

Plano Municipal de Arborização Urbana de Nova América da Colina – PR

Nova América da Colina, PR

Março, 2016.



**PLANO MUNICIPAL DE ARBORIZAÇÃO
DE NOVA AMÉRICA DA COLINA - PR**

Plano Municipal de Arborização Urbana de Nova América da Colina – PR

Rafael Haddad Manfio

Biólogo

**Responsável Técnico pela Elaboração do Plano Municipal de
Arborização Urbana do Município de Nova América da Colina – PR**

CRBio – PR 83906/07-D

Nova América da Colina, PR

Março, 2016.

Complementação – Agosto, 2018



**PLANO MUNICIPAL DE ARBORIZAÇÃO
DE NOVA AMÉRICA DA COLINA - PR**

Sumário

1 – Introdução	8
1.2 – Importância da arborização para o município	8
1.3 - Objetivos do Plano Municipal de Arborização Urbana.....	9
1.4 – Caracterização do Município.....	10
1.5 – Legislação.....	14
2 – Diagnóstico da Arborização Urbana do Município	20
2.1 – Levantamento de informações quali-quantitativas da arborização de ruas	20
2.2 – Caracterização da arborização urbana no município	22
2.3 – Principais problemas encontrados	35
3 – Planejamento da Arborização Urbana	37
3.1 – Critérios para escolha de espécies para arborização urbana	37
3.2 – Espécies Não Recomendadas.....	39
3.3 – Critérios para definição dos locais de plantio, espaçamento e distâncias mínimas de segurança entre árvores e equipamentos urbanos	40
3.4 – Indicação dos locais de plantio e das espécies escolhidas.....	41
4 – Implantação da Arborização Urbana.....	45
4.1 - Caracterização das mudas	45
4.2 – Produção ou aquisição das mudas	45
4.3 – Procedimento de plantio e replantio.....	46
4.4 – Campanha de conscientização ambiental	47
5 – Manutenção da arborização de ruas.....	48
5.1 – Podas.....	48
5.2 – Retirada e Substituição dos exemplares	54
5.3 – Tratamento de pragas.....	56
6 – Monitoramento das árvores urbanas	57
6.1 – Atualização e manutenção do inventário de exemplares e plano	57
7 – Gestão da Arborização Urbana.....	58
7.1 – Procedimentos administrativos	58
8 - Responsabilidade Técnica pela Elaboração do Plano.....	59
9 – Responsabilidade pela execução do Projeto	59
10 – Referências bibliográficas	60



Anexo 1 - Zoneamento do uso e ocupação do solo urbano do município de Nova América da Colina, PR.	64
Anexo 2 - Locais para procedimento de destoca no município de Nova América da Colina, PR.....	65
Anexo 3 - Inventário de espécies arbóreas catalogadas no município de Nova América da Colina, PR.....	68
Anexo 4 - Mapa localização das espécies catalogadas no município de Nova América da Colina, PR.....	122
Anexo 5 - Áreas para novos plantios	123
Anexo 6 - Mapa localização áreas para novos plantios no município de Nova América da Colina, PR.....	146
Anexo 7 - Cronograma de novos plantios no município de Nova América da Colina, PR.....	147
Anexo 8 - Sugestão de espécie para plantio no município de Nova América da Colina, PR.....	148
Anexo 9 - Inventário de espécies arbóreas catalogadas no município de Nova América da Colina, com necessidade de manejo de poda.	150
Anexo 10 - Inventário de espécies arbóreas catalogadas no município de Nova América da Colina, com necessidade de substituição.....	155
Anexo 11 - Inventário de espécies arbóreas catalogadas no município de Nova América da Colina, com necessidade de retirada.	171
Anexo 12 - Cronograma de procedimento de substituição e retirada de exemplares no município de Nova América da Colina, PR.....	180
Anexo 13 – Cronograma geral das atividades.	184
Anexo 14 - Fluxograma de atendimento.	185
Anexo 15 - Requerimento de corte ou poda.	186
Anexo 16 - Solicitação de mudas através de formulário específico.	187
Anexo 17 - Emissão de vale muda.	188
Anexo 18 - Orientações para plantio e manutenção da muda.	189
Anexo 19 - Vistoria técnica com emissão de laudo.....	190
Anexo 20 - ART Anotação de responsabilidade técnica.	191



Lista de figuras

Figura 1 – Localização do Município de Nova América da Colina, no mapa do Estado do Paraná. Fonte: Google, 2018.....	12
Figura 2 – Limite do município de Nova América da Colina. Fonte: Ipardes, 2018.....	12
Figura 3 – Mapa Perímetro Urbano de Nova América da Colina, Lei Municipal 264/2013. Fonte: Prefeitura Municipal de Nova América da Colina, PR.....	13
Figura 4 – Município de Nova América da Colina. Fonte: Satélite Digital Globe, Google Earth, 2016.....	13
Figura 5 – Espécies com maior frequência de ocorrência no município de Nova América da Colina, PR.....	27
Figura 6 – Frequência de ocorrência de espécies nativas e exóticas no município de Nova América da Colina, PR. (N.I – Não identificada).....	27
Figura 7 – Frequência de ocorrência de espécies exóticas invasoras no município de Nova América da Colina, PR.....	28
Figura 8 – Classificação das espécies exóticas invasoras encontradas no município de Nova América da Colina de acordo com o ambiente de ocorrência segundo a Portaria IAP 059/2015.....	28
Figura 9 - Frequência de ocorrência de espécies por porte (N.I = não identificado) em área urbana catalogadas no município de Nova América da Colina, PR.....	30
Figura 10 - Frequência de ocorrência de espécies por altura em área urbana catalogadas no município de Nova América da Colina, PR.....	30
Figura 11 – Frequência de adequação dos canteiros (Sim = canteiros adequados, Não = canteiros inadequados, N.I = não identificado) em área urbana catalogada no município de Nova América da Colina, PR.....	31
Figura 12 – Frequência de exemplares com necessidade de manejo no município de Nova América da Colina, PR.....	32
Figura 13 – Frequência de exemplares com necessidade de intervenção de retirada de acordo com a classificação da espécie, no município de Nova América da Colina, PR.....	33



Figura 14 – Frequência de exemplares com necessidade de intervenção de substituição de acordo com a classificação da espécie, no município de Nova América da Colina, PR.....	33
Figura 15 – Frequência dos exemplares com necessidade de poda em área urbana catalogadas no município de Nova América da Colina, PR.....	34
Figura 16 – Frequência do calçamento dos exemplares catalogados no município de Nova América da Colina, PR.....	35
Figura 17 – Espécies catalogadas no município de Nova América da Colina, PR.....	36
Figura 18 - Espécie, predominante no município de Nova América da Colina, Terminalia catappa.....	36
Figura 19 – Exemplar de grande porte sob fiação de rede elétrica no município de Nova América da Colina, PR.....	37
Figura 20 - Corte para redução do comprimento do galho ou caule de origem. Fonte: ABNT 16246-1/2013.....	52
Figura 21 - Técnica de corte: 1 primeiro corte, 2 segundo corte, 3 corte final. Imagem 1 – Técnica dos três cortes. Fonte: ABNT 16246-1/2013.....	52
Figura 22 - Corte final para remoção de galho com pequeno ângulo de inserção. Fonte: ABNT 16246-1/2013.....	53



Lista de tabelas

Tabela 1 - Legenda da planilha utilizada para inventariar os exemplares arbóreos do município de Nova América da Colina, PR.....	21
Tabela 2 - Total das espécies catalogadas no Município de Nova América da Colina dispostos em ordem decrescente.....	24
Tabela 3 – Espécie inadequada para o plantio em área urbana catalogada no município de Nova América da Colina, PR.....	29
Tabela 4 – Espaçamento entre e mudas e distância mínima de segurança obrigatória.....	41
Tabela 5 - Legenda da planilha utilizada para marcação de área para novos plantios no município de Nova América da Colina, PR.....	42
Tabela 6 – Espécies recomendadas para novos plantios no município de Nova América da Colina, PR.....	43
Tabela 7 – Amostras com necessidade de tratamento devido infestação de cupim, no município de Nova América da Colina, PR.....	57
Tabela 8 - Amostras com necessidade de substituição para verificação de tratamento do solo devido infestação de cupim no município de Nova América da Colina, PR.....	57



1 – Introdução

1.1 – História da arborização urbana no município

O município de Nova América da Colina instalado em 31 de outubro de 1961, o atual município era parte de uma fazenda, com fins agricultáveis, a qual foi transformada em lote urbano.

A prefeitura municipal de Nova América da Colina não possui registros sobre a arborização urbana. Em visita ao município durante o levantamento das espécies existentes, foi possível verificar que maioria das árvores existentes em frente as residências são oriundas de plantio realizado pelo próprio morador da residência. Tais plantios foram realizados principalmente visando o sombriamente e diminuição da temperatura local. Porém, a escolha das espécies utilizadas e espaçamentos de segurança mínimos não são observados e ou considerados.

1.2 – Importância da arborização para o município

A arborização urbana é um quesito importante para proporcionar um ambiente físico saudável e está relacionada com a presença de espécies vegetais em espaços públicos como parques, ruas, avenidas e praças.

A arborização exerce papel de vital importância para a qualidade de vida nos centros urbanos. Por suas múltiplas funções, a árvore urbana atua diretamente sobre o microclima, a qualidade do ar, o nível de ruídos, a paisagem, além de constituir refúgio indispensável à fauna remanescente nas cidades. Segundo alguns estudos, através da redução da incidência direta da energia solar e do aumento da umidade relativa do ar, a arborização pode contribuir para a redução de até 4°C de temperatura, agindo decisivamente para atenuação das chamadas ilhas de calor, áreas de ocorrência das temperaturas mais elevadas durante o dia, especialmente nas zonas de maior poluição do ar.



Ainda com respeito à poluição, pode-se dizer que as árvores colaboram na retenção de poluentes, no consumo do gás carbônico e na produção de oxigênio, contribuindo, assim, para a melhoria na qualidade do ar.

Além disto, as cortinas vegetais são capazes de diminuir em cerca de 10% o teor de poeira e obstruir a propagação do som, resultando na redução do nível de ruído. Outros estudos ainda afirmam que a cobertura arbórea auxilia na manutenção do asfalto nas cidades, colaborando, em certa medida, para que as vias não contraiam tantos buracos, imperfeições e calombos. Este fator permite que as demandas por recomposição asfáltica diminuam, gerando economia de dinheiro público, além de colaborar para redução na velocidade dos ventos e a valorização visual e ornamental do espaço urbano e bem estar psicológico do homem.

Para um adequado planejamento da arborização das ruas e avenidas de uma cidade devem ser considerados fatores como condições do ambiente, características das espécies de árvores, largura de calçadas e ruas, fiação aérea e subterrânea, afastamentos entre as árvores e diversificação das espécies. É preciso analisar cuidadosamente cada situação, de modo que a árvore não venha a se transformar em um problema no futuro, harmonizando a arborização de ruas e outros itens da infraestrutura urbana imprescindíveis a população.

1.3 - Objetivos do Plano Municipal de Arborização Urbana

A Prefeitura Municipal de Nova América da Colina tem por objetivo com a elaboração e implantação do Plano de Arborização Urbana, através do manejo das espécies arbóreas, contribuir com o bem-estar da população e manutenção da fauna e flora local, em consonância com a legislação federal, estadual e municipal.



Curto prazo:

- Levantar as espécies existentes;
- Identificar espécies com necessidade de remoção conforme condições e características dos exemplares;
- Identificar locais disponíveis para novos plantios;
- Realizar novos plantios;

Médio e longo prazo:

- Conscientizar a população sobre a necessidade do planejamento da arborização para o município;
- Incentivar a participação da população na implantação e manutenção da arborização urbana;
- Documentar e legislar, através de legislação específica, os processos referentes à arborização;
- Substituir espécies com necessidade de remoção conforme condições e características dos exemplares;
- Padronizar e atualizar dados referente a arborização solicitados pela população ao poder Público;

1.4 – Caracterização do Município

O município de Nova América da Colina está localizado na região norte do Estado do Paraná, coordenadas geográficas 23°19'50"S e 50°43'03"W, altitude de 641 metros (Figuras 1 e 2).

Segundo a Classificação de Köppen o clima da região é do tipo Subtropical úmido (Cfa) com precipitação anual média de 1400 a 1600 mm. Apresenta temperatura média anual de 21 °C a 22 °C com temperaturas mais frias nos meses de junho a agosto de 16 °C a 17 °C e temperaturas mais



quentes nos meses de dezembro a janeiro de 27 °C a 28 °C. A vegetação nativa da região é denominada como Floresta Estacional Semidecidual, segundo dados do IAPAR - Instituto Agrônomo do Paraná.

Possui uma população com 2.524 habitantes na zona urbana e 954 na zona rural, totalizando uma população de 3.478 habitantes, a área do perímetro urbano de Nova América da Colina é de 1,97 km² (Figura 3).

A economia municipal baseia-se principalmente na agricultura, através do cultivo de soja, milho e trigo e através da pecuária.

O IDH - Índice de Desenvolvimento Humano é 0,698, classificado como índice mediano, segundo a faixa de desenvolvimento humano municipal.

Apresentou PIB - Produto Interno Bruto de R\$ 21.247,20, dados de 2015, em comparação com os demais municípios do estado sua posição é de 237 de 399.

Em 2015, o salário médio mensal era de 1.9 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total é de 39.3%. O rendimento mensal de até meio salário mínimo por pessoa representa 30,6% da população nessas condições o que coloca Nova América da Colina em relação aos outros municípios do estado na posição 279 de 399.

Na área da Educação os alunos dos anos iniciais da rede pública de Nova América da Colina tiveram nota média de 5.8 no IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica. Para os alunos dos anos finais, essa nota foi de 3.5. Em comparação com as outras cidades do estado, a nota dos alunos dos anos iniciais coloca a cidade na posição 203 de 399 municípios do estado. Considerando a nota dos alunos dos anos finais, a posição passa a 362 de 399. A taxa de escolarização, dados para pessoas de 6 a 14 anos, é de 97.8%, (IBGE, 2010). Tal dado posiciona o município na colocação 221 de 399 dentre as demais cidades do estado.

O município apresenta 26.5% dos domicílios com esgotamento sanitário adequado, 96.5% de domicílios urbanos em vias públicas e 8.4% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada, dados referentes a presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio. Quando comparado com os outros municípios do estado, fica na posição 198 de 399, 112 de 399 e 360 de 399, respectivamente (IBGE, 2010).



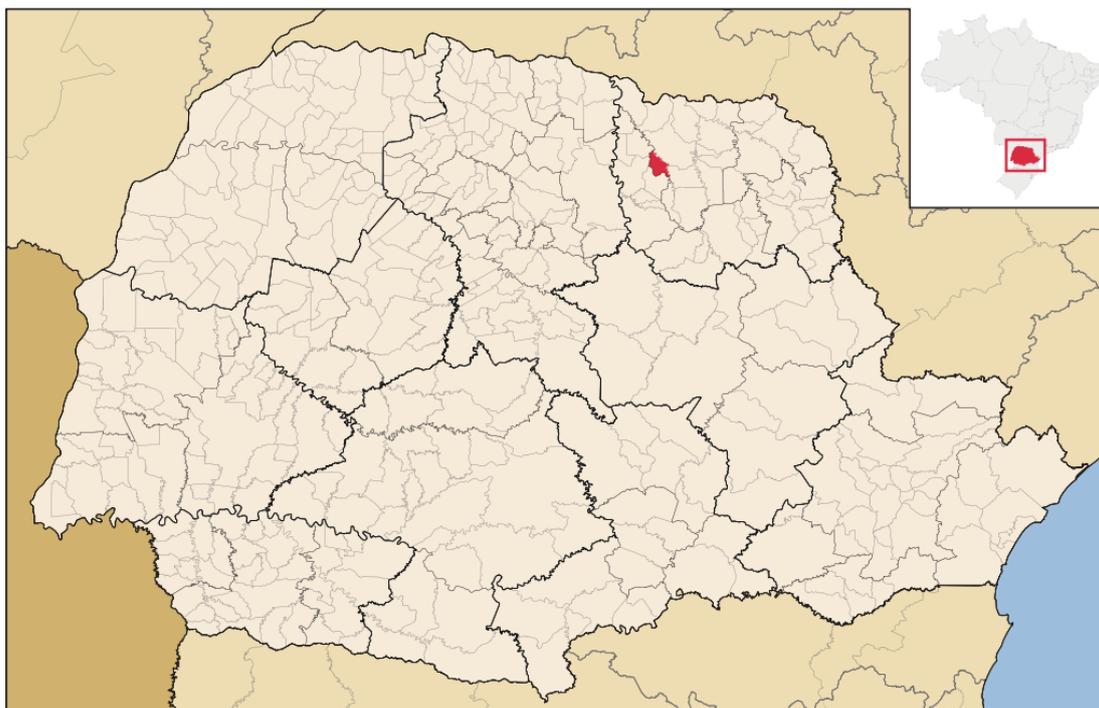


Figura 1 – Localização do Município de Nova América da Colina, no mapa do Estado do Paraná. Fonte: Google, 2018.



Figura 2 – Limite do município de Nova América da Colina. Fonte: Ipardes, 2018.



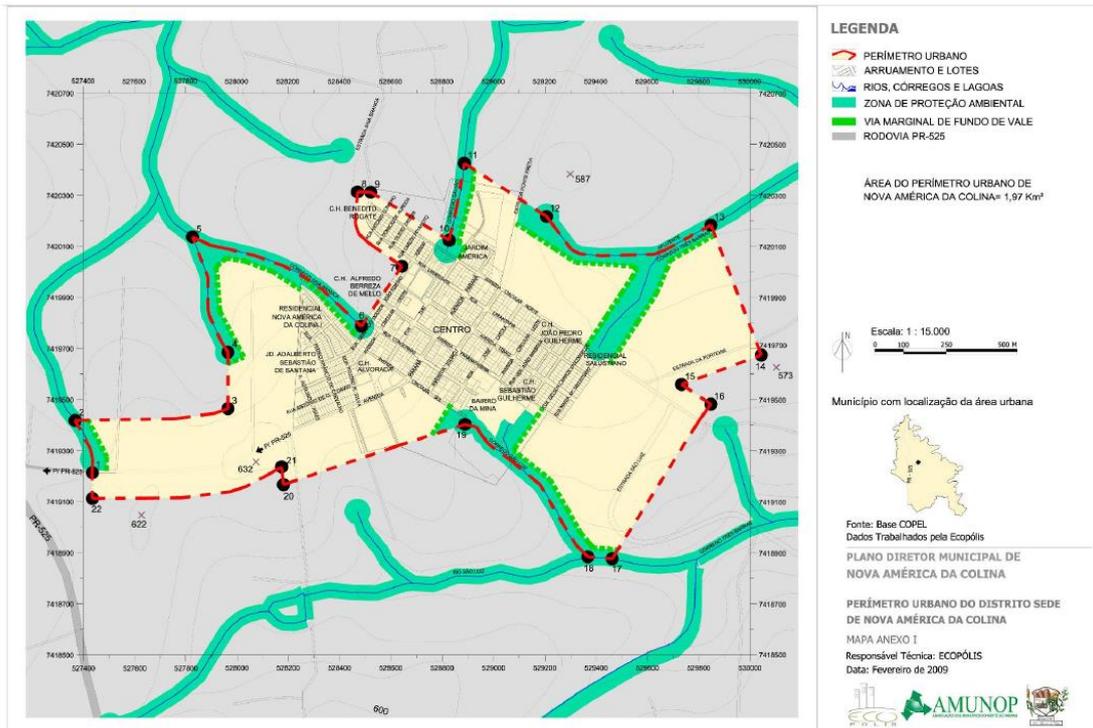


Figura 3 – Mapa Perímetro Urbano de Nova América da Colina, Lei Municipal 264/2013. Fonte: Prefeitura Municipal de Nova América da Colina, PR.



Figura 4 – Município de Nova América da Colina. Fonte: Satélite Digital Globe, Google Earth, 2016.



1.5 – Legislação

Segundo informações da Prefeitura Municipal de Nova América da Colina, através da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo e Secretaria de Transporte, Obras e Serviço Públicos, o município não possui legislação específica para a arborização urbana.

Menções relacionadas a arborização urbana estão parcialmente contempladas na legislação que dispõe sobre o Plano Diretor, Sistema Viário, Parcelamento do Solo, Código de Obras, Código de Postura e Zoneamento do Uso e Ocupação do Solo do município. Conforme apresentado a seguir:

Lei 262/2013 - Plano Diretor

Art. 29. O Eixo de desenvolvimento ambiental tem por objetivo a recuperação das matas ciliares com o reflorestamento, conservação dos cursos d'água das áreas de vulnerabilidade geo-ambiental da área rural e áreas urbanas, bem como à existência de infraestrutura urbana adequada, englobando as seguintes diretrizes, dentre outras:

VII. Melhorias na arborização urbana.

Art. 36. A diretriz de melhorias na arborização urbana tem como as seguintes propostas:

I. Elaboração do Plano de Arborização Urbana visando a adoção de um conjunto de métodos e medidas para preservação, manejo e expansão das árvores na cidade, de acordo com as demandas técnicas;

II. Viabilização de espaço físico para implantação de Viveiro Municipal;

III. Capacitação de funcionários para manejo das árvores na área urbana.



Lei 265/2013 – Sistema Viário

Art. 31. As calçadas deverão obrigatoriamente atender aos seguintes requisitos, sem prejuízo de outras determinações do órgão municipal competente, observadas as peculiaridades específicas:

V - A instalação de mobiliários urbanos nas calçadas como: lixeiras, pontos de ônibus, bancos e arborização devem ser de forma a não atrapalhar o fluxo de pedestres, deixando uma área de passagem livre de pelo menos 1,20m (um metro e vinte centímetros).

Art. 33. A arborização urbana terá uma distância média entre si de 10,00 m (dez metros), estando locada no terço externo do passeio com espécies adequadas, conforme orientações da concessionária de energia elétrica e do Plano de Arborização Urbana.

§ 1º. Quando uma árvore necessitar ser arrancada, uma nova deverá ser plantada o mais próximo possível da anterior.

§ 2º. Em hipótese alguma poderá se deixar de plantar árvores em substituição às arrancadas, cabendo ao Executivo Municipal a fiscalização de acordo com o Código de Obras.

§ 3º. Os passeios desarborizados receberão novas mudas, de acordo com o Plano de Arborização Urbana.

§ 4º. As árvores de porte médio deverão estar localizadas preferencialmente nos passeios onde não houver a rede elétrica aérea.

§ 5º. A vegetação utilizada em canteiros centrais, rotatórias e áreas próximas a cruzamentos não podem prejudicar a visibilidade dos motoristas e pedestres.



Lei 266/2013 - Parcelamento do Solo

Art. 46. São de responsabilidade do loteador a execução e o custeio das obras e as instalações mínimas de:

IX. Arborização das vias de circulação e ajardinamento dos espaços livres de uso público e replantio nos fundos de vale.

§ 3º. Quando a arborização de passeios ou canteiros, prevista no Inciso IX deste Artigo, referir-se a logradouro lindeiro a lotes sua densidade será de, no mínimo, 1 (uma) árvore por lote.

Art. 54. Expedidas as diretrizes gerais na consulta prévia o proprietário do imóvel, caso deseje dar prosseguimento ao loteamento, deverá apresentar requerimento solicitando análise do PLANO DE LOTEAMENTO para a gleba, anexando para esse fim:

II. PROJETOS COMPLEMENTARES - apresentados em duas cópias impressas em papel e também em arquivo digital na extensão (DWG), com layer especificados pelo setor competente pelo planejamento urbano, contendo, no mínimo, os seguintes elementos:

e. Projeto de arborização de vias e logradouros públicos;

Lei 267/2013 - Código de Obras

Art. 20. O requerente apresentará o Projeto Definitivo composto e acompanhado de:

IV - Planta baixa de cada pavimento não repetido na escala 1:50 (um para cinquenta), 1:75 (um para setenta e cinco) ou 1:100 (um para cem) contendo:



g - Posição do meio fio, largura do passeio, postes, tirantes, árvores no passeio, hidrantes e bocas de lobo;

h - localização das árvores existentes no lote;

Art. 46. O projeto arquitetônico deverá ser apresentado ao órgão competente do Poder Público Municipal contendo os seguintes elementos:

e - Localização das árvores e postes existentes.

Art. 64. Nenhum elemento do canteiro de obras poderá prejudicar a arborização da rua, a iluminação pública, a visibilidade de placas, avisos ou sinais de trânsito e outras instalações de interesse público.

Lei 268/2013 – Código de Posturas

Art. 141 - Não será permitida a colocação de faixas de pano, inscrição de anúncios ou cartazes, exceto quando houver autorização do proprietário ou do órgão responsável:

I - Quando pintados ou colocados diretamente sobre os monumentos, postes, arborização, nas vias e logradouros públicos;

II - Nas calçadas, meio-fios, leito das ruas e áreas de circulação das praças públicas;

III - Nos edifícios públicos municipais;

IV - Nas igrejas, templos e casas de oração; dependurados nos postes de iluminação pública e nas árvores existentes nas vias e áreas públicas



Art. 172. Os cemitérios públicos e particulares deverão contar com os seguintes equipamentos, infraestrutura e serviços:

a - Caso sejam plantadas árvores no interior dos cemitérios, na chamada zona de enterramento ou sepultamento, estas deverão possuir raízes pivotantes a fim de evitar invasão de jazigos, destruição do piso e túmulos ou danos às redes de água, de esgoto e drenagem.

XIV - Internamente, o cemitério deverá ser contornado por uma faixa com largura mínima de 5,00 m (cinco metros), destituída de qualquer tipo de pavimentação ou recobertura de alvenaria, destinada à implantação de uma cortina constituída por árvores e arbustos adequados, preferencialmente de essências nativas, sendo que esta faixa poderá ser destinada a edifícios, sistema viário ou logradouro de uso público, desde que não contrariem a legislação vigente:

Art. 217. É expressamente proibido podar, cortar, derrubar, remover ou sacrificar a arborização pública, sendo estes serviços de competência exclusiva do Poder Executivo Municipal.

§ 1º. A proibição deste artigo é extensiva às concessionárias de serviços públicos ou de utilidade pública, ressalvados os casos em que houver autorização específica do Poder Executivo Municipal e/ou quando a arborização oferecer risco iminente ao patrimônio ou a integridade física de qualquer cidadão, originado por fenômenos climáticos.

§ 2º. Qualquer árvore ou planta poderá ser considerada imune ao corte por motivo de originalidade, idade, localização, beleza, interesse histórico, ou condição de porta-semente, mesmo estando em terreno particular, observadas as disposições das leis estaduais e federais pertinentes.

§ 3º. O Poder Executivo Municipal fará projeto de manejo, recuperação e arborização das vias e logradouros públicos.



§ 4º. O particular interessado poderá substituir as suas expensas, a árvore em seu passeio, desde que devidamente autorizado pela Prefeitura quanto ao local e espécie.

Art. 218. Não será permitida a utilização de árvores de arborização pública para colocação de cartazes e anúncios ou fixações de cabos e fios, nem para suporte ou apoio de objetos e instalações de qualquer natureza.

Parágrafo único. Excetuam-se da proibição deste artigo:

I - A decoração natalina de iniciativa do Poder Executivo Municipal;

II - A decoração utilizada em desfiles de caráter público, autorizados pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 219. Nas praças e/ou logradouros públicos é proibido, sob pena de multa e reparo do dano causado:

I - Danificar árvores e caminhar sobre os gramados e canteiros, colher flores ou tirar mudas de plantas;

II - Danificar o pavimento ou remover, sem autorização, qualquer equipamento instalado;

III - Armar barracas, coretos, palanques ou similares ou fazer ponto de venda e propaganda, sem prévia autorização do Poder Executivo Municipal.

Lei 269/2013 - Zoneamento do Uso e Ocupação do Solo (Anexo 1)

Art. 4º. Adotam-se as seguintes definições para os termos e expressões utilizados no texto desta Lei.



XVI. Equipamentos Urbanos - São os equipamentos públicos de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgotos sanitários, fornecimento domiciliar e público de energia elétrica, coleta e destinação de águas pluviais, arborização e pavimentação de vias urbanas;

Lei Estadual:

A legislação Estadual, Portaria 059 de 2015 do IAP – Instituto Ambiental do Paraná reconhece a lista oficial de espécies exóticas invasoras da flora e fauna, para o Estado do Paraná, estabelecendo normas de controle e outras providências.

E a Lei 15.953 de 2008 da Assembleia Legislativa do Estado determina a proibição em todo território paranaense o plantio, comércio, transporte e produção da planta Murta (*Murraya paniculata*), e determina a erradicação e substituição dos exemplares já existentes.

2 – Diagnóstico da Arborização Urbana do Município

2.1 – Levantamento de informações quali-quantitativas da arborização de ruas

Para o diagnóstico da arborização urbana do município de Nova América da Colina, foi realizado o inventário de todas as árvores existentes nos espaços públicos como logradouros, ruas, avenidas e praças.

Foram coletadas informações de cada exemplar, identificados de acordo com a localização das ruas, número da residência, número da quadra, ponto inicial da marcação, lado da localização do exemplar, número da amostra, coordenadas geográficas, nome comum e científico do exemplar, presença de fiação de rede elétrica e características do exemplar como altura maior ou menor que 2 metros, adequação do canteiro, CAP – circunferência a altura do peito, necessidade de poda, largura da calçada, observações das



condições do exemplar e ou conflitos apresentados e procedimento necessário. A coleta dos dados ocorreu durante os meses de dezembro de 2015 a março de 2016.

Tabela 1 - Legenda da planilha utilizada para inventariar os exemplares arbóreos do município de Nova América da Colina, PR.

Data:	Data da coleta dos dados
Rua	Identificação da Rua
Nº	Refere-se ao número da residência qual o exemplar está localizado
Quadra	Número da quadra
Ponto Inicial	Rua Inicial do levantamento – definição do lado direito e esquerdo
Lado	E – Esquerdo / D – Direito (definido através do ponto inicial a partir da primeira amostra da rua) – ou canteiro central
Nº da Amostra	Número de identificação do exemplar
Coordenadas	Coordenadas geográficas: S – Sul / W – Oeste em - latitude/longitude em graus, minutos e segundos - XX°XX'XX.X"
Nome Comum	Nome comum do exemplar
Nome Científico	Nome científico, botânico do exemplar
Fiação	Presença de fiação de rede elétrica: S – Sim / N - Não
Altura	1 - exemplar maior que dois metros 2 – exemplar menor que dois metros
Canteiro	s – sim - para canteiro adequado n – não – para canteiro inadequado
CAP	Circunferência a altura do peito em metros.



	CAP coletado em exemplares maiores que dois metros
Poda	s – sim – necessidade de poda n – não – sem necessidade de poda.
Largura da Calçada	Largura da calçada em metros. sem – sem calçamento ou calçada definida
Observação	Conflito do exemplar com placas de sinalização, garagem, árvores de propriedade particular; infestações de pragas; deformidades; óbito; poda drástica (realizado recentemente); distância dos exemplares, e outros.
Procedimento	Procedimento a ser utilizado: tratamento, substituição, retirada, substituir*. substituir* - refere-se a realização do procedimento acompanhado da verificação e se necessário a realização de tratamento do solo para possibilitar plantio
N.I	Não identificado, não possível a identificação do exemplar devido presença apenas do tronco/ óbito, ou impedimento de coletar demais informações devido obras na residência, cercamento do exemplar, carro estacionado, entre outros.

2.2 – Caracterização da arborização urbana no município

O município de Nova América da Colina possui um total de 1.084 exemplares arbóreos localizados nas áreas públicas de ruas e praças da cidade. Destes, 119 exemplares estão localizados na Praça da Igreja, praça localizada na área central da cidade.

A espécie predominante no município é o *Terminalia catappa*, conhecido popularmente como Chapéu de praia, Sete copas (Figura 5). Espécie amplamente utilizada na arborização urbana devido sombreamento proporcionado e por apresentar rápido crescimento. Espécie de grande porte, exótica, classificada como invasora no estado do Paraná, através da Portaria IAP - 059 de 2015.



Quanto a variedade de espécies, foram identificadas 58 espécies na composição atual da arborização urbana do município (Tabela 2). De acordo com Manual Técnico para Elaboração do Plano Municipal de Arborização Urbana do Paraná, o qual estabelece o número de, no mínimo, de 10 a 20 espécies. Apresentando o município número de espécies satisfatório, acima do recomendado pelo referido Manual Técnico, com índice positivo, pois a variedade das espécies contribui para a manutenção e aumento da biodiversidade.



Tabela 2 - Total das espécies catalogadas no Município de Nova América da Colina dispostos em ordem decrescente.

Nome Comum	Nome Científico	Nº de exemplares	Frequência	Porte	Origem
Chapéu de praia	<i>Terminalia catappa</i>	173	15,96%	G	E
Aroeira salsa	<i>Schinus molle</i>	122	11,26%	M	N
Hibisco	<i>Hibiscus sp.</i>	76	7,01%	P	E
Sibipiruna	<i>Caesalpinia peltophoroides</i>	71	6,55%	G	N
Ipê	<i>Tabebuia sp.</i>	68	6,27%	M	N
Quaresmeira	<i>Tibouchina granulosa</i>	58	5,35%	M	N
Ficus	<i>Ficus sp.</i>	55	5,08%	G	E
Areca	<i>Dysis lutescens</i>	38	3,51%	M	E
Limoeiro	<i>Citrus limon</i>	36	3,32%	P	E
Oiti	<i>Licania tomentosa</i>	34	3,14%	M	N
Manacá da serra	<i>Tibouchina mutabilis</i>	30	2,77%	P	N
Fenix	<i>Phoenix roebelenii</i>	29	2,68%	P	E
Resedá	<i>Lagerstroemia indica</i>	29	2,68%	P	E
Cica	<i>Cycas revolutas</i>	25	2,31%	P	E
Feijão andú	<i>Cajanus cajan</i>	24	2,22%	P	E
Agave	<i>Agave sp.</i>	22	2,03%	P	E
Palmeira	<i>Arecaceae</i>	21	1,94%	M	E
Mangueira	<i>Mangifera indica</i>	16	1,48%	G	E
Pingo de ouro	<i>Duranta repens</i>	15	1,38%	P	E
Tuia	<i>Thuja occidentalis</i>	13	1,20%	P	E
Flamboyant mirim	<i>Caesalpinia pulcherrima</i>	11	1,01%	P	E

Aceroleira	<i>Malpighia sp.</i>	10	0,92%	P	N
Espirradeira	<i>Nerium oleander</i>	10	0,92%	P	E
N.I		10	0,92%		
Jasmim manga	<i>Plumeria sp.</i>	9	0,83%	P	E
Imbúia	<i>Ocotea porosa</i>	6	0,56%	G	N
Mamoeiro	<i>Carica papaya</i>	5	0,46%	P	N
Astropéia	<i>Dombeya wallichii</i>	4	0,37%	M	E
Bananeira	<i>Musa sp</i>	4	0,37%	P	E
Magnólia	<i>Magnolia champaca</i>	4	0,37%	G	E
Munguba	<i>Pachira aquatica</i>	4	0,37%	M	N
Tipuana	<i>Tipuana tipu</i>	4	0,37%	G	E
Canafístula	<i>Peltophorum dubium</i>	3	0,28%	G	N
Croton	<i>Codiaeum variegatum</i>	3	0,28%	P	E
Eritrina	<i>Erythrina variegata</i>	3	0,28%	M	E
Escovinha	<i>Callistemon sp.</i>	3	0,28%	P	E
Pata de vaca	<i>Bauhinia variegata</i>	3	0,28%	M	N
Primavera	<i>Bougainvillea sp.</i>	3	0,28%	P	N
Romã	<i>Punica granatum</i>	3	0,28%	P	E
Alfeneiro	<i>Ligustrum lucidum</i>	2	0,18%	G	E
Ameixeira	<i>Eriobothrya japonica</i>	2	0,18%	G	E
Amoreira	<i>Morus sp.</i>	2	0,18%	M	E
Canela	<i>Cinnamomum sp.</i>	2	0,18%	M	E
Jacarandá mimoso	<i>Jacaranda mimosifolia</i>	2	0,18%	G	E
Leucena	<i>Leucaena leucocephala</i>	2	0,18%	G	E
Mexerica	<i>Citrus sp.</i>	2	0,18%	P	E

Tulipa africana	<i>Spathodea campanulata</i>	2	0,18%	G	E
Alamanda	<i>Allamanda blanchetti</i>	1	0,09%	P	N
Cactos	<i>Cactaceae</i>	1	0,09%	P	E
Cheflera	<i>Scheffera arborícola</i>	1	0,09%	P	E
Esponjinha	<i>Caliandra tweedii</i>	1	0,09%	P	N
Fruta do Conde	<i>Annona sp.</i>	1	0,09%	G	E
Leiteiro vermelho	<i>Euphorbia cotinifolia</i>	1	0,09%	P	N
Pau ferro	<i>Caesalpinia ferrea</i>	1	0,09%	G	N
Pinheiro de buda	<i>Podocarpus macrophyllus</i>	1	0,09%	P	E
Roseira	<i>Rosa sp.</i>	1	0,09%	P	E
Saboneteira	<i>Sapindus saponaria</i>	1	0,09%	M	N
Urucum	<i>Bixa orellana</i>	1	0,09%	M	N
		1084			
58 espécies		exemplares	100,00%		

Legenda: Porte: P – pequena, M – médio, G – grande; Origem: N – nativa, E – exótica; N.I – não identificada.

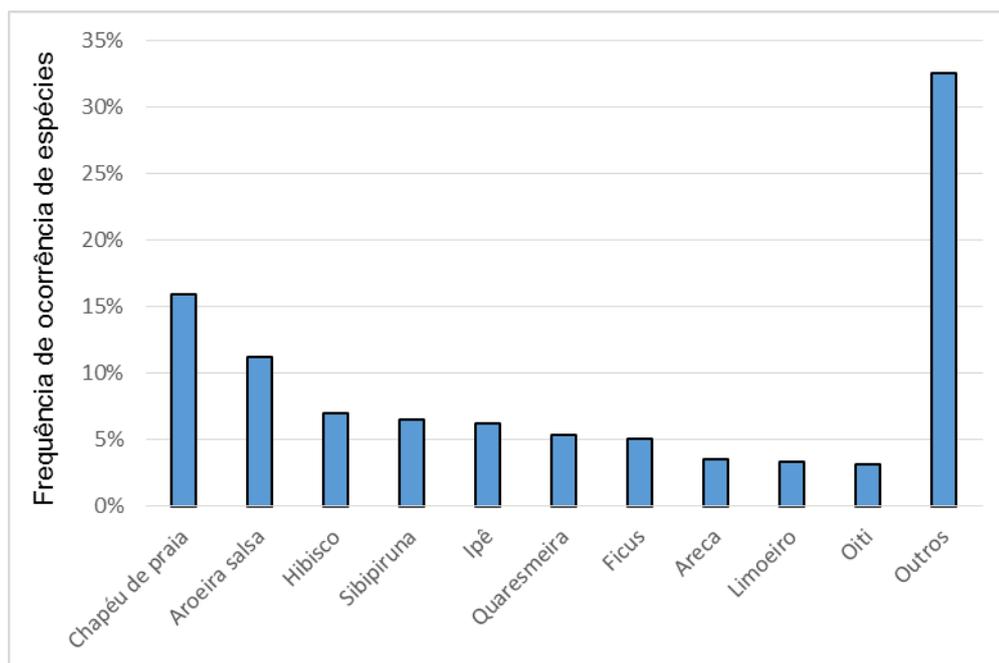


Figura 5 – Espécies com maior frequência de ocorrência no município de Nova América da Colina, PR.

Dos 1.084 exemplares 423 são espécies classificadas como nativas, apresentando o município de Nova América da Colina a predominância de ocorrência de espécies exóticas (Figura 6).

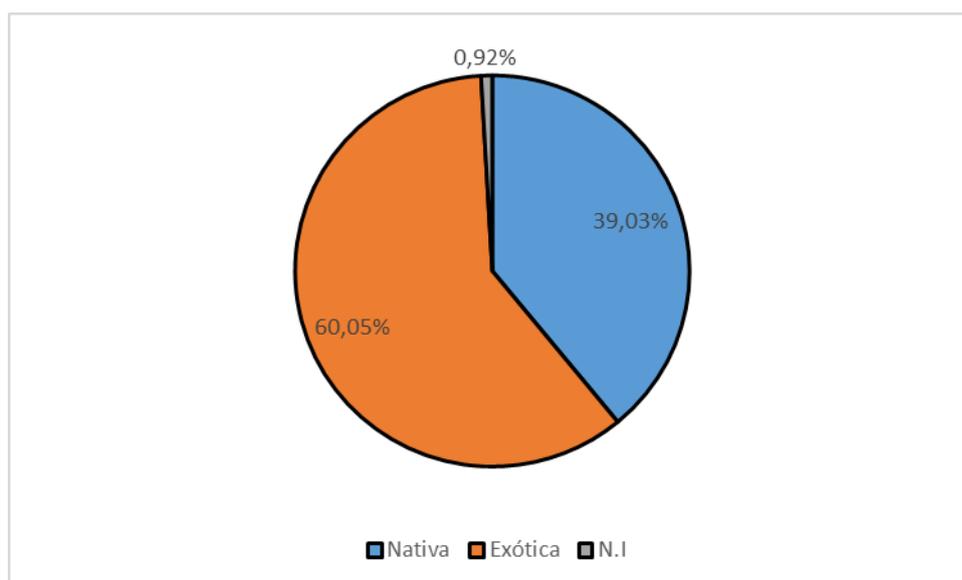


Figura 6 – Frequência de ocorrência de espécies nativas e exóticas no município de Nova América da Colina, PR. (N.I – Não identificada).



Dos 651 exemplares exóticos, 238 exemplares são classificados como espécie exótica invasora (Figura 7), de acordo com a Portaria 059/2015 do IAP, que os classifica conforme ambiente de ocorrência (Figura 8).

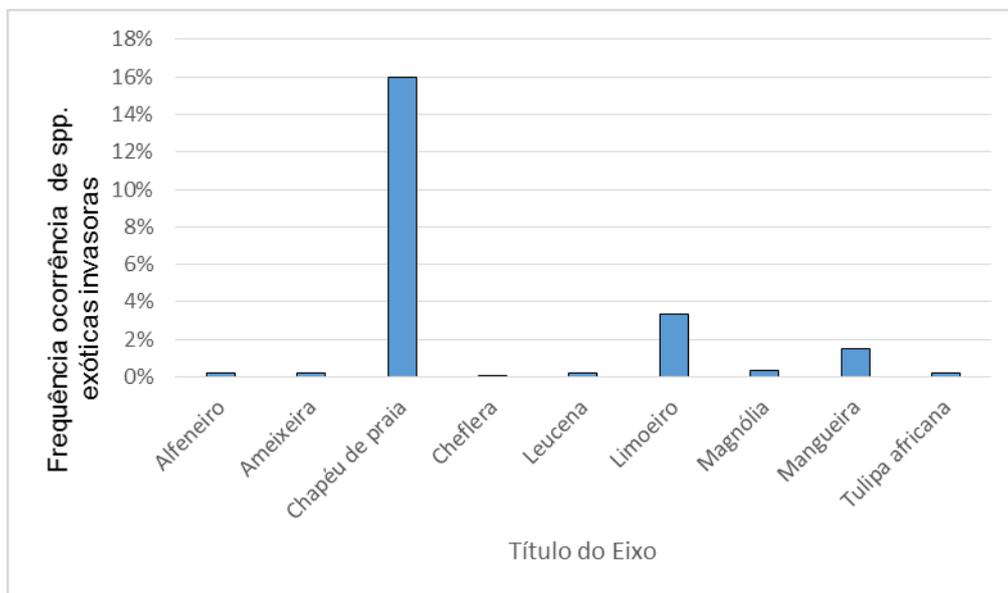


Figura 7 – Frequência de ocorrência de espécies exóticas invasoras no município de Nova América da Colina, PR.

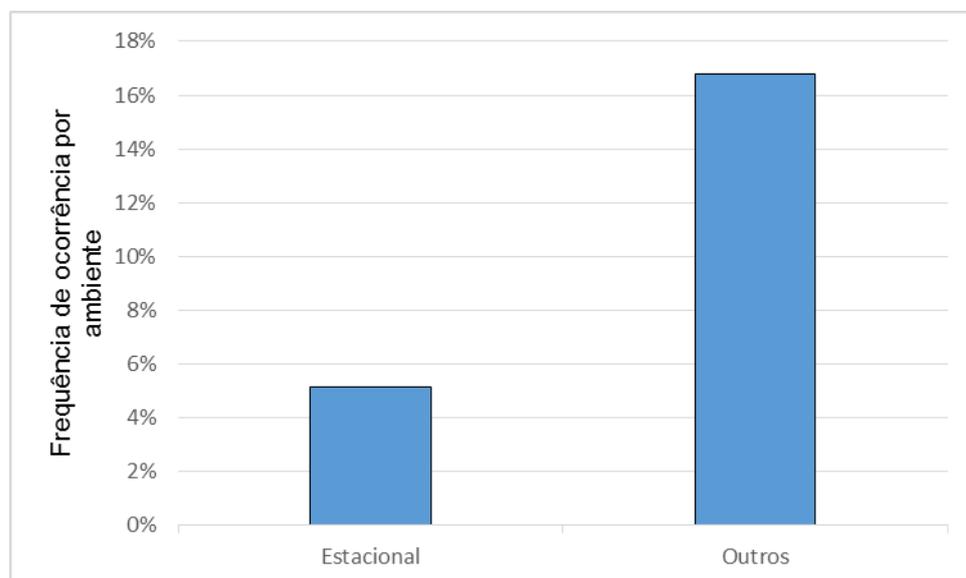


Figura 8 – Classificação das espécies exóticas invasoras encontradas no município de Nova América da Colina de acordo com o ambiente de ocorrência segundo a Portaria IAP 059/2015.



Do total dos exemplares catalogados 5,17% são exemplares considerados como espécie inadequada para área urbana de acordo com manuais técnicos (Tabela 3).

Tabela 3 – Espécie inadequada para o plantio em área urbana catalogada no município de Nova América da Colina, PR.

Nome Comum	Nome Científico	Nº de exemplares	Frequência
Ficus	<i>Ficus sp.</i>	56	5,17%

O município possui predominância de espécies classificadas como de pequeno porte, que em sua idade adulta atingem no máximo 5 metros de altura, seguidos de espécies consideradas de médio e grande porte respectivamente (Figura 9). Verificou-se o plantio de 509 exemplares sob fiação de rede elétrica. Destes 342 exemplares são classificados como médio e grande porte, não adequados para o plantio sob fiação. Dos exemplares de grande porte sob fiação de rede elétrica 92 são consideradas espécies exóticas invasoras e 39 inadequadas para arborização urbana.



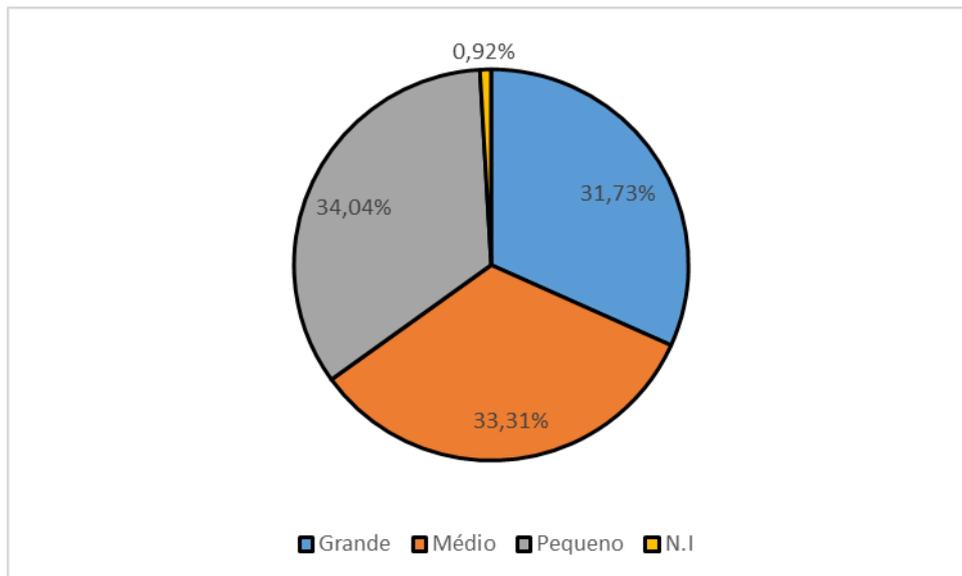


Figura 9 - Frequência de ocorrência de espécies por porte (N.I = não identificado) em área urbana catalogadas no município de Nova América da Colina, PR.

Dos exemplares catalogados 61,44% apresentaram altura maior que dois metros e 38,56% dos exemplares altura menor que 2 metros (Figura 10).

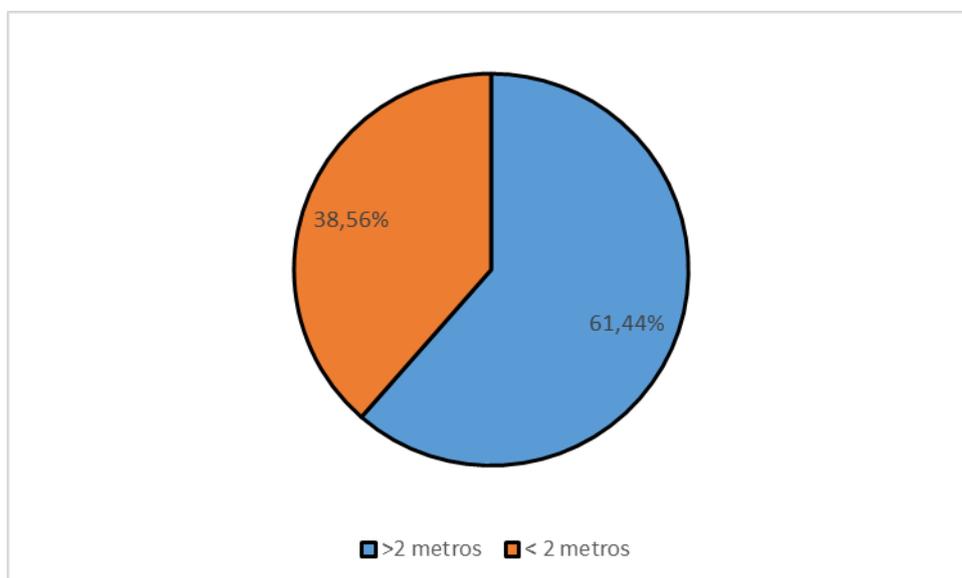


Figura 10 - Frequência de ocorrência de espécies por altura em área urbana catalogadas no município de Nova América da Colina, PR.



Mais de 14% dos canteiros (área livre, espaço livre de pavimentação) não obedecem ao padrão mínimo de metragem (1m²) recomendado (Figura 11), e em alguns casos houve a utilização de manilhas para o plantio e elevação do canteiro com concreto. Tais procedimentos ocasionam conflitos da raiz do exemplar com a calçada e dificultam a infiltração e absorção de nutrientes para o exemplar.

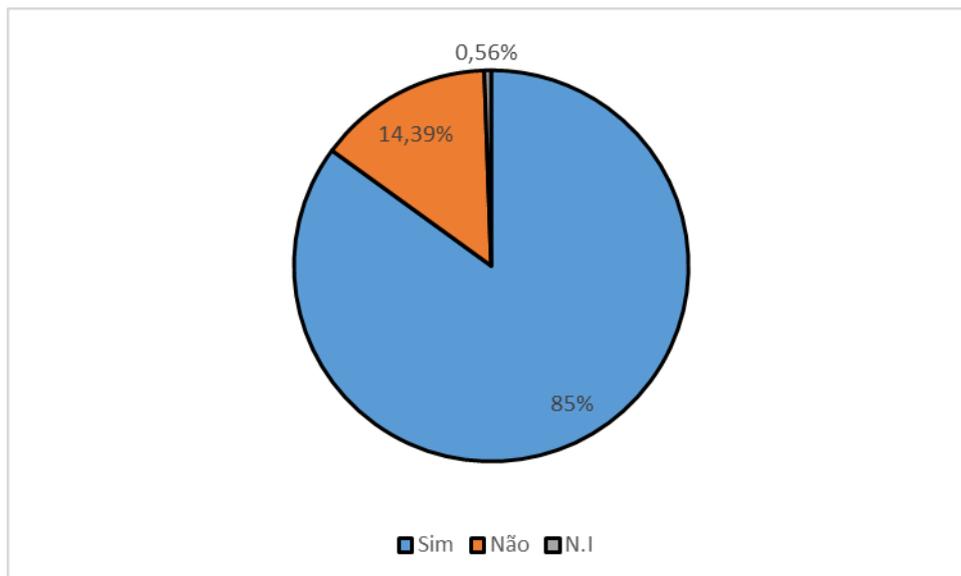


Figura 11 – Frequência de adequação dos canteiros (Sim = canteiros adequados, Não = canteiros inadequados, N.I = não identificado) em área urbana catalogada no município de Nova América da Colina, PR.

Conflitos de dois exemplares no mesmo canteiro, espaçamento menos de 1 metro de distância entre os exemplares, plantios em esquinas e em conflito com placas de sinalização, garagem, muro e árvores de propriedades foram identificados, representado 99 exemplares com necessidade de retirada. Outros 226 exemplares apresentam necessidade de substituição, devido aos conflitos supracitados ou devido ao exemplar apresentar danificação do tronco, exposição de raiz ou óbito. Perfa-se um total de 325 exemplares que apresentaram necessidade de intervenção, representando 29,96% do total dos espécimes catalogados no município (Figura 12). Destes, foram observados 15 exemplares com necessidade de substituição e 3 exemplares com necessidade de retirada imediata,



procedimentos necessários devido a infestação de pragas, como o cupim, risco eminente de queda, detecção de óbito, em sua maioria, devido ao procedimento não recomendado de realização de poda drástica. Considera-se poda drástica a retirada de mais de 30% da copa da árvore. Do total dos exemplares catalogados, foram identificadas 3 amostras com necessidade de tratamento devido a infestação de cupim.

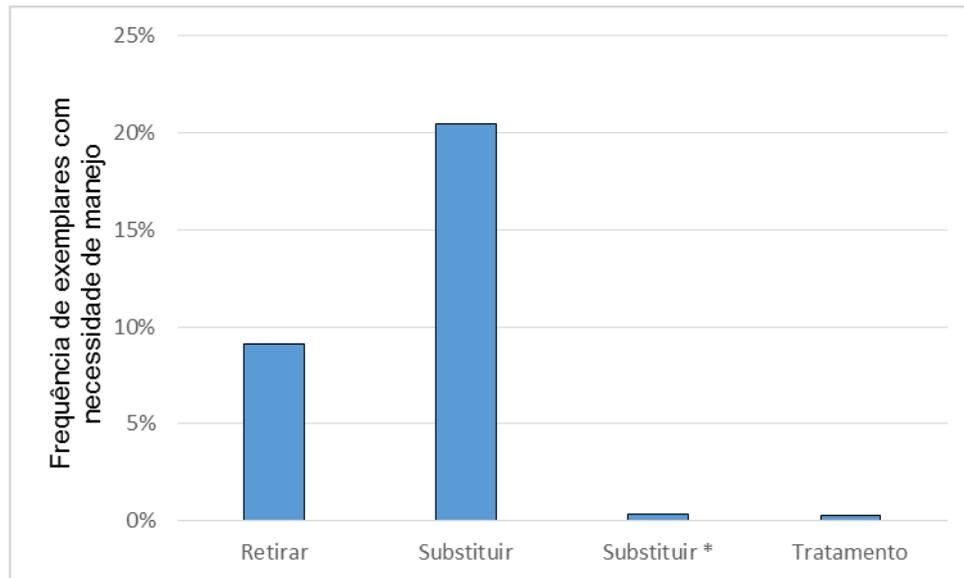


Figura 12 – Frequência de exemplares com necessidade de manejo no município de Nova América da Colina, PR.

Dos 99 exemplares com necessidade de retirada, 60 são classificadas como espécies exóticas invasoras e 28 exemplares classificados como espécie inadequada para o plantio em área urbana (Figura 13). Dos 226 exemplares com necessidade de substituição, 178 são classificadas como espécies exóticas invasoras e 21 exemplares classificados como espécie inadequada para o plantio em área urbana (Figura 14).



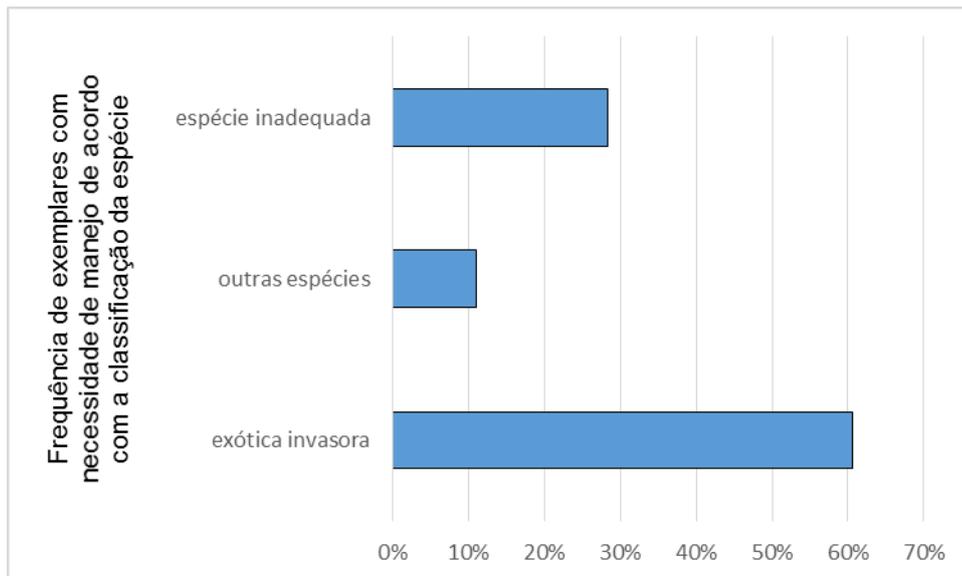


Figura 13 – Frequência de exemplares com necessidade de intervenção de retirada de acordo com a classificação da espécie, no município de Nova América da Colina, PR.

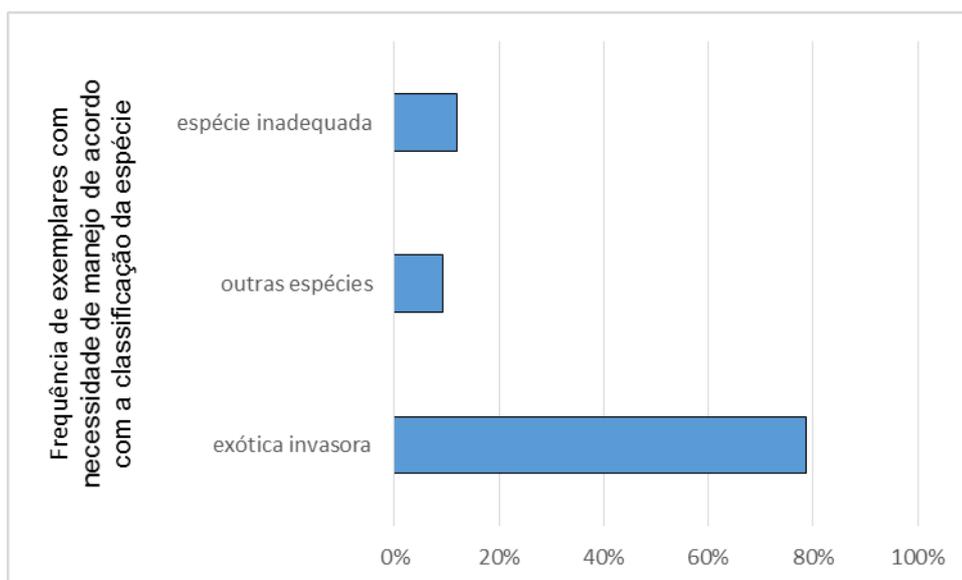


Figura 14 – Frequência de exemplares com necessidade de intervenção de substituição de acordo com a classificação da espécie, no município de Nova América da Colina, PR.



A realização do procedimento de poda será necessária em 100 dos exemplares catalogados (Figura 15).

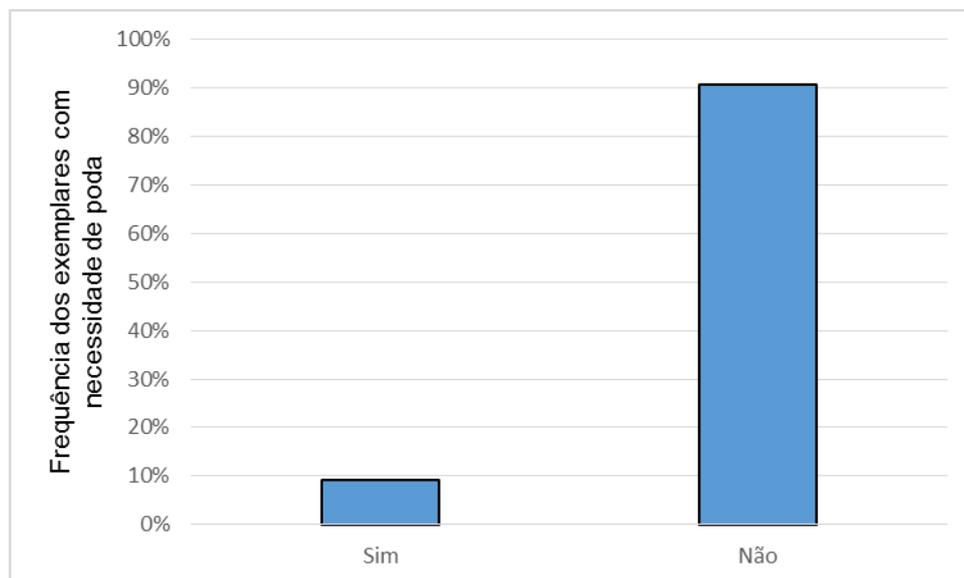


Figura 15 – Frequência dos exemplares com necessidade de poda em área urbana catalogadas no município de Nova América da Colina, PR.

Dos exemplares catalogados 73 encontravam-se em via de passeio, calçamento, inferior a 1,5 metros, 790 em via de passeio com calçamento igual ou superior a 1,5 metros, 102 sem via de passeio definida e 119 exemplares localizado na praça central da cidade (Figura 16).



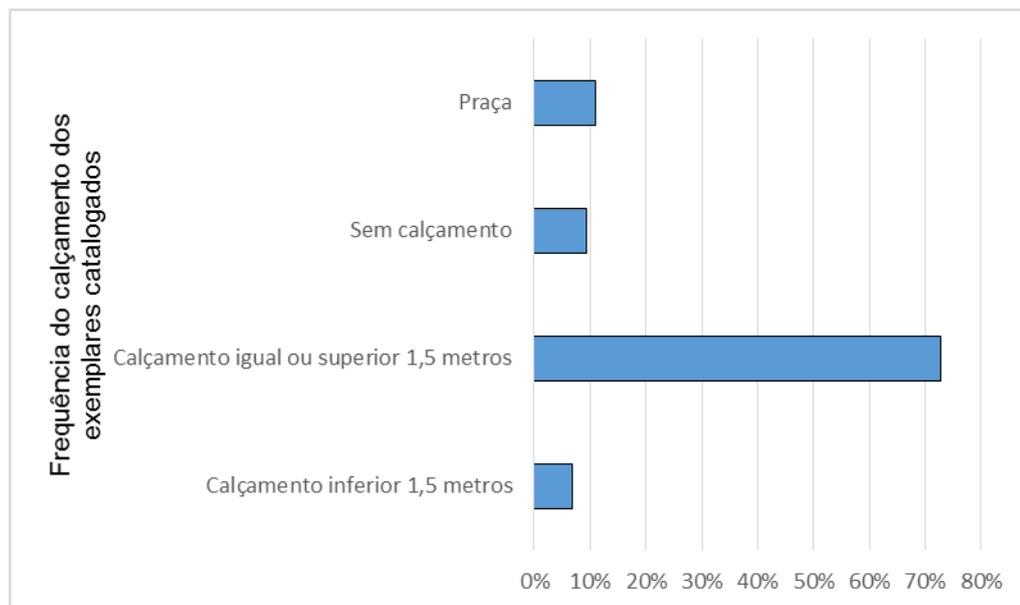


Figura 16 – Frequência do calçamento dos exemplares catalogados no município de Nova América da Colina, PR.

Durante o inventário foram detectados a necessidade de destoca, remoção de tocos, no intuito de evitar acidentes com os pedestres e melhora da estética visual (Anexo 2).

O inventário completo dos exemplares catalogados no município de Nova América da Colina está disponível em anexo (Anexo 3).

A localização de cada exemplar catalogado encontra-se disponíveis para o município em formato digital (shapefile – shp) e mapa (Anexo 4).

2.3 – Principais problemas encontrados

Com relação aos problemas encontrados, destacam-se a predominância de espécies exóticas catalogadas no município de Nova América da Colina que representa 60,05% dos exemplares catalogados. Espécies classificadas como exótica invasora representa 21,94%, sendo a espécie *Terminalia catappa*, conhecida popularmente como sete copas, a espécie predominante na arborização urbana do município (Figura 17 e 18).





Figura 17 – Espécies catalogadas no município de Nova América da Colina, PR.



Figura 18 - Espécie, predominante no município de Nova América da Colina, *Terminalia catappa*.

No município de Nova América da Colina foram catalogados 509 exemplares sob fiação de rede elétrica, destes 342 são de médio e grande



porte. O recomendado para o plantio sob fiação são exemplares de pequeno porte (Figura 19).



Figura 19 – Exemplar de grande porte sob fiação de rede elétrica no município de Nova América da Colina, PR.

3 – Planejamento da Arborização Urbana

3.1 – Critérios para escolha de espécies para arborização urbana

Espécies nativas são espécies ocorrentes dentro de sua área de distribuição natural e as espécies exóticas são as introduzidas fora da sua área natural de distribuição.

Na composição das espécies arbóreas para o ambiente urbano deve-se considerar características como ritmo de crescimento, porte do exemplar quando adulto, arquitetura da copa, época e tipo de florada e frutos, tipo de raiz, resistência a pragas e doenças, adaptabilidade edafoclimática, princípios alergênicos e tóxicos. Deve-se considerar também as estruturas do ambiente urbano existentes como os equipamentos urbanos de rede de serviços de



água e esgoto, fiação de rede elétrica, área edificada, largura da via de passeio entre outros.

A utilização de espécies nativas em ambiente urbano é indicada devido a preservação do patrimônio genético e cultural na qual promove a integração entre o meio urbano e natural, ocorrendo, principalmente, através da dispersão de sementes, contribuindo para restauração de áreas naturais adjacentes a cidade, colaborando para valorização da flora e fauna local, aumento da biodiversidade pelo aumento da porcentagem deste tipo de planta, mesmo que o resultado venha da soma de pequenas áreas, como a de um jardim.

Entretando, existe uma grande dificuldade na obtenção de mudas nativas adaptadas ao ambiente urbano devido, principalmente, as características necessárias para o plantio em vias públicas. Pesquisas a longo prazo, estimativa de 20 a 50 anos, de acordo com profissionais que atuam na área de arborização urbana, são necessárias para verificação do comportamento de novas espécies no ambiente urbano.

Para a composição de espécies na arborização do município de Nova América da Colina, serão utilizadas espécies nativas e, parcialmente, espécies exóticas para os exemplares considerados de pequeno porte devido aos fatores já mencionados principalmente de adaptabilidade. As espécies a serem utilizadas na composição da arborização do município de Nova América da Colina foram elencadas a partir de espécies já utilizadas e recomendadas em outros centros urbanos com as mesmas características edafoclimáticas da cidade.

Outros critérios também deverão ser considerados, a composição da arborização de uma só espécie para cada rua, ou para cada lado da rua, ou quarteirão. A quantidade de uma única espécie não deverá ultrapassar o limite de 10 a 15% do total da quantidade de árvores existentes em um mesmo bairro ou região.

Tais medidas facilitam o acompanhamento do desenvolvimento e a manutenção dos exemplares, além de realçar a estética visual do ambiente.

Em calçada com presença de fiação de rede elétrica utilizar espécies de pequeno porte. E em calçada sem presença de fiação de rede elétrica, pode-se utilizar espécies de médio porte, se o espaço físico disponível



permitir. Em avenidas com canteiro central, se não houver presença de rede de energia e a largura do canteiro permitir, o mesmo poderá ser arborizado com espécies de médio e grande porte.

3.2 – Espécies Não Recomendadas

Algumas espécies não são recomendadas para utilização em área urbana devido a característica do sistema radicular agressivo ou por apresentarem substâncias tóxicas, espinhos ou grutos grandes, figueira (*Ficus sp.*), o alfeneiro (*Ligustrum lucidum*), limão (*Citrus limon*), mangueiras (*Mangifera indica*) respectivamente, além de as últimas três espécies citadas serem consideradas espécies exóticas invasoras no Estado do Paraná de acordo com a Portaria 059 de 2015 do IAP – Instituto Ambiental do Paraná.

Espécies exóticas invasoras também não são recomendadas para o plantio em área urbana. A referida portaria dispõe sobre uma lista de espécies exóticas invasoras, de acordo com o ambiente de registro, e as classificam em duas categorias. Categoria I: representa as “espécies que têm proibido seu transporte, criação soltura ou translocação, cultivo, propagação (por qualquer forma de reprodução), comércio, doação ou aquisição intencional sob qualquer forma”. Categoria II se enquadram as “espécies que podem ser utilizadas em condições controladas, sujeitas a regulamentação específica”.

Quanto aos ambientes referenciados na lista de espécies exóticas invasoras, os mesmos indicam que as espécies foram neles registrados e a não citação de um ambiente não significa que a espécie não possa tornar-se invasora no mesmo.

Define-se por espécies exóticas invasoras espécies que uma vez introduzidas a partir de outros ambientes, se adaptam e passam a reproduzir-se a ponto de ocupar o espaço de espécies nativas e produzir alterações nos processos ecológicos naturais, tendendo a se tornar dominantes após um período requerido para sua adaptação. Sua introdução ou dispersão ameaça



ecossistemas, ambientes, populações, espécies e causa impactos ambientais, econômicos, sociais e ou culturais.

De acordo com a Convenção Internacional de Diversidade Biológica realizada em 2006, espécies exóticas invasoras constituem a segunda causa mundial de perda de biodiversidade.

3.3 – Critérios para definição dos locais de plantio, espaçamento e distâncias mínimas de segurança entre árvores e equipamentos urbanos

Os locais para novos plantios deverão seguir os seguintes critérios:

Sob fiação de rede elétrica deverão ser plantados espécies de pequeno porte. No lado oposto a fiação de rede elétrica poderá ser utilizado espécies de médio porte, caso o espaço físico permita.

Os novos plantios deverão ser realizados em via de passeio (calçada), com espaçamento, de no mínimo, 1,5 metros.

A área livre de pavimentação ao redor da muda deve ser de, no mínimo, 1,00 m².

Para os demais equipamentos urbanos e espaçamento entre mudas recomenda-se a distancia mínima de segurança obrigatória (Tabela 4).



Tabela 4 – Espaçamento entre e mudas e distância mínima de segurança obrigatória.

	PEQUENO PORTE	MÉDIO PORTE	GRANDE PORTE
Esquinas	5,00m	5,00m	5,00m
Iluminação Pública	4,00m (1)	4,00m (1)	4,00m (1)
Postes	3,00m	4,00m	5,00m
Placas de indicação e sinalizações	(2)	(2)	(2)
Equipamentos de segurança (hidrantes)	1,00m	2,00m	3,00m
Instalações subterrâneas (gás, água, energia, telecomunicações, esgoto, drenagem)	1,00m	1,00m	1,00m
Ramais de ligações subterrâneas	1,00m	3,00m	3,00m
Mobiliário urbano (bancas, cabines, guaritas, telefones)	2,00m	2,00m	3,00m
Galerias	1,00m	1,00m	1,00m
Caixas de inspeção (boca-de-lobo, boca-de-leão, poço-de-visita, bueiros, caixas de passagem)	2,00m	2,00m	3,00m
Entrada de garagem	2,00m	2,00m	2,00m
Ponto de ônibus	4,00m	4,00m	4,00m
Fachadas de edificação	2,40m	2,40m	3,00m
Guia rebaixada, gárgula, borda de faixa de pedestre	1,00m	2,00m	1,5R(3)
Transformadores	5,00m	8,00m	12,00m
Espécies arbóreas	5,00m (4)	8,00m (4)	12,00m (4)

1) As interferências com o cone de iluminação devem ser evitadas, a fim de que não se comprometa a segurança da população.

2) A visão dos usuários não deve ser obstruída.

3) A distância de uma vez e meia o raio da circunferência, circunscrita à base do tronco da árvore quando adulta, deve ser observada em relação à visão dos usuários.

4) Na definição do espaçamento entre as mudas a serem plantadas, é necessário observar o porte da árvore quando adulta e o objetivo da arborização. Quando se deseja formar túnel de árvores nas ruas, a recomendação é de espaçamento menor ou igual ao raio de projeção da copa da árvore e alinhamento simétrico. Caso se deseje uma rua mais clara, menos fechada, a recomendação é de espaçamento maior que o raio da projeção da copa.

3.4 – Indicação dos locais de plantio e das espécies escolhidas

Áreas para novos plantios foram identificadas juntamente com o inventário dos exemplares (Tabela 5).

Foram identificadas 741 áreas para novos plantios identificadas através de coordenadas geográficas e quando possível determinado ponto de referência (Anexo 5). A localização das áreas para os novos plantios está disponível para o município em formato digital (shapefile – shp) (Anexo 6). As marcações das áreas obedeceram ao espaçamento utilizado entre o



plântio das mudas e as distâncias mínimas de segurança obrigatória dos equipamentos urbanos.

Tabela 5 - Legenda da planilha utilizada para marcação de área para novos plantios no município de Nova América da Colina, PR.

Data:	Data da coleta dos dados
Rua	Identificação da Rua
Quadra	Número da quadra
Ponto Inicial	Rua Inicial do levantamento – definição do lado direito e esquerdo
Lado	E – Esquerdo / D – Direito (definido através do ponto inicial a partir da primeira amostra da rua)
Largura da Calçada	Largura da calçada em metros.
Fiação	Presença de fiação de rede elétrica: S – Sim / N – Não
Ponto de referência/Observação	Nº da residência ou nome do local
Nº marcação do novo plantio	Número da marcação - novo plantio
Coordenadas	Coordenadas geográficas: S – Sul / W – Oeste em - latitude/longitude em graus, minutos e segundos - XX°XX'XX.X" – ponto para novo plantio
Porte	Porte da espécie: G – grande/ M – médio/ P - pequeno

Os novos plantios estão programados para ocorrer até 2020, com a expectativa, de aproximadamente, 31 mudas mês (Anexo 7). Não sendo recomendado o plantio em ruas com espaçamento do passeio que apresenta largura inferior a de 1,5 metros, a indicação das ruas com largura do passeio no qual não é recomendado o plantio encontram-se detalhados no anexo 5, área de novos plantios.

Nas ruas Tibagi, canteiro Central da quadra 1, Paranapanema, canteiro central da quadra 1 até a 6, Paraná canteiro quadra 1 e 2, recomenda-se a retirada dos exemplares exóticos invasores e inadequados para área urbana devido a presença de fiação elétrica, no canteiro central,



sugere-se o plantio de flores, já que o lado direito e esquerdo das ruas citadas são desprovidas de fiação de rede elétrica, possibilitando o plantio de espécies de médio porte em ambos os lados.

No Prolongamento da Rua Paraná sentido trevo, devido ao espaçamento do passeio e localização da fiação é possível realizar o plantio fora do alinhamento da rede elétrica. Neste prolongamento há um projeto, parte já executado, de construção de pista para caminhada até o trevo sentido a PR 525. Com previsão de conclusão em 2017. Nesta área os novos plantios ocorrerão junto à obra.

Segue elenco de espécies recomendadas para o plantio na cidade de Nova América da Colina (Tabela 6).

Tabela 6 – Espécies recomendadas para novos plantios no município de Nova América da Colina, PR.

NOME COMUM/ NOME CIENTÍFICO	PORTE	CRESCIMENTO	PERSISTÊNCIA DA COPA	ORIGEM
Manaca de cheiro <i>Brunfelsia uniflora</i>	P	M	SC	N
Manacá-da-serra <i>Tibouchina mutabilis</i>	P	M	SC	N
Esponjinha <i>Calliandra tweedii</i>	P	R	P	N
Canudo de Pito <i>Senna bicapsularis</i>	P	R	SC	N
Leiteiro <i>Peschiera fuchsiaefolia</i>	P	R	SC	N
Cassia <i>Senna multijuga</i>	P	R	SC	N
Resedá <i>Lagerstroemia indica</i>	P	L	C	E
Hibisco <i>Hibiscus sp.</i>	P	R	SC	E
Escovinha <i>Callistemon viminalis</i>	P	R	P	E
Cerejeira-do-japão <i>Prunus serrulata</i>	P	M	C	E
Oiti <i>Licania tomentosa</i>	M	R	SC	N
Falso-barbatimão	M	R	SC	N



<i>Cassia leptophylla</i>				
Caroba-de-flor-verde				
<i>Cybistax antisiphilitica</i>	M	L	C	N
Ipê-amarelo	M	M	C	N
<i>Tabebuia umbellata</i>				
Ipê-branco	M	R	C	N
<i>Tabebuia roseoalba</i>				
Dedaleiro	M	M	SC	N
<i>Lafoensia pacari</i>				
Aroeira-salsa	M	R	P	N
<i>Schinus molle</i>				
Pata-de-vaca	M	R	P	N
<i>Bauhinia variegata</i>				
Aroeira Pimenteira				
<i>Schinus terebinthifolia</i>	M	R	P	N
Quaresmeira-roxa	M	R	P	N
<i>Tibouchina granulosa</i>				
Pitangueira	M	R	P	N
<i>Eugenia uniflora</i>				
Vacum	M	L	SC	N
<i>Allophylus edulis</i>				
Farinha-seca	G	R	C	N
<i>Albizia niopoides</i>				
Peroba-rosa	G	L	P	N
<i>Aspidosperma polyneuron</i>				
Pau-marfim	G	L	SC	N
<i>Balfourodendron riedelianum</i>				
Pau-ferro	G	R	SC	N
<i>Caesalpineia ferrea</i>				
Caroba	G	R	C	N
<i>Jacaranda micrantha</i>				
Angico-preto	G	L	C	N
<i>Parapiptadenia rigida</i>				
Ipê-roxo	G	M	C	N
<i>Tabebuia avellaneda</i>				
Ipê-rosa	G	R	C	N
<i>Tabebuia impetiginosa</i>				

PORTE: P - pequeno (até 5 m), M - médio (5 - 10 m), G - grande (mais de 10 m); CRESCIMENTO: L - lento, M - moderado, R - rápido; PERSISTÊNCIA DA COPA: C - caduca, SC - semi-caduca, P - perene; ORIGEM: N - nativa no Brasil, E - exótica.



No anexo 8 encontram-se sugestões de espécies para o plantio em cada logradouro de acordo com as considerações técnicas.

No caso de substituição das espécies sugeridas, observar se o porte da espécie é indicado para o plantio no local desejado, principalmente em relação a presença de fiação de rede elétrica.

4 – Implantação da Arborização Urbana

4.1 - Caracterização das mudas

As mudas para o plantio deverão apresentar tamanho padrão para arborização como altura mínima de 2,00 metros, altura da primeira bifurcação de 1,80 metros, tronco retilíneo e DAP – Diâmetro a altura do peito, de no mínimo, 0,03 metros e já em formato de árvore.

4.2 – Produção ou aquisição das mudas

O município de Nova América da Colina não possui viveiro municipal. As mudas serão adquiridas em viveiros particulares, e deverão atender os quesitos e características mínimas preconizados para a utilização na arborização urbana.

Deverá ser realizado a irrigação e manutenção das mudas até sua utilização.



4.3 – Procedimento de plantio e replantio

O plantio será realizado pela equipe da prefeitura e deverá ser realizado preferencialmente na estação chuvosa, ou qualquer época do ano desde que se disponha de equipamento ou procedimento de irrigação mínima de três vezes na semana, durante 30 dias consecutivos, no mínimo, após o plantio, evitando a morte das mudas por desidratação. Logo após o plantio deverá ser realizada irrigação imediata em quantidade suficiente para encharcar o solo.

A área livre de pavimentação ao redor da muda deve ser de, no mínimo, 1,00 m². A abertura de covas será feita manualmente, tendo cada uma um tamanho mínimo de 0,6x0,6x0,6m sendo as mudas colocadas na região central da cova.

O solo proveniente da abertura da cova apresenta-se, na maioria das vezes, alterado devido a remoção das camadas mais férteis ou soterramento das mesmas, deverá ser descartado, e para o preenchimento da mesma o solo deve ser substituído por outro com melhores condições químicas e físicas, estando livre de entulho ou pedras.

A adubação e correção do solo devem acontecer conforme necessidade, viabilizando um bom desenvolvimento da muda.

Caso o recipiente que contém a muda não seja biodegradável este deverá ser retirado antes do plantio.

Recomenda-se tutorar as plantas utilizando-se estacas de madeira ou bambu, com o mínimo de 2,50m de comprimento, que deverão ser enterradas a uma profundidade de 50 cm e 15 cm de distância do tronco da muda. Para prender a muda ao tutor, pode-se utilizar diferentes materiais, como barbante, sisal ou tiras de borracha, tomando-se cuidado de verificar se não está havendo atrito que possa causar dano á muda. Se o material utilizado não se decompor naturalmente este deverá ser retirado quando a muda estiver firme. O amarrilho deve ser em forma de oito deitado.



A manutenção da área deverá ser realizada pela equipe da prefeitura e constará do coroamento, que consiste na limpeza total da área do entorno imediato das mudas.

Caso haja predação das mudas por insetos (ex. formigas), deverá ser utilizado o controle biológico ou domissanitários dos mesmos.

Em caso de perdas ou mortes de mudas as mesmas deverão ser repostas.

4.4 – Campanha de conscientização ambiental

A população deverá ser informada sobre a implantação e execução do plano de arborização urbana e seus objetivos. Deverá ser realizado nas escolas do município um trabalho de educação ambiental, como tema transversal de acordo com o parâmetro curricular nacional e Lei Federal 6.938 de 31 de agosto de 1981 que dispõe sobre a política nacional do meio ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação e dá outras providências, voltado para as ações que serão executadas na cidade. O trabalho de educação ambiental poderá ser estendido para grupos como associações de bairro e comunidades religiosas. Nas datas comemorativas como dia 05 de junho, Dia Mundial do Meio Ambiente, e dia 21 de setembro, Dia da Árvore. Outra estratégia é a parceria com canais de comunicação como a rádio local. Essas medidas visam inibir o vandalismo e estabelecer ações de conscientização, atingindo indiretamente toda a população. Além de evitar o plantio de espécies não recomendadas e em locais inadequados.

A população deverá ser estimulada a cuidar das mudas recém-plantadas, principalmente alertando o município sobre possíveis depredações e promovendo a irrigação das mesmas.

No período de substituição e remoção dos exemplares recomenda-se ampla divulgação do procedimento e justificativa dos trabalhos devido ao grande número de exemplares a serem substituídos, no intuito de esclarecer a população da finalidade dos trabalhos executados.



5 – Manutenção da arborização de ruas

5.1 – Podas

A poda, na arborização urbana, visa basicamente conferir a árvore uma forma adequada durante o seu desenvolvimento, eliminar ramos mortos, danificados, doente ou remover partes que interferem ou causam danos as edificações ou equipamentos urbanos.

De acordo com a finalidade as podas podem ser classificadas como:

Limpeza: A limpeza consiste em poda seletiva para remover galhos mortos, doentes ou quebrados. A localização e a variação de tamanho dos galhos a serem removidos devem ser especificados.

Desrama ou raleamento: a desrama ou raleamento consiste em poda seletiva para reduzir a densidades dos galhos. A desrama ou raleamento resulta em distribuição equilibrada de ramos em galhos individuais, não comprometendo a estrutura da árvore. Não é recomendado que se retire mais que 25% do volume da copa que cresceu após a última poda. A localização e a variação de tamanho dos galhos, bem como o percentual de folhagem a serem removidos devem ser especificados.

Elevação da copa: a elevação da copa consiste em poda seletiva para fornecer espaços verticais. A necessidade de espaço vertical, sugere-se que a localização e a variação de tamanho dos galhos a serem removidos sejam especificadas.

Redução: a redução consiste em poda seletiva para reduzir a altura e ou a largura da copa e, por consequência, a área e o volume da copa, sempre obedecendo a arquitetura típica da espécie, buscando uma distribuição equilibrada de ramos. O galho deve ser podado junto a outro que tenha no mínimo 1/3 do seu diâmetro. Deve-se considerar a tolerância da espécie a esse tipo de poda. Sugere-se especificar a localização e a variação de tamanho dos galhos a serem podados, bem como o espaço (desobstrução) a ser obtido com a poda.

Podas especiais:



- Poda durante plantio: convém que esse tipo de poda se limite ao tipo de poda de limpeza.

- Poda de condução: Recomenda-se a poda tipo limpeza e a remoção dos galhos que estejam em atrito com outro ou possuam fraca ligação com seu ramo de origem. Promover o desenvolvimento de uma ou mais ramas-líderes, quando apropriado. Recomenda-se selecionar e manter uma distribuição estrutural equilibrada dos galhos e a remoção de galhos que interfiram com elementos construídos e ou equipamentos urbanos, desde que não prejudiquem a estrutura original da copa da árvore, objeto da intervenção.

- Poda em árvores jovens: as razões para se podar árvores jovens podem incluir, mas não se limitar, a redução de riscos, manutenção ou melhoramento da saúde ou da estrutura da árvore, melhoria de aspectos estéticos ou atendimento a uma necessidade específica. Em situações nas quais árvores jovens não toleram podas recorrentes e apresentem potencial para crescer junto a pontos de conflito, seja considerada a possibilidade de seu transplante após verificarem-se exaustivamente as alternativas para melhor alterar o espaço disponível para que tal árvore possa continuar sem a necessidade de podas recorrentes.

- Poda emergencial: é realizado a qualquer momento, sem necessidade de programação, pois visa resolver problemas emergenciais causados por galhos de árvores que ofereçam riscos imediatos a terceiros e ou a serviço de utilidade pública.

- Latada: galhos que se estendem para além do plano de crescimento devem ser podados ou amarrados ao fio de condução. Quando utilizado amarrilhos, substituí-los sempre que necessário, a fim de evitar estrangulamento de galhos nos pontos de amarração.

- Restauração: consiste em poda seletiva para aprimorar a estrutura, forma e aparência de árvores que tenham sido severamente, vandalizadas ou danificadas.

- Poda para vistas: A poda para vistas consiste em poda seletiva de galhos par permitir o acesso a uma vista específica.

- Poda de palmeiras: é recomendada a realização de poda de palmeira quando fronde, inflorescências, frutos e pecíolos puderem criar uma condição



de risco. Não podem ser removidos frondes vivas e saudáveis que se iniciem em ângulo maior ou igual a 45° com plano horizontal na base das frontes, exceto no caso de frondes em conflito com redes aéreas de serviço.

- Poda de raízes: a poda de raízes não é recomendada devendo ser priorizado o aumento dos canteiros e alternativas a essa poda, que caso imprescindível, deve ser feita com ferramentas adequadas, com cortes que devem resultar em uma superfície plana, não permitindo o ressecamento do tecido, a uma distância e intensidade que não comprometam a estabilidade e a vitalidade do vegetal.

As podas deverão ser realizadas com a periodicidade de acordo com o objetivo a ser alcançado e variam de acordo com o padrão de repouso de cada espécie.

As espécies utilizadas na arborização urbana possuem basicamente três padrões de repouso. São eles:

- Repouso real: espécies decíduas que entram em repouso após a perda das folhas. A melhor época para poda é compreendida entre o início do período vegetativo e o início do florescimento.

- Repouso falso: espécies caducifólias que não entram em repouso após as perdas folhas. A melhor época de para poda é compreendida entre o final do florescimento e o início do período vegetativo.

- Sem repouso aparente: espécies perenifólias, que apresentam manifestações externas de repouso de difícil observação. A melhor época para poda é compreendida entre o final do florescimento e o início da frutificação.

A seguir são apresentadas algumas recomendações para realização de poda em árvores urbanas de acordo com a Norma Brasileira ABNT 16246-1, Florestas Urbanas, manejo de árvores, arbustos e outras plantas lenhosas:

- Os objetivos da poda devem ser estabelecidos antes do início de qualquer operação;

- Considerar o ciclo de crescimento, a estrutura individual das espécies e tipo de poda a ser executada.

- Não retirar mais que 25% da folhagem de um galho quando este é cortado junto a outro galho lateral. Convém que o galho lateral tenha dimensões suficientes para assumir a dominância apical.



- Remover todos os ramos mortos, morrendo ou doentes para evitar que os fungos e doenças passem para outras partes da árvore;

- Remover os ramos que estejam crescendo em direção ao centro da árvore, atritando ou cruzando-se entre si;

- Remover os ramos que estejam caídos (crescendo para baixo);

Técnicas de cortes:

- Corte de poda que remova o galho em seu ponto de origem deve ser feito junto ao tronco ou galho de origem, sem danificar a crista da casca ou o colar, e sem deixar toco de galho. O corte de poda para redução (Figura 20) da extensão do comprimento do galho ou caule de origem seja a bissetriz entre a crista da casca e uma linha imaginária perpendicular ao galho ou caule a ser suprimido;

- O corte final deve resultar em uma superfície plana com a casca adjacente firmemente ligada;

- Ao se remover um galho morto, o corte final deve ser feito no limite da crista e o do colar, respeitando-os, junto e para fora do colar de tecido vivo;

- Os galhos de árvores devem ser removidos de tal forma que não causem danos a outras partes da árvore, a outras plantas ou propriedades. Galhos muito grandes, para serem seguros com uma das mãos, devem ser cortados em fases (técnica dos três cortes, Figura 21) a fim de se evitarem lascas ou a queima da casca na madeira ou rompimento da casca. Quando necessário, cordas ou outros equipamentos devem ser usados para a descida de galhos grandes ou suas partes até o chão;

- O corte final para remoção do galho com pequeno ângulo de incisão deve ser feito a partir da parte externa do galho, a fim de se evitarem danos ao galho de origem (Figura 22);

- Galhos danificados devem ser removidos da copa após o término do serviço;



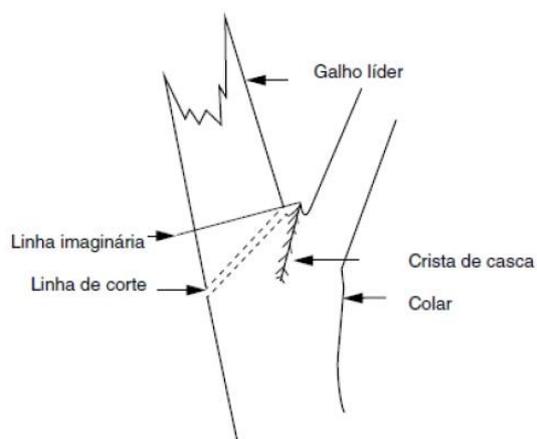


Figura 20 - Corte para redução do comprimento do galho ou caule de origem.
Fonte: ABNT 16246-1/2013.

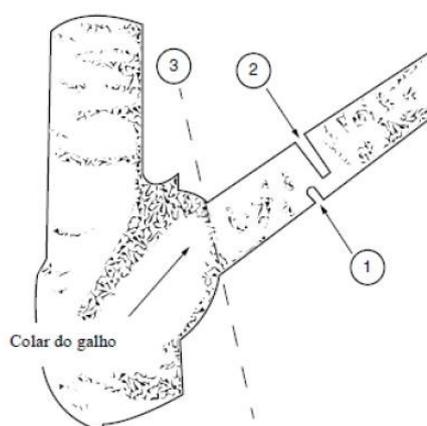


Figura 21 - Técnica de corte: 1 primeiro corte, 2 segundo corte, 3 corte final.
Imagem 1 – Técnica dos três cortes. Fonte: ABNT 16246-1/2013.



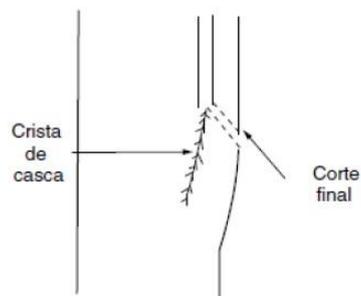


Figura 22 - Corte final para remoção de galho com pequeno ângulo de inserção. Fonte: ABNT 16246-1/2013.

É indispensável o uso dos equipamentos de proteção individual necessários para realização das podas, principalmente em proximidade as redes elétricas.

Sinalizar a área com fitas, cones e placas visando à proteção dos operadores e segurança dos pedestres.

No município de Nova América da Colina a execução da poda é realizada pelo Departamento de Obras e Serviços Públicos, lotado na Secretaria de Transporte, Obras e Serviços Públicos. Para a execução do serviço o município dispõe de equipamento como de motosserra e motopoda. Os equipamentos e acessórios utilizados na poda devem ser de boa qualidade, estar em bom estado de conservação e principalmente dentro das normas técnicas.

Os resíduos provenientes das podas serão triturados, o município dispõe de triturador móvel. O resíduo verde poderá ser utilizado como adubo na manutenção da arborização urbana e canteiros da cidade.

No levantamento foram observados 100 exemplares, que no momento, apresentaram necessidade de poda (Anexo 9).



Ressalta-se que foram observados a realização de poda em apenas 1 parte do exemplar, em alguns exemplares sob fiação. Tal procedimento não é recomendado, pois ocasiona a instabilidade da árvore podendo resultar em queda da mesma.

No intuito de otimizar a manutenção dos exemplares e evitar conflito com a fiação elétrica e transtornos principalmente de queda de galhos e atendimento a solicitação da população, sugere-se que o serviço de poda seja realizado por ruas, ocorrendo em todos os exemplares que apresentam a necessidade de manutenção.

5.2 – Retirada e Substituição dos exemplares

A remoção dos exemplares deverá ser realizada pela equipe da prefeitura em casos de baixa complexidade, e caso seja necessário, deverá ser contratada empresa especializada, que atenda a legislação vigente, para remoção dos exemplares.

A remoção dos exemplares constará da retirada da copa, tronco e posterior destoca do toco. E na sequência deverá ocorrer o plantio de substituição, nos locais que assim permitir.

Primeiramente deverão ser iniciados os novos plantios nos locais disponíveis.

Concomitantemente a este procedimento, a retirada e substituição deverão ocorrer de acordo com as seguintes prioridades:

Deverá ser iniciada a substituição (Anexo 10), nos casos que assim permitir, inicialmente dos exemplares com risco eminente de queda, infestação por pragas e dos exemplares constatados óbito.

Posteriormente a retirada dos exemplares em duplicidade no mesmo canteiro. Priorizando, sempre que possível, que permaneça os exemplares com as seguintes características: nativos, de porte adequado ao local e com maior altura.

Na sequência a retirada dos exemplares em conflito com a sinalização de trânsito, árvores de propriedade, garagens, esquinas e muros.



Devido ao grande número de exemplares considerados como espécies exóticas invasoras no município de Nova América da Colina, e mesmo no caso das espécies *Ligustrum lucidum*, *Terminalia catappa*, *Schefflera arboricola* e *Magnolia champaca* não citadas no ambiente no qual está localizado o município, caracterizado como Floresta Estacional Semidecidual, considerando o fato que de mesmo não citado não significa que não possam se tornar invasoras para este ambiente e que em algumas destas espécies devido seu porte ou princípios alergênico, seu plantio não é recomendado para utilização em área urbana, visa-se como medida preventiva a substituição gradual das mesmas.

No inventário das espécies realizado no município não foi constatada a presença da espécie *Murraya paniculata*, espécie exótica invasora, apresentando-se o município em acordo com a Lei 15.953 de 2008 da Assembleia Legislativa do Estado que determina a erradicação e substituição dos exemplares já existentes.

Posteriormente deve-se proceder a substituição das demais espécies exóticas invasoras e potencialmente invasoras para a região.

Finalmente deverá ocorrer a substituição dos exemplares do gênero *Ficus*, devido apresentarem sistema radicular agressivo.

Totaliza-se 325 exemplares a serem substituídos e ou retirados, em um período estimado de aproximadamente 13 anos. Destes, 145 exemplares inadequados localizados sob fiação.

Nos casos de retirada (Anexo 11) do exemplar, não será possível a reposição no mesmo local, devido a estes estarem em duplicidade em um mesmo canteiro ou por não obedecerem às distâncias mínimas recomendadas entre os exemplares. A compensação ambiental destes não será prejudicada devido à previsão de novos plantios em todo o município.

Para a realização do cronograma de substituição ou retirada (Anexo 12) foram considerados fatores de mitigação de impacto no microclima, avifauna e estética do local.



5.3 – Tratamento de pragas

Determinadas espécies de cupins levam a sérios comprometimentos na estrutura arbórea. Danificam seriamente raízes e troncos levando muitas vezes ao tombamento precoce de árvores ou facilitando a entrada de agentes decompositores como fungos, acelerando o processo de degradação natural.

O tratamento dos exemplares infestados deverá ser realizado por responsável técnico habilitado e utilizando domissanitários, desinfestantes ou inseticidas biológicos autorizados pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária em consonância com a Resolução RDC 34 e 54 de 2010, que dispõem sobre Regulamento Técnico para produtos saneantes e desinfestantes e requisitos técnicos para registro de produtos saneantes e dá outras providências, respectivamente. O uso de desinfestantes deve ser criterioso, respeitando normas de segurança para que não haja contaminação ambiental e intoxicação de animais e pessoas, bem como a morte da árvore devido fitotoxicidade do produto utilizado. Deverá ser realizado o monitoramento para verificação da eficácia do tratamento e condições do exemplar. Caso verificado a degradação do exemplar mesmo após completada as fases do tratamento o exemplar deverá ser substituído de acordo com as espécies e espaçamentos já descritos.

Devido à incidência de infestação causada por cupim, verificada em 3 exemplares no município (Tabela 7), será necessária a realização de tratamento dos mesmos. E nos 4 casos de substituição de exemplares nos quais foram previamente observadas as infestações deste inseto, deverá ser verificada a necessidade de tratamento do solo após a remoção do exemplar no intuito de possibilitar ambiente adequado para o novo plantio (Tabela 8).



Tabela 7 – Amostras com necessidade de tratamento devido infestação de cupim, no município de Nova América da Colina, PR.

Rua	Amostra	Nome Comum	Nome Científico
Ivaí	598	Sibipiruna	<i>Caesalpinia pluviosa</i>
Iguaçu	649	Sibipiruna	<i>Caesalpinia pluviosa</i>
Praça da Igreja	1076	Sibipiruna	<i>Caesalpinia pluviosa</i>

Tabela 8 - Amostras com necessidade de substituição para verificação de tratamento do solo devido infestação de cupim no município de Nova América da Colina, PR.

Rua	Amostra	Nome Comum	Nome Científico
Rua Laranjinha	109	Sibipiruna	<i>Caesalpinia pluviosa</i>
Rua Laranjinha	180	Sibipiruna	<i>Caesalpinia pluviosa</i>
Congonhas	372	Sibipiruna	<i>Caesalpinia pluviosa</i>
Ivaí	625	Sibipiruna	<i>Caesalpinia pluviosa</i>

6 – Monitoramento das árvores urbanas

6.1 – Atualização e manutenção do inventário de exemplares e plano

Para cada novo plantio deverá ser marcada as coordenadas geográficas, espécie e local. Estes dados poderão ser inseridos em planilhas informatizadas. E no programa disponibilizado para o município em formato digital (shapefile – shp).

A situação do exemplar removido ou substituído também deverá ser atualizada para controle de dados.

Constantemente deverá ser verificado o andamento da execução dos trabalhos conforme os cronogramas. E se necessário atualizá-los.



7 – Gestão da Arborização Urbana

A Gestão da arborização urbana ficará a cargo da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo e Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Públicos do município (Anexo 13).

A interação do município com a Companhia de energia elétrica é determinante no sucesso do desenvolvimento dos trabalhos. A parceria entre o município e a companhia é fundamental, principalmente nas solicitações de poda. Evita-se o transtorno dos munícipes e requerimentos duplicados em ambos os órgãos. O município deverá informar a companhia sobre a implantação do plano de arborização e manter a mesma atualizada sobre a legislação municipal vigente e procedimentos.

7.1 – Procedimentos administrativos

O controle das solicitações de serviços relacionados a arborização urbana realizada pelos munícipes poderá ser monitorado através do próprio sistema de protocolo utilizado pela prefeitura, ou caso o município não possua sistema informatizado, recomenda-se que o departamento responsável pelo atendimento mantenha a situação da solicitação atualizada em planilhas, como por exemplo no programa de excel.

Devido a arborização ser um bem público é de responsabilidade da Prefeitura Municipal as atividades relacionadas a arborização urbana, entretanto, sendo de interesse do munícipe realizar o plantio de mudas em seu passeio o gestor municipal da arborização urbana deverá realizar visita técnica para autorizar o plantio em local adequado, especificar a espécie a ser plantada e realizar as orientações de plantio.

A padronização do atendimento (Anexo 14) a comunidade e a aprovação, através de lei, visam garantir agilidade do serviço a ser prestado.

Para tanto sugerem-se os seguintes procedimentos:



- Instituição e aprovação de lei específica para arborização urbana, baseada em normas técnicas, responsabilidades de poda, corte e destoca e dispor sobre os procedimentos para solicitação de corte, poda e novos plantios;
- Requerimento de corte ou poda em formulário específico (Anexo 15);
- Solicitação de mudas através de formulário específico (Anexo 16);
- Emissão de vale muda (Anexo 17);
- Orientações para plantio e manutenção da muda (Anexo 18);
- Vistoria técnica com emissão de laudo (Anexo 19);

8 - Responsabilidade Técnica pela Elaboração do Plano

ART – Anotação de Responsabilidade Técnica (Anexo 20)

Rafael Haddad Manfio

Biólogo CRBio-PR 83906/07-D

Telefone: (43) 98750055 / (43) 35235095

Email: ipevs@ipevs.org.br

rafahaddad@gmail.com

9 – Responsabilidade pela execução do Projeto

A responsabilidade por toda implantação e execução do plano municipal de arborização urbana é da Prefeitura Municipal de Nova América da Colina.



10 – Referências bibliográficas

- ABNT, Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 16246-1/2013. Florestas Urbanas – Manejo de árvores, arbustos e outras plantas lenhosas. ABNT, 2013
- ALBERTINI, R.M, ANGELIS, R, NETO, G. A, ANGELIS, L.D, - Diagnóstico quali-quantitativo da arborização viária de Nova Esperança, Paraná, Brasil. Revsbau, Piracicaba, v 6, n 3, 2011.
- Assembleia Legislativa do Paraná. Lei Estadual 15.953, de 24 de setembro de 2008
- BUCKERIDGE, M, - Árvores urbanas em São Paulo: Planejamento, economia e água. Instituto de Biociência, Universidade de São Carlos. V. 29, SP, 2015.
- Companhia Paranaense de Energia – Arborização Urbana. Guia para os Municípios.
- Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná – CREA – PR. Arborização Urbana. Série de Cadernos Técnicos da Agenda Parlamentar. 2011.
- DELESPINASSE, C.F.B, SILVA, HASSE, I, SILVA, L.M, CAMPESTRINI, F, - Cenário da Arborização Urbana nas maiores cidades do estado do Paraná. Revsbau, Piracicaba, SP, v 6, n 3, 2011.
- FERRONATO, M.L, SILVEIRA E.R, REINER, D.A, MENEGASSE, A.D, - Diagnóstico qualitativo da arborização no bairro centro de Pato Branco – PR.
- IAPAR, Instituto Agrônomo do Paraná, 2015.



- IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2010.
- Instituto Ambiental do Paraná – IAP. Portaria 059, de 15 de abril de 2015.
- IPARDES, Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social, 2018.
- Prefeitura Municipal de Nova América da Colina – Plano Diretor, Lei 262, 02 de julho de 2013.
- Prefeitura Municipal de Nova América da Colina - Sistema Viário, Lei 265, 14 de agosto de 2013.
- Prefeitura Municipal de Nova América da Colina – Parcelamento do Solo, Lei 266, 14 de agosto de 2013.
- Prefeitura Municipal de Nova América da Colina – Código de Obras, Lei 267, 14 de agosto de 2013.
- Prefeitura Municipal de Nova América da Colina – Código de Postura, Lei 268, 14 de agosto de 2013.
- Prefeitura Municipal de Nova América da Colina – Zoneamento do Uso e Ocupação do Solo, Lei 269, 21 de agosto de 2013.
- Manual Técnico para Elaboração do Plano Municipal de Arborização Urbana – Comitê de Trabalho Interinstitucional para Análises dos Planos Municipais de Arborização Urbana no Estado do Paraná. 2012.
- Comitê de Trabalho Interinstitucional para Análises dos Planos Municipais de Arborização Urbana no Estado do Paraná. 2012.
- Manual Técnico de Podas – Estado de São Paulo.



- LENIR, M.S, RODRIGUIERO, D.A, HASSE, I, CADORIN, D.A, - Arborização dos bairros Pinheiros, Brasília e Bancários em Pato Branco, Paraná. Scientia Agraria, Curitiba, v 9, n 3, 2008.

- LOCASTRO, J.K, RASBOLD, G.G, PEREIRA, J.S.R, SOARES, B, CAXAMBÚ, M.G, - Censo da arborização urbana do município de Cafeara, Paraná. Revsbau, Piracicaba, SP, v 19, n3, 2014.

- LORENZI, H, - Árvores Brasileiras. - Árvores Exóticas no Brasil. Editora Instituto Plantarum de Estudos da Flora Ltda. v. 1, 4ª Edição. 2002.

- LORENZI, H, - Árvores Brasileiras. - Árvores Exóticas no Brasil. Editora Instituto Plantarum de Estudos da Flora Ltda. v. 2, 2ª Edição. 2002.

- LORENZI, H, Souza, H.M, - Árvores Exóticas no Brasil. Editora Instituto Plantarum de Estudos da Flora Ltda. 2003.

- MAIORANI, E, WESOLOWSKI, J.B, SANTOS, V.A.P, FABRIN, T.M.C, GASQUES, L.S, - Levantamento da arborização urbana do município de Altônia – PR. UEPG Ci. Biol. Saúde, Ponta Grossa, v 18, n2, 2012.

- PIVETTA, K.F.L, Filho, D.F.S, - Arborização Urbana. Boletim Acadêmico, UNESP – SP, 2002.

- ROCKER, C, MACCARI, S, TREVISAN, G.D, SANTOS, E.M, - Projeto de substituição de árvores inadequadas no município de Vera Cruz do Oeste – Paraná. Congresso Nacional de Meio Ambiente, Minas Gerais, 2014.

- SAMPAIO, A.C.F, ANGELINS, B.M.F, - Inventário e análise da arborização de vias públicas de Maringá – PR. SBAU, v. 3, p. 37, 57. Piracicaba, 2008.

- SILVA, L.F, BERTONOF, J.E.A, COSTA, A.M.M, MATHEUS, L.A.F, - Arborização viária urbana: espécies de pequeno porte com potencial de uso. Brasil Hortc. Ornam., Campinas, v 11, n 1, 2005.



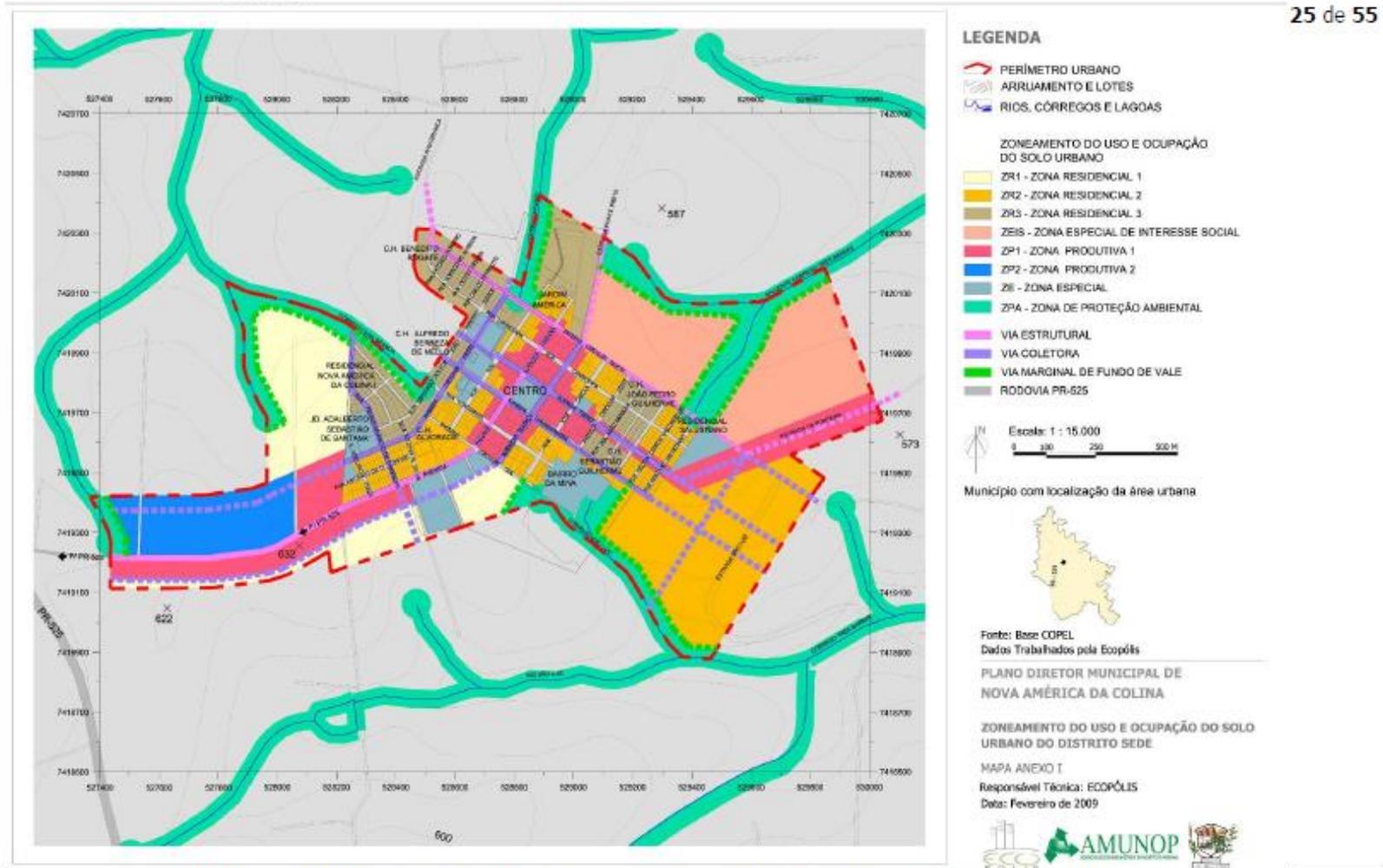
- SOARES, C.P.B, NETO, F.P, Souza, A.L - Dendometria e Inventário Florestal. Editora UFV. Viçosa – MG, 2010.

- THEODORO, G.B, – Arborização Urbana. Nota - Instituto de Pesquisa e Estudo Florestais. 2006

- ZORZENON, F.J, CAMPOS, A.E, POTENZA, M.R, - Principais pragas da arborização urbana I: cupins subterrâneos. Centro de Sanidade Vegetal. N.165, 2011.



Anexo 1 - Zoneamento do uso e ocupação do solo urbano do município de Nova América da Colina, PR.



Anexo 2 - Locais para procedimento de destoca no município de Nova América da Colina, PR.

Locais para destoca						
Data	Rua	Quadra	Ponto Inicial	Lado E/D	Coordenadas - S	Coordenadas - W
20/fev	Circular Norte	7	Laranjinha	D	231944.9	504306.5
20/fev	Circular Norte	10	Laranjinha	D	231949.5	504258.9
20/fev	Circular Norte	12	Laranjinha	D	231953.4	504252.7
20/fev	Laranjinha	2	Circular Norte	D	231947.0	504309.1
20/fev	Laranjinha	2	Circular Norte	D	231947.5	504308.5
20/fev	Laranjinha	8	Circular Norte	D	231956.9	504253.2
21/fev	Laranjinha	12	Estrada Rural	E	231955.7	504254.4
21/fev	Laranjinha	12	Estrada Rural	E	2312955.6	504254.6
21/fev	Laranjinha	11	Estrada Rural	E	231953.7	504257.9
21/fev	Laranjinha	10	Estrada Rural	E	231952.9	504259.2
21/fev	Tibagi	4	Estádio Municipal	D	231957.5	504259.0
21/fev	Tibagi	5	Estádio Municipal	D	231958.6	504257.4
21/fev	Tibagi	7	Salustino	E	232000.2	504253.9
21/fev	Tibagi	4	Maria Aparecida	E	231956.9	504259.0
21/fev	Tibagi	4	Salustino	E	231956.3	504259.9
21/fev	Tibagi	4	Maria Aparecida	E	231956.3	504259.9
28/fev	Paranapanema	2	Salustino	E	231951.3	504314.5
28/fev	Paranapanema	2	João R. Júnior	Cant. Central 1	231952.2	504313.6
28/fev	Paranapanema	3	João R. Júnior	Cant. Central 1	231953.8	504310.9
28/fev	Paranapanema	3	João R. Júnior	Cant. Central 1	231953.8	504310.8

28/fev	Paranapanema	3	João R. Júnior	Cant. Central 1	231953.9	504310.7
28/fev	Paranapanema	3	João R. Júnior	Cant. Central 1	231953.9	504310.6
28/fev	Paranapanema	3	João R. Júnior	Cant. Central 1	231954.4	504309.9
28/fev	Paranapanema	3	João R. Júnior	Cant. Central 1	231954.5	504309.6
28/fev	Paranapanema	3	João R. Júnior	Cant. Central 1	231955.0	504308.8
28/fev	Paranapanema	6	João R. Júnior	Cant. Central 1	231959.6	504301.4
28/fev	Paranapanema	6	João R. Júnior	Cant. Central 1	231959.6	504301.3
28/fev	Congonhas	3	Sem saída	D	231955.8	504314.2
28/fev	Congonhas	3	Sem saída	D	231955.9	504314.0
28/fev	Congonhas	4	Sem saída	D	231957.8	504311.1
28/fev	Congonhas	4	Sem saída	D	231957.8	504311.0
28/fev	Congonhas	4	Posterior Circular Leste	E	231954.8	504315.4
28/fev	Congonhas	4	Posterior Circular Leste	E	231954.3	504315.7
28/fev	Congonhas	3	Posterior Circular Leste	E	231953.9	504316.8
02/mar	Antônio Concimo	1	Circular Norte	D	231940.3	504314.4
02/mar	Antônio Concimo	1	Circular Norte	D	231940.4	504314.5
02/mar	João R. Júnior	2	Circular Norte	D	231947.6	504313.6
02/mar	João R. Júnior	2	Circular Norte	D	231948.8	504314.4
02/mar	João R. Júnior	2	Projetada C	E	231949.1	504314.9
02/mar	Circular Leste	1	Circular Norte	D	231944.3	504309.1
02/mar	Circular Leste	4	Circular Norte	D	231956.2	504317.6
02/mar	Circular Leste	4	A. Pires	E	231955.4	504316.8
02/mar	Iguaçu	4	Circular Sul	E	231957.8	504305.9
02/mar	José Carola	4	Circular Sul	E	232000.8	504304.1
02/mar	José Carola	2	Circular Sul	E	231955.4	504259.8
02/mar	José Carola	2	Circular Sul	E	231954.4	504259.2

02/mar	Circular Leste	4	Circular Sul	E	231958.5	504258.1
03/mar	Rafael da Silva	3	Paranapanema	E	232001.8	504256.2
03/mar	Francisco Ferreira	1	Circular Norte	D	231956.0	504250.3
03/mar	Irineu Bonfim	1	Paraná	D	231943.8	504301.5
05/mar	Paraná	1	Circular Sul	E	231946.9	504302.4
05/mar	Paraná	1	Irineu Bonfim	Cant. Central 2	231948.6	504303.8
05/mar	Paraná	1	Irineu Bonfim	Cant. Central 2	231948.8	504303.9
05/mar	Paraná	2	Irineu Bonfim	Cant. Central 1	231950.0	504304.6
05/mar	Paraná	2	Irineu Bonfim	Cant. Central 1	231950.9	504305.5
05/mar	Paraná	2	Irineu Bonfim	Cant. Central 1	231951.2	504305.7
05/mar	Paraná	2	Irineu Bonfim	Cant. Central 1	231951.4	504305.8
05/mar	Praça				231955.4	504305.8

Anexo 3 - Inventário de espécies arbóreas catalogadas no município de Nova América da Colina, PR.

Data	Rua:	Nº	Quadra	Ponto Inicial	Lado E/D	Nº Amostra	Coordenadas - S	Coordenadas - W	Nome Comum	Nome Científico	Fiação S/N	Altura: Maior 2 m - 1 / menor 2m - 2	Canteiro Adequado s/n	CAP: (m)	Poda s/n	Largura Calçada (m)	Observação	Procedimento
20-fev	Circular Norte		1	Rua Laranjinha	D	1	231939.5	504316.9	Leucena	Leucaena leucocephala	N	1	n	0,25	n	sem	junto ao muro/ espécie exótica invasora	retirar
20-fev	Circular Norte		2	Rua Laranjinha	D	2	231940.3	504315.4	N.I		N	1	s	N.I	n	sem	poda drástica	
20-fev	Circular Norte		3	Rua Laranjinha	D	3	231940.5	504313.9	Tuia	Thuja occidentalis	N	2	s		n	sem		
20-fev	Circular Norte		4	Rua Laranjinha	D	4	231941.6	504311.8	Ipê	Tabebuia sp.	N	1	s	0,94	n	sem		
20-fev	Circular Norte		4	Rua Laranjinha	D	5	231941.7	504311.7	Ipê	Tabebuia sp.	N	1	s	0,73	n	sem		
20-fev	Circular Norte		5	Rua Laranjinha	D	6	231942.1	504311.1	Mangueira	Mangifera indica	N	1	s	0,3	n	sem	espécie exótica invasora	substituir
20-fev	Circular Norte		5	Rua Laranjinha	D	7	231942.3	504310.9	Ipê	Tabebuia sp.	N	1	s	N.I	n	sem		
20-fev	Circular Norte		5	Rua Laranjinha	D	8	231942.7	504310.3	Ipê	Tabebuia sp.	N	1	s	2	n	sem		
20-fev	Circular Norte		6	Rua Laranjinha	D	9	231943.4	504309.1	Ipê	Tabebuia sp.	N	1	s	0,98	n	sem		
20-fev	Circular Norte		7	Rua Laranjinha	D	10	231943.6	504308.6	Ipê	Tabebuia sp.	N	2	s		n	1,85	2 metros esquina	retirar
20-fev	Circular Norte		7	Rua Laranjinha	D	11	231943.8	504308.2	Ipê	Tabebuia sp.	N	1	s	0,85	n	1,85		
20-fev	Circular Norte		7	Rua Laranjinha	D	12	231944.0	504307.9	Ipê	Tabebuia sp.	N	1	s	0,54	n	1,85		
20-fev	Circular Norte		7	Rua Laranjinha	D	13	231944.1	504307.9	Ipê	Tabebuia sp.	N	1	s	0,28	n	2		
20-fev	Circular Norte		7	Rua Laranjinha	D	14	231944.5	504307.1	Ipê	Tabebuia sp.	N	1	s	1,15	n	2		
20-fev	Circular Norte		7	Rua Laranjinha	D	15	231944.6	504307.0	Oiti	Licania tomentosa	N	2	n		n	2	canteiro com manilha	
20-fev	Circular Norte		7	Rua Laranjinha	D	16	231944.8	504306.6	Aceroleira	Malpighia sp.	N	1	s	N.I	s	2		
20-fev	Circular Norte		7	Rua Laranjinha	D	17	231945.2	504306.2	Hibisco	Hibiscus sp.	N	2	s		n	2	0,5 metros do muro	
20-fev	Circular Norte		7	Rua Laranjinha	D	18	231945.3	504305.8	Ipê	Tabebuia sp.	N	1	s	0,72	n	2		
20-fev	Circular Norte		8	Rua Laranjinha	D	19	231946.1	504304.5	Jacarandá mimoso	Jacaranda mimosifolia	N	1	s	1,52	n	2,3		
20-fev	Circular Norte	39	8	Rua Laranjinha	D	20	231946.3	504304.1	Hibisco	Hibiscus sp.	N	1	s		n	2,3		
20-fev	Circular Norte	39	8	Rua Laranjinha	D	21	231946.3	504304.0	Hibisco	Hibiscus sp.	N	1	s		s	2,3		
20-fev	Circular Norte	39	8	Rua Laranjinha	D	22	231946.5	504303.9	Espirradeira	Nerium oleander	N	1	s		n	2,3		
20-fev	Circular Norte		8	Rua Laranjinha	D	23	231946.7	504303.6	Manacá da serra	Tibouchina mutabilis	N	2	s		n	2,3		
20-fev	Circular Norte		8	Rua Laranjinha	D	24	231946.7	504303.6	Alamanda	Allamanda blanchetti	N	2	s		n	2,3		

20-fev	Circular Norte	8	Rua Laranjinha	D	25	231946.7	504303.5	Limoeiro	Citrus limon	N	2	s	n	2,3	espécie exótica invasora	substituir	
20-fev	Circular Norte	8	Rua Laranjinha	D	26	231946.7	504303.3	Astropéia	Dombeya wallichii	N	2	s	n	2,3			
20-fev	Circular Norte	8	Rua Laranjinha	D	27	231946.8	504303.2	Manacá da serra	Tibouchina mutabilis	N	2	s	n	2,3			
20-fev	Circular Norte	10	Rua Laranjinha	D	28	231949.4	504259.3	Hibisco	Hibiscus sp.	N	2	s	n	1,4			
20-fev	Circular Norte	11	Rua Laranjinha	D	29	231951.9	504254.9	Palmeira	Arecaceae	N	1	s	n	2,80			
20-fev	Circular Norte	11	Rua Laranjinha	D	30	231952.3	504254.5	Hibisco	Hibiscus sp.	N	2	s	s	2,8			
20-fev	Circular Norte	11	Rua Laranjinha	D	31	231952.4	504254.4	Hibisco	Hibiscus sp.	N	2	s	s	2,8			
20-fev	Circular Norte	11	Rua Laranjinha	D	32	231952.4	504254.2	Hibisco	Hibiscus sp.	N	2	s	s	2,8			
20-fev	Circular Norte	12	Rua Laranjinha	D	33	231953.5	504252.9	Limoeiro	Citrus limon	S	2	s	n	1,7	espécie exótica invasora	substituir	
20-fev	Circular Norte	13	Rua Laranjinha	D	34	231954.0	504251.7	Mangueira	Mangifera indica	S	1	s	1	n	1,7	espécie exótica invasora	substituir
20-fev	Circular Norte	13	Rua Laranjinha	D	35	231954.3	504251.4	Hibisco	Hibiscus sp.	S	1	s	s	1,7			
20-fev	Circular Norte	14	Rua Laranjinha	D	36	231954.8	504250.4	Chapéu de praia	Terminalia catappa	N	2	s	n	2	1 metro do poste/espécie exótica invasora	retirar	
20-fev	Circular Norte	14	Rua Laranjinha	D	37	231954.9	504250.2	Chapéu de praia	Terminalia catappa	N	1	s	0,38	n	2	espécie exótica invasora	substituir
20-fev	Circular Norte	15	Rua Laranjinha	D	38	231955.9	504248.2	Aroeira salsa	Schinus molle	N	1	s	0,5	n	1,9		
20-fev	Circular Norte	15	Rua Laranjinha	D	39	231956.0	504248.3	Aroeira salsa	Schinus molle	N	1	s	N.I	n	1,9		
20-fev	Circular Norte	15	Rua Laranjinha	D	40	231956.3	504248.0	Aroeira salsa	Schinus molle	N	1	s	N.I	n	1,9		
20-fev	Circular Norte	16	Rua Laranjinha	D	41	231956.7	504247.5	Aroeira salsa	Schinus molle	N	1	s	0,53	n	1,9		
20-fev	Circular Norte	17	Rua Laranjinha	D	42	231958.0	504245.4	Imbúia	Ocotea porosa	N	1	s	1,05	n	sem		
20-fev	Circular Norte	4	Estrada Rural	E	43	231955.2	504249.4	Areca	Dysis lutescens	N	2	s	n	sem			
20-fev	Circular Norte	4	Estrada Rural	E	44	231954.6	504250.3	Areca	Dysis lutescens	N	2	n	n	sem	canteiro elevado		
20-fev	Circular Norte	4	Estrada Rural	E	45	231954.4	504250.6	Areca	Dysis lutescens	N	2	n	n	sem	canteiro elevado		
20-fev	Circular Norte	4	Estrada Rural	E	46	231954.0	504251.2	Areca	Dysis lutescens	N	2	s	n	sem	1 metros amostra 47		
20-fev	Circular Norte	4	Estrada Rural	E	47	231954.0	504251.3	Aroeira salsa	Schinus molle	N	1	s	0,8	n	sem	1 metro amostra 46	
20-fev	Circular Norte	4	Estrada Rural	E	48	231953.2	504252.3	Aroeira salsa	Schinus molle	N	1	s	0,85	n	sem		
20-fev	Circular Norte	4	Estrada Rural	E	49	231953.3	504252.5	Aroeira salsa	Schinus molle	N	1	s	N.I	n	sem		
20-fev	Circular Norte	4	Estrada Rural	E	50	231952.6	504252.6	Areca	Dysis lutescens	N	2	n	n	sem	canteiro elevado		
20-fev	Circular Norte	4	Estrada Rural	E	51	231952.9	504253.0	Areca	Dysis lutescens	N	2	n	n	sem	canteiro elevado		
20-fev	Circular Norte	4	Estrada Rural	E	52	231951.6	504255.0	Chapéu de praia	Terminalia catappa	S	1	s	0,49	n	sem	espécie exótica invasora	substituir
20-fev	Circular Norte	4	Estrada Rural	E	53	231951.4	504255.4	Areca	Dysis lutescens	S	2	s	n	sem			

20-fev	Circular Norte	4	Estrada Rural	E	54	231951.2	504255.8	Areca	Dysis lutescens	S	2	s	n	sem			
20-fev	Circular Norte	4	Estrada Rural	E	55	231950.2	504257.3	Areca	Dysis lutescens	S	2	s	n	sem			
20-fev	Circular Norte	4	Estrada Rural	E	56	231950.1	504257.5	Aroeira salsa	Schinus molle	S	1	s	N.I	s	sem		
20-fev	Circular Norte	4	Estrada Rural	E	57	231949.7	504258.1	Chapéu de praia	Terminalia catappa	S	1	s	0,5	n	sem	espécie exótica invasora	substituir
20-fev	Circular Norte	4	Estrada Rural	E	58	231950.4	504259.0	Chapéu de praia	Terminalia catappa	S	1	s	1,22	n	sem	espécie exótica invasora	substituir
20-fev	Circular Norte	4	Estrada Rural	E	59	231949.8	504258.8	Areca	Dysis lutescens	S	2	s		n	sem		
20-fev	Circular Norte	3	Estrada Rural	E	60	231945.5	504305.0	Chapéu de praia	Terminalia catappa	S	1	s	2,15	n	2,8	conflito raiz calçada/espécie exótica invasora	substituir
20-fev	Circular Norte	2	Estrada Rural	E	61	231945.1	504305.7	Ipê	Tabebuia sp.	S	1	s	N.I	n	2,8		
20-fev	Circular Norte	2	Estrada Rural	E	62	231945.0	504305.8	Hibisco	Hibiscus sp.	S	1	s		s	2,8		
20-fev	Circular Norte	2	Estrada Rural	E	63	231945.0	504305.9	Hibisco	Hibiscus sp.	S	1	s		s	2,8		
20-fev	Circular Norte	2	Estrada Rural	E	64	231945.0	504306.0	Hibisco	Hibiscus sp.	S	1	s		s	2,8		
20-fev	Circular Norte	2	Estrada Rural	E	65	231943.8	504307.8	Ameixeira	Eribothrya japonica	S	2	s		n	sem	1 metro amostra 6/espécie exótica invasora	substituir
20-fev	Circular Norte	2	Estrada Rural	E	66	231943.8	504307.8	Mangueira	Mangifera indica	S	1	s	0,35	n	sem	1 metro amostra 65/espécie exótica invasora	retirar
20-fev	Circular Norte	2	Estrada Rural	E	67	231943.5	504308.3	Aroeira salsa	Schinus molle	S	1	s	0,27	n	sem	esquina (estrada rural)	
20-fev	Rua Laranjinha	1	Circular Norte	D	68	231938.3	504317.7	Aroeira salsa	Schinus molle	N	2	s		n	sem		
20-fev	Rua Laranjinha	1	Circular Norte	D	69	231939.8	504318.0	Leucena	Leucaena leucocephala	N	2	s		n	sem	espécie exótica invasora	substituir
20-fev	Rua Laranjinha	1	Circular Norte	D	70	231940.5	504318.0	Aroeira salsa	Schinus molle	N	2	s		n	sem		
20-fev	Rua Laranjinha	1	Circular Norte	D	71	231940.7	504318.0	Aroeira salsa	Schinus molle	N	2	s		n	sem		
20-fev	Rua Laranjinha	1	Circular Norte	D	72	231941.0	504317.8	Aroeira salsa	Schinus molle	N	2	s		n	sem		
20-fev	Rua Laranjinha	1	Circular Norte	D	73	231941.8	504327.1	Aroeira salsa	Schinus molle	N	1	s	1,82	n	sem		
20-fev	Rua Laranjinha	1	Circular Norte	D	74	231941.8	504317.2	Ipê	Tabebuia sp.	N	1	s	0,18	n	sem		
20-fev	Rua Laranjinha	1	Circular Norte	D	75	231941.9	504317.2	Aroeira salsa	Schinus molle	N	1	s	0,63	n	sem		
20-fev	Rua Laranjinha	1	Circular Norte	D	76	231942.0	504317.0	Aroeira salsa	Schinus molle	N	1	s	0,6	n	sem		
20-fev	Rua Laranjinha	1	Circular Norte	D	77	231942.2	504316.8	Aroeira salsa	Schinus molle	N	1	s	0,71	n	sem		
20-fev	Rua Laranjinha	1	Circular Norte	D	78	231942.2	504316.7	Aroeira salsa	Schinus molle	N	1	s	0,68	n	sem	frente amostra 79	
20-fev	Rua Laranjinha	1	Circular Norte	D	79	231942.4	504316.6	Aroeira salsa	Schinus molle	N	1	s	0,65	n	sem	atrás amostra 78	

20-fev	Rua Laranjinha	1	Circular Norte	D	80	231942.5	504316.4	Ficus	Ficus sp.	N	1	s	0,84	n	sem	0,5 metros amostra 81/ espécie inadequada	substituir
20-fev	Rua Laranjinha	1	Circular Norte	D	81	231942.6	504316.1	Ficus	Ficus sp.	N	1	s	0,5	n	sem	0,5 metros amostra 80/ espécie inadequada	retirar
20-fev	Rua Laranjinha	1	Circular Norte	D	82	231942.6	504316.1	Pingo de ouro	Duranta repens	N	2	s		n	sem		
20-fev	Rua Laranjinha	1	Circular Norte	D	83	231942.6	504316.2	Aroeira salsa	Schinus molle	N	1	s	N.I	n	sem		
20-fev	Rua Laranjinha	1	Circular Norte	D	84	231943.0	504315.5	Aroeira salsa	Schinus molle	N	1	s	0,32	n	sem		
20-fev	Rua Laranjinha	1	Circular Norte	D	85	231943.2	504315.2	Flamboyant mirim	Caesalpinia pulcherrima	N	1	s	0,52	s	sem		
20-fev	Rua Laranjinha	1	Circular Norte	D	86	231943.2	504315.2	Flamboyant mirim	Caesalpinia pulcherrima	N	1	s	0,27	s	sem	atrás amostra 87	
20-fev	Rua Laranjinha	1	Circular Norte	D	87	231943.2	504315.2	Flamboyant mirim	Caesalpinia pulcherrima	N	1	s	0,27	s	sem	frente amostra 86	
20-fev	Rua Laranjinha	1	Circular Norte	D	88	231943.2	504315.1	Flamboyant mirim	Caesalpinia pulcherrima	N	1	s	0,15	s	sem		
20-fev	Rua Laranjinha	1	Circular Norte	D	89	231943.3	504315.0	Ipê	Tabebuia sp.	N	1	s	0,39	n	sem		
20-fev	Rua Laranjinha	1	Circular Norte	D	90	231943.5	504315.0	Flamboyant mirim	Caesalpinia pulcherrima	N	1	s	0,32	s	sem		
20-fev	Rua Laranjinha	1	Circular Norte	D	91	231943.5	504314.0	Flamboyant mirim	Caesalpinia pulcherrima	N	1	s	0,25	s	sem		
20-fev	Rua Laranjinha	1	Circular Norte	D	92	231943.5	504314.8	Flamboyant mirim	Caesalpinia pulcherrima	N	1	s	0,27	s	sem		
20-fev	Rua Laranjinha	1	Circular Norte	D	93	231943.6	504314.7	Flamboyant mirim	Caesalpinia pulcherrima	N	1	s	0,28	s	sem		
20-fev	Rua Laranjinha	1	Circular Norte	D	94	231945.4	504311.8	Ipê	Tabebuia sp.	S	1	s	0,91	n	sem		
20-fev	Rua Laranjinha	2	Circular Norte	D	95	231946.8	504309.9	Ipê	Tabebuia sp.	S	1	s	0,93	n	4,5		
20-fev	Rua Laranjinha	2	Circular Norte	D	96	231946.7	504309.8	Areca	Dysis lutescens	S	2	s		n	4,5		
20-fev	Rua Laranjinha	2	Circular Norte	D	97	231946.9	504309.4	Areca	Dysis lutescens	S	2	s		n	4,5		
20-fev	Rua Laranjinha	2	Circular Norte	D	98	231947.3	504308.8	Hibisco	Hibiscus sp.	S	2	s		s	4,5	1 metro amostra 100/atrás amostra 99	
20-fev	Rua Laranjinha	2	Circular Norte	D	99	231947.2	504308.8	Areca	Dysis lutescens	S	2	s		n	4,5	frente amostra 98 e 100	
20-fev	Rua Laranjinha	2	Circular Norte	D	100	231947.2	504308.8	Espirradeira	Nerium oleander	S	1	s		n	4,5	1 metro amostra 98 atrás amostra 99	
20-fev	Rua Laranjinha	2	Circular Norte	D	101	231947.3	504308.8	N.I		S	1	s	N.I	n	4,5		
20-fev	Rua Laranjinha	2	Circular Norte	D	102	231947.4	504308.6	Imbúia	Ocotea porosa	S	1	s	N.I	n	4,5		
20-fev	Rua Laranjinha	2	Circular Norte	D	103	231947.6	504308.4	Imbúia	Ocotea porosa	S	1	n	N.I	n	4,5	exposição raiz	substituir
20-fev	Rua Laranjinha	2	Circular Norte	D	104	231947.6	504308.1	Aroeira salsa	Schinus molle	S	1	n	0,32	n	4,5	junto ao muro	
20-fev	Rua Laranjinha	3	Circular Norte	D	105	231946.4	504307.1	Sibipiruna	Caesalpinia pluviosa	S	1	s	0,44	n	1,6		

20-fev	Rua Laranjinha	3	Circular Norte	D	106	231948.8	504306.2	Sibipiruna	Caesalpinia pluviosa	S	1	n	1,8	n	1,6	poda apenas em 1 das laterais	
20-fev	Rua Laranjinha	5	Circular Norte	D	107	231952.0	504300.9	N.I		S	1	n	N.I	n	4,8	óbito	substituir
20-fev	Rua Laranjinha	5	Circular Norte	D	108	231953.1	504259.4	Tipuana	Tipuana tipu	S	1	s	1,26	n	4,8		
20-fev	Rua Laranjinha	6	Circular Norte	D	109	231953.6	504258.2	Sibipiruna	Caesalpinia pluviosa	S	1	s	1,39	n	4,8	com cupim/tronco danificado	substituir*
20-fev	Rua Laranjinha	6	Circular Norte	D	110	231953.9	504258.0	Sibipiruna	Caesalpinia pluviosa	S	1	s	N.I	n	4,8	poda drástica	
20-fev	Rua Laranjinha	6	Circular Norte	D	111	231954.4	504254.4	Sibipiruna	Caesalpinia pluviosa	S	1	s	1,88	n	4,8	poda drástica/tronco danificado	substituir
20-fev	Rua Laranjinha	6	Circular Norte	D	112	231954.4	504257.4	Hibisco	Hibiscus sp.	S	1	s		n	4,8		
20-fev	Rua Laranjinha	6	Circular Norte	D	113	231954.6	504257.0	Pinheiro de buda	Podocarpus macrophyllus	S	1	s		n	4,8		
20-fev	Rua Laranjinha	6	Circular Norte	D	114	231954.8	504256.7	Chapéu de praia	Terminalia catappa	S	2	n		n	4,8	espécie exótica invasora	substituir
20-fev	Rua Laranjinha	6	Circular Norte	D	115	231954.9	504256.5	Chapéu de praia	Terminalia catappa	S	2	n		n	4,8	espécie exótica invasora	substituir
20-fev	Rua Laranjinha	9	Circular Norte	D	116	231957.4	504252.2	Sibipiruna	Caesalpinia pluviosa	S	1	s	N.I	n	2		
20-fev	Rua Laranjinha	10	Circular Norte	D	117	231958.5	504250.6	Ipê	Tabebuia sp.	S	1	n	0,46	n	2		
20-fev	Rua Laranjinha	10	Circular Norte	D	118	231958.6	504250.4	Aroeira salsa	Schinus molle	S	1	s	0,37	n	2		
20-fev	Rua Laranjinha	10	Circular Norte	D	119	231958.6	504250.3	Ipê	Tabebuia sp.	S	1	s	0,32	n	2		
20-fev	Rua Laranjinha	10	Circular Norte	D	120	231958.7	504250.2	Aroeira salsa	Schinus molle	S	1	s	0,43	n	2		
20-fev	Rua Laranjinha	10	Circular Norte	D	121	231958.8	504250.1	Aroeira salsa	Schinus molle	S	1	s	0,42	n	2		
20-fev	Rua Laranjinha	10	Circular Norte	D	122	231958.7	504250.1	Aroeira salsa	Schinus molle	S	1	s	0,3	n	2		
20-fev	Rua Laranjinha	10	Circular Norte	D	123	231958.8	504250.1	Aroeira salsa	Schinus molle	S	1	s	0,4	n	2		
20-fev	Rua Laranjinha	10	Circular Norte	D	124	231958.8	504250.0	Aroeira salsa	Schinus molle	S	1	s	0,43	n	2		
20-fev	Rua Laranjinha	10	Circular Norte	D	125	231958.9	504249.9	Chapéu de praia	Terminalia catappa	S	2	s		n	2	esquina/espécie exótica invasora	retirar
20-fev	Rua Laranjinha	11	Circular Norte	D	126	231959.3	504249.3	Oiti	Licania tomentosa	S	2	s		n	2		
21-fev	Rua Laranjinha	15	Estrada Rural	E	127	231958.4	504250.4	Chapéu de praia	Terminalia catappa	N	1	N.I		n	1,9	espécie exótica invasora	substituir
21-fev	Rua Laranjinha	14	Estrada Rural	E	128	231957.3	504252.0	Sibipiruna	Caesalpinia pluviosa	N	1	s	1,73	n	2		
21-fev	Rua Laranjinha	14	Estrada Rural	E	129	231956.9	504252.6	Aroeira salsa	Schinus molle	N	1	s	1,17	n	2	esquina	
21-fev	Rua Laranjinha	13	Estrada Rural	E	130	231956.6	504253.0	Sibipiruna	Caesalpinia pluviosa	N	1	s	2,69	n	2	com cupim/tronco danificado/ 3 metros amostra	substituir

131

21-fev	Rua Laranjinha	13	Estrada Rural	E	131	231956.6	504253.1	Sibipiruna	Caesalpinia pluviosa	N	1	s	2,48	n	2	3 metros amostra 130		
21-fev	Rua Laranjinha	13	Estrada Rural	E	132	231956.3	504253.5	Ipê	Tabebuia sp.	N	1	n	0,37	n	2	canteiro elevado		
21-fev	Rua Laranjinha	13	Estrada Rural	E	133	231956.2	504253.7	Ipê	Tabebuia sp.	N	2	n		n	2	canteiro elevado		
21-fev	Rua Laranjinha	12	Estrada Rural	E	134	231955.4	504254.9	Feijão andú	Cajanus cajan	N	1	n	0,8	s	2	canteiro elevado		
21-fev	Rua Laranjinha	12	Estrada Rural	E	135	231955.3	504255.0	Feijão andú	Cajanus cajan	N	1	n	0,44	s	2	canteiro elevado		
21-fev	Rua Laranjinha	12	Estrada Rural	E	136	231955.6	504254.9	Tuia	Thuja occidentalis	N	2	n		n	2	canteiro elevado		
21-fev	Rua Laranjinha	12	Estrada Rural	E	137	231955.3	504255.2	Chapéu de praia	Terminalia catappa	N	1	n	0,47	n	2	canteiro elevado/espécie exótica invasora	substituir	
21-fev	Rua Laranjinha	12	Estrada Rural	E	138	231954.8	504256.2	Hibisco	Hibiscus sp.	N	2	s		n	3,5	1,5 metros amostra 139		
21-fev	Rua Laranjinha	11	Estrada Rural	E	139	231954.6	504256.4	Ipê	Tabebuia sp.	N	1	s	0,35	n	3,5	1,5 metros amostra 138/140		
21-fev	Rua Laranjinha	11	Estrada Rural	E	140	231954.5	504256.5	Tuia	Thuja occidentalis	N	2	s		n	3,5	1,5 metros amostra 139		
21-fev	Rua Laranjinha	11	Estrada Rural	E	141	231954.3	504257.3	Sibipiruna	Caesalpinia pluviosa	N	1	s	1,09	n	3,5			
21-fev	Rua Laranjinha	10	Estrada Rural	E	142	231953.2	504258.8	Chapéu de praia	Terminalia catappa	N	2	n		n	3,5	espécie exótica invasora	substituir	
21-fev	Rua Laranjinha	20	10	Estrada Rural	E	143	231952.5	504259.6	Sibipiruna	Caesalpinia pluviosa	N	1	s	1,62	n	3,5		
21-fev	Rua Laranjinha	20	10	Estrada Rural	E	144	231952.4	504259.9	Chapéu de praia	Terminalia catappa	N	1	s	0,73	n	3,5	0,6 metros muro	retirar
21-fev	Rua Laranjinha	573	10	Estrada Rural	E	145	231952.2	504300.1	Chapéu de praia	Terminalia catappa	N	1	s	0,35	n	3,5	espécie exótica invasora	substituir
21-fev	Rua Laranjinha		10	Estrada Rural	E	146	231952.1	504300.7	Canafistula	Peltophorum dubium	N	2	s		n	3,5		
21-fev	Rua Laranjinha		10	Estrada Rural	E	147	231951.8	504300.9	Canafistula	Peltophorum dubium	N	2	s		n	3,5		
21-fev	Rua Laranjinha		10	Estrada Rural	E	148	231957.7	504301.0	Canafistula	Peltophorum dubium	N	2	s		n	3,5		
21-fev	Rua Laranjinha		8	Estrada Rural	E	149	231948.3	504306.1	Chapéu de praia	Terminalia catappa	N	1	s	0,51	n	2	espécie exótica invasora	substituir
21-fev	Rua Laranjinha		8	Estrada Rural	E	150	231948.2	504306.5	Chapéu de praia	Terminalia catappa	N	2	s		n	2	espécie exótica invasora	substituir
21-fev	Rua Laranjinha		7	Estrada Rural	E	151	231947.2	504308.2	Aroeira salsa	Schinus molle	N	1	s	0,61	n	2		
21-fev	Rua Laranjinha	301	7	Estrada Rural	E	152	231947.2	504308.5	Ficus	Ficus sp.	N	1	n	1,29	n	2	espécie inadequada	substituir

21-fev	Rua Laranjinha	301	7	Estrada Rural	E	153	231947.3	504308.2	Ficus	Ficus sp.	N	1	n	1,5	n	2	espécie inadequada	substituir
21-fev	Rua Laranjinha		7	Estrada Rural	E	154	231946.3	504309.7	Aroeira salsa	Schinus molle	N	1	s	0,69	n	2		
21-fev	Rua Laranjinha		7	Estrada Rural	E	155	231946.2	504309.9	Aroeira salsa	Schinus molle	N	1	s	0,71	n	2		
21-fev	Rua Laranjinha		6	Estrada Rural	E	156	231946.0	504310.2	Ipê	Tabebuia sp.	N	2	s		n	2		
21-fev	Rua Laranjinha		6	Estrada Rural	E	157	231945.6	504311.0	Flamboyant mirim	Caesalpinia pulcherrima	N	1	n	N.I	s	2	conflito raiz calçada	
21-fev	Rua Laranjinha		5	Estrada Rural	E	158	231944.8	504312.0	Limoeiro	Citrus limon	S	2	s		n	2	1 metro amostra 159/espécie exótica invasora	retirar
21-fev	Rua Laranjinha		5	Estrada Rural	E	159	231944.5	504312.1	Aroeira salsa	Schinus molle	S	1	s	0,33	n	2	1 metro amostra 158/160	
21-fev	Rua Laranjinha		5	Estrada Rural	E	160	231944.9	504312.1	Limoeiro	Citrus limon	S	2	s		n	2	1 metro amostra 159/espécie exótica invasora	retirar
21-fev	Rua Laranjinha		4	Estrada Rural	E	161	231944.1	504313.4	Aroeira salsa	Schinus molle	S	2	s		n	2		
21-fev	Rua Laranjinha		4	Estrada Rural	E	162	231944.0	504313.5	Aroeira salsa	Schinus molle	S	1	s	0,39	n	2		
21-fev	Rua Laranjinha		3	Estrada Rural	E	163	231943.4	504314.6	Pingo de ouro	Duranta repens	S	1	s	0,15	n	2		
21-fev	Rua Laranjinha		3	Estrada Rural	E	164	231943.4	504314.8	Pingo de ouro	Duranta repens	S	1	s	0,13	n	2		
21-fev	Rua Laranjinha		3	Estrada Rural	E	165	231943.2	504314.8	Pingo de ouro	Duranta repens	S	1	s	0,16	n	2		
21-fev	Rua Laranjinha		3	Estrada Rural	E	166	231943.2	504314.9	Pingo de ouro	Duranta repens	S	1	s	0,19	n	2		
21-fev	Rua Laranjinha		3	Estrada Rural	E	167	231943.1	504315.0	Pingo de ouro	Duranta repens	S	1	s	0,18	n	2		
21-fev	Rua Laranjinha		2	Estrada Rural	E	168	231942.5	504316.0	Aroeira salsa	Schinus molle	S	1	s	0,58	n	2		
21-fev	Rua Laranjinha		2	Estrada Rural	E	169	231942.4	504316.0	Aroeira salsa	Schinus molle	S	1	s	0,75	n	2		
21-fev	Rua Laranjinha		2	Estrada Rural	E	170	231942.4	504316.1	Aroeira salsa	Schinus molle	S	1	s	0,81	n	2		
21-fev	Rua Laranjinha		2	Estrada Rural	E	171	231942.3	504316.1	Aroeira salsa	Schinus molle	S	1	s	0,54	n	2		
21-fev	Rua Laranjinha		2	Estrada Rural	E	172	231942.2	504316.2	Aroeira salsa	Schinus molle	S	1	s	0,58	n	2		
21-fev	Rua Laranjinha		2	Estrada Rural	E	173	231942.2	504316.3	Aroeira salsa	Schinus molle	S	1	s	0,59	n	2		
21-fev	Rua Laranjinha		2	Estrada Rural	E	174	231942.2	504316.4	Aroeira salsa	Schinus molle	S	1	s	0,63	n	2	poda drástica	
21-fev	Rua Laranjinha		1	Estrada Rural	E	175	231941.2	504317.4	Oiti	Licania tomentosa	S	1	n	0,2	n	1,2		
21-fev	Rua Laranjinha		1	Estrada Rural	E	176	231940.5	504317.8	Flamboyant mirim	Caesalpinia pulcherrima	S	2	s		n	1,6		
21-fev	Rua Laranjinha		1	Estrada Rural	E	177	231940.3	504317.8	Flamboyant mirim	Caesalpinia pulcherrima	S	2	s		n	1,6		
21-fev	Rua Laranjinha		1	Estrada Rural	E	178	231929.7	504317.8	Aroeira salsa	Schinus molle	S	2	n		n	2		
21-fev	Rua Laranjinha		1	Estrada Rural	E	179	231939.5	504317.6	Limoeiro	Citrus limon	S	1	s		n	3	junto ao muro/ espécie exótica invasora	retirar
21-fev	Rua Laranjinha		1	Estrada Rural	E	180	231938.9	504317.2	Sibipiruna	Caesalpinia pluviosa	S	1	s	N.I	n	3	com cupim/poda drástica	substituir*

21-fev	Rua Laranjinha	1	Estrada Rural	E	181	231938.8	504317.2	Chapéu de praia	Terminalia catappa	S	1	s	N.I	n	3	espécie exótica invasora	substituir
21-fev	Tibagi	3	Estádio Municipal	D	182	231955.8	504301.5	Sibipiruna	Caesalpinia pluviosa	N	1	s	2,22	n	1,8	conflito raiz calçada	
21-fev	Tibagi	4	Estádio Municipal	D	183	231956.6	504300.4	Sibipiruna	Caesalpinia pluviosa	N	1	s	1,1	n	2,3		
21-fev	Tibagi	54	Estádio Municipal	D	184	231957.4	504259.0	Hibisco	Hibiscus sp.	N	2	s		s	2,3		
21-fev	Tibagi	54	Estádio Municipal	D	185	231957.6	504258.7	Oiti	Licania tomentosa	N	2	s		n	2,3	0,5 metros galeria/1,5 metros esquina	retirar
21-fev	Tibagi	4	Estádio Municipal	D	186	231958.0	504258.2	Chapéu de praia	Terminalia catappa	N	1	s		s	2,3	espécie exótica invasora	substituir
21-fev	Tibagi	5	Estádio Municipal	D	187	231958.4	504257.5	Ficus	Ficus sp.	N	1	s	N.I	n	2,8	poda drástica/conflito raiz calçada/ espécie inadequada	substituir
21-fev	Tibagi	5	Estádio Municipal	D	188	231958.5	504257.1	Primavera	Bougainvillea sp.	N	1	s	N.I	s	2,8		
21-fev	Tibagi	5	Estádio Municipal	D	189	231958.7	504256.9	Chapéu de praia	Terminalia catappa	N	2	s		n	2,8	espécie exótica invasora	substituir
21-fev	Tibagi	5	Estádio Municipal	D	190	231958.9	504256.9	Chapéu de praia	Terminalia catappa	N	2	s		n	2,8	espécie exótica invasora	substituir
21-fev	Tibagi	9	Maria Aparecida Salustino	E	191	232001.8	504251.2	Oiti	Licania tomentosa	N	2	s		n	1,8	2 metros esquina	
21-fev	Tibagi	737	Maria Aparecida Salustino	E	192	232001.4	504251.7	Resedá	Lagerstroemia indica	N	2	s		n	2,2		
21-fev	Tibagi	737	Maria Aparecida Salustino	E	193	232001.3	504252.0	Chapéu de praia	Terminalia catappa	N	2	n		n	2,3	espécie exótica invasora	substituir
21-fev	Tibagi	729	Maria Aparecida Salustino	E	194	232001.2	504252.1	Chapéu de praia	Terminalia catappa	N	2	s		n	2,3	espécie exótica invasora	substituir
21-fev	Tibagi	7	Maria Aparecida Salustino	E	195	232000.0	504254.4	Sibipiruna	Caesalpinia pluviosa	N	1	n	N.I	n	2,4	canteiro elevado	
21-fev	Tibagi	7	Maria Aparecida Salustino	E	196	231959.7	504254.6	Sibipiruna	Caesalpinia pluviosa	N	1	n	N.I	n	2,4	canteiro elevado	

21-fev	Tibagi	6	Maria Aparecida Salustino	E	197	231959.5	504254.9	Sibipiruna	Caesalpinia pluviosa	N	1	s	2,33	n	2,5	1 metro esquina	
21-fev	Tibagi	6	Maria Aparecida Salustino	E	198	231959.3	504254.9	Sibipiruna	Caesalpinia pluviosa	N	1	s	1,46	n	2,5	0,5 metros garagem	
21-fev	Tibagi	6	Maria Aparecida Salustino	E	199	231958.8	504255.9	N.I		N	1	s		n	2,5	ôbito/poda drástica	substituir
21-fev	Tibagi	6	Maria Aparecida Salustino	E	200	231958.7	504256.0	Sibipiruna	Caesalpinia pluviosa	N	1	s	1,4	n	2,5	1,5 metros esquina	
21-fev	Tibagi	5	Maria Aparecida Salustino	E	201	231958.4	504256.4	Eritrina	Erythrina variegata	N	2	s		n	2,3		
21-fev	Tibagi	5	Maria Aparecida Salustino	E	202	231958.0	504257.1	Ficus	Ficus sp.	N	1	s	N.I	n	2,3	conflito raiz calçada/ espécie inadequada	substituir
21-fev	Tibagi	5	Maria Aparecida Salustino	E	203	231957.8	504257.4	Hibisco	Hibiscus sp.	N	1	s		s	2,3	1 metro esquina	
21-fev	Tibagi	4	Maria Aparecida Salustino	E	204	231957.5	504258.0	Oiti	Licania tomentosa	N	1	n	0,54	n	2,1		
21-fev	Tibagi	4	Maria Aparecida Salustino	E	205	231957.5	504258.1	Hibisco	Hibiscus sp.	N	2	n		n	2,1		
21-fev	Tibagi	4	Maria Aparecida Salustino	E	206	231957.2	504258.6	Chapéu de praia	Terminalia catappa	N	1	s	0,67	n	2,1	espécie exótica invasora	substituir
21-fev	Tibagi	3	Maria Aparecida Salustino	E	207	231954.5	504302.5	Chapéu de praia	Terminalia catappa	N	1	s	0,35	n	1,5	espécie exótica invasora	substituir
21-fev	Tibagi	2	Maria Aparecida Salustino	E	208	231953.6	504303.9	Oiti	Licania tomentosa	N	1	n	0,43	n	1,9		
21-fev	Tibagi	2	Maria Aparecida Salustino	E	209	231953.3	504304.1	Espirradeira	Nerium oleander	N	1	n		n	1.90	canteiro elevado	
21-fev	Tibagi	1	Estádio Municipal	Cant. Central 1	210	231950.9	504309.0	Magnólia	Magnolia champaca	S	1	s	N.I	s	1,4	espécie exótica invasora	retirar
21-fev	Tibagi	1	Estádio Municipal	Cant. Central 1	211	231950.8	504308.7	Ficus	Ficus sp.	S	1	s	N.I	s	1,4	espécie inadequada	retirar
21-fev	Tibagi	1	Estádio Municipal	Cant. Central 1	212	231950.8	504308.7	Ficus	Ficus sp.	S	1	s	N.I	s	1,4	espécie inadequada	retirar
21-fev	Tibagi	1	Estádio Municipal	Cant. Central 1	213	231951.0	504308.7	Magnólia	Magnolia champaca	S	1	s	N.I	s	1,4	espécie exótica invasora	retirar

21-fev	Tibagi	1	Estádio Municipal	Cant. Central 2	214	231951.3	504308.3	Ficus	Ficus sp.	S	1	s	N.I	s	1,4	espécie inadequada	retirar
21-fev	Tibagi	1	Estádio Municipal	Cant. Central 2	215	231951.3	504308.1	Ficus	Ficus sp.	S	1	s	N.I	s	1,4	espécie inadequada	retirar
21-fev	Tibagi	1	Estádio Municipal	Cant. Central 3	216	231951.6	504307.7	Ficus	Ficus sp.	S	1	s	N.I	s	1,4	espécie inadequada	retirar
21-fev	Tibagi	1	Estádio Municipal	Cant. Central 3	217	231951.7	504307.7	Ficus	Ficus sp.	S	1	s	N.I	s	1,4	espécie inadequada	retirar
21-fev	Tibagi	1	Estádio Municipal	Cant. Central 3	218	231952.0	504307.1	Ficus	Ficus sp.	S	1	s	N.I	s	1,4	espécie inadequada	retirar
21-fev	Tibagi	1	Estádio Municipal	Cant. Central 3	219	231952.0	504306.9	Ficus	Ficus sp.	S	1	s	N.I	s	1,4	espécie inadequada	retirar
21-fev	Tibagi	1	Estádio Municipal	Cant. Central 3	220	231952.0	504306.9	Ficus	Ficus sp.	S	1	s	N.I	s	1,4	espécie inadequada	retirar
21-fev	Tibagi	3	Estádio Municipal	Cant. Central 1	221	231954.7	504302.7	Cica	Cycas revolutas	S	2	s		n	2,3		
21-fev	Tibagi	3	Estádio Municipal	Cant. Central 1	222	231954.7	504303.1	Quaresmeira	Tibouchina granulosa	S	1	s	0,08	n	2,3		
21-fev	Tibagi	3	Estádio Municipal	Cant. Central 1	223	231954.8	504302.7	Quaresmeira	Tibouchina granulosa	S	1	s	0,07	n	2,3		
21-fev	Tibagi	3	Estádio Municipal	Cant. Central 1	224	231955.0	504302.5	Resedá	Lagerstroemia indica	S	1	s	0,04	n	2,3		
21-fev	Tibagi	3	Estádio Municipal	Cant. Central 1	225	231955.1	504302.3	Resedá	Lagerstroemia indica	S	1	s	0,05	n	2,3		
21-fev	Tibagi	3	Estádio Municipal	Cant. Central 1	226	231955.4	504301.8	Resedá	Lagerstroemia indica	S	1	s	0,05	s	2,3		
21-fev	Tibagi	3	Estádio Municipal	Cant. Central 1	227	231955.6	504301.5	Resedá	Lagerstroemia indica	S	1	s	0,04	s	2,3		
21-fev	Tibagi	3	Estádio Municipal	Cant. Central 1	228	231955.7	504301.2	Resedá	Lagerstroemia indica	S	1	s	0,04	s	2,3		
21-fev	Tibagi	3	Estádio Municipal	Cant. Central 1	229	231955.8	504301.0	Resedá	Lagerstroemia indica	S	1	s	0,04	n	2,3		
21-fev	Tibagi	3	Estádio Municipal	Cant. Central 1	230	231955.8	504301.0	Cica	Cycas revolutas	S	2	s		n	2,3		
21-fev	Tibagi	4	Estádio Municipal	Cant. Central 1	231	231956.3	504300.3	Cica	Cycas revolutas	S	2	s		n	2,3		
21-fev	Tibagi	4	Estádio Municipal	Cant. Central 1	232	231956.4	504300.2	Resedá	Lagerstroemia indica	S	1	s	0,05	s	2,3		
21-fev	Tibagi	4	Estádio Municipal	Cant. Central 1	233	231956.6	504250.9	Resedá	Lagerstroemia indica	S	1	s	0,05	s	2,3		
21-fev	Tibagi	4	Estádio Municipal	Cant. Central 1	234	231956.7	504259.6	Resedá	Lagerstroemia indica	S	2	s		n	2,3		
21-fev	Tibagi	4	Estádio Municipal	Cant. Central 1	235	231956.9	504259.4	Resedá	Lagerstroemia indica	S	2	s		n	2,3		
21-fev	Tibagi	4	Estádio Municipal	Cant. Central 1	236	231957.1	504259.1	Resedá	Lagerstroemia indica	S	1	s	0,04	s	2,3		
21-fev	Tibagi	4	Estádio Municipal	Cant. Central 1	237	231957.1	504258.8	Resedá	Lagerstroemia indica	S	2	s		s	2,3		
21-fev	Tibagi	4	Estádio Municipal	Cant. Central 1	238	231957.5	504258.6	Resedá	Lagerstroemia indica	S	2	s		s	2,3		

21-fev	Tibagi	4	Estádio Municipal	Cant. Central 1	239	231957.6	504258.3	Resedá	Lagerstroemia indica	S	2	s	s	2,3			
21-fev	Tibagi	4	Estádio Municipal	Cant. Central 1	240	231957.7	504258.1	Cica	Cycas revolutas	S	2	s	n	2,3			
21-fev	Tibagi	8	Estádio Municipal	Cant. Central 1	241	232000.8	504253.4	Hibisco	Hibiscus sp.	S	2	s	n	1,5			
21-fev	Tibagi	8	Estádio Municipal	Cant. Central 1	242	232008.8	504253.2	Hibisco	Hibiscus sp.	S	2	s	n	1,5			
21-fev	Tibagi	8	Estádio Municipal	Cant. Central 1	243	232001.1	504252.8	Sibipiruna	Caesalpinia pluviosa	S	2	s	n	1,5			
21-fev	Tibagi	8	Estádio Municipal	Cant. Central 1	244	232001.1	504252.7	Hibisco	Hibiscus sp.	S	2	s	n	1,5			
21-fev	Tibagi	8	Estádio Municipal	Cant. Central 1	245	232001.2	504252.6	Hibisco	Hibiscus sp.	S	2	s	n	1,5			
21-fev	Tibagi	8	Estádio Municipal	Cant. Central 1	246	232001.3	504252.4	Hibisco	Hibiscus sp.	S	2	s	n	1,5			
21-fev	Tibagi	8	Estádio Municipal	Cant. Central 1	247	232001.5	504252.1	Hibisco	Hibiscus sp.	S	2	s	n	1,5			
21-fev	Tibagi	8	Estádio Municipal	Cant. Central 1	248	232001.6	504252.0	Ficus	Ficus sp.	S	2	s	0,61	n	1,5	espécie inadequada	substituir
21-fev	Tibagi	9	Estádio Municipal	Cant. Central 1	249	232001.7	504251.8	Hibisco	Hibiscus sp.	S	2	s	n	1,5			
21-fev	Tibagi	9	Estádio Municipal	Cant. Central 1	250	232001.9	504251.4	Hibisco	Hibiscus sp.	S	2	s	n	1,5			
21-fev	Tibagi	9	Estádio Municipal	Cant. Central 1	251	232002.0	504251.3	Primavera	Bougainvillea sp.	S	2	s	n	1,5			
21-fev	Tibagi	9	Estádio Municipal	Cant. Central 1	252	232002.1	504251.0	Hibisco	Hibiscus sp.	S	2	s	n	1,5			
21-fev	Tibagi	9	Estádio Municipal	Cant. Central 1	253	232002.3	504250.8	Hibisco	Hibiscus sp.	S	2	s	n	1,5			
21-fev	Tibagi	9	Estádio Municipal	Cant. Central 1	254	232002.7	504250.0	Ipê	Tabebuia sp.	S	1	s	0,75	n	1,5		
28-fev	Paranapanema	1	Dr. João Ribeiro Júnior	D	255	231951.4	504315.5	Chapéu de praia	Terminalia catappa	N	1	s	0,75	n	1,9	2 metros esquina/espécie exótica invasora	retirar
28-fev	Paranapanema	1	Dr. João Ribeiro Júnior	D	256	231951.6	504315.1	Ficus	Ficus sp.	N	1	s	1,62	n	1,9	conflito raiz calçada/ espécie inadequada	substituir
28-fev	Paranapanema	1	Dr. João Ribeiro Júnior	D	257	231951.5	504314.4	Chapéu de praia	Terminalia catappa	N	1	s	0,37	n	1,9	espécie exótica invasora	substituir
28-fev	Paranapanema	3	Dr. João Ribeiro Júnior	D	258	231953.5	504311.3	Ipê	Tabebuia sp.	N	1	s	0,92	n	2		
28-fev	Paranapanema	5	Dr. João Ribeiro Júnior	D	259	231957.7	504304.7	Hibisco	Hibiscus sp.	N	1	s	s	sem			
28-fev	Paranapanema	5	Dr. João Ribeiro Júnior	D	260	231957.8	504304.7	Aroeira salsa	Schinus molle	N	1	s	0,22	n	sem	frente amostra 261	

28-fev	Paranapanema		5	Dr. João Ribeiro Júnior	D	261	231957.9	504304.7	Hibisco	Hibiscus sp.	N	1	s	s	sem	atrás amostra 260		
28-fev	Paranapanema	410	5	Dr. João Ribeiro Júnior	D	262	231957.9	504304.4	Palmeira	Arecaceae	N	1	s	n	4,3	1 metro amostra 263		
28-fev	Paranapanema	410	5	Dr. João Ribeiro Júnior	D	263	231957.9	504304.4	Hibisco	Hibiscus sp.	N	1	s	s	4,3	1 metro amostra 262		
28-fev	Paranapanema	422	5	Dr. João Ribeiro Júnior	D	264	231958.3	504304.1	Chapéu de praia	Terminalia catappa	N	1	s	0,08	n	4,3	espécie exótica invasora	substituir
28-fev	Paranapanema		6	Dr. João Ribeiro Júnior	D	265	232000.2	504300.6	Mexerica	Citrus sp.	N	1	s	n	sem			
28-fev	Paranapanema		8	Dr. João Ribeiro Júnior	D	266	232004.8	504212.6	Aroeira salsa	Schinus molle	N	1	s	N.I	s	sem		
28-fev	Paranapanema		8	Dr. João Ribeiro Júnior	D	267	232004.9	504252.4	Aroeira salsa	Schinus molle	N	1	s	N.I	s	sem		
28-fev	Paranapanema		8	Dr. João Ribeiro Júnior	D	268	232005.0	504252.4	Aroeira salsa	Schinus molle	N	1	s	N.I	s	sem	1 metro amostra 269	
28-fev	Paranapanema		8	Dr. João Ribeiro Júnior	D	269	232005.1	504252.3	Limoeiro	Citrus limon	N	2	s	N.I	s	sem	1 metro amostras 268/270/espécie exótica invasora	substituir
28-fev	Paranapanema		8	Dr. João Ribeiro Júnior	D	270	232005.1	504252.2	Aroeira salsa	Schinus molle	N	1	s	N.I	s	sem	1 metro amostra 269	
28-fev	Paranapanema		8	Dr. João Ribeiro Júnior	D	271	232005.3	504252.0	Aroeira salsa	Schinus molle	N	2	s	n	sem			
28-fev	Paranapanema		12	Maria Aparecida Salustino	E	272	232004.7	504252.4	Aroeira salsa	Schinus molle	N	1	s	0,42	n	1,8		
28-fev	Paranapanema		12	Maria Aparecida Salustino	E	273	232004.3	504252.3	Sibipiruna	Caesalpinia pluviosa	N	1	s	0,88	n	1,8		
28-fev	Paranapanema		9	Maria Aparecida Salustino	E	274	232002.2	504257.7	Sibipiruna	Caesalpinia pluviosa	N	1	s	0,5	n	0,9		
28-fev	Paranapanema		9	Maria Aparecida Salustino	E	275	232001.8	504257.8	Sibipiruna	Caesalpinia pluviosa	N	1	s	0,62	n	0,9		
28-fev	Paranapanema		8	Maria Aparecida Salustino	E	276	232001.1	504259.5	Ipê	Tabebuia sp.	N	2	s	n	0,55			

28-fev	Paranapanema	8	Maria Aparecida Salustino	E	277	232000.8	504249.5	Limoeiro	Citrus limon	N	1	s	n	0,55	1 metro amostra 278/espécie exótica invasora	retirar	
28-fev	Paranapanema	8	Maria Aparecida Salustino	E	278	232000.7	504259.6	Limoeiro	Citrus limon	N	1	s	n	0,55	1 metro amostra 277/ espécie exótica invasora	retirar	
28-fev	Paranapanema	8	Maria Aparecida Salustino	E	279	232000.7	504259.6	Hibisco	Hibiscus sp.	N	2	s	s	0,55			
28-fev	Paranapanema	7	Maria Aparecida Salustino	E	280	232000.1	504259.9	Limoeiro	Citrus limon	N	2	s	n	1,6	espécie exótica invasora	substituir	
28-fev	Paranapanema	7	Maria Aparecida Salustino	E	281	231959.1	504300.7	Hibisco	Hibiscus sp.	N	1	s	s	1,6			
28-fev	Paranapanema	7	Maria Aparecida Salustino	E	282	231959.4	504301.1	Pingo de ouro	Duranta repens	N	2	s	n	1,6	cerca viva		
28-fev	Paranapanema	7	Maria Aparecida Salustino	E	283	231959.2	504301.4	Pingo de ouro	Duranta repens	N	2	s	n	1,6	cerca viva		
28-fev	Paranapanema	6	Maria Aparecida Salustino	E	284	231958.0	504303.3	Sibipiruna	Caesalpinia pluviosa	N	1	n	1	n	1,9		
28-fev	Paranapanema	4	Maria Aparecida Salustino	E	285	231953.5	504310.7	Quaresmeira	Tibouchina granulosa	N	1	n	0,46	n	1,8		
28-fev	Paranapanema	2	Maria Aparecida Salustino	E	286	231951.1	504314.5	Espirradeira	Nerium oleander	N	2	s	s	1,8	1 metro amostra 287		
28-fev	Paranapanema	2	Maria Aparecida Salustino	E	287	231951.1	504314.5	Chapéu de praia	Terminalia catappa	N	2	s	n	1,8	1 metro amostra 286/ espécie exótica invasora	retirar	
28-fev	Paranapanema	2	Maria Aparecida Salustino	E	288	231950.8	504315.2	Ipê	Tabebuia sp.	N	1	s	1,08	n	1,8	esquina	
28-fev	Paranapanema	1	Dr. João Ribeiro Júnior	Cant. Central 1	289	231951.0	504315.3	Areca	Dysis lutescens	S	2	s	n	1,35			
28-fev	Paranapanema	1	Dr. João Ribeiro Júnior	Cant. Central 1	290	231951.1	504315.1	Mexerica	Citrus sp.	S	1	s	0,3	n	1,35		

28-fev	Paranapanema	1	Dr. João Ribeiro Júnior	Cant. Central 1	291	231951.3	504314.9	Limoeiro	Citrus limon	S	1	s	n	1,35	espécie exótica invasora	retirar	
28-fev	Paranapanema	1	Dr. João Ribeiro Júnior	Cant. Central 1	292	231951.3	504314.8	Amoreira	Morus sp.	S	1	s	0,5	n	1,35		
28-fev	Paranapanema	1	Dr. João Ribeiro Júnior	Cant. Central 1	293	231951.3	504314.8	Mangueira	Mangifera indica	S	1	s	0,64	n	1,35	espécie exótica invasora	retirar
28-fev	Paranapanema	1	Dr. João Ribeiro Júnior	Cant. Central 1	294	231951.4	504314.7	Mangueira	Mangifera indica	S	2	s	n	1,35	espécie exótica invasora	retirar	
28-fev	Paranapanema	1	Dr. João Ribeiro Júnior	Cant. Central 1	295	231951.5	504314.7	Hibisco	Hibiscus sp.	S	1	s	n	1,35			
28-fev	Paranapanema	1	Dr. João Ribeiro Júnior	Cant. Central 1	296	231951.5	504314.6	Ficus	Ficus sp.	S	1	s	0,7	n	1,35	espécie inadequada	retirar
28-fev	Paranapanema	1	Dr. João Ribeiro Júnior	Cant. Central 1	297	231951.5	504314.5	Mangueira	Mangifera indica	S	2	s	n	1,35	esquina/ espécie exótica invasora	retirar	
28-fev	Paranapanema	2	Dr. João Ribeiro Júnior	Cant. Central 1	298	231951.9	504314.0	Areca	Dysis lutescens	S	2	s	n	1,7			
28-fev	Paranapanema	2	Dr. João Ribeiro Júnior	Cant. Central 1	299	231952.1	504313.9	Areca	Dysis lutescens	S	2	s	n	1,7			
28-fev	Paranapanema	2	Dr. João Ribeiro Júnior	Cant. Central 1	300	231952.2	504313.4	Areca	Dysis lutescens	S	2	s	n	1,7			
28-fev	Paranapanema	2	Dr. João Ribeiro Júnior	Cant. Central 1	301	231952.3	504313.3	Areca	Dysis lutescens	S	2	s	n	1,7			
28-fev	Paranapanema	2	Dr. João Ribeiro Júnior	Cant. Central 1	302	231952.3	504313.2	Tulipa africana	Spathodea campanulata	S	1	s	1,02	n	1,7	poda drástica/ espécie exótica invasora	substituir
28-fev	Paranapanema	2	Dr. João Ribeiro Júnior	Cant. Central 1	303	231952.6	504312.9	Areca	Dysis lutescens	S	2	s	n	1,7			
28-fev	Paranapanema	2	Dr. João Ribeiro Júnior	Cant. Central 1	304	231952.8	504312.5	Areca	Dysis lutescens	S	2	s	n	1,7			
28-fev	Paranapanema	2	Dr. João Ribeiro Júnior	Cant. Central 1	305	231952.9	504312.2	Areca	Dysis lutescens	S	2	s	n	1,7			
28-fev	Paranapanema	2	Dr. João Ribeiro Júnior	Cant. Central 1	306	231953.1	504312.0	Areca	Dysis lutescens	S	2	s	n	1,7			
28-fev	Paranapanema	2	Dr. João Ribeiro Júnior	Cant. Central 1	307	231953.2	504311.9	Pau ferro	Caesalpinia ferrea	S	2	s	1,43	n	1,7	poda drástica	
28-fev	Paranapanema	3	Dr. João Ribeiro Júnior	Cant. Central 1	308	231953.6	504311.3	Areca	Dysis lutescens	S	2	s	n	1,7			
28-fev	Paranapanema	3	Dr. João Ribeiro Júnior	Cant. Central 1	309	231953.8	504310.9	Areca	Dysis lutescens	S	2	s	n	1,7			
28-fev	Paranapanema	3	Dr. João Ribeiro Júnior	Cant. Central 1	310	231953.8	504310.7	Areca	Dysis lutescens	S	2	s	n	1,7			
28-fev	Paranapanema	3	Dr. João Ribeiro Júnior	Cant. Central 1	311	231953.9	504310.5	Areca	Dysis lutescens	S	2	s	n	1,7			

28-fev	Paranapanema	3	Dr. João Ribeiro Júnior	Cant. Central 1	312	231954.1	504310.4	Areca	Dysis lutescens	S	1	s	n	1,7			
28-fev	Paranapanema	3	Dr. João Ribeiro Júnior	Cant. Central 1	313	231954.3	504310.1	Areca	Dysis lutescens	S	1	s	n	1,7			
28-fev	Paranapanema	3	Dr. João Ribeiro Júnior	Cant. Central 1	314	231954.5	504309.8	Areca	Dysis lutescens	S	2	s	n	1,7			
28-fev	Paranapanema	3	Dr. João Ribeiro Júnior	Cant. Central 1	315	231954.6	504309.5	Areca	Dysis lutescens	S	1	s	n	1,7			
28-fev	Paranapanema	3	Dr. João Ribeiro Júnior	Cant. Central 1	316	231954.7	504309.3	Areca	Dysis lutescens	S	1	s	n	1,7			
28-fev	Paranapanema	3	Dr. João Ribeiro Júnior	Cant. Central 1	317	231954.7	504309.3	Hibisco	Hibiscus sp.	S	1	s	s	1,7			
28-fev	Paranapanema	3	Dr. João Ribeiro Júnior	Cant. Central 1	318	231954.9	504309.0	Areca	Dysis lutescens	S	2	s	n	1,7			
28-fev	Paranapanema	5	Dr. João Ribeiro Júnior	Cant. Central 1	319	231957.3	504304.2	Tulipa africana	Spathodea campanulata	S	1	s	0,81	n	0,9	espécie exótica invasora	retirar
28-fev	Paranapanema	5	Dr. João Ribeiro Júnior	Cant. Central 1	320	231957.5	504304.5	Mangueira	Mangifera indica	S	1	s	1,3	n	0,9	espécie exótica invasora	retirar
28-fev	Paranapanema	5	Dr. João Ribeiro Júnior	Cant. Central 1	321	231957.7	504304.5	Mangueira	Mangifera indica	S	1	s	1,3	n	0,9	espécie exótica invasora	retirar
28-fev	Paranapanema	5	Dr. João Ribeiro Júnior	Cant. Central 1	322	231957.7	504304.4	Sibipiruna	Caesalpinia pluviosa	S	1	s	0,8	n	0,9		
28-fev	Paranapanema	5	Dr. João Ribeiro Júnior	Cant. Central 1	323	231957.7	504304.4	Mangueira	Mangifera indica	S	1	s	0,6	n	0,9	espécie exótica invasora	retirar
28-fev	Paranapanema	5	Dr. João Ribeiro Júnior	Cant. Central 1	324	231957.6	504304.2	Mangueira	Mangifera indica	S	1	s	0,8	n	0,9	espécie exótica invasora	retirar
28-fev	Paranapanema	5	Dr. João Ribeiro Júnior	Cant. Central 1	325	231957.7	504304.1	Limoeiro	Citrus limon	S	2	s		n	0,9	espécie exótica invasora	retirar
28-fev	Paranapanema	5	Dr. João Ribeiro Júnior	Cant. Central 1	326	231957.9	504304.0	Ficus	Ficus sp.	S	1	s	0,48	n	0,9	espécie inadequada	retirar
28-fev	Paranapanema	5	Dr. João Ribeiro Júnior	Cant. Central 1	327	231958.0	504304.0	Hibisco	Hibiscus sp.	S	1	s		s	0,9		
28-fev	Paranapanema	5	Dr. João Ribeiro Júnior	Cant. Central 1	328	231958.0	504303.9	Hibisco	Hibiscus sp.	S	1	s		s	0,9		
28-fev	Paranapanema	5	Dr. João Ribeiro Júnior	Cant. Central 1	329	231958.2	504303.6	Ficus	Ficus sp.	S	1	s	N.I	n	0,9	espécie inadequada	retirar
28-fev	Paranapanema	5	Dr. João Ribeiro Júnior	Cant. Central 1	330	231958.3	504303.4	Ficus	Ficus sp.	S	1	s	N.I	n	0,9	espécie inadequada	retirar
28-fev	Paranapanema	5	Dr. João Ribeiro Júnior	Cant. Central 1	331	231958.3	504303.4	Ficus	Ficus sp.	S	1	s	N.I	n	0,9	espécie inadequada	retirar
28-fev	Paranapanema	6	Dr. João Ribeiro Júnior	Cant. Central 1	332	231959.2	504302.2	Aroeira salsa	Schinus molle	S	1	s	0,87	n	0,9	inclinação tronco para rua	

28-fev	Congonhas		1	Sem saída	D	333	231953.6	504318.0	Mangueira	Mangifera indica	N	1	s	0,78	n	sem	espécie exótica invasora	substituir
28-fev	Congonhas		2	Sem saída	D	334	231953.9	504317.4	Sibipiruna	Caesalpinia pluviosa	N	1	s	1,8	n	3		
28-fev	Congonhas		3	Sem saída	D	335	231954.8	504315.8	Ficus	Ficus sp.	N	1	s	N.I	n	2,2	espécie inadequada	substituir
28-fev	Congonhas		3	Sem saída	D	336	231955.4	504314.9	Ipê	Tabebuia sp.	N	1	s	1,67	n	2,2	conflito raiz calçada	
28-fev	Congonhas		3	Sem saída	D	337	231955.6	504314.5	Hibisco	Hibiscus sp.	N	1	s	N.I	s	2,2		
28-fev	Congonhas		3	Sem saída	D	338	231956.0	504313.8	Ipê	Tabebuia sp.	N	1	s	0,69	n	2		
28-fev	Congonhas		4	Sem saída	D	339	231957.0	504312.4	Chapéu de praia	Terminalia catappa	N	1	s	0,81	n	2	espécie exótica invasora	substituir
28-fev	Congonhas		4	Sem saída	D	340	231956.9	504312.5	Chapéu de praia	Terminalia catappa	N	1	s	1	s	2	espécie exótica invasora	substituir
28-fev	Congonhas		4	Sem saída	D	341	231957.8	504311.2	Sibipiruna	Caesalpinia pluviosa	N	1	s	2,25	n	2		
28-fev	Congonhas		5	Sem saída	D	342	231958.1	504309.8	Limoeiro	Citrus limon	N	2	N.I		n	2	espécie exótica invasora	substituir
28-fev	Congonhas		5	Sem saída	D	343	231958.5	504309.7	Limoeiro	Citrus limon	N	1	s		s	2	espécie exótica invasora	substituir
28-fev	Congonhas		5	Sem saída	D	344	231959.0	504309.2	Sibipiruna	Caesalpinia pluviosa	N	1	s	2,55	n	2		
28-fev	Congonhas		5	Sem saída	D	345	231959.3	504308.7	Chapéu de praia	Terminalia catappa	N	1	s	0,85	n	2	espécie exótica invasora	substituir
28-fev	Congonhas	356	5	Sem saída	D	346	231959.9	504308.0	Chapéu de praia	Terminalia catappa	N	1	N.I	0,24	n	2	0,9 metros galeria/2 metros esquina/ espécie exótica invasora	retirar
28-fev	Congonhas		6	Sem saída	D	347	232000.2	504307.5	Chapéu de praia	Terminalia catappa	N	1	s	N.I	n	2	espécie exótica invasora	substituir
28-fev	Congonhas		7	Sem saída	D	348	232001.1	504305.7	Chapéu de praia	Terminalia catappa	N	2	n		n	1,8	junto ao muro/ espécie exótica invasora	retirar
28-fev	Congonhas		7	Sem saída	D	349	232001.3	504305.2	Jasmim manga	Plumeria sp.	N	2	s		n	1,8	0,5 metros do muro	
28-fev	Congonhas		7	Sem saída	D	350	232001.3	504305.1	Jasmim manga	Plumeria sp.	N	2	s		n	1,8	0,5 metros do muro	

28-fev	Congonhas	7	Sem saída	D	351	232001.4	504305.0	Sibipiruna	Caesalpinia pluviosa	N	2	s	n	1,8	frente placa/junto ao muro/ 1 metro garagem/ 3 metros da esquina		
28-fev	Congonhas	8	Sem saída	D	352	232001.6	504302.9	Sibipiruna	Caesalpinia pluviosa	N	1	s	0,48	n	1,8		
28-fev	Congonhas	8	Sem saída	D	353	232001.2	504303.3	Hibisco	Hibiscus sp.	N	2	s	n	1,8			
28-fev	Congonhas	8	Posterior Circular Leste	E	354	232002.4	504302.7	Chapéu de praia	Terminalia catappa	S	2	s	n	2	espécie exótica invasora	substituir	
28-fev	Congonhas	8	Posterior Circular Leste	E	355	232002.4	504302.9	Chapéu de praia	Terminalia catappa	S	1	s	0,11	n	2	espécie exótica invasora	substituir
28-fev	Congonhas	8	Posterior Circular Leste	E	356	232002.5	504302.9	Chapéu de praia	Terminalia catappa	S	2	s	n	2	espécie exótica invasora	substituir	
28-fev	Congonhas	1	Posterior Circular Leste	E	357	232001.7	504304.1	Limoeiro	Citrus limon	S	2	s	n	2	espécie exótica invasora	substituir	
28-fev	Congonhas	6	Posterior Circular Leste	E	358	231959.3	504308.0	Mamoeiro	Carica papaya	S	1	s	n	2,1			
28-fev	Congonhas	6	Posterior Circular Leste	E	359	231959.2	504308.0	Hibisco	Hibiscus sp.	S	2	s	n	2,1			
28-fev	Congonhas	6	Posterior Circular Leste	E	360	231959.0	504308.2	Ipê	Tabebuia sp.	S	1	s	0,93	n	2,1		
28-fev	Congonhas	6	Posterior Circular Leste	E	361	231959.0	504308.5	N.I		S	1	s	n	2,1	óbito/ 0,5 metros garagem	retirar	
28-fev	Congonhas	6	Posterior Circular Leste	E	362	231958.0	504308.9	Ficus	Ficus sp.	S	1	s	1,15	n	2,1	espécie inadequada	substituir
28-fev	Congonhas	6	Posterior Circular Leste	E	363	231958.7	504308.8	Ipê	Tabebuia sp.	S	1	s	0,5	n	2,1		
28-fev	Congonhas	6	Posterior Circular Leste	E	364	231958.5	504309.3	Chapéu de praia	Terminalia catappa	S	2	n	n	2,1	espécie exótica invasora	substituir	
28-fev	Congonhas	6	Posterior Circular Leste	E	365	231958.3	504309.6	Ipê	Tabebuia sp.	S	1	n	0,57	n	2,1		
28-fev	Congonhas	5	Posterior Circular Leste	E	366	231957.0	504311.4	Chapéu de praia	Terminalia catappa	S	1	n	0,75	n	2	espécie exótica invasora	substituir
28-fev	Congonhas	5	Posterior Circular Leste	E	367	231956.4	504312.5	Ficus	Ficus sp.	S	1	s	N.I	n	2	poda drástica/ espécie inadequada	substituir
28-fev	Congonhas	5	Posterior Circular Leste	E	368	231956.1	504312.0	Chapéu de praia	Terminalia catappa	S	1	s	0,82	n	2	espécie exótica invasora	substituir

28-fev	Congonhas	4	Posterior Circular Leste	E	369	231956.0	504313.3	Hibisco	Hibiscus sp.	S	1	s	s	2	esquina		
28-fev	Congonhas	4	Posterior Circular Leste	E	370	231955.5	504314.1	Oiti	Licania tomentosa	S	1	s	N.I	s	2		
28-fev	Congonhas	4	Posterior Circular Leste	E	371	231955.3	504314.3	Ipê	Tabebuia sp.	S	1	s	N.I	n	2		
28-fev	Congonhas	4	Posterior Circular Leste	E	372	231954.9	504314.9	Sibipiruna	Caesalpinia pluviosa	S	1	s	N.I	n	2	com cupim/ poda drástica	substituir*
28-fev	Congonhas	4	Posterior Circular Leste	E	373	231954.6	504315.6	Croton	Codiaeum variegatum	S	2	s		n	2		
28-fev	Congonhas	4	Posterior Circular Leste	E	374	231954.5	504315.7	Aroeira salsa	Schinus molle	S	2	s		n	2		
28-fev	Congonhas	4	Posterior Circular Leste	E	375	231954.3	504315.7	Croton	Codiaeum variegatum	S	2	s		n	2		
28-fev	Congonhas	3	Posterior Circular Leste	E	376	231953.8	504317.0	Chapéu de praia	Terminalia catappa	S	2	s		n	2	espécie exótica invasora	substituir
28-fev	Congonhas	3	Posterior Circular Leste	E	377	231953.6	504317.1	Sibipiruna	Caesalpinia pluviosa	S	1	s	N.I	n	2	inclinação do tronco/ poda em apenas 1 dos lados	substituir
28-fev	Congonhas	2	Posterior Circular Leste	E	378	231953.2	504318.0	Bananeira	Musa sp.	S	1	s		n	2		
28-fev	Circular Sul	2	Circular Oeste	D	379	232000.0	504313.2	Limoeiro	Citrus limon	N	2	s		n	1	junto ao muro/ espécie exótica invasora	retirar
28-fev	Circular Sul	3	Circular Leste	E	380	231959.2	504314.1	Chapéu de praia	Terminalia catappa	S	1	s	0,13	n	2	0,5 metros do muro/ espécie exótica invasora	substituir
28-fev	Circular Sul	3	Circular Leste	E	381	231959.0	504314.5	Chapéu de praia	Terminalia catappa	S	1	s	1,3	n	2	1 metro do muro/ espécie exótica invasora	substituir
28-fev	Circular Sul	1	Circular Leste	E	382	231957.8	504316.3	Oiti	Licania tomentosa	S	1	s	0,34	n	1,8		
28-fev	Circular Sul	1	Circular Leste	E	383	231957.8	504316.5	Oiti	Licania tomentosa	S	1	s	0,32	n	1,8		
28-fev	Circular Sul	1	Circular Leste	E	384	231957.4	504317.0	Oiti	Licania tomentosa	S	2	s		n	2		
28-fev	Circular Sul	1	Circular Leste	E	385	231957.3	504317.3	Oiti	Licania tomentosa	S	2	s		n	2		
2-mar	Antônio Concimo	1	Circular Norte	D	386	231939.7	504316.0	Tuia	Thuja occidentalis	S	2	s		n	2,6		

2-mar	Antônio Concimo	1	Circular Norte	D	387	231939.8	504316.1	Aroeira salsa	Schinus molle	S	1	s	0,64	n	2,6	0,5 metros garagem frente amostra 388		
2-mar	Antônio Concimo	1	Circular Norte	D	388	231939.8	504316.2	Aceroleira	Malpighia sp.	S	1	s	0,01	n	2,6	atrás amostra 387		
2-mar	Antônio Concimo	1	Circular Norte	D	389	231940.0	504316.0	Ficus	Ficus sp.	S	1	s	0,3	n	2,6	espécie inadequada	substituir	
2-mar	Antônio Concimo	1	Circular Norte	D	390	231940.1	504316.3	Mangueira	Mangifera indica	S	1	s	0,78	n	2,6	espécie exótica invasora	substituir	
2-mar	Antônio Concimo	1	Circular Norte	D	391	231940.2	504316.4	Chapéu de praia	Terminalia catappa	S	1	s	0,26	n	2,6	espécie exótica invasora	substituir	
2-mar	Antônio Concimo	1	Laranjinha	E	392	231941.6	504316.8	Oiti	Licania tomentosa	N	1	s	0,54	n	2,6			
2-mar	Antônio Concimo	1	Laranjinha	E	393	231941.4	504316.9	Aroeira salsa	Schinus molle	N	1	s	0,36	n	2,6			
2-mar	Antônio Concimo	1	Laranjinha	E	394	231941.3	504316.9	Aroeira salsa	Schinus molle	N	1	s	0,27	n	2,6			
2-mar	Antônio Concimo	1	Laranjinha	E	395	231940.9	504316.6	Cica	Cycas revolutas	N	2	s		n	2,6			
2-mar	Antônio Concimo	1	Laranjinha	E	396	231940.8	504316.5	Cica	Cycas revolutas	N	2	s		n	2,6			
2-mar	Antônio Concimo	1	Laranjinha	E	397	231940.4	504316.2	Aroeira salsa	Schinus molle	N	2	s		n	2,6			
2-mar	Antônio Concimo	1	Laranjinha	E	398	231940.0	504316.0	Leiteiro vermelho	Euphorbia cotinifolia	N	2	s		n	2,6			
2-mar	Antônio Concimo	1	Laranjinha	E	399	231939.9	504315.9	Aroeira salsa	Schinus molle	N	1	s	0,72	s	2,6			
2-mar	D. de Almeida	38	1	Circular Norte	D	400	231941.0	504314.8	Aroeira salsa	Schinus molle	N	1	s	0,52	n	2,6		
2-mar	D. de Almeida	38	1	Circular Norte	D	401	231941.0	504315.0	Aroeira salsa	Schinus molle	N	1	s	0,98	n	2,6		
2-mar	D. de Almeida	50	1	Circular Norte	D	402	231941.3	504315.1	Chapéu de praia	Terminalia catappa	N	1	s	0,68	n	2,6	espécie exótica invasora	substituir
2-mar	D. de Almeida		1	Circular Norte	D	403	231941.5	504315.3	Ipê	Tabebuia sp.	N	1	s	0,1	n	2,6		
2-mar	D. de Almeida		1	Circular Norte	D	404	231942.1	504315.5	Tuia	Thuja occidentalis	N	1	s	0,6	n	1,8		
2-mar	D. de Almeida		1	Laranjinha	E	405	231941.6	504315.0	Aroeira salsa	Schinus molle	S	1	n	0,8	n	2,3		
2-mar	D. de Almeida	37	1	Laranjinha	E	406	231941.4	504314.8	Aroeira salsa	Schinus molle	S	1	n	0,63	n	2,3	0,4 metros do muro	
2-mar	D. de Almeida	37	1	Laranjinha	E	407	231941.3	504314.9	Aroeira salsa	Schinus molle	S	1	s	0,61	n	2,3	0,4 metros do muro	
2-mar	D. de Almeida		1	Laranjinha	E	408	231941.1	504314.6	Aroeira salsa	Schinus molle	S	1	s	0,75	n	2,3		
2-mar	D. de Almeida		1	Laranjinha	E	409	231940.6	504314.3	Aroeira salsa	Schinus molle	S	1	s	0,63	n	2,3		
2-mar	D. de Almeida		1	Laranjinha	E	410	231940.5	504314.2	Aroeira salsa	Schinus molle	S	1	s	0,65	n	2,3		
2-mar	D. de Almeida		1	Laranjinha	E	411	231940.4	504314.2	Aroeira salsa	Schinus molle	S	1	s	0,67	n	2,3		

2-mar	Olídio Dreger		1	Circular Norte	D	412	231941.7	504313.3	Chapéu de praia	Terminalia catappa	S	2	s	n	2,3	1,5 metros amostra 413/ espécie exótica invasora	substituir	
2-mar	Olídio Dreger		1	Circular Norte	D	413	231941.7	504313.3	Ficus	Ficus sp.	S	1	s	1,8	n	2,3	1,5 metros amostra 412/ canteiro elevado/ espécie inadequada	retirar
2-mar	Olídio Dreger	40	1	Circular Norte	D	414	231942.1	504313.7	Aroeira salsa	Schinus molle	S	1	s	0,63	n	2,3		
2-mar	Olídio Dreger	52	1	Circular Norte	D	415	231942.3	504313.8	Oiti	Licania tomentosa	S	1	s	0,6	n	2,3		
2-mar	Olídio Dreger		1	Circular Norte	D	416	231942.3	504314.0	Aroeira salsa	Schinus molle	S	1	n	0,4	n	2,3	junto a garagem/ inclinação tronco para calçada	substituir
2-mar	Olídio Dreger		1	Circular Norte	D	417	231942.8	504314.1	Ipê	Tabebuia sp.	S	1	s	0,55	n	2,3		
2-mar	Olídio Dreger		1	Laranjinha	E	418	231943.2	504314.1	Ficus	Ficus sp.	N	1	s	1,2	n	2,3	espécie inadequada	substituir
2-mar	Olídio Dreger		1	Laranjinha	E	419	231943.2	504314.1	Tuia	Thuja occidentalis	N	1	s	0,3	n	2,3		
2-mar	Olídio Dreger		1	Laranjinha	E	420	231943.2	504314.1	Chapéu de praia	Terminalia catappa	N	1	s	0,58	n	2,3	espécie exótica invasora	substituir
2-mar	Olídio Dreger		1	Laranjinha	E	421	231942.7	504313.8	Chapéu de praia	Terminalia catappa	N	1	s	0,55	n	2,3	espécie exótica invasora	substituir
2-mar	Olídio Dreger		1	Laranjinha	E	422	231942.3	504313.6	Aroeira salsa	Schinus molle	N	1	s	0,83	n	2,3		
2-mar	Olídio Dreger	37	1	Laranjinha	E	423	231942.3	504313.5	Sibipiruna	Caesalpinia pluviosa	N	1	s	1,66	n	2,3		
2-mar	Olídio Dreger	37	1	Laranjinha	E	424	231941.9	504313.3	Sibipiruna	Caesalpinia pluviosa	N	1	s	1,4	n	2,3		
2-mar	Olídio Dreger	15	1	Laranjinha	E	425	231941.3	504312.8	Sibipiruna	Caesalpinia pluviosa	N	1	s	0,82	n	2,3		
2-mar	Carlos Myamoto		1	Circular Norte	D	426	231942.1	504311.6	Sibipiruna	Caesalpinia pluviosa	N	2	n		n	2,7	poda drástica	
2-mar	Carlos Myamoto		1	Circular Norte	D	427	231942.5	504311.9	Oiti	Licania tomentosa	N	1	s	0,42	n	2,7		
2-mar	Carlos Myamoto		1	Circular Norte	D	428	231943.0	504312.2	Chapéu de praia	Terminalia catappa	N	1	s	0,35	n	2,7	espécie exótica invasora	substituir
2-mar	Carlos Myamoto		1	Circular Norte	D	429	231943.9	504312.9	Aroeira salsa	Schinus molle	N	1	s	0,58	n	2,7		

2-mar	Carlos Myamoto		1	Laranjinha	E	430	231943.3	504312.2	Ipê	Tabebuia sp.	S	1	s	0,85	n	2,4	poda em apenas 1 lateral	
2-mar	João R. Júnior	18	1	Circular Norte	D	431	231943.0	504310.3	Ipê	Tabebuia sp.	N	1	s	0,62	n	2,8		
2-mar	João R. Júnior		1	Circular Norte	D	432	231943.2	504310.3	Limoeiro	Citrus limon	N	2	s		n	2,8	espécie exótica invasora	substituir
2-mar	João R. Júnior		1	Circular Norte	D	433	231943.7	504310.6	Aroeira salsa	Schinus molle	N	1	n	0,62	n	2,8	canteiro elevado/poda drástica	
2-mar	João R. Júnior	68	1	Circular Norte	D	434	231944.6	504311.3	Hibisco	Hibiscus sp.	N	1	n	0,63	n	2,8	canteiro elevado	
2-mar	João R. Júnior		2	Circular Norte	D	435	231945.5	504312.1	Aroeira salsa	Schinus molle	N	1	s	0,83	n	2,3		
2-mar	João R. Júnior		2	Circular Norte	D	436	231945.7	504312.2	Aroeira salsa	Schinus molle	N	1	s	0,56	n	2,3		
2-mar	João R. Júnior		2	Circular Norte	D	437	231946.0	504312.3	Aroeira salsa	Schinus molle	N	1	n	0,65	n	2,3	0,5 metros garagem	
2-mar	João R. Júnior		2	Circular Norte	D	438	231946.5	504312.5	Aroeira salsa	Schinus molle	N	2	s		n	2,3		
2-mar	João R. Júnior		2	Circular Norte	D	439	231946.3	504312.5	Chapéu de praia	Terminalia catappa	N	2	s		n	2,3	espécie exótica invasora	substituir
2-mar	João R. Júnior	138	2	Circular Norte	D	440	231946.5	504312.7	Aroeira salsa	Schinus molle	N	2	n		n	2,3	1 metro amostra 441	
2-mar	João R. Júnior	138	2	Circular Norte	D	441	231946.5	504312.8	Aroeira salsa	Schinus molle	N	1	n	0,67	n	2,3	1 metro amostra 440/poda drástica/óbito	retirar
2-mar	João R. Júnior	138	2	Circular Norte	D	442	231946.6	504312.6	Chapéu de praia	Terminalia catappa	N	2	n		n	2,3	espécie exótica invasora	substituir
2-mar	João R. Júnior	152	2	Circular Norte	D	443	231947.0	504312.9	Areca	Dysis lutescens	N	1	s		n	2,3		
2-mar	João R. Júnior		2	Circular Norte	D	444	231947.5	504313.3	Roseira	Rosa sp.	N	2	s		n	2,3		
2-mar	João R. Júnior	188	2	Circular Norte	D	445	231947.8	504313.7	Sibipiruna	Caesalpinia pluviosa	N	1	s	1,8	n	2,3		
2-mar	João R. Júnior		2	Circular Norte	D	446	231947.8	504313.9	Imbúia	Ocotea porosa	N	1	s	1,8	n	2,3		
2-mar	João R. Júnior	214	2	Circular Norte	D	447	231948.3	504314.0	Chapéu de praia	Terminalia catappa	N	1	n	0,45	n	2,3	canteiro elevado/espécie exótica invasora	substituir

2-mar	João R. Júnior	214	2	Circular Norte	D	448	231948.6	504314.2	Chapéu de praia	Terminalia catappa	N	1	n	0,51	n	2,3	canteiro elevado/ espécie exótica invasora	substituir
2-mar	João R. Júnior	228	2	Circular Norte	D	449	231949.0	504314.4	Palmeira	Arecaceae	N	1	n		n	2,3	canteiro elevado	
2-mar	João R. Júnior	242	2	Circular Norte	D	450	231949.3	504314.7	Chapéu de praia	Terminalia catappa	N	1	s	0,53	n	2,3	espécie exótica invasora	substituir
2-mar	João R. Júnior	242	2	Circular Norte	D	451	231949.3	504314.8	Chapéu de praia	Terminalia catappa	N	1	s	0,51	n	2,3	0,5 metros garagem/ espécie exótica invasora	retirar
2-mar	João R. Júnior		2	Circular Norte	D	452	231949.4	504314.9	Chapéu de praia	Terminalia catappa	N	1	s	0,47	n	2,3	espécie exótica invasora	substituir
2-mar	João R. Júnior		3	Circular Norte	D	453	231951.2	504316.0	Chapéu de praia	Terminalia catappa	N	1	s	0,53	n	2,3	espécie exótica invasora	substituir
2-mar	João R. Júnior		3	Circular Norte	D	454	231951.4	504316.3	Eritrina	Erythrina variegata	N	1	s	0,47	n	2,3		
2-mar	João R. Júnior		3	Circular Norte	D	455	231951.6	504316.3	Chapéu de praia	Terminalia catappa	N	2	s		n	2,3	2 metros árvore da propriedade/ espécie exótica invasora	retirar
2-mar	João R. Júnior		3	Circular Norte	D	456	231951.9	504316.4	Aroeira salsa	Schinus molle	N	1	s	0,15	n	2,3		
2-mar	João R. Júnior		3	Circular Norte	D	457	231952.2	504316.7	Chapéu de praia	Terminalia catappa	N	1	s	0,42	n	2,3	espécie exótica invasora	substituir
2-mar	João R. Júnior	388	3	Circular Norte	D	458	231952.4	504316.9	Chapéu de praia	Terminalia catappa	N	1	n	0,94	n	2,3	espécie exótica invasora	substituir
2-mar	João R. Júnior	382	3	Circular Norte	D	459	231952.8	504317.2	Chapéu de praia	Terminalia catappa	N	2	n		n	2,3	espécie exótica invasora	substituir
2-mar	João R. Júnior	382	3	Circular Norte	D	460	231952.9	504317.3	Chapéu de praia	Terminalia catappa	N	2	n		n	2,3	espécie exótica invasora	substituir
2-mar	João R. Júnior	460	3	Circular Norte	D	461	231955.0	504318.7	Chapéu de praia	Terminalia catappa	N	1	s	0,4	n	2,3	espécie exótica invasora	substituir
2-mar	João R. Júnior		4	Circular Norte	D	462	231956.1	504319.6	Mangueira	Mangifera indica	N	1	s	0,54	n	2,3	espécie exótica invasora	substituir

2-mar	João R. Júnior		5	Circular Norte	D	463	231956.6	504320.2	Aroeira salsa	Schinus molle	N	1	s	0,67	n	sem		
2-mar	João R. Júnior		5	Circular Norte	D	464	231956.8	504320.1	Aroeira salsa	Schinus molle	N	1	s	0,7	n	sem		
2-mar	João R. Júnior		4	Projetada C	E	465	231956.8	504319.5	Aceroleira	Malpighia sp.	S	2	n		n	1,4		
2-mar	João R. Júnior		4	Projetada C	E	466	231956.6	504319.6	Chapéu de praia	Terminalia catappa	S	2	s		n	1,4	espécie exótica invasora	substituir
2-mar	João R. Júnior	493	4	Projetada C	E	467	231956.3	504319.4	Chapéu de praia	Terminalia catappa	S	2	s		n	2,3	espécie exótica invasora	substituir
2-mar	João R. Júnior	493	4	Projetada C	E	468	231956.2	504319.3	Chapéu de praia	Terminalia catappa	S	2	s		n	2,3	espécie exótica invasora	substituir
2-mar	João R. Júnior		4	Projetada C	E	469	231955.9	504319.1	Ficus	Ficus sp.	S	1	n	1,77	n	2,3	0,5 metros do muro/fronco danificado/ espécie inadequada	retirar
2-mar	João R. Júnior		4	Projetada C	E	470	231955.5	504319.4	Ficus	Ficus sp.	S	1	s	1,42	n	2,3	0,5 metros do muro/ espécie inadequada	retirar
2-mar	João R. Júnior	449	4	Projetada C	E	471	231955.1	504318.5	Munguba	Pachira aquatica	S	2	s		n	2,3		
2-mar	João R. Júnior		4	Projetada C	E	472	231954.8	504318.3	Munguba	Pachira aquatica	S	2	s		n	2,3		
2-mar	João R. Júnior		4	Projetada C	E	473	231954.6	504318.1	Limoeiro	Citrus limon	S	1	s		n	2,3	frente amostra 474/espécie exótica invasora	retirar
2-mar	João R. Júnior		4	Projetada C	E	474	231954.6	504318.1	Romã	Punica granatum	S	1	n		n	2,3	atrás amostra 473/ junto ao muro	
2-mar	João R. Júnior		4	Projetada C	E	475	231954.4	504318.1	Chapéu de praia	Terminalia catappa	S	1	s	0,27	n	2,3	espécie exótica invasora	substituir
2-mar	João R. Júnior		3	Projetada C	E	476	231952.4	504316.6	Chapéu de praia	Terminalia catappa	S	2	s		n	2,6	espécie exótica invasora	substituir
2-mar	João R. Júnior	333	3	Projetada C	E	477	231952.1	504316.5	Aroeira salsa	Schinus molle	S	1	n	0,59	n	2,6		
2-mar	João R. Júnior	333	3	Projetada C	E	478	231952.1	504316.4	Chapéu de praia	Terminalia catappa	S	1	s	0,4	n	2,6	espécie exótica invasora	substituir

2-mar	João R. Júnior	333	3	Projetada C	E	479	231951.9	504316.3	Aroeira salsa	Schinus molle	S	1	s	0,56	n	2,6		
2-mar	João R. Júnior	319	3	Projetada C	E	480	231951.9	504316.1	Chapéu de praia	Terminalia catappa	S	1	s	0,49	n	2,6	espécie exótica invasora	substituir
2-mar	João R. Júnior	307	3	Projetada C	E	481	231951.4	504315.8	Chapéu de praia	Terminalia catappa	S	1	s	0,5	n	2,6	espécie exótica invasora	substituir
2-mar	João R. Júnior		2	Projetada C	E	482	231950.2	504315.1	Chapéu de praia	Terminalia catappa	S	1	s	0,71	n	2,1	espécie exótica invasora	substituir
2-mar	João R. Júnior		2	Projetada C	E	483	231950.0	504314.7	Sibipiruna	Caesalpinia pluviosa	S	1	s	1,4	n	2,1		
2-mar	João R. Júnior		2	Projetada C	E	484	231948.9	504314.6	Chapéu de praia	Terminalia catappa	S	1	s	0,49	s	2,1	espécie exótica invasora	substituir
2-mar	João R. Júnior		2	Projetada C	E	485	231949.0	504314.3	Chapéu de praia	Terminalia catappa	S	1	s	0,67	n	2,1	espécie exótica invasora	substituir
2-mar	João R. Júnior		2	Projetada C	E	486	231948.8	504314.0	Espirradeira	Nerium oleander	S	2	s		n	2,1		
2-mar	João R. Júnior		2	Projetada C	E	487	231946.5	504312.3	Munguba	Pachira aquatica	S	1	s	1,5	n	2,1	poda em 1 das laterais	
2-mar	João R. Júnior		2	Projetada C	E	488	231946.7	504312.3	Ipê	Tabebuia sp.	S	1	s	0,32	n	4,1	alinhadas distânte da fiação de rede elétrica	
2-mar	João R. Júnior		2	Projetada C	E	489	231946.7	504312.4	Ipê	Tabebuia sp.	S	1	s	0,36	n	4,1	alinhadas distânte da fiação de rede elétrica	
2-mar	João R. Júnior		2	Projetada C	E	490	231946.5	504312.3	Ipê	Tabebuia sp.	S	1	s	0,69	n	4,1	alinhadas distânte da fiação de rede elétrica	
2-mar	João R. Júnior		2	Projetada C	E	491	231946.5	504312.1	Ipê	Tabebuia sp.	S	1	s	0,24	n	4,1	alinhadas distânte da fiação de rede elétrica	
2-mar	João R. Júnior		2	Projetada C	E	492	231946.3	504312.0	Ipê	Tabebuia sp.	S	1	s	0,67	n	4,1	alinhadas distânte da fiação de rede elétrica	

2-mar	João R. Júnior	2	Projetada C	E	493	231946.1	504311.9	Ipê	Tabebuia sp.	S	1	s	1,1	n	4,1	alinhadas distante da fiação de rede elétrica
2-mar	João R. Júnior	2	Projetada C	E	494	231945.9	504311.9	Ipê	Tabebuia sp.	S	1	s	0,78	n	4,1	alinhadas distante da fiação de rede elétrica
2-mar	João R. Júnior	2	Projetada C	E	495	231945.7	504311.7	Ipê	Tabebuia sp.	S	1	s	0,8	n	4,1	alinhadas distante da fiação de rede elétrica
2-mar	João R. Júnior	2	Projetada C	E	496	231945.7	504311.6	Ipê	Tabebuia sp.	S	1	s	0,95	n	4,1	alinhadas distante da fiação de rede elétrica
2-mar	João R. Júnior	1	Projetada C	E	497	231945.0	504311.5	Sibipiruna	Caesalpinia pluviosa	S	1	s	1,7	n	2,4	alinhadas distante da fiação de rede elétrica
2-mar	João R. Júnior	1	Projetada C	E	498	231945.0	504311.3	Aroeira salsa	Schinus molle	S	1	s	0,52	n	2,4	alinhadas distante da fiação de rede elétrica
2-mar	João R. Júnior	1	Projetada C	E	499	231944.8	504311.2	Aroeira salsa	Schinus molle	S	2	s		n	2,4	alinhadas distante da fiação de rede elétrica
2-mar	João R. Júnior	1	Projetada C	E	500	231944.3	504310.8	Oiti	Licania tomentosa	S	2	s		n	2,4	alinhadas distante da fiação de rede elétrica
2-mar	João R. Júnior	1	Projetada C	E	501	231944.0	504310.5	Hibisco	Hibiscus sp.	S	1	s		n	2,4	alinhadas distante da fiação de rede elétrica

2-mar	João R. Júnior	1	Projetada C	E	502	231944.0	504310.5	Mangueira	Mangifera indica	S	2	s	n	2,4	2 metros amostra 503/ espécie exótica invasora	retirar	
2-mar	João R. Júnior	1	Projetada C	E	503	231943.9	504310.5	Mangueira	Mangifera indica	S	1	s	1,23	n	2,4	2 metros amostra 502/ espécie exótica invasora	substituir
2-mar	João R. Júnior	1	Projetada C	E	504	231943.9	504310.4	Ipê	Tabebuia sp.	S	1	s	n	2,4			
2-mar	João R. Júnior	1	Projetada C	E	505	231943.6	504310.2	Tuia	Thuja occidentalis	S	2	s	n	2,4			
2-mar	João R. Júnior	1	Projetada C	E	506	231943.1	504310.0	Hibisco	Hibiscus sp.	S	2	s	n	2,4			
2-mar	Circular Oeste	1	Circular Norte	D	507	231943.6	504308.6	Ipê	Tabebuia sp.	N	1	s	0,81	n	2,5		
2-mar	Circular Oeste	1	Circular Norte	D	508	231943.8	504308.7	Ipê	Tabebuia sp.	N	1	s	0,17	n	2,5		
2-mar	Circular Oeste	1	Circular Norte	D	509	231944.1	504309.0	Chapéu de praia	Terminalia catappa	N	1	s	0,53	n	2,5	espécie exótica invasora	substituir
2-mar	Circular Oeste	1	Circular Norte	D	510	231944.6	504309.2	Agave	Agave sp.	N	1	s	n	2,5	exemplar ocupa toda calçada		
2-mar	Circular Oeste	42	1	Circular Norte	D	511	231945.0	504309.6	Oiti	Licania tomentosa	N	2	s	n	2,5		
2-mar	Circular Oeste	1	Circular Norte	D	512	231945.3	504309.8	Chapéu de praia	Terminalia catappa	N	1	n	0,65	n	2,5	canteiro elevado/ espécie exótica invasora	substituir
2-mar	Circular Oeste	1	Circular Norte	D	513	231945.4	504309.9	Sibipiruna	Caesalpinia pluviosa	N	1	s	1,26	n	2,5		
2-mar	Circular Oeste	1	Circular Norte	D	514	231945.8	504310.1	Sibipiruna	Caesalpinia pluviosa	N	1	s	1,92	n	2,5		
2-mar	Circular Oeste	2	Circular Norte	D	515	231949.2	504312.5	Ficus	Ficus sp.	S	1	n	1,2	n	2,4	canteiro elevado/ espécie inadequada	substituir
2-mar	Circular Oeste	2	Circular Norte	D	516	231949.1	504312.7	Ficus	Ficus sp.	S	1	n	1,25	n	2,4	canteiro elevado/ espécie inadequada	substituir
2-mar	Circular Oeste	2	Circular Norte	D	517	231949.7	504313.0	Romã	Punica granatum	S	1	s	n	2,4	mesmo canteiro amostra 518	retirar	

2-mar	Circular Oeste	2	Circular Norte	D	518	231949.7	504313.0	Eritrina	Erythrina variegata	S	1	s	N.I	n	2,4	mesmo canteiro amostra 517		
2-mar	Circular Oeste	2	Circular Norte	D	519	231950.0	504313.3	Aroeira salsa	Schinus molle	S	1	n	1,32	n	2,4			
2-mar	Circular Oeste	2	Circular Norte	D	520	231950.1	504313.3	Aroeira salsa	Schinus molle	S	1	n	1,02	n	2,4			
2-mar	Circular Oeste	2	Circular Norte	D	521	231950.5	504313.6	Chapéu de praia	Terminalia catappa	S	1	s	0,65	n	2,4	espécie exótica invasora	substituir	
2-mar	Circular Oeste	2	Circular Norte	D	522	231950.9	504313.9	Aroeira salsa	Schinus molle	S	1	s	1,15	n	2,4			
2-mar	Circular Oeste	2	Circular Norte	D	523	231950.9	504314.0	Tuia	Thuja occidentalis	S	2	s		n	2,4			
2-mar	Circular Oeste	2	Circular Norte	D	524	231951.2	504314.1	Chapéu de praia	Terminalia catappa	S	1	n	0,25	n	2,4	esquina/ espécie exótica invasora	retirar	
2-mar	Circular Oeste	3	Circular Norte	D	525	231952.1	504314.7	Ficus	Ficus sp.	S	1	s	N.I	s	2	inclinação tronco/ espécie inadequada	substituir	
2-mar	Circular Oeste	3	Circular Norte	D	526	231952.8	504315.3	Hibisco	Hibiscus sp.	S	1	s	0,22	n	2	0,5 metros do muro		
2-mar	Circular Oeste	3	Circular Norte	D	527	231953.0	504315.3	Ficus	Ficus sp.	S	1	s	1,65	n	2	espécie inadequada	substituir	
2-mar	Circular Oeste	3	Circular Norte	D	528	231953.7	504315.8	Ipê	Tabebuia sp.	S	1	s	N.I	n	2			
2-mar	Circular Oeste	3	Circular Norte	D	529	231953.8	504316.1	Aceroleira	Malpighia sp.	S	2	s		n	2			
2-mar	Circular Oeste	4	Circular Norte	D	530	231956.6	504318.0	Hibisco	Hibiscus sp.	S	1	s		n	2,6			
2-mar	Circular Oeste	300	4	Circular Norte	D	531	231957.2	504318.5	Chapéu de praia	Terminalia catappa	S	1	n	0,48	n	2,6	canteiro elevado/ espécie exótica invasora	substituir
2-mar	Circular Oeste	314	4	Circular Norte	D	532	231957.4	504318.7	Sibipiruna	Caesalpinia pluviosa	S	1	n	N.I	n	2,6	poda drástica	
2-mar	Circular Oeste	314	4	Circular Norte	D	533	231957.3	504318.7	Sibipiruna	Caesalpinia pluviosa	S	1	s	1,41	n	2,6		
2-mar	Circular Oeste	4	Circular Norte	D	534	231958.4	504319.3	Chapéu de praia	Terminalia catappa	S	1	s	0,55	n	2,6	espécie exótica invasora	substituir	
2-mar	Circular Oeste	4	Circular Norte	D	535	231958.4	504319.7	Aroeira salsa	Schinus molle	S	1	s	0,57	s	2,6			
2-mar	Circular Oeste	7	A. Pires	E	536	231959.6	504321.2	Aroeira salsa	Schinus molle	S	1	s	0,51	n	2,9			
2-mar	Circular Oeste	6	A. Pires	E	537	231958.8	504319.2	Chapéu de praia	Terminalia catappa	N	1	s	1	n	1	espécie exótica invasora	substituir	
2-mar	Circular Oeste	6	A. Pires	E	538	231958.7	504319.3	Ficus	Ficus sp.	N	1	n	0,54	n	1	espécie inadequada	substituir	
2-mar	Circular Oeste	4	A. Pires	E	539	231956.6	504318.0	Sibipiruna	Caesalpinia pluviosa	N	1	s	1,5	n	1,5			
2-mar	Circular Oeste	4	A. Pires	E	540	231956.6	504317.7	Sibipiruna	Caesalpinia pluviosa	N	1	s	0,47	n	1,5			

2-mar	Circular Oeste		4	A. Pires	E	541	231956.2	504317.4	Tuia	Thuja occidentalis	N	1	s	n	1,5			
2-mar	Circular Oeste		4	A. Pires	E	542	231955.0	504316.6	Chapéu de praia	Terminalia catappa	N	1	n	0,26	n	1,5	espécie exótica invasora	substituir
2-mar	Circular Oeste		3	A. Pires	E	543	231953.6	504315.7	Hibisco	Hibiscus sp.	N	1	s	N.I	n	1,7		
2-mar	Circular Oeste		3	A. Pires	E	544	231953.5	504315.5	Aroeira salsa	Schinus molle	N	1	n	0,35	n	1,7		
2-mar	Circular Oeste	131	3	A. Pires	E	545	231953.0	504315.1	Pingo de ouro	Duranta repens	N	2	s		n	1,7		
2-mar	Circular Oeste		2	A. Pires	E	546	231951.4	504314.0	Aroeira salsa	Schinus molle	N	1	s	0,22	n	1,7		
2-mar	Circular Oeste		2	A. Pires	E	547	231951.4	504313.9	Imbúia	Ocotea porosa	N	1	s	0,17	n	1,7		
2-mar	Circular Oeste		2	A. Pires	E	548	231951.4	504313.9	Aroeira salsa	Schinus molle	N	1	s	0,41	n	1,7		
2-mar	Circular Oeste		2	A. Pires	E	549	231951.0	504313.6	Aroeira salsa	Schinus molle	N	1	s	0,47	n	1,7		
2-mar	Circular Oeste		2	A. Pires	E	550	231950.4	504313.3	Aroeira salsa	Schinus molle	N	1	s	0,32	n	1,7		
2-mar	Circular Oeste		2	A. Pires	E	551	231950.1	504313.1	Jasmim manga	Plumeria sp.	N	2	s		n	1,7		
2-mar	Circular Oeste		2	A. Pires	E	552	231950.0	504313.1	Espirradeira	Nerium oleander	N	1	s		n	1,7	1 metro de distância entre as amostras	
2-mar	Circular Oeste		2	A. Pires	E	553	231949.9	504313.1	Aceroleira	Malpighia sp.	N	1	s		n	1,7		
2-mar	Circular Oeste		2	A. Pires	E	554	231949.9	504313.0	Romã	Punica granatum	N	1	s		n	1,7		
2-mar	Circular Oeste		2	A. Pires	E	555	231949.9	504312.9	Aroeira salsa	Schinus molle	N	1	s		n	1,7		
2-mar	Circular Oeste		2	A. Pires	E	556	231949.8	504312.8	Limoeiro	Citrus limon	N	2	s		n	1,7	espécie exótica invasora	substituir
2-mar	Circular Oeste		1	A. Pires	E	557	231945.2	504309.4	Palmeira	Arecaceae	S	2	s		n	2,6		
2-mar	Circular Oeste		1	A. Pires	E	558	231945.1	504309.3	Oiti	Licania tomentosa	S	2	s		n	2,6	frente amostra 559	
2-mar	Circular Oeste		1	A. Pires	E	559	231945.0	504309.4	Hibisco	Hibiscus sp.	S	1	n		n	2,6	atrás amostra 558	
2-mar	Circular Oeste	51	1	A. Pires	E	560	231945.1	504309.3	Oiti	Licania tomentosa	S	2	n		n	2,6		
2-mar	Circular Oeste	51	1	A. Pires	E	561	231945.0	504309.2	Oiti	Licania tomentosa	S	2	s		n	2,6		
2-mar	Circular Oeste	43	1	A. Pires	E	562	231944.8	504309.1	Aroeira salsa	Schinus molle	S	1	n	0,85	n	2,6		
2-mar	Circular Oeste		1	A. Pires	E	563	231944.5	504308.8	Ficus	Ficus sp.	S	1	s	0,95	n	2,6	espécie inadequada	substituir
2-mar	Circular Oeste	29	1	A. Pires	E	564	231944.3	504308.7	Aroeira salsa	Schinus molle	S	1	s	N.I	n	2,6		
2-mar	Circular Oeste	29	1	A. Pires	E	565	231944.2	504308.6	Jasmim manga	Plumeria sp.	S	1	s		n	2,6		
2-mar	Circular Oeste	348	1	A. Pires	E	566	231944.1	504308.6	Ficus	Ficus sp.	S	1	s	0,68	n	2,6	espécie inadequada	substituir
2-mar	Circular Oeste	348	1	A. Pires	E	567	231944.0	504308.5	Ficus	Ficus sp.	S	1	s	0,8	n	2,6	espécie inadequada	substituir
2-mar	Circular Oeste	348	1	A. Pires	E	568	231943.9	504308.5	Ficus	Ficus sp.	S	1	s	0,8	n	2,6	espécie inadequada	substituir
2-mar	Projtada A		1	Sem saída	E	569	231959.1	504318.4	Chapéu de praia	Terminalia catappa	N	1	s	0,88	n	1,9	espécie exótica invasora	substituir
2-mar	Projtada A		1	Sem saída	E	570	231959.0	504318.5	Sibipiruna	Caesalpinia pluviosa	N	1	s	1,14	n	1,9		

2-mar	Projxada A		1	Sem saída	E	571	231958.5	504318.6	Chapéu de praia	Terminalia catappa	N	1	n	30	n	1,9	espécie exótica invasora	substituir
2-mar	Ivaí		1	Estrada Rural	D	572	231942.8	504303.9	Bananeira	Musa sp.	N	1	s		n	sem		
2-mar	Ivaí		1	Estrada Rural	D	573	231943.0	504303.8	Bananeira	Musa sp.	N	1	s		n	sem		
2-mar	Ivaí		1	Estrada Rural	D	574	231943.0	504303.9	Mamoeiro	Carica papaya	N	1	s		n	sem		
2-mar	Ivaí		2	Estrada Rural	D	575	231945.4	504305.9	Pingo de ouro	Duranta repens	N	1	s		n	2,3		
2-mar	Ivaí		2	Estrada Rural	D	576	231947.1	504306.8	Pingo de ouro	Duranta repens	N	1	s		n	2,3		
2-mar	Ivaí		2	Estrada Rural	D	577	231947.0	504306.8	Sibipiruna	Caesalpinia pluviosa	N	1	s		n	2,3		
2-mar	Ivaí		2	Estrada Rural	D	578	231947.0	504306.9	Pingo de ouro	Duranta repens	N	1	s		n	2,3		
2-mar	Ivaí		2	Estrada Rural	D	579	231947.4	504307.2	Esponjinha	Caliandra tweedii	N	2	s		n	2,3		
2-mar	Ivaí		2	Estrada Rural	D	580	231947.5	504307.3	Aroeira salsa	Schinus molle	N	2	s		n	2,3		
2-mar	Ivaí		3	Estrada Rural	D	581	231948.1	504307.9	Chapéu de praia	Terminalia catappa	N	1	s	0,45	n	1,18	espécie exótica invasora	substituir
2-mar	Ivaí	266	3	Estrada Rural	D	582	231948.5	504308.1	Canela	Cinnamomum sp.	N	1	s	0,6	n	1,18		
2-mar	Ivaí	278	3	Estrada Rural	D	583	231948.6	504308.3	Palmeira	Arecaceae	N	1	s		n	1,18		
2-mar	Ivaí	278	3	Estrada Rural	D	584	231948.7	504308.3	Tuia	Thuja occidentalis	N	2	s		n	1,18		
2-mar	Ivaí	290	3	Estrada Rural	D	585	231948.9	504308.4	Hibisco	Hibiscus sp.	N	2	n		n	1,18		
2-mar	Ivaí	290	3	Estrada Rural	D	586	231949.1	504308.5	Hibisco	Hibiscus sp.	N	1	n		n	1,18		
2-mar	Ivaí		3	Estrada Rural	D	587	231949.6	504308.9	Chapéu de praia	Terminalia catappa	N	1	n	0,71	n	1,9	espécie exótica invasora	substituir
2-mar	Ivaí		3	Estrada Rural	D	588	231949.7	504309.0	Sibipiruna	Caesalpinia pluviosa	N	1	s	2,05	n	1,9		
2-mar	Ivaí		3	Estrada Rural	D	589	231949.8	504308.9	Sibipiruna	Caesalpinia pluviosa	N	1	s	2,25	n	1,9		
2-mar	Ivaí		3	Estrada Rural	D	590	231951.2	504310.2	Hibisco	Hibiscus sp.	N	1	s		s	2,3		
2-mar	Ivaí		4	Estrada Rural	D	591	231953.6	504311.9	Hibisco	Hibiscus sp.	N	1	s		s	2,1		
2-mar	Ivaí		4	Estrada Rural	D	592	231953.9	504312.2	Ipê	Tabebuia sp.	N	2	s		n	2,1		
2-mar	Ivaí		4	Estrada Rural	D	593	231954.1	504312.3	Hibisco	Hibiscus sp.	N	2	s		n	2,1		
2-mar	Ivaí		4	Estrada Rural	D	594	231954.3	504312.4	Hibisco	Hibiscus sp.	N	2	s		s	2,1		
2-mar	Ivaí		4	Estrada Rural	D	595	231954.6	504312.6	Hibisco	Hibiscus sp.	N	2	s		s	2,1		
2-mar	Ivaí		4	Estrada Rural	D	596	231955.1	504312.9	Sibipiruna	Caesalpinia pluviosa	N	1	n	1,45	s	2,1		
2-mar	Ivaí		4	Estrada Rural	D	597	231955.3	504313.1	Sibipiruna	Caesalpinia pluviosa	N	1	n	1,02	s	2,1		
2-mar	Ivaí		4	Estrada Rural	D	598	231956.1	504313.6	Sibipiruna	Caesalpinia pluviosa	N	1	n	1,03	n	2,1	com cupim	tratamento
2-mar	Ivaí		4	Estrada Rural	D	599	231955.9	504313.5	Hibisco	Hibiscus sp.	N	2	s		s	2,1	esquina	
2-mar	Ivaí		5	Estrada Rural	D	600	231956.6	504314.0	Sibipiruna	Caesalpinia pluviosa	N	1	n	1,3	n	2,3	tronco danificado	substituir
2-mar	Ivaí		5	Estrada Rural	D	601	231956.4	504314.3	N.I		N	1	s	0,87	n	2,3		
2-mar	Ivaí		5	Estrada Rural	D	602	231958.1	504314.8	Chapéu de praia	Terminalia catappa	N	1	s	0,66	n	2,3	espécie exótica invasora	substituir

2-mar	Ivaí	5	Estrada Rural	D	603	231958.2	504315.1	Quaresmeira	Tibouchina granulosa	N	1	s	0,66	n	2,3		
2-mar	Ivaí	6	Circular Sul	E	604	231957.8	504314.6	Hibisco	Hibiscus sp.	N	1	s		s	2,3		
2-mar	Ivaí	6	Circular Sul	E	605	231957.5	504314.3	Hibisco	Hibiscus sp.	N	1	s		s	3,2	1 metro amostra 606	
2-mar	Ivaí	6	Circular Sul	E	606	231957.5	504314.3	Chapéu de praia	Terminalia catappa	N	1	s	0,49	n	3,2	1 metro amostra 605/ espécie exótica invasora	retirar
2-mar	Ivaí	6	Circular Sul	E	607	231957.1	504314.1	Chapéu de praia	Terminalia catappa	S	1	s	0,29	n	3,2	espécie exótica invasora	substituir
2-mar	Ivaí	6	Circular Sul	E	608	231957.0	504314.0	Chapéu de praia	Terminalia catappa	S	1	s	0,46	n	3,2	espécie exótica invasora	substituir
2-mar	Ivaí	6	Circular Sul	E	609	231956.9	504313.8	Quaresmeira	Tibouchina granulosa	S	1	s	0,29	n	3,2		
2-mar	Ivaí	6	Circular Sul	E	610	231956.8	504313.8	Quaresmeira	Tibouchina granulosa	S	1	s	0,11	n	3,2		
2-mar	Ivaí	5	Circular Sul	E	611	231955.8	504313.0	Ficus	Ficus sp.	S	1	s	1,5	n	4	2 metros amostra 612/ raiz por toda calçada/ espécie inadequada	substituir
2-mar	Ivaí	5	Circular Sul	E	612	231955.9	504312.8	Limoeiro	Citrus limon	S	1	s		n	4	2 metros amostra 611/ junto ao muro/ espécie exótica invasora	retirar
2-mar	Ivaí	5	Circular Sul	E	613	231955.5	504312.8	Chapéu de praia	Terminalia catappa	S	2	s		n	4	espécie exótica invasora	substituir
2-mar	Ivaí	5	Circular Sul	E	614	231955.2	504312.7	Chapéu de praia	Terminalia catappa	S	1	s	0,7	n	4	espécie exótica invasora	substituir
2-mar	Ivaí	5	Circular Sul	E	615	231954.9	504312.6	Chapéu de praia	Terminalia catappa	S	1	n	0,57	n	4	espécie exótica invasora	substituir
2-mar	Ivaí	5	Circular Sul	E	616	231954.6	504312.3	Hibisco	Hibiscus sp.	S	1	s		n	4		
2-mar	Ivaí	5	Circular Sul	E	617	231954.5	504312.1	Hibisco	Hibiscus sp.	S	1	s		n	4		
2-mar	Ivaí	5	Circular Sul	E	618	231954.1	504311.8	Feijão andú	Cajanus cajan	S	1	s		s	4		

2-mar	Ivaí	5	Circular Sul	E	619	231952.1	504310.3	Chapéu de praia	Terminalia catappa	S	1	s	n	3	espécie exótica invasora	substituir	
2-mar	Ivaí	3	Circular Sul	E	620	231949.4	504308.5	Ficus	Ficus sp.	S	1	n	N.I	s	3,2	conflito raiz calçada/ espécie inadequada	substituir
2-mar	Ivaí	3	Circular Sul	E	621	231948.8	504308.0	Aroeira salsa	Schinus molle	S	1	s	0,52	n	3,2		
2-mar	Ivaí	3	Circular Sul	E	622	231948.9	504307.7	Hibisco	Hibiscus sp.	S	1	s	n	n	3,2		
2-mar	Ivaí	3	Circular Sul	E	623	231948.3	504307.5	Sibipiruna	Caesalpinia pluviosa	S	1	n	0,69	n	3,2		
2-mar	Ivaí	2	Circular Sul	E	624	231948.1	504307.1	Sibipiruna	Caesalpinia pluviosa	S	1	n	0,73	n	3	poda drástica/ tronco danificado	substituir
2-mar	Ivaí	2	Circular Sul	E	625	231947.7	504306.6	Sibipiruna	Caesalpinia pluviosa	S	1	s	1,2	n	3	poda drástica/ tronco danificado/ com cupim	substituir*
2-mar	Ivaí	1	Circular Sul	E	626	231943.5	504304.1	Aroeira salsa	Schinus molle	S	1	n	0,61	n	1,8	canteiro elevado	
2-mar	Ivaí	1	Circular Sul	E	627	231943.4	504303.6	Aroeira salsa	Schinus molle	S	1	n	0,55	n	1,8		
2-mar	Ivaí	1	Circular Sul	E	628	231943.2	504303.6	Aroeira salsa	Schinus molle	S	1	n	0,6	n	1,8		
2-mar	Iguaçu	2	Circular Norte	D	629	231953.4	504303.1	Quaresmeira	Tibouchina granulosa	N	1	s	0,25	n	2		
2-mar	Iguaçu	348	4	Circular Norte	D	630	231958.4	504306.9	Chapéu de praia	Terminalia catappa	N	2	n	n	2	canteiro elevado/ espécie exótica invasora	substituir
2-mar	Iguaçu	4	Circular Norte	D	631	231958.9	504307.3	Chapéu de praia	Terminalia catappa	N	2	n	n	n	2	espécie exótica invasora	substituir
2-mar	Iguaçu	5	Circular Norte	D	632	232000.4	504308.4	Chapéu de praia	Terminalia catappa	N	2	n	n	n	1,2	espécie exótica invasora	substituir
2-mar	Iguaçu	5	Circular Norte	D	633	232000.5	504308.4	Chapéu de praia	Terminalia catappa	N	2	n	n	n	1,2	espécie exótica invasora	substituir
2-mar	Iguaçu	5	Circular Norte	D	634	232000.9	504308.7	Chapéu de praia	Terminalia catappa	N	1	s	0,39	n	1,2	espécie exótica invasora	substituir
2-mar	Iguaçu	5	Circular Sul	E	635	232001.6	504308.6	Croton	Codiaeum variegatum	N	1	n	n	n	1,8		
2-mar	Iguaçu	5	Circular Sul	E	636	232000.9	504308.1	Canela	Cinnamomum sp.	N	1	s	1,2	n	1,8		
2-mar	Iguaçu	5	Circular Sul	E	637	232000.5	504307.9	Aceroleira	Malpighia sp.	N	2	s	n	n	1,8		

2-mar	Iguaçu	5	Circular Sul	E	638	232000.4	504307.8	Chapéu de praia	Terminalia catappa	N	2	s	n	1,8	espécie exótica invasora	substituir	
2-mar	Iguaçu	5	Circular Sul	E	639	232000.2	504307.7	Chapéu de praia	Terminalia catappa	N	2	s	n	1,8	espécie exótica invasora	substituir	
2-mar	Iguaçu	4	Circular Sul	E	640	231959.0	504306.8	Aceroleira	Malpighia sp.	N	1	s	s	1,8			
2-mar	Iguaçu	4	Circular Sul	E	641	231959.0	504306.7	Tuia	Thuja occidentalis	N	1	s	n	1,8			
2-mar	Iguaçu	4	Circular Sul	E	642	231958.1	504306.2	Oiti	Licania tomentosa	N	1	n	0,22	n	1,8		
2-mar	Iguaçu	4	Circular Sul	E	643	231958.0	504306.1	Chapéu de praia	Terminalia catappa	N	1	s	0,55	n	1,8	mesmo canteiro amostra 644/ espécie exótica invasora	retirar
2-mar	Iguaçu	4	Circular Sul	E	644	231958.0	504306.1	Limoeiro	Citrus limon	N	1	s	n	1,8	mesmo canteiro amostra 643/ espécie exótica invasora	substituir	
2-mar	Iguaçu	3	Circular Sul	E	645	231956.0	504304.8	Chapéu de praia	Terminalia catappa	N	1	s	0,52	n	2,6	espécie exótica invasora	substituir
2-mar	Iguaçu	1	Circular Sul	E	646	231951.2	504300.9	Sibipiruna	Caesalpinia pluviosa	N	1	n	N.I	n	1,9	poda drástica/ tronco danificado	substituir
2-mar	Iguaçu	1	Circular Sul	E	647	231951.2	504300.8	Ameixeira	Eriobothrya japonica	N	1	s	N.I	n	1,9	mesmo canteiro amostra 648/ espécie exótica invasora	retirar
2-mar	Iguaçu	1	Circular Sul	E	648	231951.1	504300.8	Amoreira	Morus sp.	N	1	s	N.I	n	1,9	mesmo canteiro amostra 647	
2-mar	Iguaçu	1	Circular Sul	E	649	231950.0	504300.0	Sibipiruna	Caesalpinia pluviosa	N	1	n	1,65	n	1,9	canteiro elevado/ tronco danificado/ com cupim	tratamento
2-mar	Iguaçu	1	Circular Sul	E	650	231949.9	504259.9	Chapéu de praia	Terminalia catappa	N	2	n	n	n	1,9	espécie exótica invasora	substituir

2-mar	Iguaçu	1	Circular Sul	E	651	231949.5	504259.7	Oiti	Licania tomentosa	N	1	n	0,22	n	1,9	canteiro elevado
2-mar	Iguaçu	1	Circular Sul	E	652	231949.4	504259.5	Oiti	Licania tomentosa	N	1	n	0,24	n	1,9	canteiro elevado
2-mar	Iguaçu	1	Circular Norte	Cant. Central 1	653	231949.5	504300.0	Fenix	Phoenix roebelenii	S	2	n		n	2,5	
2-mar	Iguaçu	1	Circular Norte	Cant. Central 1	654	231949.4	504259.9	Resedá	Lagerstroemia indica	S	1	s	0,05	s	2,5	
2-mar	Iguaçu	1	Circular Norte	Cant. Central 1	655	231949.6	504300.2	Quaresmeira	Tibouchina granulosa	S	2	s		n	2,5	
2-mar	Iguaçu	1	Circular Norte	Cant. Central 1	656	231950.1	504300.5	Quaresmeira	Tibouchina granulosa	S	1	s	0,1	n	2,5	
2-mar	Iguaçu	1	Circular Norte	Cant. Central 1	657	231950.4	504300.7	Quaresmeira	Tibouchina granulosa	S	1	s	0,08	n	2,5	
2-mar	Iguaçu	1	Circular Norte	Cant. Central 1	658	231950.8	504300.9	Quaresmeira	Tibouchina granulosa	S	2	s		n	2,5	
2-mar	Iguaçu	1	Circular Norte	Cant. Central 1	659	231951.1	504301.2	Quaresmeira	Tibouchina granulosa	S	2	s		n	2,5	
2-mar	Iguaçu	1	Circular Norte	Cant. Central 1	660	231951.2	504301.3	Fenix	Phoenix roebelenii	S	2	s		n	2,5	
2-mar	Iguaçu	2	Circular Norte	Cant. Central 1	661	231951.9	504301.8	Fenix	Phoenix roebelenii	S	2	s		n	2,5	
2-mar	Iguaçu	2	Circular Norte	Cant. Central 1	662	231952.2	504302.0	Quaresmeira	Tibouchina granulosa	S	2	s		n	2,5	
2-mar	Iguaçu	2	Circular Norte	Cant. Central 1	663	231952.4	504302.2	Quaresmeira	Tibouchina granulosa	S	2	s		n	2,5	
2-mar	Iguaçu	2	Circular Norte	Cant. Central 1	664	231952.7	504302.4	Quaresmeira	Tibouchina granulosa	S	1	s	0,15	n	2,5	
2-mar	Iguaçu	2	Circular Norte	Cant. Central 1	665	231952.8	504302.5	Quaresmeira	Tibouchina granulosa	S	1	s	0,06	n	2,5	
2-mar	Iguaçu	2	Circular Norte	Cant. Central 1	666	231952.9	504302.6	Quaresmeira	Tibouchina granulosa	S	2	s		n	2,5	
2-mar	Iguaçu	2	Circular Norte	Cant. Central 1	667	231953.3	504302.8	Quaresmeira	Tibouchina granulosa	S	2	s		n	2,5	
2-mar	Iguaçu	2	Circular Norte	Cant. Central 1	668	231953.4	504302.9	Quaresmeira	Tibouchina granulosa	S	2	s		n	2,5	
2-mar	Iguaçu	2	Circular Norte	Cant. Central 1	669	231953.6	504303.0	Quaresmeira	Tibouchina granulosa	S	2	s		n	2,5	
2-mar	Iguaçu	2	Circular Norte	Cant. Central 1	670	231953.7	504303.1	Quaresmeira	Tibouchina granulosa	S	1	s	0,11	n	2,5	
2-mar	Iguaçu	2	Circular Norte	Cant. Central 1	671	231953.9	504303.3	Fenix	Phoenix roebelenii	S	2	s		n	2,5	
2-mar	Iguaçu	3	Circular Norte	Cant. Central 1	672	231954.6	504303.8	Fenix	Phoenix roebelenii	S	2	s		n	2,5	
2-mar	Iguaçu	3	Circular Norte	Cant. Central 1	673	231954.8	504304.0	Quaresmeira	Tibouchina granulosa	S	1	s	0,08	n	2,5	
2-mar	Iguaçu	3	Circular Norte	Cant. Central 1	674	231955.1	504304.3	Quaresmeira	Tibouchina granulosa	S	1	s	0,1	n	2,5	
2-mar	Iguaçu	3	Circular Norte	Cant. Central 1	675	231955.4	504304.4	Quaresmeira	Tibouchina granulosa	S	1	s	0,11	n	2,5	

2-mar	Iguaçu	3	Circular Norte	Cant. Central 1	676	231955.7	504304.5	Quaresmeira	Tibouchina granulosa	S	1	s	0,09	n	2,5		
2-mar	Iguaçu	3	Circular Norte	Cant. Central 1	677	231955.9	504304.8	Quaresmeira	Tibouchina granulosa	S	1	s	0,1	n	2,5		
2-mar	Iguaçu	3	Circular Norte	Cant. Central 1	678	231956.2	504305.0	Quaresmeira	Tibouchina granulosa	S	2	s		n	2,5		
2-mar	Iguaçu	3	Circular Norte	Cant. Central 1	679	231956.4	504305.1	Quaresmeira	Tibouchina granulosa	S	1	s	0,09	n	2,5		
2-mar	Iguaçu	4	Circular Norte	Cant. Central 1	680	231957.4	504305.9	Fenix	Phoenix roebelenii	S	2	s		n	2,5		
2-mar	Iguaçu	4	Circular Norte	Cant. Central 1	681	231957.5	504306.0	Quaresmeira	Tibouchina granulosa	S	2	s		n	2,5		
2-mar	Iguaçu	4	Circular Norte	Cant. Central 1	682	231957.8	504306.3	Quaresmeira	Tibouchina granulosa	S	2	s		n	2,5		
2-mar	Iguaçu	4	Circular Norte	Cant. Central 1	683	231958.1	504306.5	Quaresmeira	Tibouchina granulosa	S	2	s		n	2,5		
2-mar	Iguaçu	4	Circular Norte	Cant. Central 1	684	231958.5	504306.7	Quaresmeira	Tibouchina granulosa	S	2	s		n	2,5		
2-mar	Iguaçu	4	Circular Norte	Cant. Central 1	685	231958.8	504307.0	Quaresmeira	Tibouchina granulosa	S	1	s	0,04	n	2,5		
2-mar	Iguaçu	4	Circular Norte	Cant. Central 1	686	231959.2	504307.2	Quaresmeira	Tibouchina granulosa	S	2	s		n	2,5		
2-mar	Iguaçu	4	Circular Norte	Cant. Central 1	687	231959.4	504307.4	Fenix	Phoenix roebelenii	S	2	s		n	2,5		
2-mar	Iguaçu	5	Circular Norte	Cant. Central 1	688	232000.0	504307.8	Fenix	Phoenix roebelenii	S	2	s		n	2,5		
2-mar	Iguaçu	5	Circular Norte	Cant. Central 1	689	232000.1	504307.9	Quaresmeira	Tibouchina granulosa	S	1	s	0,1	n	2,5		
2-mar	Iguaçu	5	Circular Norte	Cant. Central 1	690	232000.4	504308.1	Quaresmeira	Tibouchina granulosa	S	1	s	0,11	n	2,5		
2-mar	Iguaçu	5	Circular Norte	Cant. Central 1	691	232000.7	504308.4	Quaresmeira	Tibouchina granulosa	S	2	s		n	2,5		
2-mar	Iguaçu	5	Circular Norte	Cant. Central 1	692	232001.0	504308.6	Quaresmeira	Tibouchina granulosa	S	1	s	0,07	n	2,5		
2-mar	Iguaçu	5	Circular Norte	Cant. Central 1	693	232001.4	504308.9	Fenix	Phoenix roebelenii	S	2	s		n	2,5		
2-mar	José Corola	1	Circular Norte	D	694	231951.5	504257.4	Aroeira salsa	Schinus molle	S	2	s		n	3,8		
2-mar	José Corola	1	Circular Norte	D	695	231952.8	504258.4	Sibipiruna	Caesalpinia pluviosa	S	1	s	0,65	n	3,8		
2-mar	José Corola	1	Circular Norte	D	696	231958.6	504258.6	Sibipiruna	Caesalpinia pluviosa	S	1	s	0,85	n	3,8		
2-mar	José Corola	1	Circular Norte	D	697	231958.7	504258.7	Sibipiruna	Caesalpinia pluviosa	S	1	s	1,06	n	3,8		
2-mar	José Corola	2	Circular Norte	D	698	231954.8	504259.7	Chapéu de praia	Terminalia catappa	S	1	n	0,3	n	3,3	espécie exótica invasora	substituir
2-mar	José Corola	3	Circular Norte	D	699	231957.6	504301.9	Sibipiruna	Caesalpinia pluviosa	S	1	n	1,8	n	3,5		
2-mar	José Corola	5	Circular Norte	D	700	232001.9	504305.2	Bananeira	Musa sp.	S	1	s		n	1,4		
2-mar	José Corola	5	Circular Norte	D	701	232002.2	504305.2	Mamoeiro	Carica papaya	S	2	s		n	1,4		

2-mar	José Corola	5	Circular Sul	E	702	232004.0	504306.3	Aroeira salsa	Schinus molle	N	1	s	0,59	n	2,5	calçada e barranco	
2-mar	José Corola	5	Circular Sul	E	703	232003.8	504306.2	Urucum	Bixa orellana	N	1	s	N.I	n	2,5	calçada e barranco	
2-mar	José Corola	5	Circular Sul	E	704	232003.6	504306.1	Feijão andú	Cajanus cajan	N	1	s	N.I	n	2,5	calçada e barranco	
2-mar	José Corola	5	Circular Sul	E	705	232003.5	504306.0	Feijão andú	Cajanus cajan	N	1	s	N.I	n	2,5	calçada e barranco	
2-mar	José Corola	5	Circular Sul	E	706	232002.9	504305.6	Feijão andú	Cajanus cajan	N	2	s		n	2,5	calçada e barranco	
2-mar	José Corola	5	Circular Sul	E	707	232002.7	504305.4	Feijão andú	Cajanus cajan	N	2	s		n	2,5	calçada e barranco	
2-mar	José Corola	5	Circular Sul	E	708	232002.4	504305.2	Mangueira	Mangifera indica	N	1	s	N.I	n	2,5	calçada e barranco/ espécie exótica invasora	substituir
2-mar	José Corola	5	Circular Sul	E	709	232002.0	504305.0	Feijão andú	Cajanus cajan	N	1	s	N.I	n	2,5	calçada e barranco	
2-mar	José Corola	5	Circular Sul	E	710	232001.8	504304.8	Feijão andú	Cajanus cajan	N	1	s	N.I	n	2,5	calçada e barranco	
2-mar	José Corola	4	Circular Sul	E	711	232000.6	504303.8	Pingo de ouro	Duranta repens	N	1	s		s	3		
2-mar	José Corola	4	Circular Sul	E	712	232000.4	504303.7	Pingo de ouro	Duranta repens	N	1	s		s	3		
2-mar	José Corola	4	Circular Sul	E	713	231959.3	504303.0	Espirradeira	Nerium oleander	N	1	s		s	sem		
2-mar	José Corola	3	Circular Sul	E	714	231958.3	504302.1	Tipuana	Tipuana tipu	N	1	s	1,5	n	sem		
2-mar	José Corola	3	Circular Sul	E	715	231958.1	504301.9	Tipuana	Tipuana tipu	N	1	s	1,6	n	sem		
2-mar	José Corola	3	Circular Sul	E	716	231957.8	504301.7	Ipê	Tabebuia sp.	N	2	s		n	sem		
2-mar	José Corola	3	Circular Sul	E	717	231957.6	504301.6	Pingo de ouro	Duranta repens	N	2	s		n	sem		
2-mar	José Corola	3	Circular Sul	E	718	231957.2	504301.3	Cica	Cycas revolutas	N	2	s		n	3		
2-mar	José Corola	3	Circular Sul	E	719	231957.1	504301.0	Sibipiruna	Caesalpinia pluviosa	N	2	n	N.I	n	3	poda drástica	
2-mar	José Corola	3	Circular Sul	E	720	231957.1	504301.1	Oiti	Licania tomentosa	N	2	n		n	3		
2-mar	José Corola	3	Circular Sul	E	721	231957.0	504301.1	Sibipiruna	Caesalpinia pluviosa	N	2	n		n	3		
2-mar	José Corola	3	Circular Sul	E	722	231956.8	504301.0	Ficus	Ficus sp.	N	1	s	N.I	n	3	espécie inadequada	substituir
2-mar	José Corola	3	Circular Sul	E	723	231956.8	504300.9	Fruta do Conde	Annona sp.	N	1	s	0,62	n	3		
2-mar	José Corola	3	Circular Sul	E	724	231956.9	504300.9	Hibisco	Hibiscus sp.	N	2	s		n	3		
2-mar	José Corola	1	Circular Sul	E	725	231952.9	504258.1	Sibipiruna	Caesalpinia pluviosa	N	1	n	1,25	n	3,5		
2-mar	José Corola	1	Circular Sul	E	726	231953.2	504258.2	Chapéu de praia	Terminalia catappa	N	2	n		n	3,5	espécie exótica invasora	substituir
2-mar	José Corola	1	Circular Sul	E	727	231952.3	504257.5	Sibipiruna	Caesalpinia pluviosa	N	2	s	0,9	n	3,5		

2-mar	José Corola	1	Circular Sul	E	728	231952.2	504257.7	Limoeiro	Citrus limon	N	2	s	n	3,5	junto ao muro/ espécie exótica invasora	retirar	
2-mar	José Corola	1	Circular Sul	E	729	231951.8	504257.1	Imbúia	Ocotea porosa	N	1	n	0,44	n	3,5		
2-mar	José Corola	1	Circular Sul	E	730	231951.6	504256.9	Aroeira salsa	Schinus molle	N	2	s	n	n	3,5		
2-mar	Circular Leste	1	Circular Norte	D	731	231952,8	504252,8	Resedá	Lagerstroemia indica	N	1	s	s	s	2,8		
2-mar	Circular Leste	1	Circular Norte	D	732	231953.1	504254.3	Hibisco	Hibiscus sp.	S	2	s	s	s	2,8		
2-mar	Circular Leste	1	Circular Norte	D	733	231953.8	504254.8	Hibisco	Hibiscus sp.	S	1	s	s	s	2,8		
2-mar	Circular Leste	1	Circular Norte	D	734	231954.6	504255.4	Quaresmeira	Tibouchina granulosa	S	2	s	n	n	2,8		
2-mar	Circular Leste	2	Circular Norte	D	735	231955.8	504256.3	Aroeira salsa	Schinus molle	S	1	s	0,78	n	2,8		
2-mar	Circular Leste	2	Circular Norte	D	736	231956.0	504256.5	Chapéu de praia	Terminalia catappa	S	1	s	0,33	n	2,8	0,5 metros garagem/ espécie exótica invasora	retirar
2-mar	Circular Leste	2	Circular Norte	D	737	231957.0	504257.2	Chapéu de praia	Terminalia catappa	S	1	s	0,72	n	2,8	conflito raiz calçada/ espécie exótica invasora	substituir
2-mar	Circular Leste	4	Circular Sul	E	738	232000.4	504259.5	Ficus	Ficus sp.	N	1	s	N.I	n	2	espécie inadequada	substituir
2-mar	Circular Leste	4	Circular Sul	E	739	231959.4	504258.5	Ficus	Ficus sp.	N	1	s	N.I	n	2	junto ao muro/ espécie inadequada	retirar
2-mar	Circular Leste	4	Circular Sul	E	740	231959.0	504258.5	Hibisco	Hibiscus sp.	N	1	s	n	n	2		
2-mar	Circular Leste	4	Circular Sul	E	741	231959.0	504258.6	Hibisco	Hibiscus sp.	N	1	s	N.I	n	2		
2-mar	Circular Leste	3	Circular Sul	E	742	231956.7	504256.7	Chapéu de praia	Terminalia catappa	N	1	s	0,63	n	3	espécie exótica invasora	substituir
2-mar	Circular Leste	3	Circular Sul	E	743	231956.6	504256.8	Chapéu de praia	Terminalia catappa	N	1	n	0,6	n	3	conflito raiz calçada/ espécie exótica invasora	substituir
2-mar	Circular Leste	3	Circular Sul	E	744	231956.0	504256.1	Chapéu de praia	Terminalia catappa	N	1	n	0,41	n	3	espécie exótica invasora	substituir
2-mar	Circular Leste	2	Circular Sul	E	745	231955.1	504255.7	Quaresmeira	Tibouchina granulosa	N	2	n	n	n	2,3		
2-mar	Circular Leste	2	Circular Sul	E	746	231954.2	504254.9	Ipê	Tabebuia sp.	N	1	n	0,63	n	2,3	canteiro elevado	

2-mar	Circular Leste	2	Circular Sul	E	747	231954.2	504254.9	Chapéu de praia	Terminalia catappa	N	1	n	0,61	n	2,3	espécie exótica invasora	substituir
2-mar	Circular Leste	2	Circular Sul	E	748	231953.6	504254.6	Jasmim manga	Plumeria sp.	N	2	n		n	2,3		
3-mar	Adão Barbosa	3	Circular Norte	D	749	231959.9	504257.4	Aceroleira	Malpighia sp.	S	2	s		n	2,2	0,5 metros garagem	
3-mar	Adão Barbosa	3	Paranapanema	E	750	232001.3	504258.1	Ficus	Ficus sp.	N	1	s	1,25	n	3	2 metro amostra 751/ espécie inadequada	retirar
3-mar	Adão Barbosa	3	Paranapanema	E	751	232001.5	504257.6	Munguba	Pachira aquatica	N	1	s	0,95	n	3	2 metro amostra 750	
3-mar	Adão Barbosa	3	Paranapanema	E	752	232000.7	504257.8	Chapéu de praia	Terminalia catappa	N	2	n		n	3	espécie exótica invasora	substituir
3-mar	Adão Barbosa	3	Paranapanema	E	753	232000.5	504257.5	Palmeira	Arecaceae	N	1	s		n	3		
3-mar	Adão Barbosa	3	Paranapanema	E	754	232000.2	504257.3	Chapéu de praia	Terminalia catappa	N	1	s	0,52	n	3	espécie exótica invasora	substituir
3-mar	Adão Barbosa	3	Paranapanema	E	755	231959.8	504257.0	Chapéu de praia	Terminalia catappa	N	1	s	0,4	n	3	espécie exótica invasora	substituir
3-mar	Adão Barbosa	3	Paranapanema	E	756	231959.8	504256.9	Limoeiro	Citrus limon	N	1	s		n	3	espécie exótica invasora	substituir
3-mar	Adão Barbosa	3	Paranapanema	E	757	231959.4	504256.8	Chapéu de praia	Terminalia catappa	N	1	s	0,2	n	3	0,8 metros garagem/ espécie exótica invasora	retirar
3-mar	Adão Barbosa	3	Paranapanema	E	758	231959.4	504256.7	Ficus	Ficus sp.	N	1	n	N.I	n	3	canteiro elevado/ espécie inadequada	substituir
3-mar	Adão Barbosa	3	Paranapanema	E	759	231959.3	504256.7	Ficus	Ficus sp.	N	1	n	N.I	n	3	canteiro elevado/ 0,5 metros garagem/ espécie inadequada	retirar
3-mar	Adão Barbosa	2	Paranapanema	E	760	231957.1	504255.2	Oiti	Licania tomentosa	N	2	n		n	1,3		
3-mar	Adão Barbosa	2	Paranapanema	E	761	231957.1	504254.9	Oiti	Licania tomentosa	N	2	s		n	1,3		

3-mar	Adão Barbosa	1	Paranapanema	E	762	231955.4	504253.9	Chapéu de praia	Terminalia catappa	N	1	s	0,42	n	1,3	calçada com espaçamento inadequado para plantio/ espécie exótica invasora	retirar
3-mar	Rafael da Silva	2	Circular Norte	D	763	231957.3	504253.2	Chapéu de praia	Terminalia catappa	N	1	n	0,13	n	1,2	espécie exótica invasora	substituir
3-mar	Rafael da Silva	2	Circular Norte	D	764	231957.6	504253.6	Chapéu de praia	Terminalia catappa	N	1	s	0,6	n	1,2	espécie exótica invasora	substituir
3-mar	Rafael da Silva	2	Circular Norte	D	765	231958.4	504254.0	Ipê	Tabebuia sp.	N	2	n		n	1,2		
3-mar	Rafael da Silva	2	Circular Norte	D	766	231958.4	504254.1	Ipê	Tabebuia sp.	N	2	n		n	1,2		
3-mar	Rafael da Silva	3	Circular Norte	D	767	232000.7	504255.8	Cheflera	Scheffera arboricola	N	2	s		s	2,6	espécie exótica invasora	substituir
3-mar	Rafael da Silva	3	Circular Norte	D	768	232001.3	504256.3	Chapéu de praia	Terminalia catappa	N	2	s		n	2,6	espécie exótica invasora	substituir
3-mar	Rafael da Silva	3	Paranapanema	E	769	232002.1	504256.7	Chapéu de praia	Terminalia catappa	S	1	s	0,34	n	2,3	espécie exótica invasora	substituir
3-mar	Rafael da Silva	3	Paranapanema	E	770	232001.5	504256.0	Chapéu de praia	Terminalia catappa	S	1	n	0,52	n	2,3	espécie exótica invasora	substituir
3-mar	Rafael da Silva	3	Paranapanema	E	771	232000.5	504255.4	Alfeneiro	Ligustrum lucidum	S	1	n	N.I	n	2,3	canteiro elevado/ espécie exótica invasora	substituir
3-mar	Rafael da Silva	2	Paranapanema	E	772	231958.5	504253.8	Oiti	Licania tomentosa	S	1	n	0,76	n	1,1		
3-mar	Rafael da Silva	2	Paranapanema	E	773	231958.5	504254.0	Oiti	Licania tomentosa	S	1	n	0,44	n	1,1		
3-mar	Rafael da Silva	2	Paranapanema	E	774	231958.3	504253.8	Saboneteira	Sapindus saponaria	S	1	n	0,49	n	1,1	conflito raiz calçada	
3-mar	Rafael da Silva	2	Paranapanema	E	775	231957.7	504253.4	Chapéu de praia	Terminalia catappa	S	1	s	0,5	n	1,1	espécie exótica invasora	substituir
3-mar	Rafael da Silva	2	Paranapanema	E	776	231957.3	504253.0	Sibipiruna	Caesalpinia pluviosa	S	1	N.I	N.I	n	1,1		
3-mar	Francisco Ferreira	1	Circular Norte	D	777	231955.4	504250.1	Chapéu de praia	Terminalia catappa	N	2	s		n	1,7	espécie exótica invasora	substituir

3-mar	Francisco Ferreira	1	Circular Norte	D	778	231956.1	504250.5	Chapéu de praia	Terminalia catappa	S	1	n	0,6	n	1,7	espécie exótica invasora	substituir
3-mar	Francisco Ferreira	1	Circular Norte	D	779	231957.2	504251.0	Chapéu de praia	Terminalia catappa	S	1	n	0,56	n	1,7	espécie exótica invasora	substituir
3-mar	Francisco Ferreira	1	Circular Norte	D	780	231957.3	504251.1	Chapéu de praia	Terminalia catappa	S	1	n	0,3	n	1,7	espécie exótica invasora	substituir
3-mar	Francisco Ferreira	2	Circular Norte	D	781	231958.6	504252.1	Ficus	Ficus sp.	S	1	n	0,92	n	1,7	1 metro garagem lado esquerdo e direito/ espécie inadequada	retirar
3-mar	Francisco Ferreira	2	Circular Norte	D	782	231958.4	504252.0	Chapéu de praia	Terminalia catappa	S	1	s	1,11	n	1,7	espécie exótica invasora	substituir
3-mar	Francisco Ferreira	2	Circular Norte	D	783	231958.8	504252.3	Hibisco	Hibiscus sp.	S	1	n	N.I	n	1,7	canteiro elevado/ mesmo canteiro amostra 784	retirar
3-mar	Francisco Ferreira	2	Circular Norte	D	784	231958.8	504252.3	Aroeira salsa	Schinus molle	S	1	n	N.I	n	1,7	canteiro elevado/ mesmo canteiro amostra 783	substituir
3-mar	Francisco Ferreira	2	Circular Norte	D	785	231959.1	504252.5	Aroeira salsa	Schinus molle	S	2	n		n	1,7		
3-mar	Francisco Ferreira	2	Circular Norte	D	786	232000.0	504253.1	Astropéia	Dombeya wallichii	S	2	s		n	1,7		
3-mar	Francisco Ferreira	3	Circular Norte	D	787	232001.1	504254.1	Espirradeira	Nerium oleander	S	2	n		n	2,8	canteiro elevado/ 1 metro distância entre as amostras	
3-mar	Francisco Ferreira	3	Circular Norte	D	788	232001.1	504254.2	Quaresmeira	Tibouchina granulosa	S	2	n		n	2,8		
3-mar	Francisco Ferreira	3	Circular Norte	D	789	232001.2	504254.1	Espirradeira	Nerium oleander	S	2	n		n	2,8		
3-mar	Francisco Ferreira	3	Circular Norte	D	790	232001.3	504254.2	Hibisco	Hibiscus sp.	S	1	n		n	2,8		
3-mar	Francisco Ferreira	3	Circular Norte	D	791	232001.6	504254.3	Chapéu de praia	Terminalia catappa	S	2	n		n	2,8	espécie exótica invasora	substituir

3-mar	Francisco Ferreira	3	Circular Norte	D	792	232001.8	504254.6	Chapéu de praia	Terminalia catappa	S	1	n	0,16	n	2,8	canteiro elevado/ espécie exótica invasora	substituir
3-mar	Francisco Ferreira	3	Circular Norte	D	793	232001.9	504254.7	Oiti	Licania tomentosa	S	2	n		n	2,8		
3-mar	Francisco Ferreira	3	Circular Norte	D	794	232002.3	504255.0	Aroeira salsa	Schinus molle	S	1	n	0,37	n	2,8		
3-mar	Francisco Ferreira	3	Circular Norte	D	795	232002.3	504255.2	Aroeira salsa	Schinus molle	S	1	n	0,52	n	2,8		
3-mar	Francisco Ferreira	3	Paranapanema	E	796	232001.4	504253.9	Chapéu de praia	Terminalia catappa	N	2	n		n	2,4	espécie exótica invasora	substituir
3-mar	Francisco Ferreira	3	Paranapanema	E	797	232001.1	504253.7	Chapéu de praia	Terminalia catappa	N	1	n	0,48	n	2,4	espécie exótica invasora	substituir
3-mar	Francisco Ferreira	2	Paranapanema	E	798	232000.0	504253.1	Oiti	Licania tomentosa	N	1	N.I		n	2,4		
3-mar	Francisco Ferreira	2	Paranapanema	E	799	231959.1	504252.3	Chapéu de praia	Terminalia catappa	N	2	s		n	2,4	espécie exótica invasora	substituir
3-mar	Francisco Ferreira	1	Paranapanema	E	800	231956.4	504250.3	Chapéu de praia	Terminalia catappa	N	1	s	0,25	n	sem	espécie exótica invasora	substituir
3-mar	Gelson Campos Vasconcelos	1	Circular Norte	D	801	231956.9	504248.2	Escovinha	Callistemon sp.	N	2	s		n	1,8		
3-mar	Gelson Campos Vasconcelos	1	Circular Norte	D	802	231957.2	504248.4	Aroeira salsa	Schinus molle	N	2	s		n	1,8		
3-mar	Gelson Campos Vasconcelos	1	Circular Norte	D	803	231957.1	504243.4	Aroeira salsa	Schinus molle	N	1	s	0,45	n	1,8	tronco danificado/ 1 metro amostra 804	retirar
3-mar	Gelson Campos Vasconcelos	1	Circular Norte	D	804	231957.1	504248.4	Oiti	Licania tomentosa	N	2	s		n	1,8	1 metro amostra 803	
3-mar	Gelson Campos Vasconcelos	2	Circular Norte	D	805	231959.1	504249.0	Palmeira	Arecaceae	N	2	s		n	1,8	1,5 metros de distância entre as amostras	
3-mar	Gelson Campos Vasconcelos	2	Circular Norte	D	806	231959.2	504249.9	Manacá da serra	Tibouchina mutabilis	N	2	s		n	1,8		
3-mar	Gelson Campos Vasconcelos	2	Circular Norte	D	807	231959.2	504250.0	Hibisco	Hibiscus sp.	N	2	s		n	1,8		

3-mar	Gelson Campos Vasconcelos	2	Circular Norte	D	808	231959.3	504250.1	Palmeira	Arecaceae	N	2	s	n	1,8			
3-mar	Gelson Campos Vasconcelos	2	Circular Norte	D	809	231959.3	504250.1	Palmeira	Arecaceae	N	2	s	n	1,8			
3-mar	Gelson Campos Vasconcelos	2	Circular Norte	D	810	232000.5	504251.0	Palmeira	Arecaceae	N	1	s	n	1,8			
3-mar	Gelson Campos Vasconcelos	2	Circular Norte	D	811	232000.6	504251.0	Aceroleira	Malpighia sp.	N	2	s	s	1,8			
3-mar	Gelson Campos Vasconcelos	2	Circular Norte	D	812	232000.6	504251.1	Palmeira	Arecaceae	N	1	s	n	1,8			
3-mar	Gelson Campos Vasconcelos	2	Circular Norte	D	813	232000.6	504251.1	Jacarandá mimoso	Jacaranda mimosifolia	N	1	s	0,24	n	1,8		
3-mar	Gelson Campos Vasconcelos	2	Circular Norte	D	814	232000.8	504251.3	Hibisco	Hibiscus sp.	N	1	s	n	1,8			
3-mar	Gelson Campos Vasconcelos	2	Circular Norte	D	815	232000.8	504251.3	Hibisco	Hibiscus sp.	N	1	s	n	1,8			
3-mar	Gelson Campos Vasconcelos	2	Circular Norte	D	816	232000.9	504251.3	Hibisco	Hibiscus sp.	N	1	s	n	1,8			
3-mar	Gelson Campos Vasconcelos	2	Circular Norte	D	817	232001.4	504251.7	Chapéu de praia	Terminalia catappa	N	2	s	n	1,8	3,5 metros esquina/ espécie exótica invasora	retirar	
3-mar	Gelson Campos Vasconcelos	3	Circular Norte	D	818	232003.5	504253.1	Espirradeira	Nerium oleander	N	1	n	n	2			
3-mar	Gelson Campos Vasconcelos	3	Rua A	E	819	232004.2	504253.9	Chapéu de praia	Terminalia catappa	S	1	n	0,39	n	1,9	espécie exótica invasora	substituir
3-mar	Gelson Campos Vasconcelos	3	Rua A	E	820	232002.7	504252.3	Chapéu de praia	Terminalia catappa	S	1	n	0,67	n	1,9	1 metro garagem/ espécie exótica invasora	retirar
3-mar	Gelson Campos Vasconcelos	3	Rua A	E	821	232002.5	504252.2	Chapéu de praia	Terminalia catappa	S	1	s	0,41	n	1,9	0,2 metros garagem/ espécie exótica invasora	retirar

3-mar	Gelson Campos Vasconcelos	2	Rua A	E	822	232001.5	504251.4	Oiti	Licania tomentosa	S	2	s	n	1,8			
3-mar	Gelson Campos Vasconcelos	2	Rua A	E	823	232001.2	504251.1	Aroeira salsa	Schinus molle	S	1	s	0,2	n	1,8		
3-mar	Gelson Campos Vasconcelos	2	Rua A	E	824	232000.9	504251.2	Hibisco	Hibiscus sp.	S	1	s	n	1,8	0,5 metros garagem		
3-mar	Gelson Campos Vasconcelos	2	Rua A	E	825	231959.2	504249.7	Oiti	Licania tomentosa	S	1	s	n	1,8	esquina	retirar	
3-mar	Gelson Campos Vasconcelos	1	Rua A	E	826	231957.8	504248.6	Mamoeiro	Carica papaya	S	1	s	n	1,8	0,6 metros poste		
3-mar	Gelson Campos Vasconcelos	1	Rua A	E	827	231957.1	504248.1	Aroeira salsa	Schinus molle	S	1	s	0,3	n	1,8		
3-mar	Maria Aparecida Salustino	2	Circular Norte	D	828	232000.6	504248.4	Chapéu de praia	Terminalia catappa	N	1	s	0,32	n	2	espécie exótica invasora	substituir
3-mar	Maria Aparecida Salustino	2	Circular Norte	D	829	232000.4	504248.8	Cica	Cycas revolutas	N	2	s	n	2			
3-mar	Maria Aparecida Salustino	2	Rua A	E	830	232005.1	504251.5	Feijão andú	Cajanus cajan	S	1	s	N.I	s	sem	1 metro de distância entre as amostras	
3-mar	Maria Aparecida Salustino	2	Rua A	E	831	232005.0	504251.5	Feijão andú	Cajanus cajan	S	1	s	N.I	s	sem		
3-mar	Maria Aparecida Salustino	2	Rua A	E	832	232005.0	504251.4	Feijão andú	Cajanus cajan	S	1	s	N.I	s	sem		
3-mar	Maria Aparecida Salustino	2	Rua A	E	833	232004.9	504251.4	Feijão andú	Cajanus cajan	S	1	s	N.I	s	sem		
3-mar	Maria Aparecida Salustino	2	Rua A	E	834	232004.8	504251.3	Feijão andú	Cajanus cajan	S	1	s	N.I	s	sem		
3-mar	Maria Aparecida Salustino	2	Rua A	E	835	232004.8	504251.2	Feijão andú	Cajanus cajan	S	1	s	N.I	s	sem		
3-mar	Maria Aparecida Salustino	2	Rua A	E	836	232004.1	504250.7	Areca	Dysis lutescens	S	2	s	n	1,9			
3-mar	Maria Aparecida Salustino	1	Rua A	E	837	231959.2	504246.9	Oiti	Licania tomentosa	S	2	n	n	2			

3-mar	Maria Aparecida Salustino	1	Rua A	E	838	231958.2	504246.3	Aroeira salsa	Schinus molle	S	1	s	0,45	n	2		
3-mar	Maria Aparecida Salustino	1	Rua A	E	839	231958.1	504246.2	Feijão andú	Cajanus cajan	S	1	s	0,12	n	2		
3-mar	Irineu Bonfim	1	Paraná	D	840	231944.41	504301.0	Sibiriruna	Caesalpinia pluviosa	N	1	s	N.I	n	2	junto a garagem e muro	
3-mar	Irineu Bonfim	1	Paraná	D	841	231944.0	804301.0	Chapéu de praia	Terminalia catappa	N	2	s		n	2	espécie exótica invasora	substituir
3-mar	Irineu Bonfim	1	Paraná	D	842	231943.8	504301.4	Chapéu de praia	Terminalia catappa	N	1	s	0,93	n	2	poda drástica/ espécie exótica invasora	substituir
3-mar	Irineu Bonfim	1	Paraná	D	843	231943.2	504302.4	Chapéu de praia	Terminalia catappa	N	1	s	0,45	n	2	espécie exótica invasora	substituir
3-mar	Irineu Bonfim	1	Paraná	D	844	231943.2	504302.5	Chapéu de praia	Terminalia catappa	N	1	s	0,56	n	2	espécie exótica invasora	substituir
3-mar	Irineu Bonfim	1	Ivaí	E	845	231943.6	504302.0	Quaresmeira	Tibouchina granulosa	S	2	n		n	1	canteiro elevado	
3-mar	Irineu Bonfim	1	Ivaí	E	846	231943.7	504301.9	Quaresmeira	Tibouchina granulosa	S	2	n		n	1	canteiro elevado	
3-mar	Irineu Bonfim	1	Ivaí	E	847	231944.1	504301.2	Limoeiro	Citrus limon	S	2	n		n	1	espécie exótica invasora	substituir
3-mar	Paraná	14	Irineu Bonfim	D	848	231944.6	504300.9	Chapéu de praia	Terminalia catappa	N	2	s		n	2,1	espécie exótica invasora	substituir
3-mar	Paraná	1	Irineu Bonfim	D	849	231944.7	504301.1	Chapéu de praia	Terminalia catappa	N	1	n	0,77	n	2,1	espécie exótica invasora	substituir
3-mar	Paraná	1	Irineu Bonfim	D	850	231945.3	504301.3	Chapéu de praia	Terminalia catappa	N	1	s	0,61	n	2,1	espécie exótica invasora	substituir
3-mar	Paraná	1	Irineu Bonfim	D	851	231946.2	504302.0	Chapéu de praia	Terminalia catappa	N	1	n	1,21	n	2,1	conflito raiz calçada/ 1 metro boca de lobo/ espécie exótica invasora	retirar
3-mar	Paraná	1	Irineu Bonfim	D	852	231945.9	504302.0	Escovinha	Callistemon sp.	N	1	s	0,23	n	2,1		
3-mar	Paraná	1	Irineu Bonfim	D	853	231946.5	504302.4	Quaresmeira	Tibouchina granulosa	N	1	s	0,13	n	2,1		

3-mar	Paraná	2	Irineu Bonfim	D	854	231948.3	504303.8	Chapéu de praia	Terminalia catappa	N	1	n	0,55	n	2,5	espécie exótica invasora	substituir	
3-mar	Paraná	2	Irineu Bonfim	D	855	231948.9	504304.2	Magnólia	Magnolia champaca	N	1	n	0,93	n	2,5	tronco sem súber/ espécie exótica invasora	substituir	
3-mar	Paraná	2	Irineu Bonfim	D	856	231949.2	504304.7	Magnólia	Magnolia champaca	N	1	n	0,77	n	2,5	espécie exótica invasora	substituir	
5-mar	Paraná	1	Circular Sul	E	857	231946.8	504302.4	Limoeiro	Citrus limon	S	1	s		n	4	0,3 metros boca de lobo / espécie exótica invasora	retirar	
5-mar	Paraná	1	Circular Sul	E	858	231946.8	504302.3	Limoeiro	Citrus limon	S	1	s		n	4	espécie exótica invasora	substituir	
5-mar	Paraná	1	Circular Sul	E	859	231946.6	504302.2	Limoeiro	Citrus limon	S	1	s		n	4	espécie exótica invasora	substituir	
5-mar	Paraná	1	Circular Sul	E	860	231946.6	504302.1	Limoeiro	Citrus limon	S	1	s		n	4	espécie exótica invasora	substituir	
5-mar	Paraná	1	Circular Sul	E	861	231946.1	504301.7	Chapéu de praia	Terminalia catappa	S	1	N.I	0,71	n	4	espécie exótica invasora	substituir	
5-mar	Paraná	1	Circular Sul	E	862	231945.9	504301.9	Chapéu de praia	Terminalia catappa	S	1	s	0,72	n	4	espécie exótica invasora	substituir	
5-mar	Paraná	49	1	Circular Sul	E	863	231945.3	504301.5	Chapéu de praia	Terminalia catappa	S	1	s	0,7	n	4	espécie exótica invasora	substituir
5-mar	Paraná	39	1	Circular Sul	E	864	231945.1	504301.4	Chapéu de praia	Terminalia catappa	S	1	s	1,08	n	4	espécie exótica invasora	substituir
5-mar	Paraná	1	Circular Sul	E	865	231944.8	504301.1	Ficus	Ficus sp.	S	1	s	1,17	s	4	espécie inadequada	substituir	
5-mar	Paraná	1	Irineu Bonfim	Cant. central 1	866	231947.4	504303.0	Limoeiro	Citrus limon	S	1	s		n	2	espécie exótica invasora	retirar	
5-mar	Paraná	1	Irineu Bonfim	Cant. central 1	867	231947.6	504303.1	Limoeiro	Citrus limon	S	1	s		n	2	espécie exótica invasora	retirar	
5-mar	Paraná	1	Irineu Bonfim	Cant. central 1	868	231947.7	504303.1	Limoeiro	Citrus limon	S	1	s		n	2	espécie exótica invasora	retirar	

5-mar	Paraná	1	Irineu Bonfim	Cant. central 1	869	231947.8	504303.2	Limoeiro	Citrus limon	S	1	s	n	2	espécie exótica invasora	retirar	
5-mar	Paraná	1	Irineu Bonfim	Cant. central 1	870	231947.7	504303.1	Limoeiro	Citrus limon	S	1	s	n	2	espécie exótica invasora	retirar	
5-mar	Paraná	1	Irineu Bonfim	Cant. central 1	871	231947.8	504303.2	Limoeiro	Citrus limon	S	1	s	n	2	espécie exótica invasora	retirar	
5-mar	Paraná	1	Irineu Bonfim	Cant. central 1	872	231947.9	504303.2	Limoeiro	Citrus limon	S	1	s	n	2	espécie exótica invasora	retirar	
5-mar	Paraná	1	Irineu Bonfim	Cant. central 1	873	231948.0	504303.3	Ficus	Ficus sp.	S	1	s	N.I	n	2	espécie inadequada	retirar
5-mar	Paraná	1	Irineu Bonfim	Cant. central 2	874	231948.4	504303.6	Ficus	Ficus sp.	S	1	s	0,92	n	2	espécie inadequada	retirar
5-mar	Paraná	1	Irineu Bonfim	Cant. central 2	875	231948.3	504303.6	Limoeiro	Citrus limon	S	1	s	n	2	espécie exótica invasora	retirar	
5-mar	Paraná	1	Irineu Bonfim	Cant. central 2	876	231949.0	504304.0	Limoeiro	Citrus limon	S	1	s	n	2	espécie exótica invasora	retirar	
5-mar	Paraná	1	Irineu Bonfim	Cant. central 2	877	231949.0	504304.0	Ficus	Ficus sp.	S	1	s	n	2	espécie inadequada	retirar	
5-mar	Paraná	1	Irineu Bonfim	Cant. central 2	878	231949.2	504304.2	Alfeneiro	Ligustrum lucidum	S	1	s	1,07	n	2	espécie exótica invasora	retirar
5-mar	Paraná	1	Irineu Bonfim	Cant. central 2	879	231949.3	504304.2	Ficus	Ficus sp.	S	1	s	N.I	n	2	esquina/1 metro placa trânsito/ espécie inadequada	retirar
5-mar	Paraná	2	Irineu Bonfim	Cant. central 1	880	231950.5	504304.7	Hibisco	Hibiscus sp.	S	1	s	n	2			
5-mar	Paraná	2	Irineu Bonfim	Cant. central 1	881	231950.2	504304.9	Ficus	Ficus sp.	S	1	s	0,5	n	2	espécie inadequada	retirar
5-mar	Paraná	2	Irineu Bonfim	Cant. central 1	882	231950.4	504305.0	Escovinha	Callistemon sp.	S	1	s	0,09	n	2		
5-mar	Paraná	2	Irineu Bonfim	Cant. central 1	883	231950.4	504305.1	Pata de vaca	Bauhinia variegata	S	1	s	N.I	n	2		
5-mar	Paraná	2	Irineu Bonfim	Cant. central 1	884	231950.6	504305.4	Pata de vaca	Bauhinia variegata	S	1	s	N.I	n	2		
5-mar	Paraná	2	Irineu Bonfim	Cant. central 1	885	231950.9	504305.6	Areca	Dysis lutescens	S	1	s	n	2			
5-mar	Paraná	2	Irineu Bonfim	Cant. central 1	886	231951.2	504305.7	Pata de vaca	Bauhinia variegata	S	1	s	1,01	n	2		
5-mar	Paraná	2	Irineu Bonfim	Cant. central 1	887	231951.5	504305.9	Ficus	Ficus sp.	S	1	s	N.I	n	2	espécie inadequada	retirar
5-mar	Paraná	3	Irineu Bonfim	Cant. central 1	888	231954.1	504307.7	Manacá da serra	Tibouchina mutabilis	S	2	s	n	2			

5-mar	Paraná	3	Irineu Bonfim	Cant. central 1	889	231954.3	504307.9	Manacá da serra	Tibouchina mutabilis	S	2	s	n	2		
5-mar	Paraná	3	Irineu Bonfim	Cant. central 1	890	231954.5	504308.1	Manacá da serra	Tibouchina mutabilis	S	2	s	n	2		
5-mar	Paraná	3	Irineu Bonfim	Cant. central 1	891	231954.7	504308.2	Manacá da serra	Tibouchina mutabilis	S	2	s	n	2		
5-mar	Paraná	3	Irineu Bonfim	Cant. central 1	892	231954.9	504308.4	Cica	Cycas revolutas	S	2	s	n	2		
5-mar	Paraná	4	Irineu Bonfim	Cant. central 1	893	231955.4	504308.7	Cica	Cycas revolutas	S	2	s	n	2		
5-mar	Paraná	4	Irineu Bonfim	Cant. central 1	894	231955.6	504308.8	Manacá da serra	Tibouchina mutabilis	S	2	s	n	2	óbito	substituir
5-mar	Paraná	4	Irineu Bonfim	Cant. central 1	895	231955.8	504309.1	Manacá da serra	Tibouchina mutabilis	S	2	s	n	2	óbito	substituir
5-mar	Paraná	4	Irineu Bonfim	Cant. central 1	896	231956.1	504309.3	Manacá da serra	Tibouchina mutabilis	S	2	s	n	2		
5-mar	Paraná	4	Irineu Bonfim	Cant. central 1	897	231956.3	504309.4	Manacá da serra	Tibouchina mutabilis	S	2	s	n	2		
5-mar	Paraná	4	Irineu Bonfim	Cant. central 1	898	231956.6	504309.6	Manacá da serra	Tibouchina mutabilis	S	2	s	n	2		
5-mar	Paraná	4	Irineu Bonfim	Cant. central 1	899	231957.0	504309.9	Manacá da serra	Tibouchina mutabilis	S	2	s	n	2		
5-mar	Paraná	4	Irineu Bonfim	Cant. central 1	900	231957.6	504310.3	Cica	Cycas revolutas	S	2	s	n	2		
5-mar	Paraná	5	Irineu Bonfim	Cant. central 1	901	231958.1	504310.6	Cica	Cycas revolutas	S	2	s	n	2		
5-mar	Paraná	5	Irineu Bonfim	Cant. central 1	902	231958.2	504310.7	N.I		S	2	s	n	2	óbito	substituir
5-mar	Paraná	5	Irineu Bonfim	Cant. central 1	903	231958.5	504310.9	Manacá da serra	Tibouchina mutabilis	S	2	s	n	2		
5-mar	Paraná	5	Irineu Bonfim	Cant. central 1	904	231959.2	504311.5	Manacá da serra	Tibouchina mutabilis	S	2	s	n	2		
5-mar	Paraná	5	Irineu Bonfim	Cant. central 1	905	231959.4	504311.6	Manacá da serra	Tibouchina mutabilis	S	2	s	n	2		
5-mar	Paraná	5	Irineu Bonfim	Cant. central 1	906	231959.7	504311.8	Manacá da serra	Tibouchina mutabilis	S	2	s	n	2		
5-mar	Paraná	5	Irineu Bonfim	Cant. central 1	907	231959.9	504312.0	Manacá da serra	Tibouchina mutabilis	S	2	s	n	2		
5-mar	Paraná	5	Irineu Bonfim	Cant. central 1	908	232000.1	504312.2	Manacá da serra	Tibouchina mutabilis	S	2	s	n	2		
5-mar	Paraná	5	Irineu Bonfim	Cant. central 1	909	232000.2	504312.2	Cica	Cycas revolutas	S	2	s	n	2		
5-mar	Prolongamento Paraná	1	Circular Sul	D	910	232002.1	504316.0	Areca	Dysis lutescens	S	1	s	n	4,5	fora do alinhamento da fiação elétrica	
5-mar	Prolongamento Paraná	1	Circular Sul	D	911	232002.1	504316.0	Cactos	Cactaceae	S	1	s	n	4,5		retirar
5-mar	Prolongamento Paraná	2	A. Pires	E	912	232000.6	504312.4	Ipê	Tabebuia sp.	N	1	s	N.I	n	2,4	

5-mar	Prolongamento Paraná	1	Circular Sul	Cant. Central 1	913	232000.6	504312.6	Palmeira	Arecaceae	S	1	s	N.I	n	1,6	conflito fiação	retirar
5-mar	Pedro Amâncio de Carvalho	2	Prolongamento Paraná - sentido trevo	D	914	232001.5	504322.4	Hibisco	Hibiscus sp.	S	2	s		n	3		
5-mar	Pedro Amâncio de Carvalho	2	Prolongamento Paraná - sentido trevo	D	915	232001.3	504322.6	Aroeira salsa	Schinus molle	S	2	s		n	3		
5-mar	Projetada C	2	Circular Oeste	D	916	231957.3	504324.4	Jasmim manga	Plumeria sp.	S	2	s		n	2,1	1 metro amostra 917	
5-mar	Projetada C	2	Circular Oeste	D	917	231957.2	504324.4	Chapéu de praia	Terminalia catappa	S	2	s		n	2,1	1 metro amostra 916/ espécie exótica invasora	retirar
5-mar	Projetada C	2	Circular Oeste	D	918	231956.9	504324.5	Jasmim manga	Plumeria sp.	S	2	s		n	2,1	1 metro amostra 919	
5-mar	Projetada C	2	Circular Oeste	D	919	231956.9	804324.6	Jasmim manga	Plumeria sp.	S	2	s		n	2,1	1 metro amostra 918	
5-mar	Projetada C	2	Circular Oeste	D	920	231956.5	504324.7	Hibisco	Hibiscus sp.	S	2	s		n	2,1	05, metros garagem	
5-mar	Projetada C	2	Circular Oeste	D	921	231956.5	504324.7	Primavera	Bougainvillea sp.	S	2	s		n	2,1		
5-mar	Projetada C	2	Circular Oeste	D	922	231956.4	504324.7	Hibisco	Hibiscus sp.	S	2	s		n	2,1		
5-mar	Projetada C	2	Circular Oeste	D	923	231956.3	504324.8	Jasmim manga	Plumeria sp.	S	2	s		n	2,1		
5-mar	Projetada C	2	Circular Oeste	D	924	231956.3	504324.8	Tuia	Thuja occidentalis	S	2	s		n	2,1		
5-mar	Projetada C	3	Circular Oeste	D	925	231954.3	504326.5	Chapéu de praia	Terminalia catappa	S	2	s		n	2,1	espécie exótica invasora	substituir
5-mar	Projetada C	3	Circular Oeste	D	926	231954.2	504326.5	Chapéu de praia	Terminalia catappa	S	2	s		n	2,1	0,5 metros garagem/ espécie exótica invasora	retirar
5-mar	Projetada C	3	Circular Oeste	D	927	231954.1	504326.6	Chapéu de praia	Terminalia catappa	S	2	s		n	2,1	1 metro garagem/ espécie exótica invasora	retirar
5-mar	Projetada C	3	Circular Oeste	D	928	231953.9	504326.8	Chapéu de praia	Terminalia catappa	S	2	s		n	2,1	espécie exótica invasora	substituir
5-mar	Projetada C	1	Projetada E	E	929	231954.8	504326.4	Chapéu de praia	Terminalia catappa	S	2	s		n	2,1	espécie exótica invasora	substituir
5-mar	Projetada C	1	Projetada E	E	930	231955.7	504325.5	Chapéu de praia	Terminalia catappa	S	2	s		n	2,1	espécie exótica invasora	substituir

5-mar	Projetada C	1	Projetada E	E	931	231956.0	504325.4	Chapéu de praia	Terminalia catappa	S	2	s	n	2,1	espécie exótica invasora	substituir	
5-mar	Projetada C	1	Projetada E	E	932	231956.7	504324.9	Chapéu de praia	Terminalia catappa	S	1	s	0,21	n	sem	espécie exótica invasora	substituir
5-mar	Projetada C	1	Projetada E	E	933	231956.8	504324.9	Aceroleira	Malpighia sp.	S	2	s	n	sem			
5-mar	Projetada C	1	Projetada E	E	934	231956.9	504324.8	Chapéu de praia	Terminalia catappa	S	2	s	n	sem	espécie exótica invasora	substituir	
5-mar	Projetada C	1	Projetada E	E	935	231957.3	504324.7	Chapéu de praia	Terminalia catappa	S	2	s	n	sem	espécie exótica invasora	substituir	
5-mar	Projetada C	1	Projetada E	E	936	231957.4	504324.7	Areca	Dysis lutescens	S	2	s	n	sem			
5-mar	Projetada C	1	Projetada E	E	937	231957.5	504324.6	Aroeira salsa	Schinus molle	S	2	s	n	sem			
5-mar	Projetada C	1	Projetada E	E	938	231957.6	504324.6	Aroeira salsa	Schinus molle	S	2	s	n	sem			
5-mar	Projetada C	1	Projetada E	E	939	231957.7	504324.6	Aroeira salsa	Schinus molle	S	2	s	n	sem			
5-mar	Projetada B	1	João R. Júnior	D	940	231957.1	504322.4	Chapéu de praia	Terminalia catappa	S	2	s	n	sem	3 metros poste/ espécie exótica invasora	retirar	
5-mar	Projetada B	1	João R. Júnior	D	941	231954.6	504323.9	Aroeira salsa	Schinus molle	S	1	s	0,32	s	sem		
5-mar	Projetada B	2	João R. Júnior	D	942	231952.7	504325.7	Feijão andú	Cajanus cajan	S	1	s	s	sem			
5-mar	Projetada B	2	João R. Júnior	D	943	231952.4	504326.0	Chapéu de praia	Terminalia catappa	S	2	s	n	sem	espécie exótica invasora	substituir	
5-mar	Projetada B	2	Projetada E	E	944	231952.7	504326.1	Feijão andú	Cajanus cajan	N	2	s	n	2,4			
5-mar	Projetada B	2	Projetada E	E	945	231953.1	504325.6	Astropéia	Dombeya wallichii	N	1	s	0,42	n	2,4		
5-mar	Projetada B	2	Projetada E	E	946	231953.5	504325.3	Chapéu de praia	Terminalia catappa	N	1	s	0,37	n	2,4	espécie exótica invasora	substituir
5-mar	Projetada B	2	Projetada E	E	947	231954.2	504324.6	Chapéu de praia	Terminalia catappa	N	2	s	n	2,4	espécie exótica invasora	substituir	
5-mar	Projetada B	2	Projetada E	E	948	231954.3	504324.6	Chapéu de praia	Terminalia catappa	N	1	s	0,22	n	2,4	junto garagem/ espécie exótica invasora	retirar
5-mar	Projetada B	1	Projetada E	E	949	231955.3	504323.5	Feijão andú	Cajanus cajan	N	2	s	n	2,4			
5-mar	Projetada B	1	Projetada E	E	950	231956.5	504322.9	Mamoeiro	Carica papaya	N	2	s	n	2,4	junto ao muro		
5-mar	Projetada B	1	Projetada E	E	951	231956.6	504322.9	Aroeira salsa	Schinus molle	N	2	s	0,34	n	2,4	0,5 metros do muro	
5-mar	Projetada B	1	Projetada E	E	952	231956.7	504322.8	Aroeira salsa	Schinus molle	N	2	s	s	2,4			
5-mar	Projetada B	1	Projetada E	E	953	231957.5	504322.5	Chapéu de praia	Terminalia catappa	N	2	s	n	2,4	espécie exótica invasora	substituir	

5-mar	Projetada E	1	João R. Júnior	D	954	231955.4	504327.4	Chapéu de praia	Terminalia catappa	S	2	s	n	sem	espécie exótica invasora	substituir	
5-mar	Projetada E	1	João R. Júnior	D	955	231955.7	504327.4	Feijão andú	Cajanus cajan	S	1	s	n	sem	1 metro de distância entre as amostras		
5-mar	Projetada E	1	João R. Júnior	D	956	231955.7	504327.3	Feijão andú	Cajanus cajan	S	1	s	n	sem			
5-mar	Projetada E	1	João R. Júnior	D	957	231955.8	504327.3	Feijão andú	Cajanus cajan	S	1	s	n	sem			
5-mar	Projetada E	2	Sem saída	E	958	231957.0	504327.2	Feijão andú	Cajanus cajan	N	2	s	n	sem			
5-mar	Projetada E	2	Sem saída	E	959	231956.9	504327.2	Feijão andú	Cajanus cajan	N	2	s	n	2,4			
5-mar	Projetada E	2	Sem saída	E	960	231956.3	504327.1	Palmeira	Arecaceae	N	1	s	n	2,4	1 metro amostra 961		
5-mar	Projetada E	2	Sem saída	E	961	231956.3	504327.1	Tuia	Thuja occidentalis	N	2	s	n	2,4	1 metro amostra 960		
5-mar	Projetada E	2	Sem saída	E	962	231956.0	504327.1	Astropéia	Dombeya wallichii	N	2	s	n	2,4			
5-mar	Projetada E	2	Sem saída	E	963	231955.3	504327.1	Chapéu de praia	Terminalia catappa	N	1	s	0,1	n	2,4	espécie exótica invasora	substituir
5-mar	Projetada E	2	Sem saída	E	964	231955.0	504327.1	Chapéu de praia	Terminalia catappa	N	2	s	n	2,4	espécie exótica invasora	substituir	
5-mar	Projetada E	1	Sem saída	E	965	231953.4	504326.9	Chapéu de praia	Terminalia catappa	N	1	s	0,4	n	2,4	espécie exótica invasora	substituir
28-fev	Praça da Igreja				966	231953.0	504306.3	Resedá	Lagerstroemia indica	N	2	s	n				
28-fev	Praça da Igreja				967	231953.1	504306.3	Resedá	Lagerstroemia indica	N	1	s	0,04	n			
28-fev	Praça da Igreja				968	231953.2	504306.3	Cica	Cycas revolutas	N	2	s	n				
28-fev	Praça da Igreja				969	231953.2	504306.4	Agave	Agave sp.	N	2	s	n				
28-fev	Praça da Igreja				970	231953.3	504306.4	Resedá	Lagerstroemia indica	N	1	s	0,05	n			
28-fev	Praça da Igreja				971	231953.2	504306.5	Resedá	Lagerstroemia indica	N	1	s	0,05	n			
28-fev	Praça da Igreja				972	231953.6	504306.7	Resedá	Lagerstroemia indica	N	1	s	0,04	n			
28-fev	Praça da Igreja				973	231953.6	504306.7	Agave	Agave sp.	N	2	s	n				
28-fev	Praça da Igreja				974	231953.7	504306.7	Resedá	Lagerstroemia indica	N	1	s	0,04	n			
28-fev	Praça da Igreja				975	231953.7	504306.6	Agave	Agave sp.	N	2	s	n				
28-fev	Praça da Igreja				976	231953.7	504306.5	Agave	Agave sp.	N	2	s	n				
28-fev	Praça da Igreja				977	231953.7	504306.4	Resedá	Lagerstroemia indica	N	2	s	n				

28-fev	Praça da Igreja	978	231953.8	504306.3	Agave	Agave sp.	N	2	s		n		
28-fev	Praça da Igreja	979	231953.8	504306.3	Cica	Cycas revolutas	N	2	s		n		
28-fev	Praça da Igreja	980	231953.8	504306.4	Agave	Agave sp.	N	2	s		n		
28-fev	Praça da Igreja	981	231953.7	504306.3	Resedá	Lagerstroemia indica	N	1	s	0,08	n		
28-fev	Praça da Igreja	982	231953.9	504306.2	Cica	Cycas revolutas	N	2	s		n		
28-fev	Praça da Igreja	983	231953.8	504306.2	Ipê	Tabebuia sp.	N	2	s		n		
28-fev	Praça da Igreja	984	231953.8	504306.1	Palmeira	Arecaceae	N	1	s		n		
28-fev	Praça da Igreja	985	231953.7	504306.0	Palmeira	Arecaceae	N	1	s		n		
28-fev	Praça da Igreja	986	231953.6	504306.1	Agave	Agave sp.	N	2	s		n		
28-fev	Praça da Igreja	987	231953.5	504306.2	N.I		N	1	s	0,04	n	óbito	substituir
28-fev	Praça da Igreja	988	231953.6	504306.2	Cica	Cycas revolutas	N	2	s		n		
28-fev	Praça da Igreja	989	231953.6	504306.1	Cica	Cycas revolutas	N	2	s		n		
28-fev	Praça da Igreja	990	231953.6	504306.0	Palmeira	Arecaceae	N	1	s		n		
28-fev	Praça da Igreja	991	231953.6	504306.0	Cica	Cycas revolutas	N	2	s		n		
28-fev	Praça da Igreja	992	231953.5	504306.1	Cica	Cycas revolutas	N	2	s		n		
28-fev	Praça da Igreja	993	231953.5	504306.2	Agave	Agave sp.	N	2	s		n		
28-fev	Praça da Igreja	994	231953.4	504306.1	Fenix	Phoenix roebelenii	N	2	s		n		
28-fev	Praça da Igreja	995	231953.4	504306.1	Agave	Agave sp.	N	2	s		n		
28-fev	Praça da Igreja	996	231953.4	504305.9	Palmeira	Arecaceae	N	1	s		n		
28-fev	Praça da Igreja	997	231953.3	504305.8	Ipê	Tabebuia sp.	N	1	s		n		
28-fev	Praça da Igreja	998	231953.3	504306.1	Ipê	Tabebuia sp.	N	1	s		n		
28-fev	Praça da Igreja	999	231953.2	504306.2	Ipê	Tabebuia sp.	N	1	s		n		
28-fev	Praça da Igreja	1000	231953.3	504306.1	Fenix	Phoenix roebelenii	N	2	s		n		
28-fev	Praça da Igreja	1001	231954.1	504305.2	Palmeira	Arecaceae	N	1	s		n		
28-fev	Praça da Igreja	1002	231954.1	504305.4	Ipê	Tabebuia sp.	N	2	s		n		

28-fev	Praça da Igreja	1003	231954.1	504305.5	Fenix	Phoenix roebelenii	N	2	s	n		
28-fev	Praça da Igreja	1004	231954.0	504305.6	Palmeira	Arecaceae	N	1	s	n		
28-fev	Praça da Igreja	1005	231953.9	504305.5	Palmeira	Arecaceae	N	1	s	n		
28-fev	Praça da Igreja	1006	231954.1	504305.5	Ipê	Tabebuia sp.	N	2	s	n		
28-fev	Praça da Igreja	1007	231954.1	504305.5	Agave	Agave sp.	N	2	s	n		
28-fev	Praça da Igreja	1008	231954.1	504305.3	Fenix	Phoenix roebelenii	N	2	s	n		
28-fev	Praça da Igreja	1009	231954.1	504305.3	Ipê	Tabebuia sp.	N	2	s	n		
28-fev	Praça da Igreja	1010	231954.1	504305.2	Cica	Cycas revolutas	N	2	s	n		
28-fev	Praça da Igreja	1011	231954.1	504305.1	Ipê	Tabebuia sp.	N	2	s	n		
28-fev	Praça da Igreja	1012	231954.0	504305.0	Fenix	Phoenix roebelenii	N	2	s	n		
28-fev	Praça da Igreja	1013	231954.0	504305.0	Agave	Agave sp.	N	2	s	n		
28-fev	Praça da Igreja	1014	231954.0	504305.1	Cica	Cycas revolutas	N	2	s	n		
28-fev	Praça da Igreja	1015	231954.0	504305.1	Cica	Cycas revolutas	N	2	s	n		
28-fev	Praça da Igreja	1016	231953.9	504305.0	N.I		N	2	s	n	óbito	substituir
28-fev	Praça da Igreja	1017	231953.9	504305.1	Fenix	Phoenix roebelenii	N	2	s	n		
28-fev	Praça da Igreja	1018	231953.8	504305.1	Ipê	Tabebuia sp.	N	2	s	n		
28-fev	Praça da Igreja	1019	231953.8	504305.3	Agave	Agave sp.	N	2	s	n		
28-fev	Praça da Igreja	1020	231953.7	504305.3	Ipê	Tabebuia sp.	N	2	s	n		
28-fev	Praça da Igreja	1021	231953.7	504305.4	Ipê	Tabebuia sp.	N	2	s	n		
28-fev	Praça da Igreja	1022	231953.8	504305.5	Palmeira	Arecaceae	N	1	s	n		
28-fev	Praça da Igreja	1023	231954.5	504305.6	Agave	Agave sp.	N	2	s	n		
28-fev	Praça da Igreja	1024	231954.4	504305.5	Resedá	Lagerstroemia indica	N	1	s	n		
28-fev	Praça da Igreja	1025	231954.4	504305.5	Fenix	Phoenix roebelenii	N	2	s	n		
28-fev	Praça da Igreja	1026	231954.6	504305.1	Agave	Agave sp.	N	2	s	n		
28-fev	Praça da Igreja	1027	231954.4	504305.0	Fenix	Phoenix roebelenii	N	2	s	n		

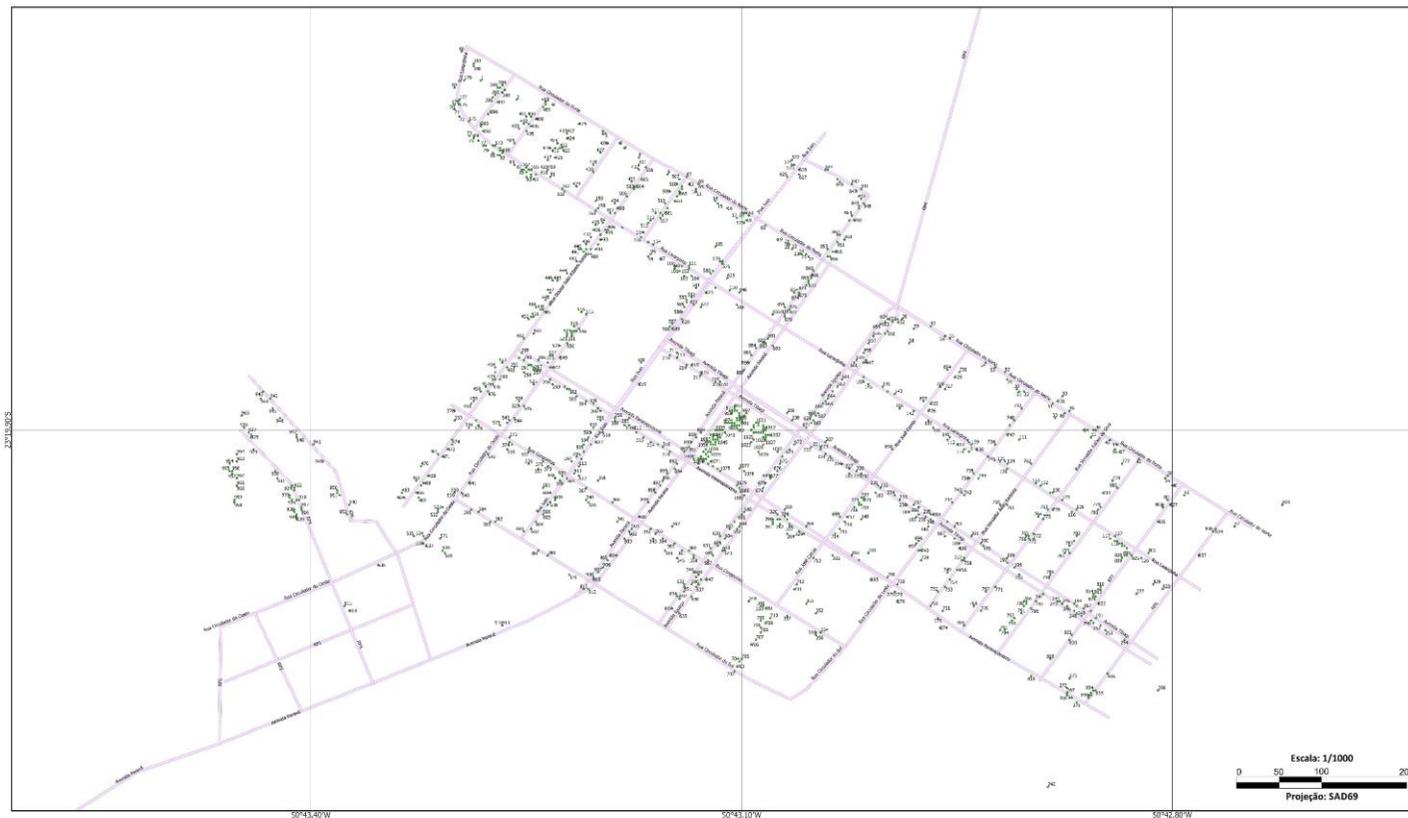
28-fev	Praça da Igreja	1028	231954.3	504305.0	Agave	Agave sp.	N	2	s	n	
28-fev	Praça da Igreja	1029	231954.3	504305.1	Resedá	Lagerstroemia indica	N	2	s	n	
28-fev	Praça da Igreja	1030	231954.2	504305.0	Resedá	Lagerstroemia indica	N	2	s	n	
28-fev	Praça da Igreja	1031	231954.2	504304.9	Fenix	Phoenix roebelenii	N	2	s	n	
28-fev	Praça da Igreja	1032	231954.2	504304.8	Resedá	Lagerstroemia indica	N	1	s	0,06	n
5-mar	Praça da Igreja	1033	231954.2	504307.3	Quaresmeira	Tibouchina granulosa	N	1	s	0,07	n
5-mar	Praça da Igreja	1034	231954.2	504307.2	Quaresmeira	Tibouchina granulosa	N	1	s	0,06	n
5-mar	Praça da Igreja	1035	231954.0	504307.1	Quaresmeira	Tibouchina granulosa	N	1	s	0,07	n
5-mar	Praça da Igreja	1036	231954.0	504307.0	Fenix	Phoenix roebelenii	N	2	s	n	
5-mar	Praça da Igreja	1037	231954.0	504307.0	Cica	Cycas revolutas	N	2	s	n	
5-mar	Praça da Igreja	1038	231954.0	504306.9	Fenix	Phoenix roebelenii	N	2	s	n	
5-mar	Praça da Igreja	1039	231954.0	504306.8	Agave	Agave sp.	N	2	s	n	
5-mar	Praça da Igreja	1040	231954.1	504306.7	Fenix	Phoenix roebelenii	N	2	s	n	
5-mar	Praça da Igreja	1041	231954.2	504307.0	Cica	Cycas revolutas	N	2	s	n	
5-mar	Praça da Igreja	1042	231954.2	504307.0	Agave	Agave sp.	N	2	s	n	
5-mar	Praça da Igreja	1043	231954.3	504307.0	Quaresmeira	Tibouchina granulosa	N	2	s	n	
5-mar	Praça da Igreja	1044	231954.3	504306.9	Quaresmeira	Tibouchina granulosa	N	2	s	n	
5-mar	Praça da Igreja	1045	231954.4	504307.0	Manacá da serra	Tibouchina mutabilis	N	2	s	n	
5-mar	Praça da Igreja	1046	231954.4	504307.1	Manacá da serra	Tibouchina mutabilis	N	2	s	n	
5-mar	Praça da Igreja	1047	231954.3	504307.2	Manacá da serra	Tibouchina mutabilis	N	1	s	0,04	n
5-mar	Praça da Igreja	1048	231954.5	504307.3	Manacá da serra	Tibouchina mutabilis	N	2	s	n	
5-mar	Praça da Igreja	1049	231954.4	504307.2	Fenix	Phoenix roebelenii	N	2	s	n	
5-mar	Praça da Igreja	1050	231954.5	504307.1	Fenix	Phoenix roebelenii	N	2	s	n	
5-mar	Praça da Igreja	1051	231954.5	504307.1	Quaresmeira	Tibouchina granulosa	N	2	s	n	
5-mar	Praça da Igreja	1052	231954.6	504307.1	Agave	Agave sp.	N	2	s	n	

5-mar	Praça da Igreja	1053	231954.6	504307.2	Fenix	Phoenix roebelenii	N	2	s	n			
5-mar	Praça da Igreja	1054	231954.6	504307.3	Fenix	Phoenix roebelenii	N	2	s	n			
5-mar	Praça da Igreja	1055	231954.5	504307.3	Agave	Agave sp.	N	2	s	n			
5-mar	Praça da Igreja	1056	231954.5	504307.4	Quaresmeira	Tibouchina granulosa	N	2	s	n			
5-mar	Praça da Igreja	1057	231954.8	504307.5	Fenix	Phoenix roebelenii	N	2	s	n			
5-mar	Praça da Igreja	1058	231954.9	504307.4	Fenix	Phoenix roebelenii	N	2	s	n			
5-mar	Praça da Igreja	1059	231954.9	504307.3	Manacá da serra	Tibouchina mutabilis	N	2	s	n			
5-mar	Praça da Igreja	1060	231955.1	504307.4	Manacá da serra	Tibouchina mutabilis	N	2	s	n			
5-mar	Praça da Igreja	1061	231955.0	504307.5	Fenix	Phoenix roebelenii	N	2	s	n			
5-mar	Praça da Igreja	1062	231954.9	504307.6	Fenix	Phoenix roebelenii	N	2	s	n			
5-mar	Praça da Igreja	1063	231955.1	504307.7	Agave	Agave sp.	N	2	s	n			
5-mar	Praça da Igreja	1064	231955.2	504307.8	Quaresmeira	Tibouchina granulosa	N	2	s	n			
5-mar	Praça da Igreja	1065	231955.2	504307.7	Quaresmeira	Tibouchina granulosa	N	2	s	n			
5-mar	Praça da Igreja	1066	231955.3	504307.6	Quaresmeira	Tibouchina granulosa	N	2	s	n			
5-mar	Praça da Igreja	1067	231955.2	504307.5	Agave	Agave sp.	N	2	s	n			
5-mar	Praça da Igreja	1068	231955.2	504307.5	N.I		N	2	s	n	óbito	substituir	
5-mar	Praça da Igreja	1069	231955.2	504308.0	Manacá da serra	Tibouchina mutabilis	N	2	s	n			
5-mar	Praça da Igreja	1070	231955.4	504307.8	Manacá da serra	Tibouchina mutabilis	N	2	s	n			
5-mar	Praça da Igreja	1071	231955.3	504307.3	Manacá da serra	Tibouchina mutabilis	N	2	s	n			
5-mar	Praça da Igreja	1072	231955.4	504307.4	Quaresmeira	Tibouchina granulosa	N	1	s	0,08	n		
5-mar	Praça da Igreja	1073	231955.5	504307.2	Quaresmeira	Tibouchina granulosa	N	1	s	0,04	n		
5-mar	Praça da Igreja	1074	231955.6	504307.0	Quaresmeira	Tibouchina granulosa	N	1	s	0,04	n		
5-mar	Praça da Igreja	1075	231955.7	504306.9	Quaresmeira	Tibouchina granulosa	N	1	s	0,05	n		
5-mar	Praça da Igreja	1076	231955.7	504305.9	Sibipiruna	Caesalpinia pluviosa	N	1	s	2,03	n	com cupim	tratamento
5-mar	Praça da Igreja	1077	231955.6	504306.1	Sibipiruna	Caesalpinia pluviosa	N	1	s	2,9	n		

5-mar	Praça da Igreja	1078	231954.9	504305.3	Sibipiruna	Caesalpinia pluviosa	N	1	s	2,4	n		
5-mar	Praça da Igreja	1079	231956.3	504306.2	Manacá da serra	Tibouchina mutabilis	N	2	s		n		
5-mar	Praça da Igreja	1080	231956.4	504306.1	Manacá da serra	Tibouchina mutabilis	N	2	s		n		
5-mar	Praça da Igreja	1081	231956.7	504305.9	Areca	Dysis lutescens	S	1	s		n	esquina	retirar
5-mar	Praça da Igreja	1082	231954.9	504304.5	Ipê	Tabebuia sp.	N	1	n	3,02	n		
5-mar	Praça da Igreja	1083	231954.5	504307.5	Ipê	Tabebuia sp.	N	1	s	1,8	n		
5-mar	Praça da Igreja	1084	231955.2	504307.6	Tipuana	Tipuana tipu	N	1	s	2,6	n		

Anexo 4 - Mapa localização das espécies catalogadas no município de Nova América da Colina, PR.

INVENTÁRIO ESPÉCIES ARBÓREAS DO MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA-PR



Anexo 5 - Áreas para novos plantios

Data	Rua	Quadra	Ponto Inicial	Lado E/D	Largura Calçada (m)	Fiação S/N	Ponto de Referência/ Observação	Nº	Coordenadas - S	Coordenadas - W	Porte
20/fev	Circular Norte	1	Rua Laranjinha	D	sem	N		1	231939.2	504317.0	M
20/fev	Circular Norte	1	Rua Laranjinha	D	sem	N		2	231939.5	504316.4	M
20/fev	Circular Norte	2	Rua Laranjinha	D	sem	N		3	231940.3	504314.9	M
20/fev	Circular Norte	3	Rua Laranjinha	D	sem	N		4	231940.7	504313.5	M
20/fev	Circular Norte	3	Rua Laranjinha	D	sem	N		5	231940.9	504313.2	M
20/fev	Circular Norte	4	Rua Laranjinha	D	sem	N		6	231941.3	504312.4	M
20/fev	Circular Norte	5	Rua Laranjinha	D	sem	N		7	231942.5	504310.6	M
20/fev	Circular Norte	6	Rua Laranjinha	D	sem	N		8	231943.1	504309.5	M
20/fev	Circular Norte	7	Rua Laranjinha	D	2	N		9	231945.0	504306.3	M
20/fev	Circular Norte	8	Rua Laranjinha	D	2,3	N		10	231945.9	504304.9	M
20/fev	Circular Norte	9	Rua Laranjinha	D	2,3	N		11	231947.6	504302.1	M
20/fev	Circular Norte	9	Rua Laranjinha	D	2,3	N		12	231947.7	504301.7	M
20/fev	Circular Norte	9	Rua Laranjinha	D	2,3	N		13	231948.2	504300.9	M
20/fev	Circular Norte	9	Rua Laranjinha	D	2,3	N		14	231948.4	504300.6	M
20/fev	Circular Norte	10	Rua Laranjinha	D	1,7	N		15	231950.0	504258.2	M
20/fev	Circular Norte	10	Rua Laranjinha	D	1,7	N		16	231950.4	504257.5	M
20/fev	Circular Norte	11	Rua Laranjinha	D	2,8	N		17	231951.2	504256.2	M
20/fev	Circular Norte	11	Rua Laranjinha	D	2,8	N		18	231951.3	504255.3	M
20/fev	Circular Norte	11	Rua Laranjinha	D	2,8	N		19	231952.1	504254.7	M
20/fev	Circular Norte	12	Rua Laranjinha	D	1,7	N		20	231953.0	504253.3	M
20/fev	Circular Norte	13	Rua Laranjinha	D	1,7	S		21	231954.1	504251.6	P
20/fev	Circular Norte	14	Rua Laranjinha	D	2	S		22	231954.7	504250.5	P
20/fev	Circular Norte	15	Rua Laranjinha	D	1,9	N		23	231955.7	504248.9	M
20/fev	Circular Norte	16	Rua Laranjinha	D	1,9	N		24	231957.4	504246.3	M
20/fev	Circular Norte	4	Estrada Rural	E	sem	S		25	231957.0	504246.1	P
20/fev	Circular Norte	4	Estrada Rural	E	sem	S		26	231956.9	504246.4	P
20/fev	Circular Norte	4	Estrada Rural	E	sem	S		27	231956.4	504247.2	P
20/fev	Circular Norte	4	Estrada Rural	E	sem	S		28	231956.1	504247.7	P
20/fev	Circular Norte	4	Estrada Rural	E	sem	N		29	231954.8	504250.0	M
20/fev	Circular Norte	4	Estrada Rural	E	sem	N		30	231954.5	504250.5	M
20/fev	Circular Norte	4	Estrada Rural	E	sem	N		31	231954.2	504250.9	M

20/fev	Circular Norte	4	Estrada Rural	E	sem	N	32	231953.3	504251.4	M
20/fev	Circular Norte	4	Estrada Rural	E	sem	S	33	231952.6	504253.5	P
20/fev	Circular Norte	4	Estrada Rural	E	sem	S	34	231952.4	504253.8	P
20/fev	Circular Norte	4	Estrada Rural	E	sem	S	35	231952.2	504254.1	P
20/fev	Circular Norte	4	Estrada Rural	E	sem	S	36	231952.1	504254.4	P
20/fev	Circular Norte	4	Estrada Rural	E	sem	S	37	231951.9	504254.6	P
20/fev	Circular Norte	4	Estrada Rural	E	sem	S	38	231951.5	504255.2	P
20/fev	Circular Norte	4	Estrada Rural	E	sem	S	39	231951.0	504256.1	P
20/fev	Circular Norte	4	Estrada Rural	E	sem	S	40	231950.9	504256.3	P
20/fev	Circular Norte	4	Estrada Rural	E	sem	S	41	231950.7	504256.5	P
20/fev	Circular Norte	4	Estrada Rural	E	sem	S	42	231950.6	504256.7	P
20/fev	Circular Norte	4	Estrada Rural	E	sem	S	43	231950.4	504257.1	P
20/fev	Circular Norte	4	Estrada Rural	E	sem	S	44	231949.9	504257.8	P
20/fev	Circular Norte	4	Estrada Rural	E	sem	S	45	231949.4	504258.9	P
20/fev	Circular Norte	4	Estrada Rural	E	sem	S	46	231948.5	504300.1	P
20/fev	Circular Norte	4	Estrada Rural	E	sem	S	47	231948.3	504300.5	P
20/fev	Circular Norte	4	Estrada Rural	E	sem	S	48	231948.2	504300.7	P
20/fev	Circular Norte	4	Estrada Rural	E	sem	S	49	231947.7	504301.4	P
20/fev	Circular Norte	4	Estrada Rural	E	sem	S	50	231947.6	504301.6	P
20/fev	Circular Norte	3	Estrada Rural	E	2,8	S	51	231946.5	504303.5	P
20/fev	Circular Norte	3	Estrada Rural	E	2,8	S	52	231946.4	504303.7	P
20/fev	Circular Norte	3	Estrada Rural	E	2,8	S	53	231946.1	504304.1	P
20/fev	Circular Norte	3	Estrada Rural	E	2,8	S	54	231945.8	504304.5	P
20/fev	Circular Norte	2	Estrada Rural	E	2,8	S	55	231944.2	504307.3	P
20/fev	Circular Norte	2	Estrada Rural	E	sem	S	56	231944.1	504307.4	P
20/fev	Laranjinha	1	Circular Norte	D	sem	N	57	2319.38.7	504317.8	M
20/fev	Laranjinha	1	Circular Norte	D	sem	N	58	231939.0	504317.8	M
20/fev	Laranjinha	1	Circular Norte	D	sem	N	59	231939.4	504317.9	M
20/fev	Laranjinha	1	Circular Norte	D	sem	N	60	231940.2	504318.1	M
20/fev	Laranjinha	1	Circular Norte	D	sem	N	61	231941.3	504317.6	M
20/fev	Laranjinha	1	Circular Norte	D	sem	N	62	231942.8	504315.8	M
20/fev	Laranjinha	1	Circular Norte	D	sem	N	63	231943.8	504314.3	M
20/fev	Laranjinha	1	Circular Norte	D	sem	N	64	231944.0	504314.0	M
20/fev	Laranjinha	1	Circular Norte	D	sem	N	65	231944.3	504313.5	M
20/fev	Laranjinha	1	Circular Norte	D	sem	N	66	231944.4	504313.2	M
20/fev	Laranjinha	1	Circular Norte	D	sem	N	67	231944.9	504312.4	M

20/fev	Laranjinha	2	Circular Norte	D	4,5	S		68	231945.9	504310.9	P
20/fev	Laranjinha	2	Circular Norte	D	4,5	S		69	231946.0	504310.7	P
20/fev	Laranjinha	2	Circular Norte	D	4,5	S		70	231946.4	504310.1	P
20/fev	Laranjinha	2	Circular Norte	D	4,5	S		71	231946.5	504309.9	P
20/fev	Laranjinha	2	Circular Norte	D	4,5	S		72	231947.0	504309.1	P
20/fev	Laranjinha	3	Circular Norte	D	1,6	S	nº360	73	231948.5	504306.8	P
20/fev	Laranjinha	3	Circular Norte	D	1,6	S		74	231948.9	504306.0	P
20/fev	Laranjinha	3	Circular Norte	D	1,6	S		75	231949.4	504305.4	P
20/fev	Laranjinha	4	Circular Norte	D	1,9	S		76	231950.3	504304.0	P
20/fev	Laranjinha	4	Circular Norte	D	1,9	S		77	231951.5	504302.4	P
20/fev	Laranjinha	5	Circular Norte	D	4,8	S		78	231952.1	504300.8	P
20/fev	Laranjinha	5	Circular Norte	D	4,8	S		79	231952.5	504300.1	P
20/fev	Laranjinha	5	Circular Norte	D	4,8	S	Igreja Assembleia de Deus	80	231952.7	504259.9	P
20/fev	Laranjinha	6	Circular Norte	D	4,8	S	nº720	81	231955.1	504256.3	P
20/fev	Laranjinha	7	Circular Norte	D	2	S		82	231955.5	504255.3	P
20/fev	Laranjinha	7	Circular Norte	D	2	S		83	231955.7	504255.0	P
20/fev	Laranjinha	7	Circular Norte	D	2	S		84	231955.8	504254.7	P
20/fev	Laranjinha	8	Circular Norte	D	2	S		85	231956.6	504253.5	P
20/fev	Laranjinha	8	Circular Norte	D	2	S		86	231956.6	504253.5	P
20/fev	Laranjinha	8	Circular Norte	D	2	S		87	231956.7	504253.3	P
20/fev	Laranjinha	9	Circular Norte	D	2	S		88	231957.2	504252.6	P
20/fev	Laranjinha	9	Circular Norte	D	2	S		89	231957.6	504251.8	P
20/fev	Laranjinha	10	Circular Norte	D	2	S		90	231958.1	504251.1	P
20/fev	Laranjinha	11	Circular Norte	D	2	S		91	231959.5	504248.8	P
20/fev	Laranjinha	11	Circular Norte	D	2	S		92	231959.8	504248.5	P
21/fev	Laranjinha	16	Estrada Rural	E	1,9	N		93	231959.7	504248.0	M
21/fev	Laranjinha	16	Estrada Rural	E	1,9	N		94	231959.7	504248.4	M
21/fev	Laranjinha	16	Estrada Rural	E	1,9	N		95	231959.1	504249.2	M
21/fev	Laranjinha	15	Estrada Rural	E	1,9	N		96	231958.6	504249.9	M
21/fev	Laranjinha	15	Estrada Rural	E	1,9	N		97	231958.1	504250.8	M
21/fev	Laranjinha	14	Estrada Rural	E	2	N		98	231957.3	504252.1	M
21/fev	Laranjinha	12	Estrada Rural	E	2	N		99	231955.7	504254.5	M
21/fev	Laranjinha	11	Estrada Rural	E	2	N		100	231955.0	504255.9	M
21/fev	Laranjinha	11	Estrada Rural	E	3,5	N		101	231954.2	504256.9	M
21/fev	Laranjinha	11	Estrada Rural	E	3,5	N		102	231953.7	504257.8	M
21/fev	Laranjinha	11	Estrada Rural	E	3,5	N		103	231953.7	504258.1	M

21/fev	Laranjinha	10	Estrada Rural	E	3,5	N	104	231952.8	504259.2	M
21/fev	Laranjinha	9	Estrada Rural	E	2,3	N	105	231950.7	504302.7	M
21/fev	Laranjinha	9	Estrada Rural	E	1,7	N	106	231950.4	504303.0	M
21/fev	Laranjinha	8	Estrada Rural	E	2	N	107	231949.2	504304.8	M
21/fev	Laranjinha	8	Estrada Rural	E	2	N	108	231948.7	504305.3	M
21/fev	Laranjinha	7	Estrada Rural	E	2	N	109	231947.1	504308.6	M
21/fev	Laranjinha	7	Estrada Rural	E	2	N	110	231946.8	504308.9	M
21/fev	Laranjinha	7	Estrada Rural	E	2	N	111	231946.6	504309.4	M
21/fev	Laranjinha	5	Estrada Rural	E	2	S	112	231944.7	504312.4	P
21/fev	Laranjinha	4	Estrada Rural	E	2	S	113	231944.0	504313.8	P
21/fev	Laranjinha	3	Estrada Rural	E	2	S	114	231942.9	504315.2	P
21/fev	Laranjinha	2	Estrada Rural	E	2	S	115	231942.0	504316.8	P
21/fev	Laranjinha	1	Estrada Rural	E	4	S	116	231939.1	504317.4	P
21/fev	Tibagi	1	Estádio Municipal	D	2	N	117	231951.0	504309.1	M
21/fev	Tibagi	1	Estádio Municipal	D	2	N	118	231951.4	504308.4	M
21/fev	Tibagi	1	Estádio Municipal	D	2	N	119	231951.7	504308.0	M
21/fev	Tibagi	3	Estádio Municipal	D	1,8	N	120	231954.8	504303.1	M
21/fev	Tibagi	3	Estádio Municipal	D	1,8	N	121	231954.9	504302.9	M
21/fev	Tibagi	3	Estádio Municipal	D	1,8	N	122	231955.2	504302.5	M
21/fev	Tibagi	3	Estádio Municipal	D	1,8	N	123	231955.6	504301.9	M
21/fev	Tibagi	3	Estádio Municipal	D	1,8	N	124	231956.0	504301.3	M
21/fev	Tibagi	4	Estádio Municipal	D	2,3	N	125	231956.2	504300.0	M
21/fev	Tibagi	4	Estádio Municipal	D	2,3	N	126	231956.9	504259.4	M
21/fev	Tibagi	4	Estádio Municipal	D	2,3	N	127	231957.8	504258.4	M
21/fev	Tibagi	6	Estádio Municipal	D	2,5	N	128	231959.2	504256.3	M
21/fev	Tibagi	6	Estádio Municipal	D	2,5	N	129	231959.5	504255.7	M
21/fev	Tibagi	6	Estádio Municipal	D	2,5	N	130	231959.7	504255.5	M
21/fev	Tibagi	7	Estádio Municipal	D	3	N	131	232000.1	504254.8	M
21/fev	Tibagi	8	Estádio Municipal	D	2	N	132	232001.2	504252.9	M
21/fev	Tibagi	8	Estádio Municipal	D	2	N	133	232001.5	504252.5	M
21/fev	Tibagi	9	Estádio Municipal	D	2	N	134	232002.4	504251.3	M
21/fev	Tibagi	9	Estádio Municipal	D	2	N	135	232002.6	504251.0	M
21/fev	Tibagi	9	Estádio Municipal	D	2	N	136	232002.8	504250.7	M
21/fev	Tibagi	9	Maria Aparecida Salustino	E	1,8	N	137	232002.4	504250.2	M
21/fev	Tibagi	9	Maria Aparecida Salustino	E	1,8	N	138	232002.2	504250.5	M
21/fev	Tibagi	8	Maria Aparecida Salustino	E	2,3	N	139	232001.1	504252.4	M

21/fev	Tibagi	8	Maria Aparecida Salustino	E	2,3	N	140	232000.9	504252.7	M	
21/fev	Tibagi	8	Maria Aparecida Salustino	E	2,3	N	141	232000.7	504253.0	M	
21/fev	Tibagi	7	Maria Aparecida Salustino	E	2,4	N	142	232000.2	504253.7	M	
21/fev	Tibagi	4	Maria Aparecida Salustino	E	2,1	N	143	231956.7	504259.3	M	
21/fev	Tibagi	4	Maria Aparecida Salustino	E	2,1	N	144	231956.5	504259.6	M	
21/fev	Tibagi	3	Maria Aparecida Salustino	E	1,5	N	145	231955.0	504301.1	M	
21/fev	Tibagi	3	Maria Aparecida Salustino	E	1,5	N	146	231955.4	504301.2	M	
21/fev	Tibagi	3	Maria Aparecida Salustino	E	1,5	N	Igreja Presbiteriana	147	231955.0	504302.0	M
28/fev	Paranapanema	2	Dr. João R. Júnior	D	1,8	N	quadra	148	231952.6	504313.0	M
28/fev	Paranapanema	2	Dr. João R. Júnior	D	1,8	N	quadra	149	231952.8	504312.9	M
28/fev	Paranapanema	2	Dr. João R. Júnior	D	1,8	N	torre telefonia	150	231952.9	504312.6	M
28/fev	Paranapanema	3	Dr. João R. Júnior	D	2	N	210	151	231954.3	504310.2	M
28/fev	Paranapanema	3	Dr. João R. Júnior	D	2	N		152	231954.7	504309.5	M
28/fev	Paranapanema	3	Dr. João R. Júnior	D	2	N		153	231954.9	504309.2	M
28/fev	Paranapanema	4	Dr. João R. Júnior	D	2	N		154	231955.6	504308.1	M
28/fev	Paranapanema	4	Dr. João R. Júnior	D	2	N		155	231956.0	504307.5	M
28/fev	Paranapanema	4	Dr. João R. Júnior	D	2	N		156	231965.4	504306.9	M
28/fev	Paranapanema	5	Dr. João R. Júnior	D	2	N		157	231957.4	504305.2	M
28/fev	Paranapanema	5	Dr. João R. Júnior	D	2	N		158	231958.4	504303.5	M
28/fev	Paranapanema	6	Dr. João R. Júnior	D	sem	N		159	231959.1	504302.3	M
28/fev	Paranapanema	6	Dr. João R. Júnior	D	sem	N		160	231959.3	504301.9	M
28/fev	Paranapanema	6	Dr. João R. Júnior	D	sem	N		161	232000.0	504300.8	M
28/fev	Paranapanema	7	Dr. João R. Júnior	D	sem	S		162	232001.0	504259.4	P
28/fev	Paranapanema	7	Dr. João R. Júnior	D	sem	S		163	232001.2	504259.1	P
28/fev	Paranapanema	7	Dr. João R. Júnior	D	sem	S	614	164	232001.8	504258.2	P
28/fev	Paranapanema	7	Dr. João R. Júnior	D	sem	S		165	232002.2	504257.5	P
28/fev	Paranapanema	7	Dr. João R. Júnior	D	sem	S		166	232002.4	504257.2	P
28/fev	Paranapanema	7	Dr. João R. Júnior	D	sem	S		167	232002.8	504256.5	P
28/fev	Paranapanema	7	Dr. João R. Júnior	D	sem	S		168	232002.9	504256.3	P
28/fev	Paranapanema	7	Dr. João R. Júnior	D	sem	S		169	232003.1	504256.0	P
28/fev	Paranapanema	8	Dr. João R. Júnior	D	sem	S		170	232003.9	504254.1	P
28/fev	Paranapanema	8	Dr. João R. Júnior	D	sem	S		171	232004.1	504253.8	P
28/fev	Paranapanema	11	Estrada Rural	E	2	N	754	172	232003.8	504253.8	M
28/fev	Paranapanema	11	Estrada Rural	E	2	N		173	232003.6	504254.1	M
28/fev	Paranapanema	11	Estrada Rural	E	2	N		174	232003.2	504254.7	M
28/fev	Paranapanema	10	Estrada Rural	E	2	N		175	232003.0	504255.8	M

28/fev	Paranapanema	7	Estrada Rural	E	1,6	N	176	231959.0	504301.7	M
28/fev	Paranapanema	6	Estrada Rural	E	1,9	N	177	231957.3	504304.3	M
28/fev	Paranapanema	4	Estrada Rural	E	1,8	N	178	231954.3	504309.5	M
28/fev	Paranapanema	4	Estrada Rural	E	1,8	N	179	231954.1	504309.8	M
28/fev	Paranapanema	4	Estrada Rural	E	1,8	N	180	231953.8	504310.2	M
28/fev	Paranapanema	4	Estrada Rural	E	1,8	N	181	231953.7	504310.5	M
28/fev	Paranapanema	3	Estrada Rural	E	1,8	N	182	231953.1	504311.4	M
28/fev	Paranapanema	3	Estrada Rural	E	1,8	N	183	231952.6	504312.0	M
28/fev	Paranapanema	3	Estrada Rural	E	1,8	N	184	231952.2	504312.9	M
28/fev	Paranapanema	3	Estrada Rural	E	1,8	N	185	231952.0	504313.3	M
28/fev	Congonhas	2	Sem saída	D	3	N	186	231954.2	504316.9	M
28/fev	Congonhas	3	Sem saída	D	2,2	N	187	231955.8	504314.2	M
28/fev	Congonhas	4	Sem saída	D	2	N	188	231956.6	504313.1	M
28/fev	Congonhas	4	Sem saída	D	2	N	189	231957.4	504311.8	M
28/fev	Congonhas	5	Sem saída	D	2	N	190	231959.5	504308.4	M
28/fev	Congonhas	6	Sem saída	D	4	N	191	232000.8	504305.9	M
28/fev	Congonhas	7	Sem saída	D	1,8	N	192	232001.2	504305.4	M
28/fev	Congonhas	8	Sem saída	D	sem	N	193	232002.9	504302.6	M
28/fev	Congonhas	8	Posterior Circular Leste	E	sem	S	194	232002.7	504302.4	P
28/fev	Congonhas	8	Posterior Circular Leste	E	2	S	195	232001.9	504303.8	P
28/fev	Congonhas	7	Posterior Circular Leste	E	2	S	196	232001.2	504305.3	P
28/fev	Congonhas	7	Posterior Circular Leste	E	2	S	197	232000.7	504305.6	P
28/fev	Congonhas	7	Posterior Circular Leste	E	2	S	198	232000.5	504306.1	P
28/fev	Congonhas	7	Posterior Circular Leste	E	2	S	199	232000.2	504306.5	P
28/fev	Congonhas	5	Posterior Circular Leste	E	2	S	200	231956.9	504311.4	P
28/fev	Congonhas	5	Posterior Circular Leste	E	2	S	201	231957.0	504311.7	P
28/fev	Congonhas	5	Posterior Circular Leste	E	2	S	202	231956.7	504312.1	P
28/fev	Congonhas	4	Posterior Circular Leste	E	2	S	203	231954.7	504315.2	P
28/fev	Congonhas	3	Posterior Circular Leste	E	2	S	204	231954.3	504316.0	P
28/fev	Circular Sul	1	Circular Oeste	D	sem	N	205	231957.3	504317.5	M
28/fev	Circular Sul	1	Circular Oeste	D	sem	N	206	231957.2	504317.2	M
28/fev	Circular Sul	1	Circular Oeste	D	sem	N	207	231957.8	504316.9	M
28/fev	Circular Sul	1	Circular Oeste	D	sem	N	208	231957.9	504316.6	M
28/fev	Circular Sul	1	Circular Oeste	D	sem	N	209	231958.2	504316.3	M
28/fev	Circular Sul	1	Circular Oeste	D	sem	N	210	231958.4	504316.0	M
28/fev	Circular Sul	2	Circular Oeste	D	sem	N	211	231959.0	504314.9	M

28/fev	Circular Sul	3	Circular Oeste	D	sem	N	212	232001.0	504311.7	M
28/fev	Circular Sul	3	Circular Oeste	D	sem	N	213	232001.2	504311.4	M
28/fev	Circular Sul	3	Circular Oeste	D	sem	N	214	232001.4	504311.0	M
28/fev	Circular Sul	3	Circular Oeste	D	sem	N	215	232001.6	504310.7	M
28/fev	Circular Sul	4	Circular Oeste	D	sem	N	216	232002.7	504309.0	M
28/fev	Circular Sul	4	Circular Oeste	D	sem	N	217	232002.8	504308.7	M
28/fev	Circular Sul	4	Circular Oeste	D	sem	N	218	232003.1	504308.5	M
28/fev	Circular Sul	4	Circular Oeste	D	sem	N	219	232003.3	504308.0	M
28/fev	Circular Sul	4	Circular Oeste	D	sem	N	220	232003.5	504307.6	M
28/fev	Circular Sul	4	Circular Oeste	D	sem	N	221	232003.7	504307.3	M
28/fev	Circular Sul	5	Circular Leste	E	2,6	N	222	232003.8	504306.8	M
28/fev	Circular Sul	5	Circular Leste	E	2,6	N	223	232002.7	504308.4	M
28/fev	Circular Sul	5	Circular Leste	E	2,6	N	224	232002.6	504308.7	M
28/fev	Circular Sul	4	Circular Leste	E	2,8	S	225	232001.8	504309.9	P
28/fev	Circular Sul	4	Circular Leste	E	2,8	S	226	232001.8	504310.3	P
28/fev	Circular Sul	4	Circular Leste	E	1,8	S	227	232000.8	504311.9	P
28/fev	Circular Sul	3	Circular Leste	E	2	S	228	231959.7	504313.4	P
28/fev	Circular Sul	2	Circular Leste	E	1,8	S	229	231958.3	504315.8	P
28/fev	Circular Sul	2	Circular Leste	E	1,8	S	230	231958.1	504316.1	P
02/mar	Antônio Concimo	1	Circular Norte	D	2,6	S	231	231940.5	504316.6	P
02/mar	Antônio Concimo	1	Circular Norte	D	2,6	S	232	231940.7	504316.8	P
02/mar	Antônio Concimo	1	Circular Norte	D	2,6	S	233	231941.1	504317.0	P
02/mar	D. de Almeida	1	Circular Norte	D	2,6	N	234	231940.6	504314.6	M
02/mar	D. de Almeida	1	Circular Norte	D	1,8	N	235	231941.7	504315.4	M
02/mar	D. de Almeida	1	Laranjinha	E	2,3	S	236	231942.3	504315.5	P
02/mar	D. de Almeida	1	Laranjinha	E	2,3	S	237	231941.7	504315.1	P
02/mar	Olídio Dreger	1	Circular Norte	D	2,5	S	238	231940.7	504312.8	P
02/mar	Carlos Myamoto	1	Circular Norte	D	2,7	N	239	231942.7	504311.9	M
02/mar	Carlos Myamoto	1	Circular Norte	D	2,7	N	240	231943.5	504312.6	M
02/mar	Carlos Myamoto	1	Laranjinha	E	2,4	S	241	231943.2	504312.5	P
02/mar	Carlos Myamoto	1	Laranjinha	E	2,4	S	242	231943.5	504312.6	P
02/mar	Carlos Myamoto	1	Laranjinha	E	2,4	S	243	231942.8	504311.8	P
02/mar	Carlos Myamoto	1	Laranjinha	E	2,4	S	244	231942.6	504311.6	P
02/mar	João R. Júnior	1	Circular Norte	D	2,8	N	245	231944.0	504310.2	M
02/mar	João R. Júnior	1	Circular Norte	D	2,8	N	246	231943.9	504310.8	M
02/mar	João R. Júnior	1	Circular Norte	D	2,8	N	247	231944.2	504311.0	M

02/mar	João R. Júnior	2	Circular Norte	D	2,3	N		248	231947.2	504313.1	M
02/mar	João R. Júnior	2	Circular Norte	D	2,3	N		249	231949.9	504315.1	M
02/mar	João R. Júnior	2	Circular Norte	D	2,3	N	284	250	231950.3	504315.3	M
02/mar	João R. Júnior	4	Circular Norte	D	2,3	N		251	231953.9	504318.0	M
02/mar	João R. Júnior	4	Circular Norte	D	2,3	N		252	231954.3	504318.3	M
02/mar	João R. Júnior	4	Circular Norte	D	2,3	N		253	231954.2	504318.3	M
02/mar	João R. Júnior	4	Circular Norte	D	2,3	N		254	231955.3	504319.0	M
02/mar	João R. Júnior	5	Circular Norte	D	sem	N		255	231957.2	504320.5	M
02/mar	João R. Júnior	5	Circular Norte	D	sem	N		256	231957.2	504320.8	M
02/mar	João R. Júnior	5	Circular Norte	D	sem	N		257	231957.4	504321.3	M
02/mar	João R. Júnior	6	Circular Norte	D	2,3	N		258	231957.9	504322.7	M
02/mar	João R. Júnior	6	Circular Norte	D	2,3	N		259	231958.0	504323.0	M
02/mar	João R. Júnior	6	Circular Norte	D	2,3	N		260	231958.0	504323.4	M
02/mar	João R. Júnior	5	Projetada C	E	sem	N		261	231958.5	504323.5	M
02/mar	João R. Júnior	5	Projetada C	E	sem	N		262	231958.3	504323.1	M
02/mar	João R. Júnior	5	Projetada C	E	sem	N		263	231958.1	504322.7	M
02/mar	João R. Júnior	5	Projetada C	E	sem	N		264	231958.0	504322.4	M
02/mar	João R. Júnior	5	Projetada C	E	sem	N		265	231957.8	504321.8	M
02/mar	João R. Júnior	4	Projetada C	E	sem	N		266	231957.4	504320.7	M
02/mar	João R. Júnior	4	Projetada C	E	2,3	S		267	231955.5	504318.9	P
02/mar	João R. Júnior	3	Projetada C	E	2,6	S	361	268	231953.0	504317.0	P
02/mar	João R. Júnior	3	Projetada C	E	2,6	S		269	231952.6	504316.9	P
02/mar	João R. Júnior	2	Projetada C	E	sem	S		270	231948.3	504313.6	P
02/mar	João R. Júnior	2	Projetada C	E	1,6	S	Centro Mun. Ed. Infantil	271	231947.7	504313.2	P
02/mar	João R. Júnior	2	Projetada C	E	1,6	S	Centro Mun. Ed. Infantil	272	231946.9	504312.7	P
02/mar	João R. Júnior	1	Projetada C	E	2,4	S		273	231944.4	504310.9	P
02/mar	Circular Oeste	3	Circular Norte	D	2	S		274	231952.5	504314.9	P
02/mar	Circular Oeste	3	Circular Norte	D	2	S		275	231953.2	504315.4	P
02/mar	Circular Oeste	3	Circular Norte	D	2	S		276	231953.5	504315.6	P
02/mar	Circular Oeste	4	Circular Norte	D	2,6	S		277	231954.7	504316.6	P
02/mar	Circular Oeste	4	Circular Norte	D	2,6	S	220	278	231955.1	504316.9	P
02/mar	Circular Oeste	4	Circular Norte	D	2,6	S		279	231955.5	504317.1	P
02/mar	Circular Oeste	4	Circular Norte	D	2,6	S	248	280	231955.8	504317.4	P
02/mar	Circular Oeste	4	Circular Norte	D	2,6	S		281	231956.2	504317.7	P
02/mar	Circular Oeste	4	Circular Norte	D	2,6	S		282	231956.9	504318.2	P
02/mar	Circular Oeste	4	Circular Norte	D	2,6	S		283	231957.7	504318.9	P

02/mar	Circular Oeste	5	Circular Norte	D	sem	N	284	231959.3	504321.0	M
02/mar	Circular Oeste	5	Circular Norte	D	sem	N	285	231959.6	504321.7	M
02/mar	Circular Oeste	5	Circular Norte	D	sem	N	286	231959.8	504322.2	M
02/mar	Circular Oeste	5	Circular Norte	D	sem	N	287	231959.9	504322.5	M
02/mar	Circular Oeste	6	Circular Norte	D	sem	N	288	232000.4	504323.9	M
02/mar	Circular Oeste	6	Circular Norte	D	sem	N	289	232000.6	504324.2	M
02/mar	Circular Oeste	6	Circular Norte	D	sem	N	290	232000.8	504324.7	M
02/mar	Circular Oeste	6	Circular Norte	D	sem	N	291	232001.1	504325.4	M
02/mar	Circular Oeste	6	Circular Norte	D	sem	N	292	232001.3	504325.8	M
02/mar	Circular Oeste	8	A. Pires	E	2,9	N	293	232001.5	504325.8	M
02/mar	Circular Oeste	8	A. Pires	E	2,9	S	294	232001.3	504325.6	P
02/mar	Circular Oeste	8	A. Pires	E	2,9	S	295	232001.1	504324.9	P
02/mar	Circular Oeste	8	A. Pires	E	2,9	S	296	232000.8	504324.1	P
02/mar	Circular Oeste	7	A. Pires	E	2,9	S	297	232000.1	504322.6	P
02/mar	Circular Oeste	7	A. Pires	E	2,9	S	298	231959.8	504321.7	P
02/mar	Circular Oeste	7	A. Pires	E	2,9	S	299	231959.5	504320.8	P
02/mar	Circular Oeste	4	A. Pires	E	1,5	N	300	231955.6	504316.9	M
02/mar	Circular Oeste	4	A. Pires	E	1,5	N	301	231955.4	504316.8	M
02/mar	Circular Oeste	3	A. Pires	E	1,7	N	302	231954.0	504315.8	M
02/mar	Circular Oeste	3	A. Pires	E	1,7	N	303	231952.6	504314.8	M
02/mar	Circular Oeste	2	A. Pires	E	1,7	N	304	231950.7	504313.4	M
02/mar	Circular Oeste	1	A. Pires	E	2,6	S	305	231945.7	504309.7	P
02/mar	Circular Oeste	1	A. Pires	E	2,6	S	306	231945.4	504309.5	P
02/mar	Ivaí	1	Estrada Rural	D	sem	N	307	231943.3	504304.2	M
02/mar	Ivaí	1	Estrada Rural	D	sem	N	308	231943.8	504304.6	M
02/mar	Ivaí	2	Estrada Rural	D	2,3	N	309	231946.2	504306.4	M
02/mar	Ivaí	3	Estrada Rural	D	2,3	N	310	231951.8	504310.6	M
02/mar	Ivaí	3	Estrada Rural	D	2,3	N	311	231952.3	504311.0	M
02/mar	Ivaí	3	Estrada Rural	D	2,3	N	312	231952.7	504311.3	M
02/mar	Ivaí	5	Estrada Rural	D	2,3	N	313	231957.6	504314.7	M
02/mar	Ivaí	6	Circular Sul	E	3,2	S	314	231958.3	504314.9	P
02/mar	Ivaí	6	Circular Sul	E	3,2	S	315	231958.1	504314.8	P
02/mar	Ivaí	6	Circular Sul	E	3,2	S	316	231956.6	504313.7	P
02/mar	Ivaí	4	Circular Sul	E	3	S	317	231953.0	504311.6	P
02/mar	Ivaí	4	Circular Sul	E	3	S	318	231952.7	504310.8	P
02/mar	Ivaí	4	Circular Sul	E	3	S	319	231951.6	504310.0	P

02/mar	Ivaí	4	Circular Sul	E	3	S		320	231951.3	504309.8	P
02/mar	Ivaí	3	Circular Sul	E	3,2	S		321	231950.0	504308.8	P
02/mar	Ivaí	3	Circular Sul	E	3,2	S		322	231949.8	504308.6	P
02/mar	Ivaí	2	Circular Sul	E	3	S	197	323	231946.9	504306.4	P
02/mar	Ivaí	2	Circular Sul	E	3	S	169	324	231946.2	504306.0	P
02/mar	Ivaí	1	Circular Sul	E	1,8	S		325	231945.0	504305.1	P
02/mar	Ivaí	1	Circular Sul	E	1,8	S		326	231944.9	504304.6	P
02/mar	Ivaí	1	Circular Sul	E	1,8	S		327	231944.5	504304.5	P
02/mar	Ivaí	1	Circular Sul	E	1,8	S	99	328	231944.2	504304.5	P
02/mar	Iguaçu	1	Circular Norte	D	2	N		329	231949.4	504300.1	M
02/mar	Iguaçu	1	Circular Norte	D	2	N		330	231949.8	504300.5	M
02/mar	Iguaçu	1	Circular Norte	D	2	N		331	231950.1	504300.7	M
02/mar	Iguaçu	1	Circular Norte	D	2	N		332	231950.3	504300.9	M
02/mar	Iguaçu	1	Circular Norte	D	2	N		333	231950.7	504301.2	M
02/mar	Iguaçu	1	Circular Norte	D	2	N		334	231951.0	504301.4	M
02/mar	Iguaçu	2	Circular Norte	D	2	N		335	231952.2	504302.3	M
02/mar	Iguaçu	3	Circular Norte	D	2	N		336	231955.4	504304.8	M
02/mar	Iguaçu	3	Circular Norte	D	2	N		337	231955.7	504305.0	M
02/mar	Iguaçu	3	Circular Norte	D	2	N		338	231956.2	504305.4	M
02/mar	Iguaçu	4	Circular Norte	D	2	N		339	231957.3	504306.2	M
02/mar	Iguaçu	4	Circular Norte	D	2	N		340	231957.8	504306.5	M
02/mar	Iguaçu	4	Circular Norte	D	2	N		341	231958.1	504306.8	M
02/mar	Iguaçu	4	Circular Norte	D	2	N		342	231959.1	504307.5	M
02/mar	Iguaçu	5	Circular Norte	D	1,9	N		343	232000.9	504308.9	M
02/mar	Iguaçu	5	Circular Norte	D	1,9	N		344	232001.4	504309.2	M
02/mar	Iguaçu	5	Circular Norte	D	1,9	N		345	232002.2	504309.5	M
02/mar	Iguaçu	5	Circular Sul	E	1,8	N		346	232002.4	504308.8	M
02/mar	Iguaçu	5	Circular Sul	E	1,8	N		347	232001.0	504308.0	M
02/mar	Iguaçu	4	Circular Sul	E	1,8	N		348	231959.4	504307.0	M
02/mar	Iguaçu	4	Circular Sul	E	1,8	N		349	231958.6	504306.4	M
02/mar	Iguaçu	4	Circular Sul	E	1,8	N		350	231957.7	504305.9	M
02/mar	Iguaçu	3	Circular Sul	E	2,6	N		351	231956.3	504305.0	M
02/mar	Iguaçu	3	Circular Sul	E	2,6	N		352	231956.4	504304.9	M
02/mar	Iguaçu	2	Circular Sul	E	1,7	N		353	231953.4	504302.7	M
02/mar	Iguaçu	4	Circular Sul	E	1,7	N		354	231952.6	504301.9	M
02/mar	Iguaçu	1	Circular Sul	E	1,9	N		355	231951.4	504301.0	M

02/mar	Iguaçu	1	Circular Sul	E	1,9	N	356	231950.3	504300.2	M
02/mar	José Corola	1	Circular Norte	D	3,8	S	357	231951.0	504257.1	P
02/mar	José Corola	1	Circular Norte	D	3,8	S	358	231951.0	504257.8	P
02/mar	José Corola	1	Circular Norte	D	3,8	S	359	231952.4	504258.0	P
02/mar	José Corola	1	Circular Norte	D	3,8	S	360	231952.6	504258.2	P
02/mar	José Corola	2	Circular Norte	D	3,3	S	361	231953.0	504259.3	P
02/mar	José Corola	2	Circular Norte	D	3,3	S	362	231953.8	504259.4	P
02/mar	José Corola	2	Circular Norte	D	3,3	S	363	231954.4	504259.6	P
02/mar	José Corola	3	Circular Norte	D	3,3	S	364	231957.2	504301.5	P
02/mar	José Corola	3	Circular Norte	D	3	S	365	231957.2	504302.4	P
02/mar	José Corola	3	Circular Norte	D	3	S	366	231957.5	504302.2	P
02/mar	José Corola	4	Circular Norte	D	sem	S	367	231959.3	504303.3	P
02/mar	José Corola	4	Circular Norte	D	sem	S	368	231959.8	504303.7	P
02/mar	José Corola	4	Circular Norte	D	sem	S	369	232000.4	504304.1	P
02/mar	José Corola	4	Circular Norte	D	sem	S	370	232000.8	504304.4	P
02/mar	José Corola	5	Circular Norte	D	2	S	371	232002.7	504305.7	P
02/mar	José Corola	5	Circular Norte	D	2	S	372	232003.0	504305.9	P
02/mar	José Corola	5	Circular Norte	D	2	S	373	232003.3	504306.1	P
02/mar	José Corola	5	Circular Norte	D	2	S	374	232003.5	504306.4	P
02/mar	José Corola	4	Circular Sul	E	3	N	375	232001.3	504304.5	M
02/mar	José Corola	4	Circular Sul	E	3	N	376	232000.9	504304.2	M
02/mar	José Corola	2	Circular Sul	E	3,5	N	377	231955.3	504259.7	M
02/mar	José Corola	2	Circular Sul	E	3,5	N	378	231955.0	504259.5	M
02/mar	José Corola	2	Circular Sul	E	3,5	N	379	231954.5	504259.5	M
02/mar	José Corola	2	Circular Sul	E	3,5	N	380	231954.4	504259.1	M
02/mar	José Corola	2	Circular Sul	E	3,5	N	381	231954.1	504358.8	M
02/mar	José Corola	1	Circular Sul	E	3,5	N	382	231952.8	504257.9	M
02/mar	José Corola	1	Circular Sul	E	3,5	N	383	231952.1	504257.4	M
02/mar	Circular Leste	1	Circular Norte	D	2,8	S	384	231953.4	504254.5	P
02/mar	Circular Leste	1	Circular Norte	D	2,8	S	385	231954.2	504255.0	P
02/mar	Circular Leste	1	Circular Norte	D	2,8	S	386	231954.8	504255.5	P
02/mar	Circular Leste	2	Circular Norte	D	2,8	S	387	231955.6	504256.2	P
02/mar	Circular Leste	2	Circular Norte	D	1,7	S	388	231956.9	504257.1	P
02/mar	Circular Leste	3	Circular Norte	D	1,7	S	389	2319578.1	504257.3	P
02/mar	Circular Leste	4	Circular Norte	D	2	S	390	231958.5	504258.4	P
02/mar	Circular Leste	4	Circular Norte	D	2	S	391	231958.8	504258.5	P

02/mar	Circular Leste	4	Circular Norte	D	2	S	392	231959.4	5044258.8	P
02/mar	Circular Leste	4	Circular Norte	D	2	S	393	231959.7	504259.2	P
02/mar	Circular Leste	4	Circular Norte	D	2	S	394	232000.0	504259.4	P
02/mar	Circular Leste	4	Circular Sul	E	2	N	395	232000.1	504259.3	M
02/mar	Circular Leste	4	Circular Sul	E	2	N	396	231958.8	504258.3	M
02/mar	Circular Leste	3	Circular Sul	E	3	N	397	231957.3	504257.6	M
02/mar	Circular Leste	3	Circular Sul	E	3	N	398	231957.4	504257.3	M
02/mar	Circular Leste	2	Circular Sul	E	2,3	N	399	231955.4	504255.9	M
03/mar	Adão Barbosa	3	Circular Norte	D	2,2	S	400	231959.3	504256.8	P
03/mar	Adão Barbosa	3	Circular Norte	D	2,2	S	401	231959.5	504257.0	P
03/mar	Adão Barbosa	3	Circular Norte	D	2,2	S	402	231959.7	504257.2	P
03/mar	Adão Barbosa	3	Circular Norte	D	2,2	S	403	232000.3	504257.7	P
03/mar	Adão Barbosa	3	Circular Norte	D	2,2	S	404	232000.6	504257.8	P
03/mar	Rafael da Silva	3	Circular Norte	D	2,6	N	405	232000.1	504255.6	M
03/mar	Rafael da Silva	3	Circular Norte	D	2,6	N	406	232000.9	504256.0	M
03/mar	Rafael da Silva	3	Circular Norte	D	2,6	N	407	232001.7	504256.5	M
03/mar	Rafael da Silva	3	Circular Norte	D	2,6	N	408	232002.0	504256.8	M
03/mar	Rafael da Silva	3	Paranapanema	E	2,3	S	409	232001.8	504256.2	P
03/mar	Rafael da Silva	3	Paranapanema	E	2,3	S	410	232000.9	504255.7	P
03/mar	Francisco Ferreira	1	Circular Norte	D	1,7	S	411	231956.2	504250.3	P
03/mar	Francisco Ferreira	2	Circular Norte	D	1,7	S	412	231958.2	504251.9	P
03/mar	Francisco Ferreira	2	Circular Norte	D	1,7	S	413	231959.5	504252.8	P
03/mar	Francisco Ferreira	2	Circular Norte	D	1,7	S	414	231959.7	504253.9	P
03/mar	Francisco Ferreira	3	Circular Norte	D	2,8	S	415	232001.0	504253.9	P
03/mar	Francisco Ferreira	3	Paranapanema	E	2,4	N	416	232002.7	504255.0	M
03/mar	Francisco Ferreira	3	Paranapanema	E	2,4	N	417	232002.5	504254.7	M
03/mar	Francisco Ferreira	3	Paranapanema	E	2,4	N	418	232001.8	504254.2	M
03/mar	Francisco Ferreira	2	Paranapanema	E	2,4	N	419	231959.8	504252.9	M
03/mar	Francisco Ferreira	2	Paranapanema	E	2,4	N	420	231959.5	504252.7	M
03/mar	Francisco Ferreira	2	Paranapanema	E	2,4	N	421	231959.0	504252.1	M
03/mar	Francisco Ferreira	2	Paranapanema	E	2,4	N	422	231958.7	504252.0	M
03/mar	Francisco Ferreira	2	Paranapanema	E	2,4	N	423	231958.3	504251.7	M
03/mar	Francisco Ferreira	1	Paranapanema	E	sem	N	424	231957.2	504250.8	M
03/mar	Francisco Ferreira	1	Paranapanema	E	sem	N	425	231956.8	504250.5	M
03/mar	Francisco Ferreira	1	Paranapanema	E	sem	N	426	231956.0	504250.0	M
03/mar	Francisco Ferreira	1	Paranapanema	E	sem	N	427	231955.7	504249.9	M

03/mar	Gelson Campos Vasconcelos	1	Circular Norte	D	1,8	N	428	231957.3	504248.6	M
03/mar	Gelson Campos Vasconcelos	1	Circular Norte	D	1,8	N	429	231957.6	504248.8	M
03/mar	Gelson Campos Vasconcelos	1	Circular Norte	D	1,8	N	430	231957.8	504248.9	M
03/mar	Gelson Campos Vasconcelos	1	Circular Norte	D	1,8	N	431	231958.1	504249.2	M
03/mar	Gelson Campos Vasconcelos	1	Circular Norte	D	1,8	N	432	231958.3	504249.3	M
03/mar	Gelson Campos Vasconcelos	2	Circular Norte	D	1,8	N	433	231959.7	504250.2	M
03/mar	Gelson Campos Vasconcelos	2	Circular Norte	D	1,8	N	434	232000.0	504250.5	M
03/mar	Gelson Campos Vasconcelos	2	Circular Norte	D	1,8	N	435	232000.2	504250.7	M
03/mar	Gelson Campos Vasconcelos	2	Circular Norte	D	1,8	N	436	232001.4	504251.4	M
03/mar	Gelson Campos Vasconcelos	3	Circular Norte	D	sem	N	437	232002.2	504252.2	M
03/mar	Gelson Campos Vasconcelos	3	Circular Norte	D	sem	N	438	232002.6	504252.6	M
03/mar	Gelson Campos Vasconcelos	3	Circular Norte	D	sem	N	439	232003.1	504252.9	M
03/mar	Gelson Campos Vasconcelos	3	Circular Norte	D	2	N	440	232004.1	504253.4	M
03/mar	Gelson Campos Vasconcelos	3	Paranapanema	E	1,9	S	441	232003.4	504252.9	P
03/mar	Gelson Campos Vasconcelos	3	Paranapanema	E	1,9	S	442	232002.9	504252.5	P
03/mar	Gelson Campos Vasconcelos	3	Paranapanema	E	1,9	S	443	232002.4	504252.1	P
03/mar	Gelson Campos Vasconcelos	2	Paranapanema	E	1,8	S	444	232000.7	504250.9	P
03/mar	Gelson Campos Vasconcelos	2	Paranapanema	E	1,8	S	445	232000.5	504250.6	P
03/mar	Gelson Campos Vasconcelos	2	Paranapanema	E	1,8	S	446	232000.1	504250.5	P
03/mar	Gelson Campos Vasconcelos	2	Paranapanema	E	1,8	S	447	231959.8	504250.2	P
03/mar	Gelson Campos Vasconcelos	2	Paranapanema	E	1,8	S	448	231959.4	504249.9	P
03/mar	Gelson Campos Vasconcelos	1	Paranapanema	E	1,8	S	449	231958.4	504249.0	P
03/mar	Gelson Campos Vasconcelos	1	Paranapanema	E	1,8	S	450	231957.9	504248.7	P
03/mar	Gelson Campos Vasconcelos	1	Paranapanema	E	1,8	S	451	231957.5	504248.4	P
03/mar	Gelson Campos Vasconcelos	1	Paranapanema	E	1,8	S	452	231956.9	504247.9	P
03/mar	Maria Aparecida Salustino	1	Circular Norte	D	2	N	453	231957.8	504246.2	M
03/mar	Maria Aparecida Salustino	1	Circular Norte	D	2	N	454	231958.5	504246.8	M
03/mar	Maria Aparecida Salustino	1	Circular Norte	D	2	N	455	231958.9	504247.1	M
03/mar	Maria Aparecida Salustino	1	Circular Norte	D	2	N	456	231959.3	504247.3	M
03/mar	Maria Aparecida Salustino	2	Circular Norte	D	2	N	457	232000.3	504248.2	M
03/mar	Maria Aparecida Salustino	2	Circular Norte	D	2	N	458	232001.0	504248.9	M
03/mar	Maria Aparecida Salustino	2	Circular Norte	D	2	N	459	232001.4	504249.1	M
03/mar	Maria Aparecida Salustino	2	Circular Norte	D	2	N	460	232001.7	504249.2	M
03/mar	Maria Aparecida Salustino	2	Circular Norte	D	2	N	461	232002.3	504249.6	M
03/mar	Maria Aparecida Salustino	3	Circular Norte	D	1,8	N	462	232003.2	504250.3	M
03/mar	Maria Aparecida Salustino	3	Circular Norte	D	1,8	N	463	232003.6	504250.6	M

03/mar	Maria Aparecida Salustino	3	Circular Norte	D	1,8	N	464	232004.2	504250.9	M
03/mar	Maria Aparecida Salustino	3	Circular Norte	D	1,8	N	465	232004.5	504251.2	M
03/mar	Maria Aparecida Salustino	3	Circular Norte	D	1,8	N	466	232004.8	504251.4	M
03/mar	Maria Aparecida Salustino	2	Paranapanema	E	1,9	S	467	232004.3	504250.8	P
03/mar	Maria Aparecida Salustino	2	Paranapanema	E	sem	S	468	232003.7	504250.3	P
03/mar	Maria Aparecida Salustino	2	Paranapanema	E	sem	S	469	232003.2	504249.9	P
03/mar	Maria Aparecida Salustino	2	Paranapanema	E	sem	S	470	232002.4	504249.4	P
03/mar	Maria Aparecida Salustino	2	Paranapanema	E	sem	S	471	232002.1	504249.1	P
03/mar	Maria Aparecida Salustino	2	Paranapanema	E	sem	S	472	232001.6	504248.8	P
03/mar	Maria Aparecida Salustino	2	Paranapanema	E	sem	S	473	232001.4	504248.6	P
03/mar	Maria Aparecida Salustino	2	Paranapanema	E	sem	S	474	232001.0	504248.3	P
03/mar	Maria Aparecida Salustino	2	Paranapanema	E	sem	S	475	232000.7	504248.1	P
03/mar	Maria Aparecida Salustino	1	Paranapanema	E	2	S	476	231959.8	504247.4	P
03/mar	Maria Aparecida Salustino	1	Paranapanema	E	2	S	477	231959.7	504247.2	P
03/mar	Maria Aparecida Salustino	1	Paranapanema	E	2	S	478	231958.7	504246.7	P
03/mar	Maria Aparecida Salustino	1	Paranapanema	E	2	S	479	231958.5	504246.5	P
03/mar	Irineu Bonfim	1	Paraná	D	2	N	480	231943.0	504302.7	M
03/mar	Paraná	1	Irineu Bonfim	D	2,1	N	481	231946.2	504302.3	M
03/mar	Paraná	1	Irineu Bonfim	D	2,1	N	482	231946.5	504302.5	M
03/mar	Paraná	2	Irineu Bonfim	D	2,5	N	483	231947.5	504303.1	M
03/mar	Paraná	2	Irineu Bonfim	D	2,5	N	484	231948.5	504303.9	M
03/mar	Paraná	3	Irineu Bonfim	D	2,3	N	485	231950.4	504305.3	M
03/mar	Paraná	3	Irineu Bonfim	D	2,3	N	486	231950.6	504305.5	M
03/mar	Paraná	3	Irineu Bonfim	D	2,3	N	487	231951.4	504306.0	M
03/mar	Paraná	4	Irineu Bonfim	D	3	N	488	231953.4	504307.6	M
03/mar	Paraná	4	Irineu Bonfim	D	3	N	489	231953.8	504307.8	M
03/mar	Paraná	4	Irineu Bonfim	D	3	N	490	231954.3	504308.1	M
03/mar	Paraná	5	Irineu Bonfim	D	2,8	N	491	231955.7	504309.2	M
03/mar	Paraná	5	Irineu Bonfim	D	2,8	N	492	231956.4	504309.8	M
03/mar	Paraná	5	Irineu Bonfim	D	2,8	N	493	231957.0	504310.1	M
03/mar	Paraná	6	Irineu Bonfim	D	2,1	N	494	231958.2	504310.9	M
03/mar	Paraná	6	Irineu Bonfim	D	2,1	N	495	231958.6	504311.3	M
03/mar	Paraná	6	Irineu Bonfim	D	2,1	N	496	231958.9	504311.5	M
03/mar	Paraná	6	Irineu Bonfim	D	2,1	N	497	231959.5	504312.0	M
05/mar	Paraná	6	Circular Sul	E	2,2	N	498	231959.8	504311.7	M
05/mar	Paraná	6	Circular Sul	E	2,2	N	499	231959.5	504311.5	M

05/mar	Paraná	6	Circular Sul	E	2,2	N	500	231958.9	504311.0	M
05/mar	Paraná	6	Circular Sul	E	2,2	N	501	231958.4	504310.6	M
05/mar	Paraná	5	Circular Sul	E	2,2	N	502	231957.0	504309.5	M
05/mar	Paraná	5	Circular Sul	E	2,2	N	503	231956.5	504309.2	M
05/mar	Paraná	3	Circular Sul	E	2,1	N	504	231951.7	504305.7	M
05/mar	Paraná	3	Circular Sul	E	2,1	N	505	231951.3	504305.5	M
05/mar	Paraná	2	Circular Sul	E	2,1	N	506	231948.8	504303.5	M
05/mar	Paraná	2	Circular Sul	E	2,1	N	507	231948.1	504303.2	M
05/mar	Paraná	1	Circular Sul	E	4	S	508	231946.3	504302.1	P
05/mar	Prolongamento Paraná	1	Circular Sul	D	4,5	S	509	232001.2	504313.8	M
05/mar	Prolongamento Paraná	1	Circular Sul	D	4,5	S	510	232001.4	504314.2	M
05/mar	Prolongamento Paraná	1	Circular Sul	D	4,5	S	511	232002.3	504316.4	M
05/mar	Prolongamento Paraná	1	Circular Sul	D	4,5	S	512	232003.0	504318.4	M
05/mar	Prolongamento Paraná	2	Circular Sul	D	2,2	S	513	232003.6	504319.8	M
05/mar	Prolongamento Paraná	2	Circular Sul	D	2,2	S	514	232003.6	504320.1	M
05/mar	Prolongamento Paraná	2	Circular Sul	D	2,2	S	515	232003.9	504320.7	M
05/mar	Prolongamento Paraná	2	Circular Sul	D	2,2	S	516	232004.1	504321.1	M
05/mar	Prolongamento Paraná	3	Circular Sul	D	2,2	S	517	232004.6	504322.2	M
05/mar	Prolongamento Paraná	3	Circular Sul	D	2,2	S	518	232004.7	504322.6	M
05/mar	Prolongamento Paraná	3	Circular Sul	D	2,2	S	519	232005.0	504323.5	M
05/mar	Prolongamento Paraná	3	Circular Sul	D	2,2	S	520	232005.2	504323.7	M
05/mar	Prolongamento Paraná	3	Circular Sul	D	2,2	S	521	232005.3	504324.0	M
05/mar	Prolongamento Paraná	4	Circular Sul	D	2,2	S	522	232005.7	504325.2	M
05/mar	Prolongamento Paraná	4	Circular Sul	D	2,2	S	523	232005.8	504325.5	M
05/mar	Prolongamento Paraná	4	Circular Sul	D	2,2	S	524	232006.1	504326.1	M
05/mar	Prolongamento Paraná	4	Circular Sul	D	2,2	S	525	232006.3	504326.5	M
05/mar	Prolongamento Paraná	4	Circular Sul	D	2,2	S	526	232006.6	504327.3	M
05/mar	Prolongamento Paraná	4	Circular Sul	D	2,2	S	527	232006.7	504327.8	M
05/mar	Prolongamento Paraná	4	Circular Sul	D	sem	S	528	232007.1	504328.6	M
05/mar	Prolongamento Paraná	4	Circular Sul	D	sem	S	529	232007.3	504329.0	M
05/mar	Prolongamento Paraná	4	Circular Sul	D	sem	S	530	232007.7	504329.9	M
05/mar	Prolongamento Paraná	4	Circular Sul	D	sem	S	531	232007.8	504330.4	M
05/mar	Prolongamento Paraná	4	Circular Sul	D	sem	S	532	232008.0	504330.8	M
05/mar	Prolongamento Paraná	4	Circular Sul	D	sem	S	533	232008.3	504331.5	M
05/mar	Prolongamento Paraná	4	Circular Sul	D	sem	S	534	232008.4	504331.9	M
05/mar	Prolongamento Paraná	4	Circular Sul	D	sem	S	535	232008.8	504333.0	M

05/mar	Prolongamento Paraná	4	Circular Sul	D	sem	S	536	232009.1	504333.6	M
05/mar	Prolongamento Paraná	4	Circular Sul	D	sem	S	537	232009.4	504334.1	M
05/mar	Prolongamento Paraná	4	Circular Sul	D	sem	S	538	232009.7	504334.6	M
05/mar	Prolongamento Paraná	4	Circular Sul	D	sem	S	539	232010.0	504335.0	M
05/mar	Prolongamento Paraná	4	Circular Sul	D	sem	S	540	232010.5	504335.6	M
05/mar	Prolongamento Paraná	4	Circular Sul	D	sem	S	541	232010.8	504336.1	M
05/mar	Prolongamento Paraná	4	Circular Sul	D	sem	S	542	232011.4	504336.8	M
05/mar	Prolongamento Paraná	4	Circular Sul	D	sem	S	543	232011.6	504337.2	M
05/mar	Prolongamento Paraná	4	Circular Sul	D	sem	S	544	232012.2	504338.1	M
05/mar	Prolongamento Paraná	4	Circular Sul	D	sem	S	545	232012.4	504339.3	M
05/mar	Prolongamento Paraná	4	Circular Sul	D	sem	S	546	232012.4	504340.1	M
05/mar	Prolongamento Paraná	4	Circular Sul	D	sem	S	547	232012.4	504340.7	M
05/mar	Prolongamento Paraná	4	Circular Sul	D	sem	S	548	232012.4	504341.1	M
05/mar	Prolongamento Paraná	4	Circular Sul	D	sem	S	549	232012.4	504341.7	M
05/mar	Prolongamento Paraná	4	Circular Sul	D	sem	S	550	232012.4	504342.3	M
05/mar	Prolongamento Paraná	4	Circular Sul	D	sem	S	551	232012.4	504342.8	M
05/mar	Prolongamento Paraná	4	Circular Sul	D	sem	S	552	232012.3	504343.5	M
05/mar	Prolongamento Paraná	4	Circular Sul	D	sem	S	553	232012.3	504343.9	M
05/mar	Prolongamento Paraná	4	Circular Sul	D	sem	S	554	232012.3	504344.6	M
05/mar	Prolongamento Paraná	4	Circular Sul	D	sem	S	555	232012.3	504345.1	M
05/mar	Prolongamento Paraná	4	Circular Sul	D	sem	S	556	232012.3	504345.6	M
05/mar	Prolongamento Paraná	4	Circular Sul	D	sem	S	557	232012.3	504346.3	M
05/mar	Prolongamento Paraná	4	Circular Sul	D	sem	S	558	232012.2	504346.9	M
05/mar	Prolongamento Paraná	4	Circular Sul	D	sem	S	559	232012.2	504337.4	M
05/mar	Prolongamento Paraná	4	Circular Sul	D	sem	S	560	232012.2	504348.1	M
05/mar	Prolongamento Paraná	4	Circular Sul	D	sem	S	561	232012.2	504348.6	M
05/mar	Prolongamento Paraná	4	Circular Sul	D	sem	S	562	232012.1	504349.3	M
05/mar	Prolongamento Paraná	4	Circular Sul	D	sem	S	563	232012.1	504349.8	M
05/mar	Prolongamento Paraná	4	Circular Sul	D	sem	S	564	232012.1	504350.7	M
05/mar	Prolongamento Paraná	4	Circular Sul	D	sem	S	565	232012.1	504351.3	M
05/mar	Prolongamento Paraná	4	Circular Sul	D	sem	S	566	232012.1	504352.0	M
05/mar	Prolongamento Paraná	4	Circular Sul	D	sem	S	567	232012.1	504352.5	M
05/mar	Prolongamento Paraná	4	Circular Sul	D	sem	S	568	232012.1	504353.3	M
05/mar	Prolongamento Paraná	4	Circular Sul	D	sem	S	569	232012.1	504353.8	M
05/mar	Prolongamento Paraná	4	Circular Sul	D	sem	S	570	232012.1	504354.6	M
05/mar	Prolongamento Paraná	4	Circular Sul	D	sem	S	571	232012.1	504355.2	M

05/mar	Prolongamento Paraná	4	Circular Sul	D	sem	S	572	232012.1	504356.0	M
05/mar	Prolongamento Paraná	4	Circular Sul	D	sem	S	573	232012.0	504356.5	M
05/mar	Prolongamento Paraná	4	Circular Sul	D	sem	S	574	232012.0	504357.3	M
05/mar	Prolongamento Paraná	4	Circular Sul	D	sem	S	575	232012.0	504358.0	M
05/mar	Prolongamento Paraná	4	Circular Sul	D	sem	S	576	232012.0	504358.7	M
05/mar	Prolongamento Paraná	4	Circular Sul	D	sem	S	577	232012.0	504359.3	M
05/mar	Prolongamento Paraná	4	Circular Sul	D	sem	S	578	232012.0	504400.1	M
05/mar	Prolongamento Paraná	4	Circular Sul	D	sem	S	579	232011.9	504400.9	M
05/mar	Prolongamento Paraná	4	Circular Sul	D	sem	S	580	232012.0	504401.5	M
05/mar	Prolongamento Paraná	4	Circular Sul	D	sem	S	581	232012.0	504402.1	M
05/mar	Prolongamento Paraná	4	Circular Sul	D	sem	S	582	232012.0	504402.8	M
05/mar	Prolongamento Paraná	4	Circular Sul	D	sem	S	583	232011.9	504403.4	M
05/mar	Prolongamento Paraná	4	Circular Sul	D	sem	S	584	232011.9	504404.1	M
05/mar	Prolongamento Paraná	4	Circular Sul	D	sem	S	585	232011.9	504404.7	M
05/mar	Prolongamento Paraná	2	A. Pires	E	sem	N	586	232005.8	504324.1	M
05/mar	Prolongamento Paraná	2	A. Pires	E	sem	N	587	232005.5	504323.5	M
05/mar	Prolongamento Paraná	2	A. Pires	E	sem	N	588	232005.2	504322.9	M
05/mar	Prolongamento Paraná	2	A. Pires	E	sem	N	589	232005.0	504322.4	M
05/mar	Prolongamento Paraná	2	A. Pires	E	sem	N	590	232004.9	504321.8	M
05/mar	Prolongamento Paraná	2	A. Pires	E	sem	N	591	232004.6	504321.3	M
05/mar	Prolongamento Paraná	2	A. Pires	E	sem	N	592	232004.4	504320.7	M
05/mar	Prolongamento Paraná	2	A. Pires	E	sem	N	593	232003.8	504319.0	M
05/mar	Prolongamento Paraná	2	A. Pires	E	sem	N	594	232003.3	504318.0	M
05/mar	Prolongamento Paraná	2	A. Pires	E	2,1	N	595	232003.0	504317.1	M
05/mar	Prolongamento Paraná	2	A. Pires	E	2,1	N	596	232003.2	504317.0	M
05/mar	Prolongamento Paraná	1	A. Pires	E	2,4	N	597	232002.4	504315.6	M
05/mar	Prolongamento Paraná	1	A. Pires	E	2,4	N	598	232002.2	504314.9	M
05/mar	Prolongamento Paraná	1	A. Pires	E	2,4	N	599	232001.9	504314.7	M
05/mar	Prolongamento Paraná	1	A. Pires	E	2,4	N	600	232001.6	504313.9	M
05/mar	Prolongamento Paraná	1	A. Pires	E	2,4	N	601	232001.3	504313.1	M
05/mar	A. Pires	1	Prolongamento Paraná - sentido trevo	D	3	S	602	232005.1	504324.6	P
05/mar	A. Pires	1	Prolongamento Paraná - sentido trevo	D	3	S	603	232004.6	504324.9	P
05/mar	A. Pires	1	Prolongamento Paraná - sentido trevo	D	3	S	604	232003.8	504325.3	P
05/mar	A. Pires	2	Prolongamento Paraná - sentido trevo	D	2	S	605	232002.6	504325.8	P
05/mar	A. Pires	2	Prolongamento Paraná - sentido trevo	D	3	S	606	232002.2	504326.0	P
05/mar	A. Pires	2	Circular Oeste	E	3	N	607	232002.0	504326.3	M

05/mar	A. Pires	2	Circular Oeste	E	3	N	608	232002.4	504326.2	M
05/mar	A. Pires	2	Circular Oeste	E	3	N	609	232002.7	504326.0	M
05/mar	A. Pires	2	Circular Oeste	E	3	N	610	232003.0	504325.9	M
05/mar	A. Pires	1	Circular Oeste	E	3	N	611	232003.9	504325.5	M
05/mar	A. Pires	1	Circular Oeste	E	3	N	612	232004.0	504325.6	M
05/mar	A. Pires	1	Circular Oeste	E	3	N	613	232004.7	504325.1	M
05/mar	Pedro Amâncio de Carvalho	1	Prolongamento Paraná - sentido trevo	D	3	S	614	232003.3	504321.8	P
05/mar	Pedro Amâncio de Carvalho	1	Prolongamento Paraná - sentido trevo	D	3	S	615	232003.0	504322.0	P
05/mar	Pedro Amâncio de Carvalho	2	Prolongamento Paraná - sentido trevo	D	3	S	616	232001.1	504322.7	P
05/mar	Pedro Amâncio de Carvalho	2	Circular Oeste	E	3	S	617	232000.9	504323.3	P
05/mar	Pedro Amâncio de Carvalho	2	Circular Oeste	E	3	N	618	232001.3	504323.0	M
05/mar	Pedro Amâncio de Carvalho	2	Circular Oeste	E	3	N	619	232001.5	504322.9	M
05/mar	Pedro Amâncio de Carvalho	2	Circular Oeste	E	3	N	620	232001.8	504322.8	M
05/mar	Pedro Amâncio de Carvalho	1	Circular Oeste	E	3	N	621	232002.8	504322.4	M
05/mar	Pedro Amâncio de Carvalho	1	Circular Oeste	E	3	N	622	232003.2	504322.2	M
05/mar	Pedro Amâncio de Carvalho	1	Circular Oeste	E	3	N	623	232003.5	504322.0	M
05/mar	Pedro Amâncio de Carvalho	1	Circular Oeste	E	3	N	624	232003.9	504321.9	M
05/mar	Rozino Mariano da Silva	1	Prolongamento Paraná - sentido trevo	D	sem	S	625	232003.4	504319.1	P
05/mar	Rozino Mariano da Silva	1	Prolongamento Paraná - sentido trevo	D	sem	S	626	232002.9	504319.2	P
05/mar	Rozino Mariano da Silva	1	Prolongamento Paraná - sentido trevo	D	sem	S	627	232002.2	504319.3	P
05/mar	Rozino Mariano da Silva	1	Prolongamento Paraná - sentido trevo	D	sem	S	628	231659.9	504320.1	P
05/mar	Rozino Mariano da Silva	2	Prolongamento Paraná - sentido trevo	D	sem	N	629	231958.8	504320.5	M
05/mar	Rozino Mariano da Silva	2	Prolongamento Paraná - sentido trevo	D	sem	N	630	231958.5	504320.6	M
05/mar	Rozino Mariano da Silva	2	Prolongamento Paraná - sentido trevo	D	sem	N	631	231958.1	504320.8	M
05/mar	Rozino Mariano da Silva	2	Prolongamento Paraná - sentido trevo	D	sem	N	632	231957.9	504320.9	M
05/mar	Rozino Mariano da Silva	3	João R. Júnior	E	sem	N	633	231958.0	504321.2	M
05/mar	Rozino Mariano da Silva	3	João R. Júnior	E	sem	N	634	231958.2	504321.0	M
05/mar	Rozino Mariano da Silva	3	João R. Júnior	E	sem	N	635	231958.5	504320.9	M
05/mar	Rozino Mariano da Silva	3	João R. Júnior	E	sem	N	636	231958.8	504320.8	M
05/mar	Rozino Mariano da Silva	2	João R. Júnior	E	sem	N	637	231959.7	504320.4	M
05/mar	Rozino Mariano da Silva	2	João R. Júnior	E	3	N	638	232000.1	504320.3	M
05/mar	Rozino Mariano da Silva	2	João R. Júnior	E	3	N	639	232000.6	504320.1	M
05/mar	Rozino Mariano da Silva	1	João R. Júnior	E	3	N	640	232001.7	504319.8	M
05/mar	Rozino Mariano da Silva	1	João R. Júnior	E	3	N	641	232002.3	504319.6	M
05/mar	Rozino Mariano da Silva	1	João R. Júnior	E	3	N	642	232002.6	504319.5	M
05/mar	Rozino Mariano da Silva	1	João R. Júnior	E	3	N	643	232002.9	504319.4	M

02/mar	Projetada A	1	Circular Leste	D	1,9	N	644	231959.2	504318.6	M
02/mar	Projetada A	1	Sem saída	E	1,9	N	645	231958.3	504318.6	M
05/mar	Projetada B	1	João R. Júnior	D	sem	S	646	231957.2	504322.4	P
05/mar	Projetada B	1	João R. Júnior	D	sem	S	647	231956.8	504322.6	P
05/mar	Projetada B	1	João R. Júnior	D	sem	S	648	231956.5	504322.7	P
05/mar	Projetada B	1	João R. Júnior	D	sem	S	649	231956.3	504322.7	P
05/mar	Projetada B	1	João R. Júnior	D	sem	S	650	231955.8	504323.0	P
05/mar	Projetada B	1	João R. Júnior	D	sem	S	651	231955.6	504323.1	P
05/mar	Projetada B	1	João R. Júnior	D	sem	S	652	231655.2	504323.4	P
05/mar	Projetada B	1	João R. Júnior	D	sem	S	653	231955.0	504323.6	P
05/mar	Projetada B	2	João R. Júnior	D	sem	S	654	231953.8	504324.7	P
05/mar	Projetada B	2	João R. Júnior	D	sem	S	655	231953.6	504324.8	P
05/mar	Projetada B	2	João R. Júnior	D	sem	S	656	231953.4	504325.1	P
05/mar	Projetada B	2	João R. Júnior	D	sem	S	657	231953.1	504325.4	P
05/mar	Projetada B	2	João R. Júnior	D	sem	S	658	231952.8	504325.6	P
05/mar	Projetada B	2	João R. Júnior	D	sem	S	659	231952.0	504326.3	P
05/mar	Projetada B	2	Projetada E	E	2,4	N	660	231952.1	504326.6	M
05/mar	Projetada B	2	Projetada E	E	2,4	N	661	231953.7	504325.0	M
05/mar	Projetada B	2	Projetada E	E	2,4	N	662	231953.9	504324.9	M
05/mar	Projetada B	1	Projetada E	E	2,4	N	663	231954.8	504324.0	M
05/mar	Projetada B	1	Projetada E	E	2,4	N	664	231955.0	504323.8	M
05/mar	Projetada B	1	Projetada E	E	2,4	N	665	231955.8	504323.3	M
05/mar	Projetada B	1	Projetada E	E	2,4	N	666	231926.2	504223.1	M
05/mar	Projetada B	1	Projetada E	E	2,4	N	667	231957.3	504322.6	M
05/mar	Projetada C	1	Prolongamento Paraná - sentido trevo	D	sem	N	668	231959.8	504323.5	M
05/mar	Projetada C	1	Prolongamento Paraná - sentido trevo	D	sem	N	669	231959.5	504323.5	M
05/mar	Projetada C	1	Prolongamento Paraná - sentido trevo	D	sem	N	670	231959.0	504323.7	M
05/mar	Projetada C	2	Prolongamento Paraná - sentido trevo	D	2,1	N	671	231958.0	504324.1	M
05/mar	Projetada C	2	Prolongamento Paraná - sentido trevo	D	2,1	N	672	231957.8	504324.3	M
05/mar	Projetada C	2	Prolongamento Paraná - sentido trevo	D	2,1	N	673	231956.0	504324.9	M
05/mar	Projetada C	3	Prolongamento Paraná - sentido trevo	D	2,1	N	674	231955.1	504325.8	M
05/mar	Projetada C	3	Prolongamento Paraná - sentido trevo	D	2,1	N	675	231954.8	504326.0	M
05/mar	Projetada C	3	Prolongamento Paraná - sentido trevo	D	2,1	N	676	231954.6	504326.2	M
05/mar	Projetada C	1	Projetada E	S	2,1	N	677	231954.3	504326.8	M
05/mar	Projetada C	1	Projetada E	E	2,1	S	678	231955.0	504326.2	P
05/mar	Projetada C	1	Projetada E	E	2,1	S	679	231955.2	504326.0	P

05/mar	Projetada C	1	Projetada E	E	sem	S	680	231958.0	504324.4	P
05/mar	Projetada C	1	Projetada E	E	sem	S	681	231958.7	504324.1	P
05/mar	Projetada C	3	Projetada E	E	sem	S	682	231959.2	504324.0	P
05/mar	Projetada C	3	Projetada E	E	sem	S	683	231959.6	504323.8	P
05/mar	Projetada C	3	Projetada E	E	sem	S	684	231959.9	504323.7	P
05/mar	Antônio de Oliveira David	1	Rozino Mariano da Silva	D	3	N	685	232001.3	504320.3	M
05/mar	Antônio de Oliveira David	1	Rozino Mariano da Silva	D	3	N	686	232001.5	504320.9	M
05/mar	Antônio de Oliveira David	1	Rozino Mariano da Silva	D	3	N	687	232001.6	504321.2	M
05/mar	Antônio de Oliveira David	1	Rozino Mariano da Silva	D	3	N	688	232001.8	504321.6	M
05/mar	Antônio de Oliveira David	1	Rozino Mariano da Silva	D	3	N	689	232002.0	504322.0	M
05/mar	Antônio de Oliveira David	2	Rozino Mariano da Silva	D	3	N	690	232002.4	504323.0	M
05/mar	Antônio de Oliveira David	2	Rozino Mariano da Silva	D	3	N	691	232002.5	504323.5	M
05/mar	Antônio de Oliveira David	2	Rozino Mariano da Silva	D	3	N	692	232002.7	504324.0	M
05/mar	Antônio de Oliveira David	2	Rozino Mariano da Silva	D	3	N	693	232003.0	504324.7	M
05/mar	Antônio de Oliveira David	2	Rozino Mariano da Silva	D	3	N	694	232003.2	504325.0	M
05/mar	Antônio de Oliveira David	3	Rozino Mariano da Silva	D	3	N	695	232003.8	504326.5	M
05/mar	Antônio de Oliveira David	3	Rozino Mariano da Silva	D	3	N	696	232003.9	504326.9	M
05/mar	Antônio de Oliveira David	3	Rozino Mariano da Silva	D	3	N	697	232004.0	504327.2	M
05/mar	Antônio de Oliveira David	3	Rozino Mariano da Silva	D	3	N	698	232004.2	504327.5	M
05/mar	Antônio de Oliveira David	3	Sem saída	E	2,9	N	699	232004.6	504327.8	M
05/mar	Antônio de Oliveira David	3	Sem saída	E	2,9	N	700	232004.4	504327.5	M
05/mar	Antônio de Oliveira David	3	Sem saída	E	2,9	N	701	232004.3	504327.2	M
05/mar	Antônio de Oliveira David	3	Sem saída	E	2,9	S	702	232004.2	504326.8	P
05/mar	Antônio de Oliveira David	3	Sem saída	E	2,9	S	703	232003.9	504326.1	P
05/mar	Antônio de Oliveira David	3	Sem saída	E	2,9	S	704	232003.5	504325.0	P
05/mar	Antônio de Oliveira David	2	Sem saída	E	2,9	S	705	232003.3	504324.6	P
05/mar	Antônio de Oliveira David	2	Sem saída	E	2,9	S	706	232003.1	504324.0	P
05/mar	Antônio de Oliveira David	2	Sem saída	E	2,9	S	707	232002.9	504323.6	P
05/mar	Antônio de Oliveira David	2	Sem saída	E	2,9	S	708	232002.7	504323.2	P
05/mar	Antônio de Oliveira David	1	Sem saída	E	2,9	S	709	232002.3	504322.0	P
05/mar	Antônio de Oliveira David	1	Sem saída	E	2,9	S	710	232002.1	504321.5	P
05/mar	Antônio de Oliveira David	1	Sem saída	E	2,9	S	711	232001.8	504320.9	P
05/mar	Antônio de Oliveira David	1	Sem saída	E	2,9	S	712	232001.7	504320.5	P
05/mar	Antônio de Oliveira David	1	Sem saída	E	2,9	S	713	232001.6	504320.3	P
05/mar	Projetada	3	Projetada A	D	2,4	S	714	231954.6	504324.6	P
05/mar	Projetada	3	Projetada A	D	2,4	S	715	231954.9	504325.0	P

05/mar	Projetada	3	Projetada A	D	2,4	S		716	231955.1	504325.2	P
05/mar	Projetada	3	Projetada C	E	2,4	N		717	231955.4	504325.1	M
05/mar	Projetada	3	Projetada C	E	2,4	N		718	231955.2	504324.9	M
05/mar	Projetada	3	Projetada C	E	2,4	N		719	231954.9	504324.5	M
05/mar	Projetada E	1	Projetada B	D	sem	N		720	231951.7	504326.8	M
05/mar	Projetada E	1	Projetada B	D	sem	N		721	231952.3	504327.0	M
05/mar	Projetada E	1	Projetada B	D	sem	N		722	231952.7	504327.1	M
05/mar	Projetada E	1	Projetada B	D	sem	S		723	231953.1	504327.2	P
05/mar	Projetada E	1	Projetada B	D	sem	S		724	231954.6	504327.3	P
05/mar	Projetada E	1	Projetada B	D	sem	S		725	231954.9	504327.3	P
05/mar	Projetada E	1	Projetada B	D	sem	N		726	231956.7	504327.4	M
05/mar	Projetada E	2	Sem saída	E	2,4	N		727	231956.7	504327.1	M
05/mar	Projetada E	2	Sem saída	E	2,4	N		728	231954.8	504327.1	M
05/mar	Projetada E	1	Sem saída	E	2,4	N		729	231953.1	504326.9	M
05/mar	Projetada E	1	Sem saída	E	2,4	N		730	231952.7	504326.9	M
05/mar	Praça		Paranapanema	Canteiro 2	1,4	N	esquina Paraná	731	231955.8	504307.2	G/M
05/mar	Praça		Paranapanema	Canteiro 2	1,4	N	esquina Paraná	732	231955.8	504307.1	G/M
05/mar	Praça		Frente Salão Igraja	Canteiro	3	N	Lateral Igreja	733	231955.1	504305.4	G/M
05/mar	Praça		Tibagi			N	esquina Iguaçú	734	231954.0	504304.0	G/M
05/mar	Praça		Tibagi			N	frente 327	735	231953.8	504304.4	G/M
05/mar	Praça		Tibagi	Canteiro		N		736	231953.6	504304.8	G/M
05/mar	Praça		Tibagi	Canteiro		N		737	231953.5	504304.9	G/M
05/mar	Praça		Tibagi	Canteiro		N		738	231953.1	504305.7	G/M
05/mar	Praça		Tibagi	Canteiro		N		739	231952.9	504305.9	G/M
05/mar	Praça		Paraná			N	frente Sicred	740	231953.1	504306.6	G/M
05/mar	Praça		Paraná			N	depois 324	741	231953.8	504307.1	G/M

Rua	Observação
Circular Norte	quadra 10 lado D (três primeiras casas) não indicado plantio - calçada com espaçamento de 1,40 metros quadra 2 lado E - parte barranco não possível plantio atualmente quadra 1 lado E cerca divisa propriedade rural - espaçamento calçada 1,20 metros - não indicado plantio
Tibagi	Quadra 1 lado E não indicado plantio - espaçamento calçada 1,47 metros
Paranapanema	Quadra 9 lado E não indicado plantio - largura do passeio 0,9 metros Quadra 8 lado E não recomendado indicado - largura do passeio 0,55 metros
Circular Oeste	Quadra 5 lado E não indicado plantio - espaçamento passeio 0,7 metros
Iguaçu	Quadra 5 lado D (parcial) não indicado plantio - espaçamento do passeio 1,20 metros
Circular Leste	Quadra 5 lado D sem definição de espaçamento de calçada - não possível plantio atualmente Quadra 1 lado E sem definição de espaçamento de calçada - não possível plantio atualmente
Adão Babosa	Quadra 1 lado D, não indicado plantio - espaçamento passeio 1,40/1,30/1,20 metros Quadra 2 lado D, não indicado plantio - espaçamento passeio 1,20 metros Quadra 2 lado E, não indicado plantio - espaçamento passeio 1,30 metros Quadra 1 lado E, não indicado plantio - espaçamento passeio 1,30 metros
Rafael da Silva	Quadra 1 lado D não indicado plantio - espaçamento passeio 1,20 Quadra 2 lado D não indicado plantio - espaçamento passeio 1,20 Quadra 2 lado E não indicado plantio - espaçamento passeio 1,10 Quadra 1 lado E não indicado plantio - espaçamento passeio 1,20

Irineu Bonfim	Quadra 1 lado E não indicado o plantio - espaçamento do passeio - 1 metro
Prolongamento Paraná	Quadra 4 lado D - a partir da Sanepar - sem previsão de plantio imediato - fase de infraestrutura pista da caminhada Devido espaçamento do passeio e localização da fiação é possível realizar o plantio fora do alinhamento da rede elétrica
Rozino Mariano da Silva	Quadra 1 lado D (parcial) - não indicado plantio - conflito árvores da propriedade
Rua Projetada A	Quadra 2 e 3 lado D e E - não possível plantio imediato - rua sem infraestrutura
Rua Projetada	Quadra 1 e 2 lado D - não possível plantio imediato - rua sem infraestrutura Quadra 2 e 1 lado E - não possível plantio imediato - rua sem infraestrutura

Anexo 6 - Mapa localização áreas para novos plantios no município de Nova América da Colina, PR.

Anexo 7 - Cronograma de novos plantios no município de Nova América da Colina, PR.

1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre
31 mudas	31 mudas	31 mudas	31 mudas
5º trimestre	6º trimestre	7º trimestre	8º trimestre
31 mudas	31 mudas	31 mudas	31 mudas

Anexo 8 - Sugestão de espécie para plantio no município de Nova América da Colina, PR.

Ruas	Espécies sugeridas						Quantidade total
	Nome Comum	Médio Porte Nome Científico	Quantidade	Nome Comum	Pequeno Porte Nome Científico	Quantidade	
Circular Norte	Manduirana	<i>Cassia speciosa</i>	26	Hibisco Canudo de Pito	<i>Hibiscus sp.</i> <i>Cassia bicapsularis</i>	30	56
Laranjinha	Aroeira pimenteira	<i>Schinus terebinthifolius</i>	30	Leiteiro	<i>Peschiera fuchsiaefolia</i>	30	60
Tibagi	Dedaleiro Pata de vaca	<i>Lafoensia pacari</i> <i>Bauhinia variegata</i>	31				31
Parapanema	Falso barbatimão	<i>Cassia leptophylla</i>	28	Manacá da serra	<i>Tibouchina mutabilis</i>	10	38
Congonhas	Caroba da flor verde	<i>Cybastax antisyphilitica</i>	8	Resedá	<i>Lagerstroemia indica</i>	11	19
Circular Sul	Cássia Excelsa	<i>Cassia excelsa</i>	20		<i>Cassia bicapsularis</i>	6	26
Antônio Concimo				Escovinha	<i>Callistemon viminalis</i>	3	3
D. de Almeida	Pitangueira	<i>Eugenia uniflora</i>	2	Escovinha	<i>Callistemon viminalis</i>	2	4
Olídio Dreger				Esponjinha	<i>Caliandra tweedii</i>	1	1
Carlos Myamoto	Pitangueira	<i>Eugenia uniflora</i>	2	Esponjinha	<i>Caliandra tweedii</i>	4	6
João R. Júnior	Pata de vaca	<i>Bauhinia variegata</i>	22	Manacá de cheiro	<i>Brunfelsia uniflora</i>	7	29
Circular Oeste	Dedaleiro	<i>Lafoensia pacari</i>	15	Hibisco	<i>Hibiscus sp.</i>	18	33
Ivaí	Ipê amarelo	<i>Tabebuia umbellata</i>	7	Leiteiro	<i>Peschiera fuchsiaefolia</i>	15	22
Iguaçu	Vacum Ipê Branco	<i>Allophylus edulis</i> <i>Tabebuia roseoalba</i>	28				28
José Corola	Falso barbatimão	<i>Cassia leptophylla</i>	9	Cerejeira do japonês Manacá da serra	<i>Prunus serrulata</i> <i>Tibouchina mutabilis</i>	18	27
Circular Leste	Oiti	<i>Licania tomentosa</i>	5	Esponjinha	<i>Caliandra tweedii</i>	11	16
Adão Barbosa				Cássia	<i>Senna multijuga</i>	5	5
Rafael da Silva	Caroba da flor verde	<i>Cybastax antisyphilitica</i>	4	Cássia	<i>Senna multijuga</i>	2	6
Francisco Ferreira	Falso barbatimão	<i>Cassia leptophylla</i>	12	Cássia	<i>Senna multijuga</i>	5	17
Gelson Campos Vasconcelos	Caroba da flor verde	<i>Cybastax antisyphilitica</i>	13	Manaca de cheiro Resedá	<i>Brunfelsia uniflora</i> <i>Lagerstroemia indica</i>	12	25

Maria Aparecida Salustino	Manduirana	<i>Cassia speciosa</i>	14	Esponjinha Cerejeira do japão	<i>Caliandra tweedii</i> <i>Prunus serrulata</i>	13	27
Irineu Bonfim	Ipê amarelo	<i>Tabebuia umbellata</i>	1				1
Paraná	Ipê amarelo Ipê branco	<i>Tabebuia umbellata</i> <i>Tabebuia roseoalba</i>	27	Manacá de cheiro	<i>Brunfelsia uniflora</i>	1	28
Prolongamento Paraná	Oiti Ipê amarelo	<i>Licania tomentosa</i> <i>Tabebuia umbellata</i>	93				93
A. Pires	Quaresmeira	<i>Tibouchina granulosa</i>	7	Esponjinha	<i>Caliandra tweedii</i>	5	12
Pedro Amâncio de Carvalho	Quaresmeira	<i>Tibouchina granulosa</i>	7	Esponjinha	<i>Caliandra tweedii</i>	4	11
Rozino Mariano da Silva	Quaresmeira	<i>Tibouchina granulosa</i>	15	Esponjinha	<i>Caliandra tweedii</i>	4	19
Projetada A	Aroeira salsa	<i>Schinus molle</i>	2				2
Projetada B	Vacum	<i>Allophylus edulis</i>	8	Leiteiro Escovinha	<i>Peschiera fuchsiaefolia</i> <i>Callistemon viminalis</i>	14	22
Projetada C	Vacum	<i>Allophylus edulis</i>	10	Cássia	<i>Senna multijuga</i>	7	17
Antônio de Oliveira David	Pitangueira	<i>Eugenia uniflora</i>	17	Manacá de cheiro	<i>Brunfelsia uniflora</i>	12	29
Projetada	Pitangueira	<i>Eugenia uniflora</i>	3	Manacá de cheiro	<i>Brunfelsia uniflora</i>	3	6
Projetada E	Aroeira salsa	<i>Schinus molle</i>	8	Canudo de pito	<i>Cassia bicapsularis</i>	3	11

Espécies sugeridas Grande ou Médio Porte				
Ruas	Nome Comum	Nome Científico	Quantidade	Quantidade total
Praça	Ipê roxo - Pau -ferro - Peroba Rosa - Oiti	<i>Tabebuia avellanadae</i> - <i>Caesalpineia ferrea</i> - <i>Aspidosperma polyneuron</i> - <i>Licania tomentosa</i>	11	11

Anexo 9 - Inventário de espécies arbóreas catalogadas no município de Nova América da Colina, com necessidade de manejo de poda.

Data	Rua:	Nº	Quadra	Ponto Inicial	Lado E/D	Nº Amostra	Coordenadas - S	Coordenadas - W	Nome Comum	Nome Científico	Fiação S/N	Altura: Maior 2 m - 1 / menor 2m - 2	Canteiro Adequado s/n	CAP: (m)	Poda s/n	Largura Calçada (m)	Observação	Procedimento
20-fev	Circular Norte		7	Rua Laranjinha	D	16	231944.8	504306.6	Aceroleira	Malpighia sp.	N	1	s	N.I	s	2		
20-fev	Circular Norte	39	8	Rua Laranjinha	D	21	231946.3	504304.0	Hibisco	Hibiscus sp.	N	1	s		s	2,3		
20-fev	Circular Norte		11	Rua Laranjinha	D	30	231952.3	504254.5	Hibisco	Hibiscus sp.	N	2	s		s	2,8		
20-fev	Circular Norte		11	Rua Laranjinha	D	31	231952.4	504254.4	Hibisco	Hibiscus sp.	N	2	s		s	2,8		
20-fev	Circular Norte		11	Rua Laranjinha	D	32	231952.4	504254.2	Hibisco	Hibiscus sp.	N	2	s		s	2,8		
20-fev	Circular Norte		13	Rua Laranjinha	D	35	231954.3	504251.4	Hibisco	Hibiscus sp.	S	1	s		s	1,7		
20-fev	Circular Norte		4	Estrada Rural	E	56	231950.1	504257.5	Aroeira salsa	Schinus molle	S	1	s	N.I	s	sem		
20-fev	Circular Norte		2	Estrada Rural	E	62	231945.0	504305.8	Hibisco	Hibiscus sp.	S	1	s		s	2,8		
20-fev	Circular Norte		2	Estrada Rural	E	63	231945.0	504305.9	Hibisco	Hibiscus sp.	S	1	s		s	2,8		
20-fev	Circular Norte		2	Estrada Rural	E	64	231945.0	504306.0	Hibisco	Hibiscus sp.	S	1	s		s	2,8		
20-fev	Rua Laranjinha		1	Circular Norte	D	85	231943.2	504315.2	Flamboyant mirim	Caesalpinia pulcherrima	N	1	s	0,52	s	sem		
20-fev	Rua Laranjinha		1	Circular Norte	D	86	231943.2	504315.2	Flamboyant mirim	Caesalpinia pulcherrima	N	1	s	0,27	s	sem	atrás amostra 87	
20-fev	Rua Laranjinha		1	Circular Norte	D	87	231943.2	504315.2	Flamboyant mirim	Caesalpinia pulcherrima	N	1	s	0,27	s	sem	frente amostra 86	
20-fev	Rua Laranjinha		1	Circular Norte	D	88	231943.2	504315.1	Flamboyant mirim	Caesalpinia pulcherrima	N	1	s	0,15	s	sem		
20-fev	Rua Laranjinha		1	Circular Norte	D	90	231943.5	504315.0	Flamboyant mirim	Caesalpinia pulcherrima	N	1	s	0,32	s	sem		
20-fev	Rua Laranjinha		1	Circular Norte	D	91	231943.5	504314.0	Flamboyant mirim	Caesalpinia pulcherrima	N	1	s	0,25	s	sem		
20-fev	Rua Laranjinha		1	Circular Norte	D	92	231943.5	504314.8	Flamboyant mirim	Caesalpinia pulcherrima	N	1	s	0,27	s	sem		
20-fev	Rua Laranjinha		1	Circular Norte	D	93	231943.6	504314.7	Flamboyant mirim	Caesalpinia pulcherrima	N	1	s	0,28	s	sem		
20-fev	Rua Laranjinha		2	Circular Norte	D	98	231947.3	504308.8	Hibisco	Hibiscus sp.	S	2	s		s	4,5	1 metro amostra 100/atrás amostra 99	
21-fev	Rua Laranjinha		12	Estrada Rural	E	134	231955.4	504254.9	Feijão andú	Cajanus cajan	N	1	n	0,8	s	2	canteiro elevado	
21-fev	Rua Laranjinha		12	Estrada Rural	E	135	231955.3	504255.0	Feijão andú	Cajanus cajan	N	1	n	0,44	s	2	canteiro elevado	
21-fev	Rua Laranjinha		6	Estrada Rural	E	157	231945.6	504311.0	Flamboyant mirim	Caesalpinia pulcherrima	N	1	n	N.I	s	2	conflito raiz calçada	

21-fev	Tibagi	54	4	Estádio Municipal	D	184	231957.4	504259.0	Hibisco	Hibiscus sp.	N	2	s	s	2,3			
21-fev	Tibagi		4	Estádio Municipal	D	186	231958.0	504258.2	Chapéu de praia	Terminalia catappa	N	1	s	s	2,3	espécie exótica invasora	substituir	
21-fev	Tibagi		5	Estádio Municipal	D	188	231958.5	504257.1	Primavera	Bougainvillea sp.	N	1	s	N.I	s	2,8		
21-fev	Tibagi		5	Maria Aparecida Salustino	E	203	231957.8	504257.4	Hibisco	Hibiscus sp.	N	1	s	s	2,3	1 metro esquina		
21-fev	Tibagi		1	Estádio Municipal	Cant. Central 1	210	231950.9	504309.0	Magnólia	Magnolia champaca	S	1	s	N.I	s	1,4	espécie exótica invasora	retirar
21-fev	Tibagi		1	Estádio Municipal	Cant. Central 1	211	231950.8	504308.7	Ficus	Ficus sp.	S	1	s	N.I	s	1,4	espécie inadequada	retirar
21-fev	Tibagi		1	Estádio Municipal	Cant. Central 1	212	231950.8	504308.7	Ficus	Ficus sp.	S	1	s	N.I	s	1,4	espécie inadequada	retirar
21-fev	Tibagi		1	Estádio Municipal	Cant. Central 1	213	231951.0	504308.7	Magnólia	Magnolia champaca	S	1	s	N.I	s	1,4	espécie exótica invasora	retirar
21-fev	Tibagi		1	Estádio Municipal	Cant. Central 2	214	231951.3	504308.3	Ficus	Ficus sp.	S	1	s	N.I	s	1,4	espécie inadequada	retirar
21-fev	Tibagi		1	Estádio Municipal	Cant. Central 2	215	231951.3	504308.1	Ficus	Ficus sp.	S	1	s	N.I	s	1,4	espécie inadequada	retirar
21-fev	Tibagi		1	Estádio Municipal	Cant. Central 3	216	231951.6	504307.7	Ficus	Ficus sp.	S	1	s	N.I	s	1,4	espécie inadequada	retirar
21-fev	Tibagi		1	Estádio Municipal	Cant. Central 3	217	231951.7	504307.7	Ficus	Ficus sp.	S	1	s	N.I	s	1,4	espécie inadequada	retirar
21-fev	Tibagi		1	Estádio Municipal	Cant. Central 3	218	231952.0	504307.1	Ficus	Ficus sp.	S	1	s	N.I	s	1,4	espécie inadequada	retirar
21-fev	Tibagi		1	Estádio Municipal	Cant. Central 3	219	231952.0	504306.9	Ficus	Ficus sp.	S	1	s	N.I	s	1,4	espécie inadequada	retirar
21-fev	Tibagi		1	Estádio Municipal	Cant. Central 3	220	231952.0	504306.9	Ficus	Ficus sp.	S	1	s	N.I	s	1,4	espécie inadequada	retirar
21-fev	Tibagi		3	Estádio Municipal	Cant. Central 1	226	231955.4	504301.8	Resedá	Lagerstroemia indica	S	1	s	0,05	s	2,3		
21-fev	Tibagi		3	Estádio Municipal	Cant. Central 1	227	231955.6	504301.5	Resedá	Lagerstroemia indica	S	1	s	0,04	s	2,3		
21-fev	Tibagi		3	Estádio Municipal	Cant. Central 1	228	231955.7	504301.2	Resedá	Lagerstroemia indica	S	1	s	0,04	s	2,3		
21-fev	Tibagi		4	Estádio Municipal	Cant. Central 1	232	231956.4	504300.2	Resedá	Lagerstroemia indica	S	1	s	0,05	s	2,3		
21-fev	Tibagi		4	Estádio Municipal	Cant. Central 1	233	231956.6	504250.9	Resedá	Lagerstroemia indica	S	1	s	0,05	s	2,3		
21-fev	Tibagi		4	Estádio Municipal	Cant. Central 1	236	231957.1	504259.1	Resedá	Lagerstroemia indica	S	1	s	0,04	s	2,3		
21-fev	Tibagi		4	Estádio Municipal	Cant. Central 1	237	231957.1	504258.8	Resedá	Lagerstroemia indica	S	2	s	s	s	2,3		
21-fev	Tibagi		4	Estádio Municipal	Cant. Central 1	238	231957.5	504258.6	Resedá	Lagerstroemia indica	S	2	s	s	s	2,3		

21-fev	Tibagi	4	Estádio Municipal	Cant. Central 1	239	231957.6	504258.3	Resedá	Lagerstroemia indica	S	2	s	s	2,3			
28-fev	Paranapanema	5	Dr. João Ribeiro Júnior	D	259	231957.7	504304.7	Hibisco	Hibiscus sp.	N	1	s	s	sem			
28-fev	Paranapanema	5	Dr. João Ribeiro Júnior	D	261	231957.9	504304.7	Hibisco	Hibiscus sp.	N	1	s	s	sem	atrás amostra 260		
28-fev	Paranapanema	410	Dr. João Ribeiro Júnior	D	263	231957.9	504304.4	Hibisco	Hibiscus sp.	N	1	s	s	4,3	1 metro amostra 262		
28-fev	Paranapanema	8	Dr. João Ribeiro Júnior	D	266	232004.8	504212.6	Aroeira salsa	Schinus molle	N	1	s	N.I	s	sem		
28-fev	Paranapanema	8	Dr. João Ribeiro Júnior	D	267	232004.9	504252.4	Aroeira salsa	Schinus molle	N	1	s	N.I	s	sem		
28-fev	Paranapanema	8	Dr. João Ribeiro Júnior	D	268	232005.0	504252.4	Aroeira salsa	Schinus molle	N	1	s	N.I	s	sem	1 metro amostra 269	
28-fev	Paranapanema	8	Dr. João Ribeiro Júnior	D	269	232005.1	504252.3	Limoeiro	Citrus limon	N	2	s	N.I	s	sem	1 metro amostras 268/270/espécie exótica invasora	substituir
28-fev	Paranapanema	8	Dr. João Ribeiro Júnior	D	270	232005.1	504252.2	Aroeira salsa	Schinus molle	N	1	s	N.I	s	sem	1 metro amostra 269	
28-fev	Paranapanema	8	Maria Aparecida Salustino	E	279	232000.7	504259.6	Hibisco	Hibiscus sp.	N	2	s	s	0,55			
28-fev	Paranapanema	7	Maria Aparecida Salustino	E	281	231959.1	504300.7	Hibisco	Hibiscus sp.	N	1	s	s	1,6			
28-fev	Paranapanema	2	Maria Aparecida Salustino	E	286	231951.1	504314.5	Espirradeira	Nerium oleander	N	2	s	s	1,8	1 metro amostra 287		
28-fev	Paranapanema	3	Dr. João Ribeiro Júnior	Cant. Central 1	317	231954.7	504309.3	Hibisco	Hibiscus sp.	S	1	s	s	1,7			
28-fev	Paranapanema	5	Dr. João Ribeiro Júnior	Cant. Central 1	327	231958.0	504304.0	Hibisco	Hibiscus sp.	S	1	s	s	0,9			
28-fev	Paranapanema	5	Dr. João Ribeiro Júnior	Cant. Central 1	328	231958.0	504303.9	Hibisco	Hibiscus sp.	S	1	s	s	0,9			
28-fev	Congonhas	3	Sem saída	D	337	231955.6	504314.5	Hibisco	Hibiscus sp.	N	1	s	N.I	s	2,2		
28-fev	Congonhas	4	Sem saída	D	340	231956.9	504312.5	Chapéu de praia	Terminalia catappa	N	1	s	1	s	2	espécie exótica invasora	substituir
28-fev	Congonhas	5	Sem saída	D	343	231958.5	504309.7	Limoeiro	Citrus limon	N	1	s	s	2	espécie exótica invasora	substituir	
28-fev	Congonhas	4	Posterior Circular Leste	E	369	231956.0	504313.3	Hibisco	Hibiscus sp.	S	1	s	s	2	esquina		

28-fev	Congonhas	4	Posterior Circular Leste	E	370	231955.5	504314.1	Oiti	Licania tomentosa	S	1	s	N.I	s	2		
2-mar	Antônio Concimo	1	Laranjinha	E	399	231939.9	504315.9	Aroeira salsa	Schinus molle	N	1	s	0,72	s	2,6		
2-mar	João R. Júnior	2	Projetada C	E	484	231948.9	504314.6	Chapéu de praia	Terminalia catappa	S	1	s	0,49	s	2,1	espécie exótica invasora	substituir
2-mar	Circular Oeste	3	Circular Norte	D	525	231952.1	504314.7	Ficus	Ficus sp.	S	1	s	N.I	s	2	inclinação tronco/ espécie inadequada	substituir
2-mar	Circular Oeste	4	Circular Norte	D	535	231958.4	504319.7	Aroeira salsa	Schinus molle	S	1	s	0,57	s	2,6		
2-mar	Ivaí	3	Estrada Rural	D	590	231951.2	504310.2	Hibisco	Hibiscus sp.	N	1	s		s	2,3		
2-mar	Ivaí	4	Estrada Rural	D	591	231953.6	504311.9	Hibisco	Hibiscus sp.	N	1	s		s	2,1		
2-mar	Ivaí	4	Estrada Rural	D	594	231954.3	504312.4	Hibisco	Hibiscus sp.	N	2	s		s	2,1		
2-mar	Ivaí	4	Estrada Rural	D	595	231954.6	504312.6	Hibisco	Hibiscus sp.	N	2	s		s	2,1		
2-mar	Ivaí	4	Estrada Rural	D	596	231955.1	504312.9	Sibipiruna	Caesalpinia pluviosa	N	1	n	1,45	s	2,1		
2-mar	Ivaí	4	Estrada Rural	D	597	231955.3	504313.1	Sibipiruna	Caesalpinia pluviosa	N	1	n	1,02	s	2,1		
2-mar	Ivaí	4	Estrada Rural	D	599	231955.9	504313.5	Hibisco	Hibiscus sp.	N	2	s		s	2,1	esquina	
2-mar	Ivaí	6	Circular Sul	E	604	231957.8	504314.6	Hibisco	Hibiscus sp.	N	1	s		s	2,3		
2-mar	Ivaí	6	Circular Sul	E	605	231957.5	504314.3	Hibisco	Hibiscus sp.	N	1	s		s	3,2	1 metro amostra 606	
2-mar	Ivaí	5	Circular Sul	E	618	231954.1	504311.8	Feijão andú	Cajanus cajan	S	1	s		s	4		
2-mar	Ivaí	3	Circular Sul	E	620	231949.4	504308.5	Ficus	Ficus sp.	S	1	n	N.I	s	3,2	conflito raiz calçada/ espécie inadequada	substituir
2-mar	Iguaçu	4	Circular Sul	E	640	231959.0	504306.8	Aceroleira	Malpighia sp.	N	1	s		s	1,8		
2-mar	Iguaçu	1	Circular Norte	Cant. Central 1	654	231949.4	504259.9	Resedá	Lagerstroemia indica	S	1	s	0,05	s	2,5		
2-mar	José Corola	4	Circular Sul	E	711	232000.6	504303.8	Pingo de ouro	Duranta repens	N	1	s		s	3		
2-mar	José Corola	4	Circular Sul	E	712	232000.4	504303.7	Pingo de ouro	Duranta repens	N	1	s		s	3		
2-mar	José Corola	4	Circular Sul	E	713	231959.3	504303.0	Espirradeira	Nerium oleander	N	1	s		s	sem		
2-mar	Circular Leste	1	Circular Norte	D	731	231952.8	504252.8	Resedá	Lagerstroemia indica	N	1	s		s	2,8		
2-mar	Circular Leste	1	Circular Norte	D	732	231953.1	504254.3	Hibisco	Hibiscus sp.	S	2	s		s	2,8		
2-mar	Circular Leste	1	Circular Norte	D	733	231953.8	504254.8	Hibisco	Hibiscus sp.	S	1	s		s	2,8		
3-mar	Rafael da Silva	3	Circular Norte	D	767	232000.7	504255.8	Cheflera	Scheffera arboricola	N	2	s		s	2,6	espécie exótica invasora	substituir
3-mar	Gelson Campos Vasconcelos	2	Circular Norte	D	811	232000.6	504251.0	Aceroleira	Malpighia sp.	N	2	s		s	1,8		
3-mar	Maria Aparecida	2	Rua A	E	830	232005.1	504251.5	Feijão andú	Cajanus cajan	S	1	s	N.I	s	sem	1 metro de	

Salustino															distância entre as amostras		
3-mar	Maria Aparecida Salustino	2	Rua A	E	831	232005.0	504251.5	Feijão andú	Cajanus cajan	S	1	s	N.I	s	sem		
3-mar	Maria Aparecida Salustino	2	Rua A	E	832	232005.0	504251.4	Feijão andú	Cajanus cajan	S	1	s	N.I	s	sem		
3-mar	Maria Aparecida Salustino	2	Rua A	E	833	232004.9	504251.4	Feijão andú	Cajanus cajan	S	1	s	N.I	s	sem		
3-mar	Maria Aparecida Salustino	2	Rua A	E	834	232004.8	504251.3	Feijão andú	Cajanus cajan	S	1	s	N.I	s	sem		
3-mar	Maria Aparecida Salustino	2	Rua A	E	835	232004.8	504251.2	Feijão andú	Cajanus cajan	S	1	s	N.I	s	sem		
5-mar	Paraná	1	Circular Sul	E	865	231944.8	504301.1	Ficus	Ficus sp.	S	1	s	1,17	s	4	espécie inadequada	substituir
5-mar	Projetada B	1	João R. Júnior	D	941	231954.6	504323.9	Aroeira salsa	Schinus molle	S	1	s	0,32	s	sem		
5-mar	Projetada B	2	João R. Júnior	D	942	231952.7	504325.7	Feijão andú	Cajanus cajan	S	1	s		s	sem		
5-mar	Projetada B	1	Projetada E	E	952	231956.7	504322.8	Aroeira salsa	Schinus molle	N	2	s		s	2,4		

Anexo 10 - Inventário de espécies arbóreas catalogadas no município de Nova América da Colina, com necessidade de substituição.

Data	Rua:	Nº	Quadra	Ponto Inicial	Lado E/D	Nº Amostra	Coordenadas - S	Coordenadas - W	Nome Comum	Nome Científico	Fiação S/N	Altura: Maior 2 m - 1 / menor 2m - 2	Canteiro Adequado s/n	CAP: (m)	Poda s/n	Largura Calçada (m)	Observação	Procedimento
20-fev	Circular Norte		5	Rua Laranjinha	D	6	231942.1	504311.1	Mangueira	Mangifera indica	N	1	s	0,3	n	sem	espécie exótica invasora	substituir
20-fev	Circular Norte		8	Rua Laranjinha	D	25	231946.7	504303.5	Limoeiro	Citrus limon	N	2	s		n	2,3	espécie exótica invasora	substituir
20-fev	Circular Norte		12	Rua Laranjinha	D	33	231953.5	504252.9	Limoeiro	Citrus limon	S	2	s		n	1,7	espécie exótica invasora	substituir
20-fev	Circular Norte		13	Rua Laranjinha	D	34	231954.0	504251.7	Mangueira	Mangifera indica	S	1	s	1	n	1,7	espécie exótica invasora	substituir
20-fev	Circular Norte		14	Rua Laranjinha	D	37	231954.9	504250.2	Chapéu de praia	Terminalia catappa	N	1	s	0,38	n	2	espécie exótica invasora	substituir
20-fev	Circular Norte		4	Estrada Rural	E	52	231951.6	504255.0	Chapéu de praia	Terminalia catappa	S	1	s	0,49	n	sem	espécie exótica invasora	substituir
20-fev	Circular Norte		4	Estrada Rural	E	57	231949.7	504258.1	Chapéu de praia	Terminalia catappa	S	1	s	0,5	n	sem	espécie exótica invasora	substituir
20-fev	Circular Norte		4	Estrada Rural	E	58	231950.4	504259.0	Chapéu de praia	Terminalia catappa	S	1	s	1,22	n	sem	espécie exótica invasora	substituir
20-fev	Circular Norte		3	Estrada Rural	E	60	231945.5	504305.0	Chapéu de praia	Terminalia catappa	S	1	s	2,15	n	2,8	conflito raiz calçada/espécie exótica invasora	substituir
20-fev	Circular Norte		2	Estrada Rural	E	65	231943.8	504307.8	Ameixeira	Eriobothrya japonica	S	2	s		n	sem	1 metro amostra 6/espécie exótica invasora	substituir
20-fev	Rua Laranjinha		1	Circular Norte	D	69	231939.8	504318.0	Leucena	Leucaena leucocephala	N	2	s		n	sem	espécie exótica invasora	substituir

20-fev	Rua Laranjinha		1	Circular Norte	D	80	231942.5	504316.4	Ficus	Ficus sp.	N	1	s	0,84	n	sem	0,5 metros amostra 81/ espécie inadequada	substituir
20-fev	Rua Laranjinha		2	Circular Norte	D	103	231947.6	504308.4	Imbúia	Ocotea porosa	S	1	n	N.I	n	4,5	exposição raiz	substituir
20-fev	Rua Laranjinha		5	Circular Norte	D	107	231952.0	504300.9	N.I		S	1	n	N.I	n	4,8	óbito	substituir
20-fev	Rua Laranjinha		6	Circular Norte	D	109	231953.6	504258.2	Sibipiruna	Caesalpinia pluviosa	S	1	s	1,39	n	4,8	com cupim/ tronco danificado	substituir*
20-fev	Rua Laranjinha		6	Circular Norte	D	111	231954.4	504254.4	Sibipiruna	Caesalpinia pluviosa	S	1	s	1,88	n	4,8	poda drástica/ tronco danificado	substituir
20-fev	Rua Laranjinha		6	Circular Norte	D	114	231954.8	504256.7	Chapéu de praia	Terminalia catappa	S	2	n		n	4,8	espécie exótica invasora	substituir
20-fev	Rua Laranjinha		6	Circular Norte	D	115	231954.9	504256.5	Chapéu de praia	Terminalia catappa	S	2	n		n	4,8	espécie exótica invasora	substituir
21-fev	Rua Laranjinha		15	Estrada Rural	E	127	231958.4	504250.4	Chapéu de praia	Terminalia catappa	N	1		N.I	n	1,9	espécie exótica invasora	substituir
21-fev	Rua Laranjinha		13	Estrada Rural	E	130	231956.6	504253.0	Sibipiruna	Caesalpinia pluviosa	N	1	s	2,69	n	2	com cupim/ tronco danificado/ 3 metros amostra 131	substituir
21-fev	Rua Laranjinha		12	Estrada Rural	E	137	231955.3	504255.2	Chapéu de praia	Terminalia catappa	N	1	n	0,47	n	2	canteiro elevado/espécie exótica invasora	substituir
21-fev	Rua Laranjinha		10	Estrada Rural	E	142	231953.2	504258.8	Chapéu de praia	Terminalia catappa	N	2	n		n	3,5	espécie exótica invasora	substituir
21-fev	Rua Laranjinha	573	10	Estrada Rural	E	145	231952.2	504300.1	Chapéu de praia	Terminalia catappa	N	1	s	0,35	n	3,5	espécie exótica invasora	substituir
21-fev	Rua Laranjinha		8	Estrada Rural	E	149	231948.3	504306.1	Chapéu de praia	Terminalia catappa	N	1	s	0,51	n	2	espécie exótica invasora	substituir
21-fev	Rua Laranjinha		8	Estrada Rural	E	150	231948.2	504306.5	Chapéu de praia	Terminalia catappa	N	2	s		n	2	espécie exótica invasora	substituir
21-fev	Rua Laranjinha	301	7	Estrada Rural	E	152	231947.2	504308.5	Ficus	Ficus sp.	N	1	n	1,29	n	2	espécie inadequada	substituir
21-fev	Rua Laranjinha	301	7	Estrada Rural	E	153	231947.3	504308.2	Ficus	Ficus sp.	N	1	n	1,5	n	2	espécie inadequada	substituir

21-fev	Rua Laranjinha	1	Estrada Rural	E	180	231938.9	504317.2	Sibipiruna	Caesalpinia pluviosa	S	1	s	N.I	n	3	com cupim/poda drástica	substituir*	
21-fev	Rua Laranjinha	1	Estrada Rural	E	181	231938.8	504317.2	Chapéu de praia	Terminalia catappa	S	1	s	N.I	n	3	espécie exótica invasora	substituir	
21-fev	Tibagi	4	Estádio Municipal	D	186	231958.0	504258.2	Chapéu de praia	Terminalia catappa	N	1	s		s	2,3	espécie exótica invasora	substituir	
21-fev	Tibagi	5	Estádio Municipal	D	187	231958.4	504257.5	Ficus	Ficus sp.	N	1	s	N.I	n	2,8	poda drástica/conflito raiz calçada/ espécie inadequada	substituir	
21-fev	Tibagi	5	Estádio Municipal	D	189	231958.7	504256.9	Chapéu de praia	Terminalia catappa	N	2	s		n	2,8	espécie exótica invasora	substituir	
21-fev	Tibagi	5	Estádio Municipal	D	190	231958.9	504256.9	Chapéu de praia	Terminalia catappa	N	2	s		n	2,8	espécie exótica invasora	substituir	
21-fev	Tibagi	737	8	Maria Aparecida Salustino	E	193	232001.3	504252.0	Chapéu de praia	Terminalia catappa	N	2	n		n	2,3	espécie exótica invasora	substituir
21-fev	Tibagi	729	8	Maria Aparecida Salustino	E	194	232001.2	504252.1	Chapéu de praia	Terminalia catappa	N	2	s		n	2,3	espécie exótica invasora	substituir
21-fev	Tibagi	6	Maria Aparecida Salustino	E	199	231958.8	504255.9	N.I		N	1	s		n	2,5	óbito/poda drástica	substituir	
21-fev	Tibagi	5	Maria Aparecida Salustino	E	202	231958.0	504257.1	Ficus	Ficus sp.	N	1	s	N.I	n	2,3	conflito raiz calçada/ espécie inadequada	substituir	
21-fev	Tibagi	4	Maria Aparecida Salustino	E	206	231957.2	504258.6	Chapéu de praia	Terminalia catappa	N	1	s	0,67	n	2,1	espécie exótica invasora	substituir	
21-fev	Tibagi	3	Maria Aparecida Salustino	E	207	231954.5	504302.5	Chapéu de praia	Terminalia catappa	N	1	s	0,35	n	1,5	espécie exótica invasora	substituir	
21-fev	Tibagi	8	Estádio Municipal	Cant. Central 1	248	232001.6	504252.0	Ficus	Ficus sp.	S	2	s	0,61	n	1,5	espécie inadequada	substituir	
28-fev	Paranapanema	1	Dr. João Ribeiro Júnior	D	256	231951.6	504315.1	Ficus	Ficus sp.	N	1	s	1,62	n	1,9	conflito raiz calçada/ espécie inadequada	substituir	
28-fev	Paranapanema	1	Dr. João Ribeiro Júnior	D	257	231951.5	504314.4	Chapéu de praia	Terminalia catappa	N	1	s	0,37	n	1,9	espécie exótica invasora	substituir	

28-fev	Paranapanema	422	5	Dr. João Ribeiro Júnior	D	264	231958.3	504304.1	Chapéu de praia	Terminalia catappa	N	1	s	0,08	n	4,3	espécie exótica invasora	substituir
28-fev	Paranapanema		8	Dr. João Ribeiro Júnior	D	269	232005.1	504252.3	Limoeiro	Citrus limon	N	2	s	N.I	s	sem	1 metro amostras 268/270/espécie exótica invasora	substituir
28-fev	Paranapanema		7	Maria Aparecida Salustino	E	280	232000.1	504259.9	Limoeiro	Citrus limon	N	2	s		n	1,6	espécie exótica invasora	substituir
28-fev	Paranapanema		2	Dr. João Ribeiro Júnior	Cant. Central 1	302	231952.3	504313.2	Tulipa africana	Spathodea campanulata	S	1	s	1,02	n	1,7	poda drástica/ espécie exótica invasora	substituir
28-fev	Congonhas		1	Sem saída	D	333	231953.6	504318.0	Mangueira	Mangifera indica	N	1	s	0,78	n	sem	espécie exótica invasora	substituir
28-fev	Congonhas		3	Sem saída	D	335	231954.8	504315.8	Ficus	Ficus sp.	N	1	s	N.I	n	2,2	espécie inadequada	substituir
28-fev	Congonhas		4	Sem saída	D	339	231957.0	504312.4	Chapéu de praia	Terminalia catappa	N	1	s	0,81	n	2	espécie exótica invasora	substituir
28-fev	Congonhas		4	Sem saída	D	340	231956.9	504312.5	Chapéu de praia	Terminalia catappa	N	1	s	1	s	2	espécie exótica invasora	substituir
28-fev	Congonhas		5	Sem saída	D	342	231958.1	504309.8	Limoeiro	Citrus limon	N	2	N.I		n	2	espécie exótica invasora	substituir
28-fev	Congonhas		5	Sem saída	D	343	231958.5	504309.7	Limoeiro	Citrus limon	N	1	s		s	2	espécie exótica invasora	substituir
28-fev	Congonhas		5	Sem saída	D	345	231959.3	504308.7	Chapéu de praia	Terminalia catappa	N	1	s	0,85	n	2	espécie exótica invasora	substituir
28-fev	Congonhas		6	Sem saída	D	347	232000.2	504307.5	Chapéu de praia	Terminalia catappa	N	1	s	N.I	n	2	espécie exótica invasora	substituir
28-fev	Congonhas		8	Posterior Circular Leste	E	354	232002.4	504302.7	Chapéu de praia	Terminalia catappa	S	2	s		n	2	espécie exótica invasora	substituir
28-fev	Congonhas		8	Posterior Circular Leste	E	355	232002.4	504302.9	Chapéu de praia	Terminalia catappa	S	1	s	0,11	n	2	espécie exótica invasora	substituir
28-fev	Congonhas		8	Posterior Circular Leste	E	356	232002.5	504302.9	Chapéu de praia	Terminalia catappa	S	2	s		n	2	espécie exótica invasora	substituir

28-fev	Congonhas		1	Posterior Circular Leste	E	357	232001.7	504304.1	Limoeiro	Citrus limon	S	2	s	n	2	espécie exótica invasora	substituir	
28-fev	Congonhas		6	Posterior Circular Leste	E	362	231958.0	504308.9	Ficus	Ficus sp.	S	1	s	1,15	n	2,1	espécie inadequada	substituir
28-fev	Congonhas		6	Posterior Circular Leste	E	364	231958.5	504309.3	Chapéu de praia	Terminalia catappa	S	2	n	n	2,1	espécie exótica invasora	substituir	
28-fev	Congonhas		5	Posterior Circular Leste	E	366	231957.0	504311.4	Chapéu de praia	Terminalia catappa	S	1	n	0,75	n	2	espécie exótica invasora	substituir
28-fev	Congonhas		5	Posterior Circular Leste	E	367	231956.4	504312.5	Ficus	Ficus sp.	S	1	s	N.I	n	2	poda drástica/ espécie inadequada	substituir
28-fev	Congonhas		5	Posterior Circular Leste	E	368	231956.1	504312.0	Chapéu de praia	Terminalia catappa	S	1	s	0,82	n	2	espécie exótica invasora	substituir
28-fev	Congonhas		4	Posterior Circular Leste	E	372	231954.9	504314.9	Sibipiruna	Caesalpinia pluviosa	S	1	s	N.I	n	2	com cupim/ poda drástica	substituir*
28-fev	Congonhas		3	Posterior Circular Leste	E	376	231953.8	504317.0	Chapéu de praia	Terminalia catappa	S	2	s	n	2	espécie exótica invasora	substituir	
28-fev	Congonhas		3	Posterior Circular Leste	E	377	231953.6	504317.1	Sibipiruna	Caesalpinia pluviosa	S	1	s	N.I	n	2	inclinação do tronco/ poda em apenas 1 dos lados	substituir
28-fev	Circular Sul		3	Circular Leste	E	380	231959.2	504314.1	Chapéu de praia	Terminalia catappa	S	1	s	0,13	n	2	0,5 metros do muro/ espécie exótica invasora	substituir
28-fev	Circular Sul		3	Circular Leste	E	381	231959.0	504314.5	Chapéu de praia	Terminalia catappa	S	1	s	1,3	n	2	1 metro do muro/espécie exótica invasora	substituir
2-mar	Antônio Concimo		1	Circular Norte	D	389	231940.0	504316.0	Ficus	Ficus sp.	S	1	s	0,3	n	2,6	espécie inadequada	substituir
2-mar	Antônio Concimo		1	Circular Norte	D	390	231940.1	504316.3	Mangueira	Mangifera indica	S	1	s	0,78	n	2,6	espécie exótica invasora	substituir
2-mar	Antônio Concimo		1	Circular Norte	D	391	231940.2	504316.4	Chapéu de praia	Terminalia catappa	S	1	s	0,26	n	2,6	espécie exótica invasora	substituir
2-mar	D. de Almeida	50	1	Circular Norte	D	402	231941.3	504315.1	Chapéu de praia	Terminalia catappa	N	1	s	0,68	n	2,6	espécie exótica invasora	substituir

2-mar	Olídio Dreger		1	Circular Norte	D	412	231941.7	504313.3	Chapéu de praia	Terminalia catappa	S	2	s	n	2,3	1,5 metros amostra 413/ espécie exótica invasora	substituir	
2-mar	Olídio Dreger		1	Circular Norte	D	416	231942.3	504314.0	Aroeira salsa	Schinus molle	S	1	n	0,4	n	2,3	junto a garagem/ inclinação tronco para calçada	substituir
2-mar	Olídio Dreger		1	Laranjinha	E	418	231943.2	504314.1	Ficus	Ficus sp.	N	1	s	1,2	n	2,3	espécie inadequada	substituir
2-mar	Olídio Dreger		1	Laranjinha	E	420	231943.2	504314.1	Chapéu de praia	Terminalia catappa	N	1	s	0,58	n	2,3	espécie exótica invasora	substituir
2-mar	Olídio Dreger		1	Laranjinha	E	421	231942.7	504313.8	Chapéu de praia	Terminalia catappa	N	1	s	0,55	n	2,3	espécie exótica invasora	substituir
2-mar	Carlos Myamoto		1	Circular Norte	D	428	231943.0	504312.2	Chapéu de praia	Terminalia catappa	N	1	s	0,35	n	2,7	espécie exótica invasora	substituir
2-mar	João R. Júnior		1	Circular Norte	D	432	231943.2	504310.3	Limoeiro	Citrus limon	N	2	s		n	2,8	espécie exótica invasora	substituir
2-mar	João R. Júnior		2	Circular Norte	D	439	231946.3	504312.5	Chapéu de praia	Terminalia catappa	N	2	s		n	2,3	espécie exótica invasora	substituir
2-mar	João R. Júnior	138	2	Circular Norte	D	442	231946.6	504312.6	Chapéu de praia	Terminalia catappa	N	2	n		n	2,3	espécie exótica invasora	substituir
2-mar	João R. Júnior	214	2	Circular Norte	D	447	231948.3	504314.0	Chapéu de praia	Terminalia catappa	N	1	n	0,45	n	2,3	canteiro elevado/ espécie exótica invasora	substituir
2-mar	João R. Júnior	214	2	Circular Norte	D	448	231948.6	504314.2	Chapéu de praia	Terminalia catappa	N	1	n	0,51	n	2,3	canteiro elevado/ espécie exótica invasora	substituir
2-mar	João R. Júnior	242	2	Circular Norte	D	450	231949.3	504314.7	Chapéu de praia	Terminalia catappa	N	1	s	0,53	n	2,3	espécie exótica invasora	substituir
2-mar	João R. Júnior		2	Circular Norte	D	452	231949.4	504314.9	Chapéu de praia	Terminalia catappa	N	1	s	0,47	n	2,3	espécie exótica invasora	substituir
2-mar	João R. Júnior		3	Circular Norte	D	453	231951.2	504316.0	Chapéu de praia	Terminalia catappa	N	1	s	0,53	n	2,3	espécie exótica invasora	substituir

2-mar	João R. Júnior		3	Circular Norte	D	457	231952.2	504316.7	Chapéu de praia	Terminalia catappa	N	1	s	0,42	n	2,3	espécie exótica invasora	substituir
2-mar	João R. Júnior	388	3	Circular Norte	D	458	231952.4	504316.9	Chapéu de praia	Terminalia catappa	N	1	n	0,94	n	2,3	espécie exótica invasora	substituir
2-mar	João R. Júnior	382	3	Circular Norte	D	459	231952.8	504317.2	Chapéu de praia	Terminalia catappa	N	2	n		n	2,3	espécie exótica invasora	substituir
2-mar	João R. Júnior	382	3	Circular Norte	D	460	231952.9	504317.3	Chapéu de praia	Terminalia catappa	N	2	n		n	2,3	espécie exótica invasora	substituir
2-mar	João R. Júnior	460	3	Circular Norte	D	461	231955.0	504318.7	Chapéu de praia	Terminalia catappa	N	1	s	0,4	n	2,3	espécie exótica invasora	substituir
2-mar	João R. Júnior		4	Circular Norte	D	462	231956.1	504319.6	Mangueira	Mangifera indica	N	1	s	0,54	n	2,3	espécie exótica invasora	substituir
2-mar	João R. Júnior		4	Projetada C	E	466	231956.6	504319.6	Chapéu de praia	Terminalia catappa	S	2	s		n	1,4	espécie exótica invasora	substituir
2-mar	João R. Júnior	493	4	Projetada C	E	467	231956.3	504319.4	Chapéu de praia	Terminalia catappa	S	2	s		n	2,3	espécie exótica invasora	substituir
2-mar	João R. Júnior	493	4	Projetada C	E	468	231956.2	504319.3	Chapéu de praia	Terminalia catappa	S	2	s		n	2,3	espécie exótica invasora	substituir
2-mar	João R. Júnior		4	Projetada C	E	475	231954.4	504318.1	Chapéu de praia	Terminalia catappa	S	1	s	0,27	n	2,3	espécie exótica invasora	substituir
2-mar	João R. Júnior		3	Projetada C	E	476	231952.4	504316.6	Chapéu de praia	Terminalia catappa	S	2	s		n	2,6	espécie exótica invasora	substituir
2-mar	João R. Júnior	333	3	Projetada C	E	478	231952.1	504316.4	Chapéu de praia	Terminalia catappa	S	1	s	0,4	n	2,6	espécie exótica invasora	substituir
2-mar	João R. Júnior	319	3	Projetada C	E	480	231951.9	504316.1	Chapéu de praia	Terminalia catappa	S	1	s	0,49	n	2,6	espécie exótica invasora	substituir
2-mar	João R. Júnior	307	3	Projetada C	E	481	231951.4	504315.8	Chapéu de praia	Terminalia catappa	S	1	s	0,5	n	2,6	espécie exótica invasora	substituir
2-mar	João R. Júnior		2	Projetada C	E	482	231950.2	504315.1	Chapéu de praia	Terminalia catappa	S	1	s	0,71	n	2,1	espécie exótica invasora	substituir
2-mar	João R. Júnior		2	Projetada C	E	484	231948.9	504314.6	Chapéu de praia	Terminalia catappa	S	1	s	0,49	s	2,1	espécie exótica invasora	substituir
2-mar	João R. Júnior		2	Projetada C	E	485	231949.0	504314.3	Chapéu de praia	Terminalia catappa	S	1	s	0,67	n	2,1	espécie exótica invasora	substituir

2-mar	João R. Júnior	1	Projetada C	E	503	231943.9	504310.5	Mangueira	Mangifera indica	S	1	s	1,23	n	2,4	2 metros amostra 502/ espécie exótica invasora	substituir	
2-mar	Circular Oeste	1	Circular Norte	D	509	231944.1	504309.0	Chapéu de praia	Terminalia catappa	N	1	s	0,53	n	2,5	espécie exótica invasora	substituir	
2-mar	Circular Oeste	1	Circular Norte	D	512	231945.3	504309.8	Chapéu de praia	Terminalia catappa	N	1	n	0,65	n	2,5	canteiro elevado/ espécie exótica invasora	substituir	
2-mar	Circular Oeste	2	Circular Norte	D	515	231949.2	504312.5	Ficus	Ficus sp.	S	1	n	1,2	n	2,4	canteiro elevado/ espécie inadequada	substituir	
2-mar	Circular Oeste	2	Circular Norte	D	516	231949.1	504312.7	Ficus	Ficus sp.	S	1	n	1,25	n	2,4	canteiro elevado/ espécie inadequada	substituir	
2-mar	Circular Oeste	2	Circular Norte	D	521	231950.5	504313.6	Chapéu de praia	Terminalia catappa	S	1	s	0,65	n	2,4	espécie exótica invasora	substituir	
2-mar	Circular Oeste	3	Circular Norte	D	525	231952.1	504314.7	Ficus	Ficus sp.	S	1	s	N.I	s	2	inclinação tronco/ espécie inadequada	substituir	
2-mar	Circular Oeste	3	Circular Norte	D	527	231953.0	504315.3	Ficus	Ficus sp.	S	1	s	1,65	n	2	espécie inadequada	substituir	
2-mar	Circular Oeste	300	4	Circular Norte	D	531	231957.2	504318.5	Chapéu de praia	Terminalia catappa	S	1	n	0,48	n	2,6	canteiro elevado/ espécie exótica invasora	substituir
2-mar	Circular Oeste	4	Circular Norte	D	534	231958.4	504319.3	Chapéu de praia	Terminalia catappa	S	1	s	0,55	n	2,6	espécie exótica invasora	substituir	
2-mar	Circular Oeste	6	A. Pires	E	537	231958.8	504319.2	Chapéu de praia	Terminalia catappa	N	1	s	1	n	1	espécie exótica invasora	substituir	
2-mar	Circular Oeste	6	A. Pires	E	538	231958.7	504319.3	Ficus	Ficus sp.	N	1	n	0,54	n	1	espécie inadequada	substituir	
2-mar	Circular Oeste	4	A. Pires	E	542	231955.0	504316.6	Chapéu de praia	Terminalia catappa	N	1	n	0,26	n	1,5	espécie exótica invasora	substituir	
2-mar	Circular Oeste	2	A. Pires	E	556	231949.8	504312.8	Limoeiro	Citrus limon	N	2	s		n	1,7	espécie exótica invasora	substituir	

2-mar	Circular Oeste		1	A. Pires	E	563	231944.5	504308.8	Ficus	Ficus sp.	S	1	s	0,95	n	2,6	espécie inadequada	substituir
2-mar	Circular Oeste	348	1	A. Pires	E	566	231944.1	504308.6	Ficus	Ficus sp.	S	1	s	0,68	n	2,6	espécie inadequada	substituir
2-mar	Circular Oeste	348	1	A. Pires	E	567	231944.0	504308.5	Ficus	Ficus sp.	S	1	s	0,8	n	2,6	espécie inadequada	substituir
2-mar	Circular Oeste	348	1	A. Pires	E	568	231943.9	504308.5	Ficus	Ficus sp.	S	1	s	0,8	n	2,6	espécie inadequada	substituir
2-mar	Projtada A		1	Sem saída	E	569	231959.1	504318.4	Chapéu de praia	Terminalia catappa	N	1	s	0,88	n	1,9	espécie exótica invasora	substituir
2-mar	Projtada A		1	Sem saída	E	571	231958.5	504318.6	Chapéu de praia	Terminalia catappa	N	1	n	30	n	1,9	espécie exótica invasora	substituir
2-mar	Ivaí		3	Estrada Rural	D	581	231948.1	504307.9	Chapéu de praia	Terminalia catappa	N	1	s	0,45	n	1,18	espécie exótica invasora	substituir
2-mar	Ivaí		3	Estrada Rural	D	587	231949.6	504308.9	Chapéu de praia	Terminalia catappa	N	1	n	0,71	n	1,9	espécie exótica invasora	substituir
2-mar	Ivaí		5	Estrada Rural	D	600	231956.6	504314.0	Sibipiruna	Caesalpinia pluviosa	N	1	n	1,3	n	2,3	tronco danificado	substituir
2-mar	Ivaí		5	Estrada Rural	D	602	231958.1	504314.8	Chapéu de praia	Terminalia catappa	N	1	s	0,66	n	2,3	espécie exótica invasora	substituir
2-mar	Ivaí		6	Circular Sul	E	607	231957.1	504314.1	Chapéu de praia	Terminalia catappa	S	1	s	0,29	n	3,2	espécie exótica invasora	substituir
2-mar	Ivaí		6	Circular Sul	E	608	231957.0	504314.0	Chapéu de praia	Terminalia catappa	S	1	s	0,46	n	3,2	espécie exótica invasora	substituir
2-mar	Ivaí		5	Circular Sul	E	611	231955.8	504313.0	Ficus	Ficus sp.	S	1	s	1,5	n	4	2 metros amostra 612/raiz por toda calçada/espécie inadequada	substituir
2-mar	Ivaí		5	Circular Sul	E	613	231955.5	504312.8	Chapéu de praia	Terminalia catappa	S	2	s		n	4	espécie exótica invasora	substituir
2-mar	Ivaí		5	Circular Sul	E	614	231955.2	504312.7	Chapéu de praia	Terminalia catappa	S	1	s	0,7	n	4	espécie exótica invasora	substituir
2-mar	Ivaí		5	Circular Sul	E	615	231954.9	504312.6	Chapéu de praia	Terminalia catappa	S	1	n	0,57	n	4	espécie exótica invasora	substituir
2-mar	Ivaí		5	Circular Sul	E	619	231952.1	504310.3	Chapéu de praia	Terminalia catappa	S	1	s		n	3	espécie exótica invasora	substituir

2-mar	Ivaí	3	Circular Sul	E	620	231949.4	504308.5	Ficus	Ficus sp.	S	1	n	N.I	s	3,2	conflito raiz calçada/ espécie inadequada	substituir	
2-mar	Ivaí	2	Circular Sul	E	624	231948.1	504307.1	Sibipiruna	Caesalpinia pluviosa	S	1	n	0,73	n	3	poda drástica/ tronco danificado	substituir	
2-mar	Ivaí	2	Circular Sul	E	625	231947.7	504306.6	Sibipiruna	Caesalpinia pluviosa	S	1	s	1,2	n	3	poda drástica/ tronco danificado/ com cupim	substituir*	
2-mar	Iguaçu	348	4	Circular Norte	D	630	231958.4	504306.9	Chapéu de praia	Terminalia catappa	N	2	n	n	2	canteiro elevado/ espécie exótica invasora	substituir	
2-mar	Iguaçu	4	4	Circular Norte	D	631	231958.9	504307.3	Chapéu de praia	Terminalia catappa	N	2	n	n	2	espécie exótica invasora	substituir	
2-mar	Iguaçu	5	5	Circular Norte	D	632	232000.4	504308.4	Chapéu de praia	Terminalia catappa	N	2	n	n	1,2	espécie exótica invasora	substituir	
2-mar	Iguaçu	5	5	Circular Norte	D	633	232000.5	504308.4	Chapéu de praia	Terminalia catappa	N	2	n	n	1,2	espécie exótica invasora	substituir	
2-mar	Iguaçu	5	5	Circular Norte	D	634	232000.9	504308.7	Chapéu de praia	Terminalia catappa	N	1	s	0,39	n	1,2	espécie exótica invasora	substituir
2-mar	Iguaçu	5	5	Circular Sul	E	638	232000.4	504307.8	Chapéu de praia	Terminalia catappa	N	2	s	n	1,8	espécie exótica invasora	substituir	
2-mar	Iguaçu	5	5	Circular Sul	E	639	232000.2	504307.7	Chapéu de praia	Terminalia catappa	N	2	s	n	1,8	espécie exótica invasora	substituir	
2-mar	Iguaçu	4	4	Circular Sul	E	644	231958.0	504306.1	Limoeiro	Citrus limon	N	1	s	n	1,8	mesmo canteiro amostra 643/ espécie exótica invasora	substituir	
2-mar	Iguaçu	3	3	Circular Sul	E	645	231956.0	504304.8	Chapéu de praia	Terminalia catappa	N	1	s	0,52	n	2,6	espécie exótica invasora	substituir

2-mar	Iguaçu	1	Circular Sul	E	646	231951.2	504300.9	Sibipiruna	Caesalpinia pluviosa	N	1	n	N.I	n	1,9	poda drástica/ tronco danificado	substituir
2-mar	Iguaçu	1	Circular Sul	E	650	231949.9	504259.9	Chapéu de praia	Terminalia catappa	N	2	n		n	1,9	espécie exótica invasora	substituir
2-mar	José Corola	2	Circular Norte	D	698	231954.8	504259.7	Chapéu de praia	Terminalia catappa	S	1	n	0,3	n	3,3	espécie exótica invasora	substituir
2-mar	José Corola	5	Circular Sul	E	708	232002.4	504305.2	Mangueira	Mangifera indica	N	1	s	N.I	n	2,5	calçada e barranco/ espécie exótica invasora	substituir
2-mar	José Corola	3	Circular Sul	E	722	231956.8	504301.0	Ficus	Ficus sp.	N	1	s	N.I	n	3	espécie inadequada	substituir
2-mar	José Corola	1	Circular Sul	E	726	231953.2	504258.2	Chapéu de praia	Terminalia catappa	N	2	n		n	3,5	espécie exótica invasora	substituir
2-mar	Circular Leste	2	Circular Norte	D	737	231957.0	504257.2	Chapéu de praia	Terminalia catappa	S	1	s	0,72	n	2,8	conflito raiz calçada/ espécie exótica invasora	substituir
2-mar	Circular Leste	4	Circular Sul	E	738	232000.4	504259.5	Ficus	Ficus sp.	N	1	s	N.I	n	2	espécie inadequada	substituir
2-mar	Circular Leste	3	Circular Sul	E	742	231956.7	504256.7	Chapéu de praia	Terminalia catappa	N	1	s	0,63	n	3	espécie exótica invasora	substituir
2-mar	Circular Leste	3	Circular Sul	E	743	231956.6	504256.8	Chapéu de praia	Terminalia catappa	N	1	n	0,6	n	3	conflito raiz calçada/ espécie exótica invasora	substituir
2-mar	Circular Leste	3	Circular Sul	E	744	231956.0	504256.1	Chapéu de praia	Terminalia catappa	N	1	n	0,41	n	3	espécie exótica invasora	substituir
2-mar	Circular Leste	2	Circular Sul	E	747	231954.2	504254.9	Chapéu de praia	Terminalia catappa	N	1	n	0,61	n	2,3	espécie exótica invasora	substituir
3-mar	Adão Barbosa	3	Paranapanema	E	752	232000.7	504257.8	Chapéu de praia	Terminalia catappa	N	2	n		n	3	espécie exótica invasora	substituir
3-mar	Adão Barbosa	3	Paranapanema	E	754	232000.2	504257.3	Chapéu de praia	Terminalia catappa	N	1	s	0,52	n	3	espécie exótica invasora	substituir

3-mar	Adão Barbosa	3	Paranapanema	E	755	231959.8	504257.0	Chapéu de praia	Terminalia catappa	N	1	s	0,4	n	3	espécie exótica invasora	substituir
3-mar	Adão Barbosa	3	Paranapanema	E	756	231959.8	504256.9	Limoeiro	Citrus limon	N	1	s		n	3	espécie exótica invasora	substituir
3-mar	Adão Barbosa	3	Paranapanema	E	758	231959.4	504256.7	Ficus	Ficus sp.	N	1	n	N.I	n	3	canteiro elevado/ espécie inadequada	substituir
3-mar	Rafael da Silva	2	Circular Norte	D	763	231957.3	504253.2	Chapéu de praia	Terminalia catappa	N	1	n	0,13	n	1,2	espécie exótica invasora	substituir
3-mar	Rafael da Silva	2	Circular Norte	D	764	231957.6	504253.6	Chapéu de praia	Terminalia catappa	N	1	s	0,6	n	1,2	espécie exótica invasora	substituir
3-mar	Rafael da Silva	3	Circular Norte	D	767	232000.7	504255.8	Cheflera	Scheffera arboricola	N	2	s		s	2,6	espécie exótica invasora	substituir
3-mar	Rafael da Silva	3	Circular Norte	D	768	232001.3	504256.3	Chapéu de praia	Terminalia catappa	N	2	s		n	2,6	espécie exótica invasora	substituir
3-mar	Rafael da Silva	3	Paranapanema	E	769	232002.1	504256.7	Chapéu de praia	Terminalia catappa	S	1	s	0,34	n	2,3	espécie exótica invasora	substituir
3-mar	Rafael da Silva	3	Paranapanema	E	770	232001.5	504256.0	Chapéu de praia	Terminalia catappa	S	1	n	0,52	n	2,3	espécie exótica invasora	substituir
3-mar	Rafael da Silva	3	Paranapanema	E	771	232000.5	504255.4	Alfeneiro	Ligustrum lucidum	S	1	n	N.I	n	2,3	canteiro elevado/ espécie exótica invasora	substituir
3-mar	Rafael da Silva	2	Paranapanema	E	775	231957.7	504253.4	Chapéu de praia	Terminalia catappa	S	1	s	0,5	n	1,1	espécie exótica invasora	substituir
3-mar	Francisco Fereira	1	Circular Norte	D	777	231955.4	504250.1	Chapéu de praia	Terminalia catappa	N	2	s		n	1,7	espécie exótica invasora	substituir
3-mar	Francisco Fereira	1	Circular Norte	D	778	231956.1	504250.5	Chapéu de praia	Terminalia catappa	S	1	n	0,6	n	1,7	espécie exótica invasora	substituir
3-mar	Francisco Fereira	1	Circular Norte	D	779	231957.2	504251.0	Chapéu de praia	Terminalia catappa	S	1	n	0,56	n	1,7	espécie exótica invasora	substituir
3-mar	Francisco Fereira	1	Circular Norte	D	780	231957.3	504251.1	Chapéu de praia	Terminalia catappa	S	1	n	0,3	n	1,7	espécie exótica invasora	substituir

3-mar	Francisco Fereira	2	Circular Norte	D	782	231958.4	504252.0	Chapéu de praia	Terminalia catappa	S	1	s	1,11	n	1,7	espécie exótica invasora	substituir
3-mar	Francisco Fereira	2	Circular Norte	D	784	231958.8	504252.3	Aroeira salsa	Schinus molle	S	1	n	N.I	n	1,7	canteiro elevado/ mesmo canteiro amostra 783	substituir
3-mar	Francisco Fereira	3	Circular Norte	D	791	232001.6	504254.3	Chapéu de praia	Terminalia catappa	S	2	n		n	2,8	espécie exótica invasora	substituir
3-mar	Francisco Fereira	3	Circular Norte	D	792	232001.8	504254.6	Chapéu de praia	Terminalia catappa	S	1	n	0,16	n	2,8	canteiro elevado/ espécie exótica invasora	substituir
3-mar	Francisco Fereira	3	Paranapanema	E	796	232001.4	504253.9	Chapéu de praia	Terminalia catappa	N	2	n		n	2,4	espécie exótica invasora	substituir
3-mar	Francisco Fereira	3	Paranapanema	E	797	232001.1	504253.7	Chapéu de praia	Terminalia catappa	N	1	n	0,48	n	2,4	espécie exótica invasora	substituir
3-mar	Francisco Fereira	2	Paranapanema	E	799	231959.1	504252.3	Chapéu de praia	Terminalia catappa	N	2	s		n	2,4	espécie exótica invasora	substituir
3-mar	Francisco Fereira	1	Paranapanema	E	800	231956.4	504250.3	Chapéu de praia	Terminalia catappa	N	1	s	0,25	n	sem	espécie exótica invasora	substituir
3-mar	Gelson Campos Vasconcelos	3	Rua A	E	819	232004.2	504253.9	Chapéu de praia	Terminalia catappa	S	1	n	0,39	n	1,9	espécie exótica invasora	substituir
3-mar	Maria Aparecida Salustino	2	Circular Norte	D	828	232000.6	504248.4	Chapéu de praia	Terminalia catappa	N	1	s	0,32	n	2	espécie exótica invasora	substituir
3-mar	Irineu Bonfim	1	Paraná	D	841	231944.0	804301.0	Chapéu de praia	Terminalia catappa	N	2	s		n	2	espécie exótica invasora	substituir
3-mar	Irineu Bonfim	1	Paraná	D	842	231943.8	504301.4	Chapéu de praia	Terminalia catappa	N	1	s	0,93	n	2	poda drástica/ espécie exótica invasora	substituir
3-mar	Irineu Bonfim	1	Paraná	D	843	231943.2	504302.4	Chapéu de praia	Terminalia catappa	N	1	s	0,45	n	2	espécie exótica invasora	substituir
3-mar	Irineu Bonfim	1	Paraná	D	844	231943.2	504302.5	Chapéu de praia	Terminalia catappa	N	1	s	0,56	n	2	espécie exótica invasora	substituir

3-mar	Irineu Bonfim		1	Ivaí	E	847	231944.1	504301.2	Limoeiro	Citrus limon	S	2	n	n	1	espécie exótica invasora	substituir	
3-mar	Paraná	14	1	Irineu Bonfim	D	848	231944.6	504300.9	Chapéu de praia	Terminalia catappa	N	2	s	n	2,1	espécie exótica invasora	substituir	
3-mar	Paraná		1	Irineu Bonfim	D	849	231944.7	504301.1	Chapéu de praia	Terminalia catappa	N	1	n	0,77	n	2,1	espécie exótica invasora	substituir
3-mar	Paraná		1	Irineu Bonfim	D	850	231945.3	504301.3	Chapéu de praia	Terminalia catappa	N	1	s	0,61	n	2,1	espécie exótica invasora	substituir
3-mar	Paraná		2	Irineu Bonfim	D	854	231948.3	504303.8	Chapéu de praia	Terminalia catappa	N	1	n	0,55	n	2,5	espécie exótica invasora	substituir
3-mar	Paraná		2	Irineu Bonfim	D	855	231948.9	504304.2	Magnólia	Magnolia champaca	N	1	n	0,93	n	2,5	tronco sem súber/ espécie exótica invasora	substituir
3-mar	Paraná		2	Irineu Bonfim	D	856	231949.2	504304.7	Magnólia	Magnolia champaca	N	1	n	0,77	n	2,5	espécie exótica invasora	substituir
5-mar	Paraná		1	Circular Sul	E	858	231946.8	504302.3	Limoeiro	Citrus limon	S	1	s	n	4	espécie exótica invasora	substituir	
5-mar	Paraná		1	Circular Sul	E	859	231946.6	504302.2	Limoeiro	Citrus limon	S	1	s	n	4	espécie exótica invasora	substituir	
5-mar	Paraná		1	Circular Sul	E	860	231946.6	504302.1	Limoeiro	Citrus limon	S	1	s	n	4	espécie exótica invasora	substituir	
5-mar	Paraná		1	Circular Sul	E	861	231946.1	504301.7	Chapéu de praia	Terminalia catappa	S	1	N.I	0,71	n	4	espécie exótica invasora	substituir
5-mar	Paraná		1	Circular Sul	E	862	231945.9	504301.9	Chapéu de praia	Terminalia catappa	S	1	s	0,72	n	4	espécie exótica invasora	substituir
5-mar	Paraná	49	1	Circular Sul	E	863	231945.3	504301.5	Chapéu de praia	Terminalia catappa	S	1	s	0,7	n	4	espécie exótica invasora	substituir
5-mar	Paraná	39	1	Circular Sul	E	864	231945.1	504301.4	Chapéu de praia	Terminalia catappa	S	1	s	1,08	n	4	espécie exótica invasora	substituir
5-mar	Paraná		1	Circular Sul	E	865	231944.8	504301.1	Ficus	Ficus sp.	S	1	s	1,17	s	4	espécie inadequada	substituir
5-mar	Paraná		4	Irineu Bonfim	Cant. central 1	894	231955.6	504308.8	Manacá da serra	Tibouchina mutabilis	S	2	s	n	2	óbito	substituir	
5-mar	Paraná		4	Irineu Bonfim	Cant. central 1	895	231955.8	504309.1	Manacá da serra	Tibouchina mutabilis	S	2	s	n	2	óbito	substituir	

5-mar	Paraná	5	Irineu Bonfim	Cant. central 1	902	231958.2	504310.7	N.I		S	2	s	n	2	óbito	substituir	
5-mar	Projetada C	3	Circular Oeste	D	925	231954.3	504326.5	Chapéu de praia	Terminalia catappa	S	2	s	n	2,1	espécie exótica invasora	substituir	
5-mar	Projetada C	3	Circular Oeste	D	928	231953.9	504326.8	Chapéu de praia	Terminalia catappa	S	2	s	n	2,1	espécie exótica invasora	substituir	
5-mar	Projetada C	1	Projetada E	E	929	231954.8	504326.4	Chapéu de praia	Terminalia catappa	S	2	s	n	2,1	espécie exótica invasora	substituir	
5-mar	Projetada C	1	Projetada E	E	930	231955.7	504325.5	Chapéu de praia	Terminalia catappa	S	2	s	n	2,1	espécie exótica invasora	substituir	
5-mar	Projetada C	1	Projetada E	E	931	231956.0	504325.4	Chapéu de praia	Terminalia catappa	S	2	s	n	2,1	espécie exótica invasora	substituir	
5-mar	Projetada C	1	Projetada E	E	932	231956.7	504324.9	Chapéu de praia	Terminalia catappa	S	1	s	0,21	n	sem	espécie exótica invasora	substituir
5-mar	Projetada C	1	Projetada E	E	934	231956.9	504324.8	Chapéu de praia	Terminalia catappa	S	2	s	n	sem	espécie exótica invasora	substituir	
5-mar	Projetada C	1	Projetada E	E	935	231957.3	504324.7	Chapéu de praia	Terminalia catappa	S	2	s	n	sem	espécie exótica invasora	substituir	
5-mar	Projetada B	2	João R. Júnior	D	943	231952.4	504326.0	Chapéu de praia	Terminalia catappa	S	2	s	n	sem	espécie exótica invasora	substituir	
5-mar	Projetada B	2	Projetada E	E	946	231953.5	504325.3	Chapéu de praia	Terminalia catappa	N	1	s	0,37	n	2,4	espécie exótica invasora	substituir
5-mar	Projetada B	2	Projetada E	E	947	231954.2	504324.6	Chapéu de praia	Terminalia catappa	N	2	s	n	2,4	espécie exótica invasora	substituir	
5-mar	Projetada B	1	Projetada E	E	953	231957.5	504322.5	Chapéu de praia	Terminalia catappa	N	2	s	n	2,4	espécie exótica invasora	substituir	
5-mar	Projetada E	1	João R. Júnior	D	954	231955.4	504327.4	Chapéu de praia	Terminalia catappa	S	2	s	n	sem	espécie exótica invasora	substituir	
5-mar	Projetada E	2	Sem saída	E	963	231955.3	504327.1	Chapéu de praia	Terminalia catappa	N	1	s	0,1	n	2,4	espécie exótica invasora	substituir
5-mar	Projetada E	2	Sem saída	E	964	231955.0	504327.1	Chapéu de praia	Terminalia catappa	N	2	s	n	2,4	espécie exótica invasora	substituir	
5-mar	Projetada E	1	Sem saída	E	965	231953.4	504326.9	Chapéu de praia	Terminalia catappa	N	1	s	0,4	n	2,4	espécie exótica invasora	substituir

28-fev	Praça da Igreja	987	231953.5	504306.2	N.I	N	1	s	0,04	n	óbito	substituir
28-fev	Praça da Igreja	1016	231953.9	504305.0	N.I	N	2	s		n	óbito	substituir
5-mar	Praça da Igreja	1068	231955.2	504307.5	N.I	N	2	s		n	óbito	substituir

Anexo 11 - Inventário de espécies arbóreas catalogadas no município de Nova América da Colina, com necessidade de retirada.

Data	Rua:	Nº	Quadra	Ponto Inicial	Lado E/D	Nº Amostra	Coordenadas - S	Coordenadas - W	Nome Comum	Nome Científico	Fiação S/N	Altura: Maior 2 m - 1 / menor 2m - 2	Canteiro Adequado s/n	CAP: (m)	Poda s/n	Largura Calçada (m)	Observação	Procedimento
20-fev	Circular Norte		1	Rua Laranjinha	D	1	231939.5	504316.9	Leucena	Leucaena leucocephala	N	1	n	0,25	n	sem	junto ao muro/ espécie exótica invasora	retirar
20-fev	Circular Norte		7	Rua Laranjinha	D	10	231943.6	504308.6	Ipê	Tabebuia sp.	N	2	s		n	1,85	2 metros esquina	retirar
20-fev	Circular Norte		14	Rua Laranjinha	D	36	231954.8	504250.4	Chapéu de praia	Terminalia catappa	N	2	s		n	2	1 metro do poste/espécie exótica invasora	retirar
20-fev	Circular Norte		2	Estrada Rural	E	66	231943.8	504307.8	Mangueira	Mangifera indica	S	1	s	0,35	n	sem	1 metro amostra 65/espécie exótica invasora	retirar
20-fev	Rua Laranjinha		1	Circular Norte	D	81	231942.6	504316.1	Ficus	Ficus sp.	N	1	s	0,5	n	sem	0,5 metros amostra 80/ espécie inadequada	retirar
20-fev	Rua Laranjinha		10	Circular Norte	D	125	231958.9	504249.9	Chapéu de praia	Terminalia catappa	S	2	s		n	2	esquina/espécie exótica invasora	retirar
21-fev	Rua Laranjinha	20	10	Estrada Rural	E	144	231952.4	504259.9	Chapéu de praia	Terminalia catappa	N	1	s	0,73	n	3,5	0,6 metros muro	retirar
21-fev	Rua Laranjinha		5	Estrada Rural	E	158	231944.8	504312.0	Limoeiro	Citrus limon	S	2	s		n	2	1 metro amostra 159/espécie exótica invasora	retirar
21-fev	Rua Laranjinha		5	Estrada Rural	E	160	231944.9	504312.1	Limoeiro	Citrus limon	S	2	s		n	2	1 metro amostra 159/espécie exótica invasora	retirar

21-fev	Rua Laranjinha		1	Estrada Rural	E	179	231939.5	504317.6	Limoeiro	Citrus limon	S	1	s	n	3	junto ao muro/ espécie exótica invasora	retirar	
21-fev	Tibagi	54	4	Estádio Municipal	D	185	231957.6	504258.7	Oiti	Licania tomentosa	N	2	s	n	2,3	0,5 metros galeria/1,5 metros esquina	retirar	
21-fev	Tibagi		1	Estádio Municipal	Cant. Central 1	210	231950.9	504309.0	Magnólia	Magnolia champaca	S	1	s	N.I	s	1,4	espécie exótica invasora	retirar
21-fev	Tibagi		1	Estádio Municipal	Cant. Central 1	211	231950.8	504308.7	Ficus	Ficus sp.	S	1	s	N.I	s	1,4	espécie inadequada	retirar
21-fev	Tibagi		1	Estádio Municipal	Cant. Central 1	212	231950.8	504308.7	Ficus	Ficus sp.	S	1	s	N.I	s	1,4	espécie inadequada	retirar
21-fev	Tibagi		1	Estádio Municipal	Cant. Central 1	213	231951.0	504308.7	Magnólia	Magnolia champaca	S	1	s	N.I	s	1,4	espécie exótica invasora	retirar
21-fev	Tibagi		1	Estádio Municipal	Cant. Central 2	214	231951.3	504308.3	Ficus	Ficus sp.	S	1	s	N.I	s	1,4	espécie inadequada	retirar
21-fev	Tibagi		1	Estádio Municipal	Cant. Central 2	215	231951.3	504308.1	Ficus	Ficus sp.	S	1	s	N.I	s	1,4	espécie inadequada	retirar
21-fev	Tibagi		1	Estádio Municipal	Cant. Central 3	216	231951.6	504307.7	Ficus	Ficus sp.	S	1	s	N.I	s	1,4	espécie inadequada	retirar
21-fev	Tibagi		1	Estádio Municipal	Cant. Central 3	217	231951.7	504307.7	Ficus	Ficus sp.	S	1	s	N.I	s	1,4	espécie inadequada	retirar
21-fev	Tibagi		1	Estádio Municipal	Cant. Central 3	218	231952.0	504307.1	Ficus	Ficus sp.	S	1	s	N.I	s	1,4	espécie inadequada	retirar
21-fev	Tibagi		1	Estádio Municipal	Cant. Central 3	219	231952.0	504306.9	Ficus	Ficus sp.	S	1	s	N.I	s	1,4	espécie inadequada	retirar
21-fev	Tibagi		1	Estádio Municipal	Cant. Central 3	220	231952.0	504306.9	Ficus	Ficus sp.	S	1	s	N.I	s	1,4	espécie inadequada	retirar
28-fev	Paranapanema		1	Dr. João Ribeiro Júnior	D	255	231951.4	504315.5	Chapéu de praia	Terminalia catappa	N	1	s	0,75	n	1,9	2 metros esquina/espécie exótica invasora	retirar
28-fev	Paranapanema		8	Maria Aparecida Salustino	E	277	232000.8	504249.5	Limoeiro	Citrus limon	N	1	s		n	0,55	1 metro amostra 278/espécie exótica invasora	retirar
28-fev	Paranapanema		8	Maria Aparecida Salustino	E	278	232000.7	504259.6	Limoeiro	Citrus limon	N	1	s		n	0,55	1 metro amostra 277/ espécie exótica invasora	retirar

28-fev	Paranapanema	2	Maria Aparecida Salustino	E	287	231951.1	504314.5	Chapéu de praia	Terminalia catappa	N	2	s	n	1,8	1 metro amostra 286/ espécie exótica invasora	retirar	
28-fev	Paranapanema	1	Dr. João Ribeiro Júnior	Cant. Central 1	291	231951.3	504314.9	Limoeiro	Citrus limon	S	1	s	n	1,35	espécie exótica invasora	retirar	
28-fev	Paranapanema	1	Dr. João Ribeiro Júnior	Cant. Central 1	293	231951.3	504314.8	Mangueira	Mangifera indica	S	1	s	0,64	n	1,35	espécie exótica invasora	retirar
28-fev	Paranapanema	1	Dr. João Ribeiro Júnior	Cant. Central 1	294	231951.4	504314.7	Mangueira	Mangifera indica	S	2	s	n	1,35	espécie exótica invasora	retirar	
28-fev	Paranapanema	1	Dr. João Ribeiro Júnior	Cant. Central 1	296	231951.5	504314.6	Ficus	Ficus sp.	S	1	s	0,7	n	1,35	espécie inadequada	retirar
28-fev	Paranapanema	1	Dr. João Ribeiro Júnior	Cant. Central 1	297	231951.5	504314.5	Mangueira	Mangifera indica	S	2	s	n	1,35	esquina/ espécie exótica invasora	retirar	
28-fev	Paranapanema	5	Dr. João Ribeiro Júnior	Cant. Central 1	319	231957.3	504304.2	Tulipa africana	Spathodea campanulata	S	1	s	0,81	n	0,9	espécie exótica invasora	retirar
28-fev	Paranapanema	5	Dr. João Ribeiro Júnior	Cant. Central 1	320	231957.5	504304.5	Mangueira	Mangifera indica	S	1	s	1,3	n	0,9	espécie exótica invasora	retirar
28-fev	Paranapanema	5	Dr. João Ribeiro Júnior	Cant. Central 1	321	231957.7	504304.5	Mangueira	Mangifera indica	S	1	s	1,3	n	0,9	espécie exótica invasora	retirar
28-fev	Paranapanema	5	Dr. João Ribeiro Júnior	Cant. Central 1	323	231957.7	504304.4	Mangueira	Mangifera indica	S	1	s	0,6	n	0,9	espécie exótica invasora	retirar
28-fev	Paranapanema	5	Dr. João Ribeiro Júnior	Cant. Central 1	324	231957.6	504304.2	Mangueira	Mangifera indica	S	1	s	0,8	n	0,9	espécie exótica invasora	retirar
28-fev	Paranapanema	5	Dr. João Ribeiro Júnior	Cant. Central 1	325	231957.7	504304.1	Limoeiro	Citrus limon	S	2	s	n	0,9	espécie exótica invasora	retirar	
28-fev	Paranapanema	5	Dr. João Ribeiro Júnior	Cant. Central 1	326	231957.9	504304.0	Ficus	Ficus sp.	S	1	s	0,48	n	0,9	espécie inadequada	retirar
28-fev	Paranapanema	5	Dr. João Ribeiro Júnior	Cant. Central 1	329	231958.2	504303.6	Ficus	Ficus sp.	S	1	s	N.I	n	0,9	espécie inadequada	retirar
28-fev	Paranapanema	5	Dr. João Ribeiro Júnior	Cant. Central 1	330	231958.3	504303.4	Ficus	Ficus sp.	S	1	s	N.I	n	0,9	espécie inadequada	retirar
28-fev	Paranapanema	5	Dr. João Ribeiro Júnior	Cant. Central 1	331	231958.3	504303.4	Ficus	Ficus sp.	S	1	s	N.I	n	0,9	espécie inadequada	retirar

28-fev	Congonhas	356	5	Sem saída	D	346	231959.9	504308.0	Chapéu de praia	Terminalia catappa	N	1	N.I	0,24	n	2	0,9 metros galeria/2 metros esquina/ espécie exótica invasora	retirar
28-fev	Congonhas		7	Sem saída	D	348	232001.1	504305.7	Chapéu de praia	Terminalia catappa	N	2	n		n	1,8	junto ao muro/ espécie exótica invasora	retirar
28-fev	Congonhas		6	Posterior Circular Leste	E	361	231959.0	504308.5	N.I		S	1	s		n	2,1	óbito/ 0,5 metros garagem	retirar
28-fev	Circular Sul		2	Circular Oeste	D	379	232000.0	504313.2	Limoeiro	Citrus limon	N	2	s		n	1	junto ao muro/ espécie exótica invasora	retirar
2-mar	Olídio Dreger		1	Circular Norte	D	413	231941.7	504313.3	Ficus	Ficus sp.	S	1	s	1,8	n	2,3	1,5 metros amostra 412/ canteiro elevado/ espécie inadequada	retirar
2-mar	João R. Júnior	138	2	Circular Norte	D	441	231946.5	504312.8	Aroeira salsa	Schinus molle	N	1	n	0,67	n	2,3	1 metro amostra 440/ poda drástica/ óbito	retirar
2-mar	João R. Júnior	242	2	Circular Norte	D	451	231949.3	504314.8	Chapéu de praia	Terminalia catappa	N	1	s	0,51	n	2,3	0,5 metros garagem/ espécie exótica invasora	retirar
2-mar	João R. Júnior		3	Circular Norte	D	455	231951.6	504316.3	Chapéu de praia	Terminalia catappa	N	2	s		n	2,3	2 metros árvore da propriedade/ espécie exótica invasora	retirar
2-mar	João R. Júnior		4	Projetada C	E	469	231955.9	504319.1	Ficus	Ficus sp.	S	1	n	1,77	n	2,3	0,5 metros do muro/tronco danificado/ espécie inadequada	retirar

2-mar	João R. Júnior	4	Projetada C	E	470	231955.5	504319.4	Ficus	Ficus sp.	S	1	s	1,42	n	2,3	0,5 metros do muro/ espécie inadequada	retirar
2-mar	João R. Júnior	4	Projetada C	E	473	231954.6	504318.1	Limoeiro	Citrus limon	S	1	s		n	2,3	frente amostra 474/espécie exótica invasora	retirar
2-mar	João R. Júnior	1	Projetada C	E	502	231944.0	504310.5	Mangueira	Mangifera indica	S	2	s		n	2,4	2 metros amostra 503/ espécie exótica invasora	retirar
2-mar	Circular Oeste	2	Circular Norte	D	517	231949.7	504313.0	Romã	Punica granatum	S	1	s		n	2,4	mesmo canteiro amostra 518	retirar
2-mar	Circular Oeste	2	Circular Norte	D	524	231951.2	504314.1	Chapéu de praia	Terminalia catappa	S	1	n	0,25	n	2,4	esquina/ espécie exótica invasora	retirar
2-mar	Ivaí	6	Circular Sul	E	606	231957.5	504314.3	Chapéu de praia	Terminalia catappa	N	1	s	0,49	n	3,2	1 metro amostra 605/ espécie exótica invasora	retirar
2-mar	Ivaí	5	Circular Sul	E	612	231955.9	504312.8	Limoeiro	Citrus limon	S	1	s		n	4	2 metros amostra 611/ junto ao muro/ espécie exótica invasora	retirar
2-mar	Iguaçu	4	Circular Sul	E	643	231958.0	504306.1	Chapéu de praia	Terminalia catappa	N	1	s	0,55	n	1,8	mesmo canteiro amostra 644/ espécie exótica invasora	retirar
2-mar	Iguaçu	1	Circular Sul	E	647	231951.2	504300.8	Ameixeira	Eriobotrya japonica	N	1	s	N.I	n	1,9	mesmo canteiro amostra 648/ espécie exótica invasora	retirar

2-mar	José Corola	1	Circular Sul	E	728	231952.2	504257.7	Limoeiro	Citrus limon	N	2	s	n	3,5	junto ao muro/ espécie exótica invasora	retirar	
2-mar	Circular Leste	2	Circular Norte	D	736	231956.0	504256.5	Chapéu de praia	Terminalia catappa	S	1	s	0,33	n	2,8	0,5 metros garagem/ espécie exótica invasora	retirar
2-mar	Circular Leste	4	Circular Sul	E	739	231959.4	504258.5	Ficus	Ficus sp.	N	1	s	N.I	n	2	junto ao muro/ espécie inadequada	retirar
3-mar	Adão Barbosa	3	Parapanema	E	750	232001.3	504258.1	Ficus	Ficus sp.	N	1	s	1,25	n	3	2 metro amostra 751/ espécie inadequada	retirar
3-mar	Adão Barbosa	3	Parapanema	E	757	231959.4	504256.8	Chapéu de praia	Terminalia catappa	N	1	s	0,2	n	3	0,8 metros garagem/ espécie exótica invasora	retirar
3-mar	Adão Barbosa	3	Parapanema	E	759	231959.3	504256.7	Ficus	Ficus sp.	N	1	n	N.I	n	3	canteiro elevado/ 0,5 metros garagem/ espécie inadequada	retirar
3-mar	Adão Barbosa	1	Parapanema	E	762	231955.4	504253.9	Chapéu de praia	Terminalia catappa	N	1	s	0,42	n	1,3	calçada com espaçamento inadequado para plantio/ espécie exótica invasora	retirar
3-mar	Francisco Ferreira	2	Circular Norte	D	781	231958.6	504252.1	Ficus	Ficus sp.	S	1	n	0,92	n	1,7	1 metro garagem lado esquerdo e direito/ espécie inadequada	retirar
3-mar	Francisco Ferreira	2	Circular Norte	D	783	231958.8	504252.3	Hibisco	Hibiscus sp.	S	1	n	N.I	n	1,7	canteiro elevado/ mesmo canteiro amostra 784	retirar

3-mar	Gelson Campos Vasconcelos	1	Circular Norte	D	803	231957.1	504243.4	Aroeira salsa	Schinus molle	N	1	s	0,45	n	1,8	tronco danificado/ 1 metro amostra 804	retirar
3-mar	Gelson Campos Vasconcelos	2	Circular Norte	D	817	232001.4	504251.7	Chapéu de praia	Terminalia catappa	N	2	s		n	1,8	3,5 metros esquina/ espécie exótica invasora	retirar
3-mar	Gelson Campos Vasconcelos	3	Rua A	E	820	232002.7	504252.3	Chapéu de praia	Terminalia catappa	S	1	n	0,67	n	1,9	1 metro garagem/ espécie exótica invasora	retirar
3-mar	Gelson Campos Vasconcelos	3	Rua A	E	821	232002.5	504252.2	Chapéu de praia	Terminalia catappa	S	1	s	0,41	n	1,9	0,2 metros garagem/ espécie exótica invasora	retirar
3-mar	Gelson Campos Vasconcelos	2	Rua A	E	825	231959.2	504249.7	Oiti	Licania tomentosa	S	1	s		n	1,8	esquina	retirar
3-mar	Paraná	1	Irineu Bonfim	D	851	231946.2	504302.0	Chapéu de praia	Terminalia catappa	N	1	n	1,21	n	2,1	conflito raiz calçada/ 1 metro boca de lobo/ espécie exótica invasora	retirar
5-mar	Paraná	1	Circular Sul	E	857	231946.8	504302.4	Limoeiro	Citrus limon	S	1	s		n	4	0,3 metros boca de lobo / espécie exótica invasora	retirar
5-mar	Paraná	1	Irineu Bonfim	Cant. central 1	866	231947.4	504303.0	Limoeiro	Citrus limon	S	1	s		n	2	espécie exótica invasora	retirar
5-mar	Paraná	1	Irineu Bonfim	Cant. central 1	867	231947.6	504303.1	Limoeiro	Citrus limon	S	1	s		n	2	espécie exótica invasora	retirar
5-mar	Paraná	1	Irineu Bonfim	Cant. central 1	868	231947.7	504303.1	Limoeiro	Citrus limon	S	1	s		n	2	espécie exótica invasora	retirar
5-mar	Paraná	1	Irineu Bonfim	Cant. central 1	869	231947.8	504303.2	Limoeiro	Citrus limon	S	1	s		n	2	espécie exótica invasora	retirar

5-mar	Paraná	1	Irineu Bonfim	Cant. central 1	870	231947.7	504303.1	Limoeiro	Citrus limon	S	1	s	n	2	espécie exótica invasora	retirar	
5-mar	Paraná	1	Irineu Bonfim	Cant. central 1	871	231947.8	504303.2	Limoeiro	Citrus limon	S	1	s	n	2	espécie exótica invasora	retirar	
5-mar	Paraná	1	Irineu Bonfim	Cant. central 1	872	231947.9	504303.2	Limoeiro	Citrus limon	S	1	s	n	2	espécie exótica invasora	retirar	
5-mar	Paraná	1	Irineu Bonfim	Cant. central 1	873	231948.0	504303.3	Ficus	Ficus sp.	S	1	s	N.I	n	2	espécie inadequada	retirar
5-mar	Paraná	1	Irineu Bonfim	Cant. central 2	874	231948.4	504303.6	Ficus	Ficus sp.	S	1	s	0,92	n	2	espécie inadequada	retirar
5-mar	Paraná	1	Irineu Bonfim	Cant. central 2	875	231948.3	504303.6	Limoeiro	Citrus limon	S	1	s	n	2	espécie exótica invasora	retirar	
5-mar	Paraná	1	Irineu Bonfim	Cant. central 2	876	231949.0	504304.0	Limoeiro	Citrus limon	S	1	s	n	2	espécie exótica invasora	retirar	
5-mar	Paraná	1	Irineu Bonfim	Cant. central 2	877	231949.0	504304.0	Ficus	Ficus sp.	S	1	s	n	2	espécie inadequada	retirar	
5-mar	Paraná	1	Irineu Bonfim	Cant. central 2	878	231949.2	504304.2	Alfeneiro	Ligustrum lucidum	S	1	s	1,07	n	2	espécie exótica invasora	retirar
5-mar	Paraná	1	Irineu Bonfim	Cant. central 2	879	231949.3	504304.2	Ficus	Ficus sp.	S	1	s	N.I	n	2	esquina/1 metro placa trânsito/ espécie inadequada	retirar
5-mar	Paraná	2	Irineu Bonfim	Cant. central 1	881	231950.2	504304.9	Ficus	Ficus sp.	S	1	s	0,5	n	2	espécie inadequada	retirar
5-mar	Paraná	2	Irineu Bonfim	Cant. central 1	887	231951.5	504305.9	Ficus	Ficus sp.	S	1	s	N.I	n	2	espécie inadequada	retirar
5-mar	Prolongamento Paraná	1	Circular Sul	D	911	232002.1	504316.0	Cactos	Cactaceae	S	1	s	n	4,5		retirar	
5-mar	Prolongamento Paraná	1	Circular Sul	Cant. Central 1	913	232000.6	504312.6	Palmeira	Arecaceae	S	1	s	N.I	n	1,6	conflito fiação	retirar
5-mar	Projetada C	2	Circular Oeste	D	917	231957.2	504324.4	Chapéu de praia	Terminalia catappa	S	2	s	n	2,1	1 metro amostra 916/ espécie exótica invasora	retirar	
5-mar	Projetada C	3	Circular Oeste	D	926	231954.2	504326.5	Chapéu de praia	Terminalia catappa	S	2	s	n	2,1	0,5 metros garagem/ espécie exótica invasora	retirar	

5-mar	Projetada C	3	Circular Oeste	D	927	231954.1	504326.6	Chapéu de praia	Terminalia catappa	S	2	s	n	2,1	1 metro garagem/ espécie exótica invasora	retirar	
5-mar	Projetada B	1	João R. Júnior	D	940	231957.1	504322.4	Chapéu de praia	Terminalia catappa	S	2	s	n	sem	3 metros poste/ espécie exótica invasora	retirar	
5-mar	Projetada B	2	Projetada E	E	948	231954.3	504324.6	Chapéu de praia	Terminalia catappa	N	1	s	0,22	n	2,4	junto garagem/ espécie exótica invasora	retirar
5-mar	Praça da Igreja				1081	231956.7	504305.9	Areca	Dysis lutescens	S	1	s	n		esquina	retirar	

Anexo 12 - Cronograma de procedimento de substituição e retirada de exemplares no município de Nova América da Colina, PR.

1º Trimestre		2º Trimestre		3º Trimestre		4º Trimestre		5º Trimestre	
Amostras	Procedimento								
361	retirar	987	substituir	130	substituir	109	substituir*	643	retirar
107	substituir	1016	substituir	377	substituir	180	substituir*	644	substituir
199	substituir	1068	substituir	600	substituir	372	substituir*	647	retirar
894	substituir	469	retirar	646	substituir	625	substituir*	783	retirar
895	substituir	803	retirar	842	substituir	624	substituir	797	substituir
902	substituir	111	substituir	855	substituir	517	retirar	860	substituir
6º Trimestre		7º Trimestre		8º Trimestre		9º Trimestre		10º Trimestre	
Amostras	Procedimento								
722	substituir	376	substituir	441	retirar	633	substituir	421	substituir
848	substituir	380	substituir	60	substituir	754	substituir	615	substituir
632	substituir	190	substituir	103	substituir	744	substituir	160	retirar
631	substituir	186	substituir	207	substituir	1	retirar	455	retirar
608	substituir	137	substituir	264	substituir	66	retirar	825	retirar
335	substituir	114	substituir	389	substituir	125	retirar	879	retirar
11º Trimestre		12º Trimestre		13º Trimestre		14º Trimestre		15º Trimestre	
Amostras	Procedimento								
948	retirar	10	retirar	940	retirar	708	substituir	413	retirar
1081	retirar	277	retirar	36	retirar	784	substituir	927	retirar
65	substituir	612	retirar	158	retirar	302	substituir	911	retirar
80	substituir	792	substituir	256	substituir	381	substituir	737	substituir
187	substituir	525	substituir	367	substituir	412	substituir	503	substituir
202	substituir	269	substituir	516	substituir	278	retirar	620	substituir

16º Trimestre		17º Trimestre		18º Trimestre		19º Trimestre		20º Trimestre	
Amostras	Procedimento								
913	retirar	447	substituir	926	retirar	6	substituir	851	retirar
817	retirar	448	substituir	917	retirar	25	substituir	213	retirar
698	substituir	630	substituir	611	substituir	33	substituir	878	retirar
416	substituir	743	substituir	531	substituir	210	retirar	34	substituir
771	substituir	81	retirar	512	substituir	857	retirar	37	substituir
758	substituir	144	retirar	515	substituir	179	retirar	52	substituir
21º Trimestre		22º Trimestre		23º Trimestre		24º Trimestre		25º Trimestre	
Amostras	Procedimento								
821	retirar	69	substituir	287	retirar	194	substituir	379	retirar
185	retirar	127	substituir	781	retirar	206	substituir	451	retirar
255	retirar	142	substituir	150	substituir	257	substituir	470	retirar
57	substituir	145	substituir	181	substituir	280	substituir	333	substituir
58	substituir	149	substituir	189	substituir	346	retirar	339	substituir
115	substituir	820	retirar	193	substituir	297	retirar	340	substituir
26º Trimestre		27º Trimestre		28º Trimestre		29º Trimestre		30º Trimestre	
Amostras	Procedimento								
473	retirar	354	substituir	291	retirar	391	substituir	294	retirar
502	retirar	355	substituir	876	retirar	402	substituir	872	retirar
342	substituir	364	substituir	345	substituir	420	substituir	432	substituir
343	substituir	390	substituir	347	substituir	428	substituir	965	substituir
366	substituir	524	retirar	356	substituir	293	retirar	953	substituir
368	substituir	606	retirar	357	substituir	875	retirar	925	substituir

31º Trimestre		32º Trimestre		33º Trimestre		34º Trimestre		35º Trimestre	
Amostras	Procedimento								
728	retirar	954	substituir	757	retirar	319	retirar	320	retirar
736	retirar	934	substituir	759	retirar	870	retirar	871	retirar
762	retirar	856	substituir	348	retirar	321	retirar	323	retirar
864	substituir	739	retirar	791	substituir	216	retirar	796	substituir
928	substituir	750	retirar	819	substituir	964	substituir	799	substituir
929	substituir	863	substituir	932	substituir	935	substituir	841	substituir
36º Trimestre		37º Trimestre		38º Trimestre		39º Trimestre		40º Trimestre	
Amostras	Procedimento								
534	substituir	868	retirar	887	retirar	218	retirar	877	retirar
324	retirar	325	retirar	881	retirar	219	retirar	220	retirar
867	retirar	866	retirar	214	retirar	874	retirar	296	retirar
211	retirar	212	retirar	215	retirar	439	substituir	569	substituir
217	retirar	329	retirar	862	substituir	442	substituir	450	substituir
326	retirar	800	substituir	849	substituir	481	substituir	460	substituir
41º Trimestre		42º Trimestre		43º Trimestre		44º Trimestre		45º Trimestre	
Amostras	Procedimento								
330	retirar	452	substituir	461	substituir	755	substituir	453	substituir
331	retirar	466	substituir	462	substituir	756	substituir	457	substituir
873	retirar	782	substituir	963	substituir	943	substituir	458	substituir
869	retirar	780	substituir	947	substituir	946	substituir	478	substituir
650	substituir	747	substituir	858	substituir	930	substituir	480	substituir
634	substituir	752	substituir	859	substituir	931	substituir	779	substituir

46º Trimestre		47º Trimestre		48º Trimestre		49º Trimestre		50º Trimestre	
Amostras	Procedimento								
861	substituir	467	substituir	566	substituir	484	substituir	850	substituir
854	substituir	468	substituir	521	substituir	602	substituir	847	substituir
542	substituir	778	substituir	537	substituir	607	substituir	763	substituir
556	substituir	777	substituir	770	substituir	768	substituir	764	substituir
485	substituir	475	substituir	775	substituir	769	substituir	581	substituir
509	substituir	476	substituir	482	substituir	571	substituir	587	substituir
51º Trimestre		52º Trimestre		53º Trimestre		54º Trimestre		55º Trimestre	
Amostras	Procedimento								
613	substituir	639	substituir	152	substituir	568	substituir	459	substituir
614	substituir	645	substituir	153	substituir	567	substituir		
619	substituir	828	substituir	738	substituir	563	substituir		
843	substituir	767	substituir	865	substituir	538	substituir		
844	substituir	726	substituir	248	substituir	527	substituir		
638	substituir	742	substituir	362	substituir	418	substituir		

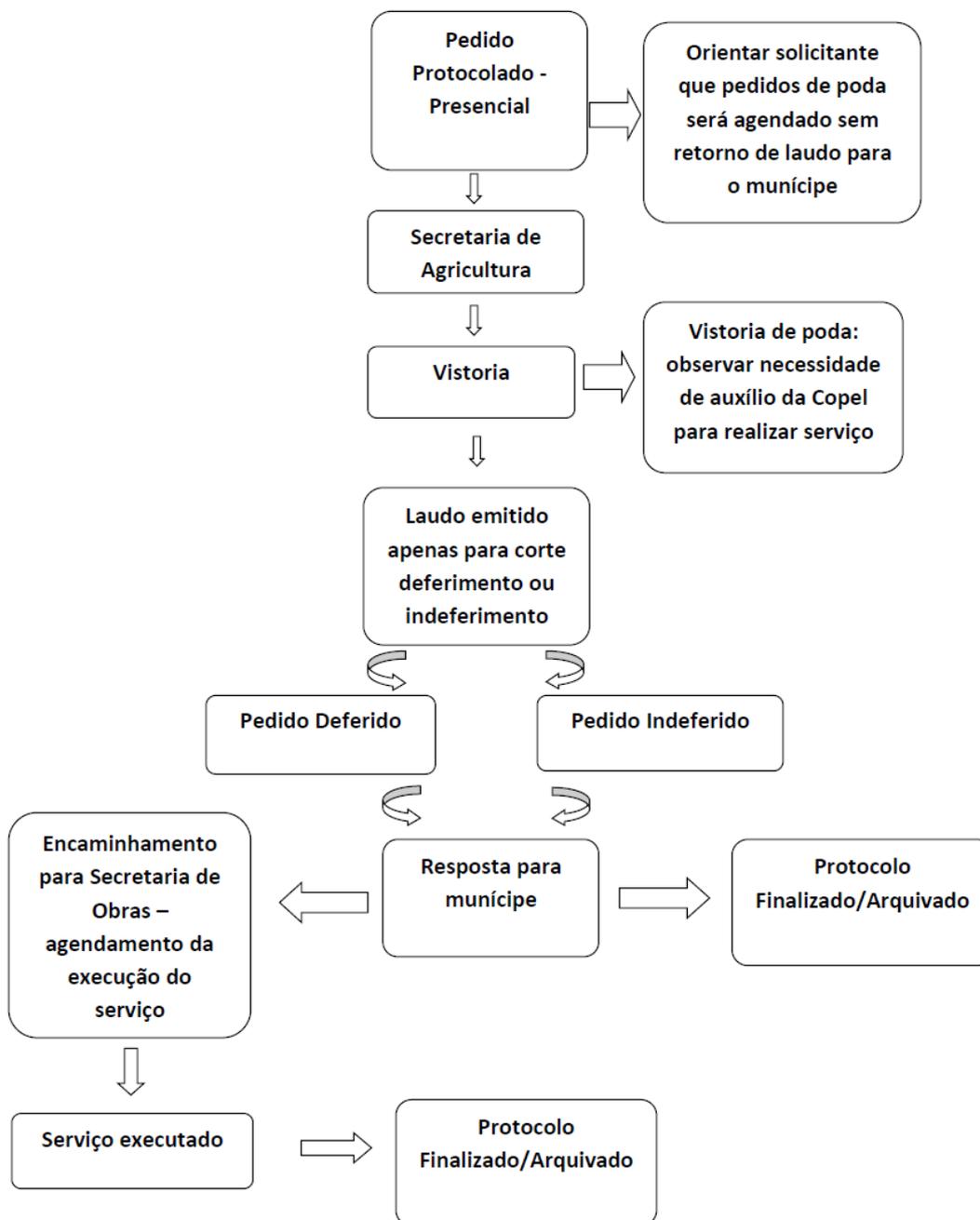
Anexo 13 – Cronograma geral das atividades.

Atividades	Responsabilidade	Período								
		1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre	5º trimestre	6º trimestre	7º trimestre	8º trimestre	9º ao 55º trimestre
Implantação da arborização urbana: plantio/replanteio	Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo e Secretaria Municipal Transporte, Obras e Serviços Públicos	X	X	X	X	X	X	X	X	
Implantação da arborização urbana: campanha de conscientização ambiental	Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo e Secretaria Municipal Transporte, Obras e Serviços Públicos. Parceria com Secretaria Municipal de Educação	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Manutenção da arborização de rua: podas/retiradas/substituição	Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo e Secretaria Municipal Transporte, Obras e Serviços Públicos	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Monitoramento das árvores urbanas	Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo e Secretaria Municipal Transporte, Obras e Serviços Públicos	X	X	X	X	X	X	X	X	X

A orçamentação referente as ações da arborização urbana pela Prefeitura Municipal ocorrerão no período de votação da LDO – Lei de diretrizes orçamentárias e LOA Lei orçamentária anual.

Anexo 14 - Fluxograma de atendimento.

Procedimento solicitação para poda ou Corte de Árvores Urbanas – Áreas Públicas



Anexo 15 - Requerimento de corte ou poda.

Requerimento de corte ou poda de árvores

Nome: _____

CPF: _____

Endereço: _____

_____ nº _____ Bairro: _____

Telefone residencial: _____ Celular: _____

Email: _____

Corte () Poda ()

Justificativa: _____

Observação: No caso de deferimento do requerimento de corte o solicitante será informado via telefone e email.

Nova América da Colina, ____ de _____ de 20XX.

Assinatura do Requerente



Anexo 16 - Solicitação de mudas através de formulário específico.

Formulário Solicitação de Mudas – XX/20XX

Pessoa Física() Pessoa Jurídica ()

CPF/CNPJ: _____

Endereço: _____ Bairro: _____

Telefone: _____ Celular: _____

Email: _____

Local de Plantio:

Sob rede elétrica: Sim () Não ()

Porte da Muda:

Pequeno Porte ()

Médio Porte ()

Grande Porte ()

Quantidade: _____

Espécie: _____

Observação: _____

Comprometo-me a realizar o plantio e zelar pela muda solicitada de acordo com as orientações recebidas.

Nova América da Colina, ____ de _____ de 20XX.

Assinatura do Requerente



Anexo 17 - Emissão de vale muda.**Vale- Muda XXX/20XX**

Pessoa Física() Pessoa Jurídica ()

Nome: _____

CPF/CNPJ: _____

Porte da Muda:

Pequeno Porte ()

Médio Porte ()

Grande Porte ()

Quantidade: _____

Espécie: _____

Endereço para retirada: _____

Data retirada da muda: _____

Nova América da Colina, __ de _____ de 20XX.



Anexo 18 - Orientações para plantio e manutenção da muda.

Orientações para procedimento de plantio Arborização Urbana Nova América da Colina

Importância da Arborização

A arborização exerce papel de vital importância para a qualidade de vida nos centros urbanos.

- Atua diretamente sobre o microclima
- Refúgio indispensável à fauna remanescente nas cidades.
- Aumento da umidade relativa do ar
- Retenção de poluentes
- Consumo do gás carbônico e na produção de oxigênio, contribuindo, assim, para a melhoria na qualidade do ar
- Obstruir a propagação do som, resultando na redução do nível de ruído.
- Redução na velocidade dos ventos
- Valorização visual e ornamental do espaço urbano.

Como plantar

A área livre de pavimentação ao redor da muda deve ser de, no mínimo, 1,00 m². No entanto, deve-se proporcionar canteiros maiores para evitar futuros conflitos de raízes, muros e calçadas.

- Cova: abertura da cova com tamanho mínimo de 0,60x0,60x0,60m
- Retire o saco ou recipiente que envolve a muda, sem deixar que o torrão de terra se quebre para não danificar a raiz
- Coloque a muda na região central da cova
- Adicione uma leve camada de adubo orgânico (esterco)
- Preencha o espaço da cova com a terra até igualar o nível do torrão com o nível da cova
- Tutor: Estaca ou sarrafo que auxiliara o crescimento ereto da muda a uma distancia de 15 cm da muda.
- Amarrilho: para prender a muda ao tutor, pode-se utilizar diferentes materiais, como barbante, sisal ou tiras de borracha, tomando-se cuidado de verificar se não está havendo atrito que possa causar dano à muda. Se o material utilizado não se decompoe naturalmente este deverá ser retirado quando a muda estiver firme. O amarrilho deve ser em forma de oito deitado.



Qual espécie Utilizar

- Sob as redes elétricas recomenda-se o plantio de espécie de pequeno porte

A escolha da espécie de acordo com o local é fundamental para um convívio harmonioso da arborização e demais aspectos urbanos.

Manutenção do plantio

- Irrigação realizada diariamente nos primeiros 30 dias, de preferência ao entardecer;
- Trocar o tutor conforme o crescimento da muda;

Informações:

É atribuição exclusiva da Prefeitura Municipal, podar e cortar árvores da via pública.

- Solicitação de corte ou poda de árvores localizadas nos logradouros públicos deverá ser requerido no setor de protocolo da Prefeitura munido de cópia de comprovante de residência, RG e CPF.
- O Departamento de Meio Ambiente realizará a vistoria do pedido de corte, e nos casos de deferimento, o serviço será executado.
- É proibido a fixação de faixas, cartazes, anúncio, pichação ou pintura nas árvores

As árvores existentes nas ruas, praças e parques são de interesse comum a todos!

Colabore, cuide, plante uma árvore!

Dúvidas, entre em contato com a Prefeitura Municipal.



Anexo 19 - Vistoria técnica com emissão de laudo.

Laudo de Vistoria XX/20XX

Em resposta a solicitação do Sr _____, sob requerimento protocolo nº _____, o qual solicita a retirada de uma árvore localizada no endereço citado, emitimos o seguinte parecer:

O **deferimento/indeferimento** para o corte do exemplar de _____(inserir nome comum e científico). **Justificar o motivo do deferimento ou indeferimento**

No caso de Deferimento:

Como forma de compensação ambiental pela retirada da árvore, faz-se necessária a reposição, em local próximo, de pelo menos _____(nº de exemplares) exemplar de espécie arbórea de _____(pequeno, médio ou grande) porte para árvore retirada, utilizando-se espécies e espaçamento adequados a arborização urbana, conforme será orientado pelo departamento de meio ambiente do município.

Sem mais a declarar, ratifico este parecer.

Nova América da Colina, ___ de ___ de 2016.

Nome e assinatura do Responsável Técnico
Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo



Anexo 20 - ART Anotação de responsabilidade técnica.



Serviço Público Federal
CONSELHO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 7ª REGIÃO



ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART		Nº: 07-2784/16
CONTRATADO		
Nome: RAFAEL HADDAD MANFIO		Registro CRBio: 83906/07-D
CPF: 03352627916		Tel: 35235095
E-mail: rafahaddad@gmail.com		
Endereço: AV. SÃO PAULO, 707		
Cidade: CORNELIO PROCOPIO		Bairro: CENTRO
CEP: 86300-000		UF: PR
CONTRATANTE		
Nome: INSTITUTO DE PESQ. EM VIDA SELVAGEM E MEIO AMBIENTE		
Registro profissional:		CPF/CGC/CNPJ: 09.460.177/0001-45
Endereço: AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 597 FUNDOS		
Cidade: CORNELIO PROCOPIO		Bairro: CENTRO
CEP: 86300-000		UF: PR
Site: www.ipevs.org.br		
DADOS DA ATIVIDADE PROFISSIONAL		
Natureza: Prestação de Serviços - 1.2		
Identificação: Elaboração do Plano Municipal de Arborização de Nova América da Colina - PR		
Município do trabalho: Nova América da Colina		Município da sede: Cornélio Procópio UF: Paraná
Forma de participação: Individual		Perfil da equipe:
Área do conhecimento: Botânica		Campo de atuação: Meio ambiente
Descrição sumária da atividade: - Diagnóstico da Arborização urbana atual; - Inventário dos Exemplares do Município; - Planejamento da erradicação e substituição de espécies danosas; - Implantação da Arborização Urbana adequada; - Campanha de Educação Ambiental; - Orientações para manutenção da Arborização das vias públicas		
Valor: R\$ 3600,00		Total de horas: 40
Início: 18/11/2015		Término: 11/03/2016
ASSINATURAS		
Declaro serem verdadeiras as informações acima		
Data: 15/03/16 Assinatura do profissional	Data: 15/03/16 Assinatura e carimbo do contratante	Para verificar a autenticidade desta ART acesse o CRBio7-24 horas em nosso site e depois o serviço Conferência de ART
Solicitação de baixa por distrato Data: / / Assinatura do profissional Data: / / Assinatura e carimbo do contratante	Solicitação de baixa por conclusão Declaramos a conclusão do trabalho anotado na presente ART, razão pela qual solicitamos a devida BAIXA junto aos arquivos desse CRBio. Nº do protocolo: 15552/NET Data: 15/03/16 Assinatura do profissional Data: 15/03/16 Assinatura e carimbo do contratante 	

[Imprimir ART](#)

09.460.177/0001-45
Instituto de Pesquisa em Vida Selvagem e Meio Ambiente
Av. XV de Novembro, 597 - Fundos
Centro - CEP 86300-000
Cornélio Procópio - Paraná



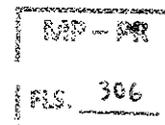
PLANO MUNICIPAL DE ARBORIZAÇÃO
DE NOVA AMÉRICA DA COLINA - PR



Município de Nova América da Colina

ESTADO DO PARANÁ
www.novaamericadacolina.pr.gov.br

Gestão 2017/2020



vpe-

Ofício nº. 23/2020.

Nova América da Colina - PR, 19 de fevereiro de 2020.

Assunto: Plano Municipal de Arborização Urbana

Exmo. Senhor Promotor de Justiça,

O Município de Nova América da Colina, neste ato por mim representado, em atenção ao Ofício nº. 13/2020, referenciando o Procedimento Administrativo nº MPPR- 0011.14.000191-5, vem cordialmente, informar que as complementações A, B e D, estão em anexo, e foram respondidas pela equipe de profissionais do Município em conjunto com o Instituto de Pesquisa em Vida Selvagem e Meio Ambiente - IPVES. Em relação ao item C, segue em anexo a dotação orçamentária de recursos destinados ao cumprimento do Plano de Arborização Urbana do Município de Nova América da Colina.

Reiteramos estar à disposição para quaisquer documentos e/ou esclarecimentos a respeito da matéria em questão.

Sem mais para o momento, seguem os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

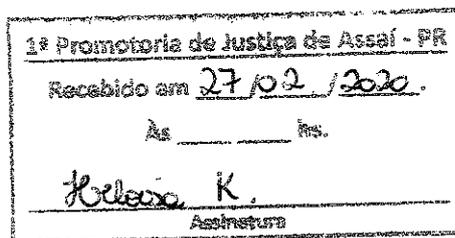

ERNESTO ALEXANDRE BASSO.

Prefeito Municipal.

Ao Exmo. Senhor Promotor de Justiça.

KELSEN CERIACO DE CAMPOS.

Assaí-Pr.





Instituto de Pesquisa em Vida Selvagem e Meio Ambiente

Declaração de Utilidade Pública Municipal – Lei 395/08

Declaração de Utilidade Pública Estadual – Lei 17.394/12

OSCIP – Organização da Sociedade Civil de Interesse Público

CNPJ 09.460.177/0001-45

Av. XV de Novembro, nº 597 - Fundos

Centro - Cornélio Procópio – PR CEP: 86300-000

Celular: (43) 984356175

Site: www.ipevs.org.br e-mail: ipevs@ipevs.org.br

304

vpe

Cornélio Procópio, 19 de fevereiro de 2020.

Ofício 002/2020

**Ao Exmo. Sr. Ernesto Alexandre Basso
Prefeito de Nova América da Colina - PR**

Vimos por meio deste, apresentar as complementações junto ao Plano Municipal de Arborização Urbana de Nova América da Colina, conforme solicitação do Comitê de Trabalho Intersectorial, o qual aprova o Plano, através do Parecer Técnico 038/2019, juntamente com o ofício 13/2020 da 1ª Promotoria de Justiça a Comarca de Assaí, Ministério Público do Estado do Paraná, processo administrativo MPPR 0011.14.000191-5.

- a) Apresentar a anotação de Responsabilidade Técnica – ART do responsável técnico pelas complementações do Plano apresentado (2018).



Instituto de Pesquisa em Vida Selvagem e Meio Ambiente - PR

Declaração de Utilidade Pública Municipal - Lei 395/08

Declaração de Utilidade Pública Estadual - Lei 17.394/12

OSCIP - Organização da Sociedade Civil de Interesse Público

CNPJ 09.460.177/0001-45

Av. XV de Novembro, nº 597 - Fundos

Centro - Cornélio Procópio - PR CEP: 86300-000

Celular: (43) 984356175

Site: www.ipevs.org.br e-mail: ipevs@ipevs.org.br

FILE. 307

v.gu.

		Serviço Público Federal Conselho Federal de Biologia Conselho Regional de Biologia da 7ª Região Avenida Marechal Floriano Peixoto, 170 - 13º andar Centro - Curitiba / Paraná - Brasil CEP: 80020-090 - Fone (41) 3079-0077 crbio07@crbio07.gov.br			
ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ART				Nº:07-2784/16	
CONTRATADO					
Nome:RAFAEL HADDAD MANFIO		Registro CRBio:83906/07-D			
CPF:03352627916		Tel:35235095			
E-Mail:rafahaddad@gmail.com					
Endereço:AV. SÃO PAULO, 707					
Cidade:CORNÉLIO PROCÓPIO		Bairro:CENTRO			
CEP:86300-000		UF:PR			
CONTRATANTE					
Nome:INSTITUTO DE PESQUISA EM VIDA SELVAGEM E MEIO AMBIENTE					
Registro Profissional:		CPF/CGC/CNPJ:09.460.177/0001-45			
Endereço:AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 597 FUNDOS					
Cidade:CORNÉLIO PROCÓPIO		Bairro:CENTRO			
CEP:86300-000		UF:PR			
Site:					
DADOS DA ATIVIDADE PROFISSIONAL					
Natureza: Prestação de Serviços - 1.2					
Identificação:Elaboração do Plano Municipal de Arborização de Nova América da Colina - PR					
Município: Nova América da Colina		Município da sede: Cornélio Procópio		UF:Paraná	
Forma de participação: Individual		Perfil da equipe:			
Área do conhecimento: Botânica		Campo de atuação: Meio ambiente			
Descrição sumária da atividade:Diagnostico da Arborização urbana atual; Inventário dos exemplares do município; Planejamento de substituição e erradicação de espécies não recomendadas; Implantação da Arborização Urbana adequada; Campanha de Educação Ambiental; Orientações para manutenção da Arborização das vias Públicas, elaborado no ano de 2016. Complementações e adequações inseridos no ano de 2018 e 2020.					
Valor: R\$ 3.600,00		Total de horas: 40			
Início: 18 / 11 / 2015		Término: 11 / 03 / 2016			
ASSINATURAS					
Declaro serem verdadeiras as informações acima					
Data: 11 / 03 / 2016  Assinatura do profissional		Data: 11 / 03 / 2016  Assinatura e carimbo do contratante		Para verificar a autenticidade desta ART acesse o CRBio07-24 horas Online em nosso site e depois o serviço Conferência de ART Protocolo N°15552	
Solicitação de baixa por distrato Data: / / Assinatura do Profissional		Solicitação de baixa por conclusão Declaramos a conclusão do trabalho anotado na presente ART, razão pela qual solicitamos a devida BAIXA junto aos Data: 11 / 03 / 2016  Assinatura do Profissional			
Data: / / Assinatura e carimbo do contratante		Data: 11 / 03 / 2016  Assinatura e carimbo do contratante			



Instituto de Pesquisa em Vida Selvagem e Meio Ambiente

Declaração de Utilidade Pública Municipal – Lei 395/08

Declaração de Utilidade Pública Estadual – Lei 17.394/12

OSCIIP – Organização da Sociedade Civil de Interesse Público

CNPJ 09.460.177/0001-45

Av. XV de Novembro, nº 597 - Fundos

Centro - Cornélio Procópio – PR CEP: 86300-000

Celular: (43) 984356175

Site: www.ipevs.org.br e-mail: ipevs@ipevs.org.br

309
v.p.

- b) Completar o capítulo Monitoramento, informando a área responsável e funcionários disponíveis.

O capítulo 6 do Plano Municipal de Arborização Urbana de Nova América da Colina trata sobre o monitoramento da arborização urbana no município, o qual será executado pela Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo e Secretaria de Transporte, Obras e Serviços Públicos do município com a disponibilidade de 2 (dois) funcionários para execução dos trabalhos além dos técnicos responsáveis de cada pasta.

- c) Informar sobre a dotação orçamentária de recursos financeiros para a programação anual do município em atendimento das ações apresentadas;

A orçamentação referente as ações da arborização urbana pela Prefeitura Municipal ocorrerão no período de votação da LDO – Lei de diretrizes orçamentárias e LOA Lei orçamentária anual.

A dotação orçamentária referente ao ano de 2020, será apresentado pelo Departamento de Finanças do município.



Instituto de Pesquisa em Vida Selvagem e Meio Ambiente

Declaração de Utilidade Pública Municipal – Lei 395/08

Declaração de Utilidade Pública Estadual – Lei 17.394/12

OSCIP – Organização da Sociedade Civil de Interesse Público

CNPJ 09.460.177/0001-45

Av. XV de Novembro, nº 597 - Fundos

Centro - Cornélio Procópio – PR CEP: 86300-000

Celular: (43) 984356175

Site: www.ipevs.org.br e-mail: ipevs@ipevs.org.br

310

- d) Atualizar o cronograma de implantação do Projeto, informando as atividades já realizadas e início (mês/ano) das demais atividades elencadas.

As atividades realizadas foram a de manutenção dos exemplares existentes através das podas. As atividades de novos plantios e procedimentos de substituição e retirada serão iniciadas com a aprovação do Plano Municipal de Arborização do Município de Nova América da Colina, através do Parecer Técnico nº 38/2019 do Comitê de Trabalho Interinstitucional para Análise dos Planos Municipais de Arborização Urbana no Estado do Paraná.

Seguem cronogramas (apresentados em forma de anexo no Plano de Arborização) com atividades a serem realizadas a partir do segundo trimestre de 2020. Anexo 7 (procedimento de novos plantios), anexo 12 (procedimento de retirada e substituição) e anexo 13 (cronograma geral das atividades, mês e ano) do Plano, reajustados.

Sem mais para o momento.

Thaise Paes Fernandes
Presidente do IPEVS

Instituto de Pesquisa em Vida Selvagem e Meio Ambiente

Declaração de Utilidade Pública Municipal – Lei 395/08

Declaração de Utilidade Pública Estadual – Lei 17.394/12

OSCIP – Organização da Sociedade Civil de Interesse Público

CNPJ 09.460.177/0001-45

Av. XV de Novembro, nº 597 - Fundos

Centro - Cornélio Procopio – PR CEP: 86300-000

Celular: (43) 984356175

Site: www.ipevs.org.br e-mail: ipevs@ipevs.org.br



Anexo 7 - Cronograma de novos plantios no município de Nova América da Colina, PR.

	Abr/Mai/Jun 2020	Abr-Dez 2021	Jan-Dez 2022
Novos Plantios	28%	36%	36%
Avenidas Paraná, Prolongamento da Avenida Paraná, Tibagi, Iguaçu e Parapanema.		Demais ruas do município	Demais ruas do município

*ruas com áreas para novos plantios é apresentado no anexo 5,6 e 8.

311

44

Anexo 12 - Cronograma de procedimento de substituição e retirada de exemplares no município de Nova América da Colina, PR, previsão de início de atividades de execução, ano de 2022.

1º Trimestre		2º Trimestre		3º Trimestre		4º Trimestre		5º Trimestre	
Amostras	Procedimento								
361	retirar	987	substituir	130	substituir	109	substituir*	643	retirar
107	substituir	1016	substituir	377	substituir	180	substituir*	644	substituir
199	substituir	1068	substituir	600	substituir	372	substituir*	647	retirar
894	substituir	469	retirar	646	substituir	625	substituir*	783	retirar
895	substituir	803	retirar	842	substituir	624	substituir	797	substituir
902	substituir	111	substituir	855	substituir	517	retirar	860	substituir
6º Trimestre		7º Trimestre		8º Trimestre		9º Trimestre		10º Trimestre	
Amostras	Procedimento								
722	substituir	376	substituir	441	retirar	633	substituir	421	substituir
848	substituir	380	substituir	60	substituir	754	substituir	615	substituir
632	substituir	190	substituir	103	substituir	744	substituir	160	retirar
631	substituir	186	substituir	207	substituir	1	retirar	455	retirar
608	substituir	137	substituir	264	substituir	66	retirar	825	retirar
335	substituir	114	substituir	389	substituir	125	retirar	879	retirar
11º Trimestre		12º Trimestre		13º Trimestre		14º Trimestre		15º Trimestre	
Amostras	Procedimento								
948	retirar	10	retirar	940	retirar	708	substituir	413	retirar
1081	retirar	277	retirar	36	retirar	784	substituir	927	retirar
65	substituir	612	retirar	158	retirar	302	substituir	911	retirar
80	substituir	792	substituir	256	substituir	381	substituir	737	substituir
187	substituir	525	substituir	367	substituir	412	substituir	503	substituir
202	substituir	269	substituir	516	substituir	278	retirar	620	substituir



Instituto de Pesquisa em Vida Selvagem e Meio Ambiente
 Declaração de Utilidade Pública Municipal – Lei 395/08
 Declaração de Utilidade Pública Estadual – Lei 17.394/12
 OSCIP – Organização da Sociedade Civil de Interesse Público
 CNPJ 09.460.177/0001-45
 Av. XV de Novembro, nº 597 - Fundos
 Centro - Cornélio Procopio – PR CEP: 86300-000
 Celular: (43) 984356175
 Site: www.ipevs.org.br e-mail: ipevs@ipevs.org.br

16º Trimestre		17º Trimestre		18º Trimestre		19º Trimestre		20º Trimestre	
Amostras	Procedimento								
913	retirar	447	substituir	926	retirar	6	substituir	851	retirar
817	retirar	448	substituir	917	retirar	25	substituir	213	retirar
698	substituir	630	substituir	611	substituir	33	substituir	878	retirar
416	substituir	743	substituir	531	substituir	210	retirar	34	substituir
771	substituir	81	retirar	512	substituir	857	retirar	37	substituir
758	substituir	144	retirar	515	substituir	179	retirar	52	substituir
21º Trimestre		22º Trimestre		23º Trimestre		24º Trimestre		25º Trimestre	
Amostras	Procedimento								
821	retirar	69	substituir	287	retirar	194	substituir	379	retirar
185	retirar	127	substituir	781	retirar	206	substituir	451	retirar
255	retirar	142	substituir	150	substituir	257	substituir	470	retirar
57	substituir	145	substituir	181	substituir	280	substituir	333	substituir
58	substituir	149	substituir	189	substituir	346	retirar	339	substituir
115	substituir	820	retirar	193	substituir	297	retirar	340	substituir
26º Trimestre		27º Trimestre		28º Trimestre		29º Trimestre		30º Trimestre	
Amostras	Procedimento								
473	retirar	354	substituir	291	retirar	391	substituir	294	retirar
502	retirar	355	substituir	876	retirar	402	substituir	872	retirar
342	substituir	364	substituir	345	substituir	420	substituir	432	substituir
343	substituir	390	substituir	347	substituir	428	substituir	965	substituir
366	substituir	524	retirar	356	substituir	293	retirar	953	substituir
368	substituir	606	retirar	357	substituir	875	retirar	925	substituir

31° Trimestre		32° Trimestre		33° Trimestre		34° Trimestre		35° Trimestre	
Amostras	Procedimento								
728	retirar	954	substituir	757	retirar	319	retirar	320	retirar
736	retirar	934	substituir	759	retirar	870	retirar	871	retirar
762	retirar	856	substituir	348	retirar	321	retirar	323	retirar
864	substituir	739	retirar	791	substituir	216	retirar	796	substituir
928	substituir	750	retirar	819	substituir	964	substituir	799	substituir
929	substituir	863	substituir	932	substituir	935	substituir	841	substituir
36° Trimestre		37° Trimestre		38° Trimestre		39° Trimestre		40° Trimestre	
Amostras	Procedimento								
534	substituir	868	retirar	887	retirar	218	retirar	877	retirar
324	retirar	325	retirar	881	retirar	219	retirar	220	retirar
867	retirar	866	retirar	214	retirar	874	retirar	296	retirar
211	retirar	212	retirar	215	retirar	439	substituir	569	substituir
217	retirar	329	retirar	862	substituir	442	substituir	450	substituir
326	retirar	800	substituir	849	substituir	481	substituir	460	substituir
41° Trimestre		42° Trimestre		43° Trimestre		44° Trimestre		45° Trimestre	
Amostras	Procedimento								
330	retirar	452	substituir	461	substituir	755	substituir	453	substituir
331	retirar	466	substituir	462	substituir	756	substituir	457	substituir
873	retirar	782	substituir	963	substituir	943	substituir	458	substituir
869	retirar	780	substituir	947	substituir	946	substituir	478	substituir
650	substituir	747	substituir	858	substituir	930	substituir	480	substituir
634	substituir	752	substituir	859	substituir	931	substituir	779	substituir

Instituto de Pesquisa em Vida Selvagem e Meio Ambiente
 Declaração de Utilidade Pública Municipal – Lei 395/08
 Declaração de Utilidade Pública Estadual – Lei 17.394/12
 OSCIP – Organização da Sociedade Civil de Interesse Público
 CNPJ 09.460.177/0001-45

Av. XV de Novembro, nº 597 - Fundos

Centro - Cornélio Procopio – PR CEP: 86300-000

Celular: (43) 984356175

Site: www.ipevs.org.br e-mail: ipevs@ipevs.org.br



46º Trimestre		47º Trimestre		48º Trimestre		49º Trimestre		50º Trimestre	
Amostras	Procedimento								
861	substituir	467	substituir	566	substituir	484	substituir	850	substituir
854	substituir	468	substituir	521	substituir	602	substituir	847	substituir
542	substituir	778	substituir	537	substituir	607	substituir	763	substituir
556	substituir	777	substituir	770	substituir	768	substituir	764	substituir
485	substituir	475	substituir	775	substituir	769	substituir	581	substituir
509	substituir	476	substituir	482	substituir	571	substituir	587	substituir
51º Trimestre		52º Trimestre		53º Trimestre		54º Trimestre		55º Trimestre	
Amostras	Procedimento								
613	substituir	639	substituir	152	substituir	568	substituir	459	substituir
614	substituir	645	substituir	153	substituir	567	substituir		
619	substituir	828	substituir	738	substituir	563	substituir		
843	substituir	767	substituir	865	substituir	538	substituir		
844	substituir	726	substituir	248	substituir	527	substituir		
638	substituir	742	substituir	362	substituir	418	substituir		



Instituto de Pesquisa, Ensino, Pesquisa e Meio Ambiente
 Declaração de Utilidade Pública Municipal – Lei 395/08
 Declaração de Utilidade Pública Estadual – Lei 17.394/12
 OSCIP – Organização da Sociedade Civil de Interesse Público
 CNPJ 09.460.177/0001-45
 Av. XV de Novembro, nº 597 - Fundos
 Centro - Cornélio Procopio – PR CEP: 86300-000
 Celular: (43) 984356175
 Site: www.ipevs.org.br e-mail: ipevs@ipevs.org.br

Anexo 13 – Cronograma geral das atividades.

Atividades	Responsabilidade	Ano	Meses																					
			Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Sep	Out	Nov	Dez										
Implantação da arborização urbana: plantio/replanto	Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo e Secretaria Municipal Transporte, Obras e Serviços Públicos	2020																						
		2021																						
		2022																						
		2023-2035																						
		2036																						
Implantação da arborização urbana: campanha de conscientização ambiental	Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo e Secretaria Municipal Transporte, Obras e Serviços Públicos. Parceria com Secretaria Municipal de Educação	2020																						
		2021																						
		2022																						
		2023-2035																						
		2036																						
Manutenção da arborização de rua: podas	Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo e Secretaria Municipal Transporte, Obras e Serviços Públicos	2020																						
		2021																						
		2022																						
		2023-2035																						
		2036																						
Manutenção da arborização de rua: refiradas/substituições	Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo e Secretaria Municipal Transporte, Obras e Serviços Públicos	2020																						
		2021																						
		2022																						
		2023-2035																						
		2036																						
Monitoramento das árvores urbanas	Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo e Secretaria Municipal Transporte, Obras e Serviços Públicos	2020																						
		2021																						
		2022																						
		2023-2035																						
		2036																						

*A orçamentação referente as ações da arborização urbana pela Prefeitura Municipal ocorrência no período de votação da LDO – Lei de diretrizes orçamentárias e LOA Lei orçamentária anual.
 *Constantemente deverá ser verificado o andamento da execução dos trabalhos conforme os cronogramas. E se necessário atualizá-los e ou reajustá-los.

Relação da Despesa Com Saldo Atual

MP - 57
 P.S. 312

Código reduzido	Dotação	Descrição elemento	Educação	Pessoal	Saldo Bloqueado	Saldo Atual
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AMERICA DA COLINA						
Órgão:	10	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E TURISMO				
Unidade:	01	MANUTENÇÃO DOS DEPARTAMENTOS				
Proj./Ativ.	2.003	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL				
486	3.1.90.11.00.00.00.00 0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	Não	Sim	0,00	12.500,00
487	3.1.90.13.00.00.00.00 0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	0,00	5.000,00
488	3.1.90.16.00.00.00.00 0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	Não	Sim	0,00	20.000,00
489	3.3.90.14.00.00.00.00 0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Não	Não	0,00	5.000,00
490	3.3.90.30.00.00.00.00 0000	MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	0,00	32.500,00
491	3.3.90.36.00.00.00.00 0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	Não	Não	0,00	25.000,00
492	3.3.90.39.00.00.00.00 0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	Não	Não	0,00	21.000,00
493	4.4.90.51.00.00.00.00 0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	Não	0,00	12.500,00
494	4.4.90.52.00.00.00.00 0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Não	Não	0,00	12.500,00
Total do Projeto/Atividade:						146.000,00
Total da Unidade:						146.000,00
Total do Órgão:						146.000,00
Total da Entidade:						146.000,00
Total Geral:						146.000,00

2/11



MINISTÉRIO PÚBLICO
do Estado do Paraná

MP-PR
SIS. 318

CONCLUSÃO

Aos 02 dias do mês de março do ano de 2020, faço estes autos conclusos ao Dr. Kelsen Ceriaco de Campos, Promotor de Justiça, do que, para constar, eu vjm. (**Vanessa Mitie Minamihara Ribeiro**), Oficiala de Promotoria, lavro o presente termo.